



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
02 de Outubro de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.560

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

146 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 20
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 20
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 21
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A	PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 64
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 70
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 70
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 72
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	PÁG. 75
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 77
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 78
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 83
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 87
-------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 87
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 91
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 93
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 95
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 95
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 96
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 97
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 100
--------------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 103
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 104
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 108
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 109
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 114
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 116

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 119
---------------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 119
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 119
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 119
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 120
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 120
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 120

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 121
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 122
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 122

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 122
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 122
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 123

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 123
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 123
---------------------------------------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 126
------------------------------------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 128
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 129
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 130
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 131

MUNICÍPIOS	PÁG. 138
------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 143
--------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 143
-------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPÁ

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 – SECRETARIA EXECUTIVA
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, neste ato representado por meio de seu Secretário Executivo conforme atribuições e competências que lhe conferem o inciso III da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 2.203 de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, e da Cláusula 21 do Contrato de Consorcioamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.898 de 11 de abril de 2019.
Contratada: TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.843.645/0001-51, sediada na Rua 47, nº 111, Primeiro Andar, Sala 102, São Sebastião, Brasília/DF, CEP 71691008, doravante designada, neste ato representada pelo Daniel Matos de Alencar, portadora do CPF nº: 011.035.851-18 e do RG nº: 2.512.889.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de conectividade IP (Internet Protocol), através de linha dedicada na velocidade de 50 Mbps de Download e 50Mbps de Upload, utilizando rede de fibra óptica, bem como fornecimento de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, visando atender as demandas da sede do Consórcio da Amazônia Legal.
VALOR: R\$ 4.749,00 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13/2023/CAL.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.
COMARCA: Brasília/DF.
Brasília-DF, 23 de agosto de 2023.
Publique-se.
MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 – SECRETARIA EXECUTIVA
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, neste ato representado através de seu Secretário Executivo conforme atribuições e competências que lhe conferem o inciso III da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 2.203 de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, e da Cláusula 21 do Contrato de Consorcioamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.898 de 11 de abril de 2019.
Contratada: NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.545.482/0001-65, sediada no SIG Quadra 01 lote 725 – Zona Industrial – Brasília – DF – CEP 70.610-410, Brasília/DF, doravante designada, neste ato representada por Marcos André Figueiredo Chaves, portador do CPF nº 462.430.541-87 e inscrito no RG nº 934.277.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de TELEFONIA FIXA (STFC), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, visando atender as demandas da sede do Consórcio da Amazônia Legal.
VALOR: R\$ 3.199,50 (três mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13/2023/CAL.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.
COMARCA: Brasília/DF.
Brasília-DF, 23 de agosto de 2023.
Publique-se.
MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 992920

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, nos arts. 6º, no inciso III e 9º, §1º, da Lei Estadual n.º 8.230, de 13 de julho de 2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual n.º 1.337, de 17 de julho de 2015;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/425007,
D E C R E T A:
Art. 1º Tornar sem efeito a Promoção à graduação de 2º SGT PM, atribuída ao Militar JOELSIVAN VIEIRA DE ALENCAR VIANA RG 27133, pelo critério de antiguidade, concedida por meio da Portaria nº 077/2019 CCP, publicada no Boletim Especial nº 02, de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º Art. 2º Fica promovido por ato de bravura, à graduação de 2º SGT QPMP-0, na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), o Militar JOELSIVAN VIEIRA DE ALENCAR VIANA - RG 27133.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DEBORA SECHIN MELAZO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 27 de setembro de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELO AUGUSTO PARADELA HERMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 27 de setembro de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 992919

D E C R E T O Nº 3366, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 22.520.611,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.520.611,15 (Vinte e Dois Milhões, Quinhentos e Vinte Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quinze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581114997659 - SEOP	01500000001	449051	1.097.117,87
071011751214897480 - SEOP	01500000001	449051	6.474.568,59
081012781114997659 - SEEL	61500000001	449051	60.531,01
271011812212974668 - SEMAS	01500000001	339030	400.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01500000001	339039	1.600.000,00
311040618215027701 - FEBOM	01759000091	449052	1.145.072,32
341011133415048354 - FDE	01500000001	459066	10.000.000,00
572012012212978338 - EMATER	01500000001	339033	700.000,00
572012012212978338 - EMATER	01500000001	339035	89.000,00
572012012212978338 - EMATER	01500000001	339037	4.657,00
572012060614918711 - EMATER	01500000001	339036	80.000,00
572012060614918711 - EMATER	01500000001	339039	30.000,00
572012060614918711 - EMATER	01500000001	339093	200.000,00
862012678414867575 - CPH	01706311068	449051	639.664,36
TOTAL			22.520.611,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de setembro de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3370, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.268.065,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.268.065,35 (Seis Milhões, Duzentos

e Sessenta e Oito Mil, Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	01500000001	449052	40.000,00
071011512615088238 - SEOP	01500000001	339040	589.333,33
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339039	70.000,00
161011236115098904 - SEDUC	01500000001	319012	62.358,84
161011236115098904 - SEDUC	01500000001	339093	307.904,08
161011236215098906 - SEDUC	01500000001	319012	145.503,96
161011236215098906 - SEDUC	01500000001	339093	827.573,54
161011278515096413 - SEDUC	02500000001	334041	3.132.770,60
462021312212974668 - FCP	01500000001	339030	112.331,00
462021312615088238 - FCP	01500000001	339140	40.290,00
472011312615088238 - FCG	01500000001	339140	20.000,00
472011336115098904 - FCG	01500000001	339037	100.000,00
472011339215038852 - FCG	01500000001	339039	120.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	200.000,00
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449051	500.000,00
TOTAL			6.268.065,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	01500000001	339037	589.333,33
071011751214897480 - SEOP	01500000001	449093	40.000,00
141012045115087552 - SEDAP	01500000001	339039	70.000,00
161011212215097607 - SEDUC	02500000001	449052	3.132.770,60
462021312212978338 - FCP	01500000001	339030	152.621,00
472011336315018507 - FCG	01500000001	339033	30.000,00
472011336315018507 - FCG	01500000001	339036	65.000,00
472011336315018507 - FCG	01500000001	339039	145.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	200.000,00
951012645114897647 - NGTM	01500000001	449051	500.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319004	1.343.340,42
TOTAL			6.268.065,35

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 992918



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 40/2023-CCG/PA
CONTRATO Nº. 40/2023-CCG/PA.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.956.940/0001-02.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de portas, esquadrias e painéis de vidro para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 991/2020.
ASSINATURA: 29/09/2023.
Valor: R\$ 164.990,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 29/09/2023 à 28/09/2024.
EXERCÍCIO: 2023.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01500000001; Ação: 283042; Natureza de despesa: 339030/339039
ORDENADOR
Karina Lima
Diretora de Administração e Finanças
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.
Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 1º de setembro de 2023.

Protocolo: 992630

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1034/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 1º/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 1º/09/2023, e CONSIDERANDO o processo nº 2023/1109878, de 27/09/2023;
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora FABRICIA DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 5970170/1, CPF 523.199.202-00, cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Centro Regional do Baixo Amazonas/CRGBA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.190,00 (Hum mil, cento e noventa reais) para atender despesas eventuais, no Centro Regional do Baixo Amazonas/CRGBA, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04120008314C	01500000001	339030	750,00
04120008314C	01500000001	339036	440,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.
Protocolo: 992647

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1028/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2250595, de 28 de Setembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 29/09 a 04/10/2023.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1029/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2022-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2251826, de 28 de Setembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no período de 30/09 a 01/10/2023.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, CPF 155.177.722-34, matrícula funcional nº 7003584/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.
PORTARIA Nº 1030/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2251852 de 28 de setembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no período de 30/09 a 01/10/2023.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, CPF 004.350.992-48, matrícula funcional nº 5954511/3, Assessora de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1032/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2251846, de 28 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no período de 30/09 a 01/10/2023.

Servidor	Objetivo
LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5976815/1, CPF 013.989.122-63, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1033/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2251835 de 28 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no período de 30/09 a 01/10/2023.

Servidor	Objetivo
AJAX DE SOUSA LOPES, CPF 011.418.782-75, matrícula funcional nº 5952258/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

Protocolo: 992644
PORTARIA Nº 1035/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2252152, de 29 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/PIÇARRA/MARABÁ, no dia 29/09/2023.

Servidor	Objetivo
ALAOR DELFINO DA SILVA JUNIOR, CPF 016.073.442-89, matrícula funcional nº 8034241/1, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotado na Secretaria Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

Protocolo: 992754
PORTARIA Nº 2.871/2023-CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1110351,
R E S O L V E:
autorizar o CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, a viajar para Maceió/AL, no período de 23 e 27 de agosto de 2023, a serviço da Polícia Militar do Pará, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.872/2023-CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1110352,
R E S O L V E:
autorizar o CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, a viajar para São Paulo/SP, no período de 18 e 20 de setembro de 2023, a serviço da Polícia Militar do Pará, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.873/2023-CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1108174,
R E S O L V E:
autorizar INOCENCIO RENATO GASPARI, Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a viajar para Brasília/DF, nos dias 28 e 29 de setembro de 2023, a fim de participar de Reunião com o Ministro Rui Costa e para apresentação do Programa "Avança Pará" na reunião ordinária da CAISAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.874/2023-CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1115458,
R E S O L V E:
nomear JULIANE VANESSA DE PAULA LÉDO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice - Governadoria, a contar de 2 de outubro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.875/2023-CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1115458, R E S O L V E:

nomear FLÁVIA RODRIGUES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice - Governadoria, a contar de 2 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.876/2023-CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1116020, R E S O L V E:

exonerar, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	CARGO	CÓDIGO	A CONTAR
DOUGLAS VIEIRA SOUTO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	GEP-DAS-012.3	26/09/2023
RODRIGO LAGES PESSOA	ASSESSOR TÉCNICO	GEP-DAS-011.5	01/10/2023
ADILSON BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4	01/10/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.877/2023-CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1116020, R E S O L V E:

nomear, para exercerem os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	CARGO	CÓDIGO	A CONTAR
IGNÁCIO JOSÉ DE ALMEIDA PEDRO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	GEP-DAS-012.3	27/09/2023
ADILSON BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	GEP-DAS-011.5	01/10/2023
JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	GEP-DAS-011.5	01/09/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.878/2023-CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar MARCELO AUGUSTO PARADELA HERMES, Assessor Especial I, na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 27 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.879/2023-CCG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

exonerar JOSÉ CORDEIRO DA PAZ NETO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 992916

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 333/2023 – GAB/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto na alínea b, do inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1102567; RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o SUB TEN PM RR RG 12971 OTAVIO EVALDO TRINDADE BARROS, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.031, de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 334/2023 – GAB/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto na alínea b, do inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1102150; RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADA, a pedido, a 3º SGT PM RR RG 14263 ROSILENE PINTO DA SILVA, convocada pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.095, de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 335/2023 – GAB/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto na alínea b, do inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1102450; RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o 1º SGT PM RR RG 10183 ORIVALDO PEREIRA CARDOSO, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.262, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 336/2023 – GAB/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1093666; RESOLVE:

Art. 1º FICAM CONVOCADOS pelo período correspondente à vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2023 - SEDUC X PMPA, limitado ao previsto no art. 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desempenharem suas atividades na SEDUC e nas Diretorias Regionais de Ensino (DRE):

01 - SUB TEN PM RR RG 10545 DIRCÉLIO GONÇALVES BARBOSA

02 - 2º SGT PM RR RG 25498 CINTIA DOS SANTOS BRITO ZEMERO RIBEIRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1347/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 28/09/2023 a 02/10/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Antonio Nilson Lima Barros, 4219203/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1348/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 23 a 24/09/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 1º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, 5591902/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1349/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Piçarra/PA; Período: 27 a 29/09/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Maycon da Silva Costa, 57222525/1; 3º SGT PM Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda, 57222308/2; CB PM Wanderley Campos de Oliveira, 4219794/1; SD PM Shirley Nayara Meguins Matos, 5944886/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1350/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 27 a 28/09/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Luiz Carlos Garcia da Silva, 55589484/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1351/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Piçarra/PA; Período: 26/09/2023 a 01/10/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Bruno Ferreira Mazzé, 6401831/1; CB PM Tacio Matheus de Carvalho Brito, 4220170/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1352/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 28/09/2023 a 01/10/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: Márcio Alexandre Brito Pinto, 5950987/3; Eunice Mendes Noleto, 5971773/1; Ivone Leandro Tavares, 5967725/2; Geliane Matias Damasceno, 5951050/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1353/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Cumaru do Norte/PA; Período: 27 a 29/09/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812; 1º SGT PM José Roberto da Silva Leite, 05638364/2; 3º SGT PM André Luiz Oliveira de Jesus, 57199657/1; CB PM Andrezza Ketterine Jucá da Silva, 4220452/1; CB PM Adriano Loureiro dos Santos, 4219643/1; SD PM Alberto Teixeira da Silva, 3540537/2; SD PM Matheus Henrique Carvalho da Costa, 3541880/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1354/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 28/09/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores/MF: MAJ QOPM Rubens Alan da Costa Barros, 57198361/2; CB PM Denis Lucas Almeida da Costa, 57232455/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1355/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: São Geraldo do Araguaia/PA; Período: 26 a 27/09/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidoras/MF: 1º SGT PM R/R Inez Ferreira Teixeira, 57366500/1; 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, 5388937/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1356/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Geraldo do Araguaia/PA; Período: 26 a 27/09/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: SD BM Romero Pantoja Paranhos, 5932544/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1357/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 28 a 29/09/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1358/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Abaetetuba/PA e Barcarena/PA; Período: 28/09/2023 a 01/10/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT QOPM Artur Verônico Ribeiro Filho, 5598427/3; 3º SGT PM André Luís Monte da Costa, 54195398/2; SD BM Heictor Costa Tavares, 5908869/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1359/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 1338/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF Período: 27 a 28/09/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Joselito Mendes Santos, 4220523/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1360/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 22 a 23/09/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior, 57199916/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1361/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 08 a 09/09/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior, 57199916/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1362/2023 – DI/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 27 a 28/09/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Luiz Alberto da Silva Lima, 7003583/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 107/2023 – SF/CMG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Suprido: ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS, MF nº 4220557/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 992917

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 676/2023-PGE.G., 29 de Setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção/Concessão	Período Gozo
Elisa Anjos da Silva	54191471/1	Nº 409/2023-PGE.G., de 30.06.2023	16.10 a 30.10.2023
Luis Felipe Knapf do Amaral	5930958/1	Nº 570/2022-PGE.G., de 08.11.2022	13.10 a 01.11.2023
Rodrigo Costa Pinto	57215081/1	Nº 570/2022-PGE.G., de 08.11.2022	16.10 a 30.10.2023
Tiago Nasser Sefer	5902770/1	Nº 789/2023-GP-GEMPS., de 11.08.2023	30.10 a 13.11.2023
Vanessa Miranda Gouveia	5907298/2	Nº 380/2023-PGE.G., de 16.06.2023	23.10 a 06.11.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 992780

PORTARIA Nº 656/2023-PGE.G., 29 de Setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Claudia Cartagenes Bouth	2009560/1	1ª parc 2004/2007	16.10 a 14.11.2023
June Judite Soares Lobato	5859263/1	1ª parc. 2017/2022	18.10 a 16.11.2023
Maria do Socorro Felícia da Costa	3154025/1	2ª parc 2017/2020	02.10 a 31.10.2023
Rosicleide Teodoro de Lima	5304431/3	2ª parc 2013/2016	03.10 a 01.11.2023
Victor André Teixeira Lima	5859271/1	2ª parc 2008/2011	04.10 a 02.11.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 674/2023-PGE.G., de 28 de setembro de 2023
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
EXCLUIR, a Consultora Jurídica Nazaré Maria Sá de Azevedo, matrícula nº 5190851/2, da PORTARIA Nº 434/2023-PGE.G., de 10.07.2023, publicada no DOE 35466 de 11.07.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 992636

PORTARIA Nº 677/2023-PGE.G., 29 de Setembro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Id. Funcional	Gozo
Alexandre Augusto Lobato Bello	2022/2023	5077524/2	06.11 a 05.12.2023
Afonso do Socorro Marmalado de Andrade	2022/2023	80845730/3	16.11 a 15.12.2023
Amadeu Chagas de Souza	2022/2023	5892369/2	16.11 a 15.12.2023
Ana Cláudia Ferreira Baptista Costa	2022/2023	54183715/3	06.11 a 17.11.2023
Daniel Cordeiro Peracchi	2020/2021	55590268/2	16.11 a 30.11.2023
Diogo de Azevedo Trindade	2022/2023	54196755/1	06.11 a 20.11.2023
Gabriel Perez Rodrigues	2021/2022	5914177/2	06.11 a 15.11.2023
Giulliane Pinheiro Correa de Lima	2022/2023	5940558/1	16.11 a 30.11.2023
Igor Sérgio Oliveira Aguiar	2022/2023	5965502/1	20.11 a 01.12.2023
João Olegário Palácios	2021/2022	57223907/1	20.11 a 29.11.2023
Leonardo Cesar Macedo Vulcão	2021/2022	5915958/6	05.11 a 04.12.2023
Maria de Lourdes da Conceição de Almeida	2022/2023	3155609/1	16.11 a 15.12.2023
Nádia Socorro Castelo Oliveira Pereira	2022/2023	3155544/1	06.11 a 05.12.2023
Oswaldino Silva Júnior	2021/2022	5703573/1	01.11 a 30.11.2023
Paulo Augusto da Silva Soeiro	2022/2023	3280160/1	01.11 a 30.11.2023
Paulo Fernando Pinheiro Martins	2021/2022	55589376/1	05.11 a 14.11.2023
Renata de Cassia Cardoso de Magalhães	2022/2023	55589783/1	06.11 a 20.11.2023
Roberta Ferreira da Silva	2022/2023	57202674/2	17.11 a 01.12.2023
Rodolpho Pedro de Castro Souza Filho	2021/2022	57234494/1	28.11 a 27.12.2023
Rosângela de Souza Martins	2022/2023	3152979/1	06.11 a 05.12.2023
Saritta Nicolly Damasceno Sousa	2018/2019	57205108/1	30.11 29.12.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 992736

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 660/2023-PGE.G. Belém, 27 de setembro de 2023
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde ao servidor, Wilson Nazareno da Silva Texeira, identidade funcional nº 2011050/ 1 , no período de 25 a 26.09.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 992401

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022-SEAC

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 035/2022-SEAC pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
Valor Global: R\$4.945.181,40 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 8818- Implementação das Usinas da Paz; Natureza da Despesa: 339037; Fonte do Recurso: 01500000001; Detalhamento de Fonte: 006360 - Serviço de Limpeza; Ação: 284434 - Usipaz Jurunas; Plano Interno: 105USJ8818c; Valor: R\$ 1.648.393,80; Ação: 284437 - Usipaz Terra Firme; Plano Interno: 105US-T8818c; Valor: R\$ 1.648.393,80; Ação: 284438 - Unipaz Guamá; Plano Interno: 105USG8818c; Valor: R\$ 1.648.393,80.
Data da assinatura: 26/09/2023.

Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024.
Contratada: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ - FABRICA ESPERANÇA, CNPJ nº 07.553.026/0001-06, com sede na Rua Antônio Barreto, 714, Bairro Umarizal, CEP 66.055-050, Belém/PA.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Ordenador de despesas

Protocolo: 992549

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-SEAC

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2022-SEAC pelo período de 12 (doze) meses, e o acréscimo ao valor global do Contrato Administrativo 039/2022-SEAC no percentual aproximado de 16,34%, a fim de recompor o equilíbrio econômico e financeiro da avença, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - SEAC x SINELPA, registrado no MTE sob o número PA000095/2023.
Fundamento: Art. 57, II, c/c art. 65, II, "d", § 5º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.
Valor Global: R\$ 1.237.314,96 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Und. Orçamentária: 760101 – Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Proj. Atividade: 8818 – Implementação das Usinas da Paz; Natureza Despesa: 339037; Fonte Recurso: 01500000001 – Tesouro Estadual; Detalhamento da Fonte: Plano Interno: 105USP8818c – Usina da Paz de Parauapebas; Ação: 284414; Plano Interno: 105UCC8818c – Usina Canaã dos Carajás; Ação: 284413. Data da assinatura: 29/09/2023.
Vigência: 30/09/2023 a 29/09/2024.
Contratada: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.538.011/0001- 31, com sede na Passagem Dalva, Nº 505, bairro Marambaia, CEP 66.615-080, Belém/PA.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Ordenador de despesas

Protocolo: 992820

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022-SEAC

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 044/2022-SEAC pelo período de 12 (doze) meses, e o acréscimo ao valor global do Contrato Administrativo 044/2022-SEAC no percentual aproximado de 5,92%, a fim de recompor o equilíbrio econômico e financeiro da avença, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 (data base JANEIRO 2023 - Registrada no MTE sob o nº PA000985/2022 e PA00066/2023).
Fundamento: Art. 57, II, c/c art. 65, II, "d", § 5º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: R\$ 1.903.338,48 (um milhão, novecentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Und. Orçamentária: 760101 – Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Proj. Atividade: 8818 – Implementação das Usinas da Paz; Natureza Despesa: 339037; Fonte Recurso: 01500000001 – Tesouro Estadual; Detalhamento da Fonte: 006361; Plano Interno: 105USP8818c – Usina da Paz de Parauapebas; Ação: 284414; Plano Interno: 105UCC8818c – Usina Canaã dos Carajás; Ação: 284413. Data da assinatura: 29/09/2023.
Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024.
Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.433.469/0001-90, com sede na Passagem Major Eliezer Levy – Avenida Almirante Barroso, nº 205, bairro Souza, CEP: 66.613-155, Belém/PA.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Ordenador de despesas

Protocolo: 992823

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021-SEAC

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2021-SEAC pelo período de 12 (doze) meses, e a respectivação do contrato, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 (data base JANEIRO-2023 - Registrada no MTE sob o nº PA000985/2022 e PA00066/2023).
Fundamento: Art. 57, II, c/c art. 65, II, "d" e § 5º, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: R\$ 6.909.949,92 (seis milhões, novecentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz; Natureza da Despesa: 339037; Fonte do Recurso: 01500000001; Detalhamento fonte: 6361; Ação: 273558; Plano Interno: 105USA8818c – UsiPaz Icuí; Ação: 273558; Plano Interno: 105USC8818c – UsiPaz Cabanagem; Ação: 273558; Plano Interno: 105USM8818c – UsiPaz Marituba; Ação: 273558; Plano Interno: 105USB8818c – UsiPaz Benguí; Ação: 273558; Plano Interno: 105UST8818c – UsiPaz Terra Firme; Ação: 273558; Plano Interno: 105USJ8818c – UsiPaz Jurunas; Ação: 273558; Plano Interno: 105USG8818c – UsiPaz Guamá.
Data da assinatura: 29/09/2023.
Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024.
Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.433.469/0001-90, com sede na Passagem Major Eliezer Levy – Avenida Almirante Barroso, nº 205, bairro Souza, CEP: 66.613-155, Belém/PA.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Ordenador de despesas

Protocolo: 992824

FÉRIAS

PORTARIA Nº 302/2023-NAC/SEAC
Belém PA, 29 de setembro de 2023
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994,
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
5958415-1	Anna Beatriz Almeida de Guimarães	2022/2023	13/11 à 27/11/2023	15
5955504-2	Carlos Pinheiro de Almeida	2022/2023	06/11 à 05/12/2023	30
57190291-3	Herick Bruno de Carvalho da Silva	2022/2023	06/11 à 05/12/2023	30
57212743-2	Flavio Ribeiro Carvalho Ramos	2022/2023	06/11 à 05/12/2023	30
55209421-1	Jhonata Wallace Pires Costa	2022/2023	06/11 à 05/12/2023	30
55208517-1	José Maria de Matos Moraes	2022/2023	06/11 à 05/12/2023	30
55209163-1	João Vitor dos Santos Costa	2022/2023	06/11 à 05/12/2023	30
5304253-3	Lilia do Socorro Lopes Salgado	2022/2023	06/11 à 05/12/2023	30
55207914-1	Nádia Glaice da Silva	2022/2023	06/11 à 05/12/2023	30
55209148-1	Raimundo Santos	2022/2023	06/11 à 05/12/2023	30
5904043-2	Renata Pacheco Vasconcelos Veloso	2022/2023	06/11 à 05/12/2023	30
55209381-1	Rita Kellem Brito Campos do Vale	2022/2023	06/11 à 05/12/2023	30
7002017-3	Maria Betânia Contente Moraes	2022/2023	06/11 à 05/12/2023	30

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 29 de setembro de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 992872

TERMO DE FOMENTO nº 08/2023 – SEAC
PAE: 2023/972031
Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar: 23DEMP00388.
Objeto: Execução do projeto “DARK FEST”.
Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 1500 - Cidadania Justa e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 8591 - Articulação para Ações de Cidadania; Fonte do Recurso: 01500000001; Natureza da Despesa: 3335041; Ação: 289510; Plano Interno: 23DEMP00388.
Valor do Repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Total da Parceria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 29/09/2023 à 15/12/2023
Data da Assinatura: 29/09/2023
Concedente: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001- 45.
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO TEKO PORÁ DE INCENTIVO E INCUBACAO DE PROJETOS SOCIAIS, inscrito no CNPJ sob nº 17.135.093/0001-64, neste ato representada pelo Sr. KAYO LUCAS BELEZA TOURINHO.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Ordenador de Despesas

Protocolo: 992921



PORTARIA

PORTARIA Nº 270 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 35/2023 - ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL - CNPJ: 07.317.323/0001-52.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto realizar um evento esportivo exclusivo de um esporte criado no Pará. A Olimpíada das Usinas da paz tem como objetivo principal mostrar o potencial de um esporte originalmente paraense, onde o evento reunirá todas as usinas para celebrar a paz através do esporte.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: PATRICIA DE LIMA FERREIRA, MATRÍCULA Nº. 55588559/6, ocupante do cargo de Assessora.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, MATRÍCULA Nº. 5948814/2, ocupante do cargo de Chefe de gabinete.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 992424

ERRATA

ERRATA DO TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.558, PAG. 16 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 – Protocolo: 992360.
Onde se lê:
Protocolo: 2023/1114330
Leia-se:
Protocolo: 2023/1115094

Protocolo: 992444

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 271 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia), em favor dos servidores abaixo elencados, para a realização de visita in loco em Vigia de Nazaré/PA e Santarém Novo/PA, para o monitoramento do “Mulher em Ação”, no período de 29 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Claudilene Souza Maia	5894774/3	619.272.282-04
Gerson Antônio de Andrade Rayol	5946828/1	307.346.652-53
Helen Patrícia Abreu dos Santos	5904664/3	783.968.082-87
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1	028.390.692-88

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 992559

PORTARIA Nº. 273 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia), em favor dos servidores abaixo elencados, para a realização de visita técnica nos Polos dos municípios de Santa Maria/PA, Paragominas/PA e Parauapebas/PA, no período de 02 a 06 de outubro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Afonso José Nascimento de Lima	5953814/1	260.385.102-06
Alberto Fernandes Melo	5949869/1	398.217.652-20
Aluizio Lobato Torres	57174396/6	042.425.722-04
Índira Olgarina de Moura Pinto	59629622	919.944.702-91
Liani do Socorro de Oliveira Dias	5958694/1	294.708.202-82
Raphalea Vieira Segadilha	5945832/2	692.136.822-04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 992673

PORTARIA Nº. 272 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e ½ (meia), em favor dos servidores abaixo elencados, para a realização de visita técnica para implantação da nova Unidade Social no município de Mocajuba/PA, no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Aluizio Lobato Torres	57174396/6	042.425.722-04
Carlos Sérgio de AragãoValente	5678420/3	228.933.262-34

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 992683

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2023
PROCESSO Nº 2023/670313
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto realizar um evento esportivo exclusivo de um esporte criado no Pará. A Olimpíada das Usinas da paz tem como objetivo principal mostrar o potencial de um esporte originalmente paraense, onde o evento reunirá todas as usinas para celebrar a paz através do esporte.

FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36.
ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL - CNPJ: 07.317.323/0001-52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.422.1500.8815- (Polo de inclusão - PARAPAZ)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos) Fonte de Recursos: 015000000001
Ação: 283267
PI: 23DEMP00366
Valor: R\$ 200.000,00
VIGÊNCIA: setembro de 2023 até outubro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013 e 1835/2017.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
FUNDAÇÃO PARAPAZ

Protocolo: 992423

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0313-GS/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2.022/415283;_

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora SONIA DO SOCORRO ALVES GOMES, matrícula nº. 777021/1, do cargo de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 18/02/2017, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de setembro de 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 992657

PORTARIA Nº 0302 GS/SEPLAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-2.023/2147117;_

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora ANDREA CORREA DOS SANTOS, Matrícula nº. 54193823/1, do cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 06/07/2023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 992651

PORTARIA Nº 0309 GS/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-2.023/451253;_

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor ELIELDER DO CARMO PEREIRA, Matrícula nº. 57210486/1, do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 01/05/2023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 992654

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.037/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2240811,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE RONALDO COELHO SEPEDA, Id. Funcional nº. 28436/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de outubro a 31 de outubro de 2023, referente ao triênio de 13/12/2002 a 12/12/2005 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.049/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2248463,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES, Identidade Funcional nº 7006462/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, referente ao triênio 01/10/2005 a 30/09/2008 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992418

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1051/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1114353 e, ainda, o Atestado Médico de 18/08/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Id. Funcional nº. 55587316/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, referente ao dia 18/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992599

PORTARIA Nº 1052/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1114437 e, ainda, o Atestado Médico de 11/08/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde à servidora NAIRA BASTOS DE MENEZES VIEIRA ABDON, Id. Funcional nº. 5925231/3, ocupante do cargo de Analista de Saúde Ocupacional A, lotada nesta Secretaria, referente ao dia 11/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992608

PORTARIA Nº 1053/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1114747 e, ainda, o Atestado Médico de 29/08/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS, Id. Funcional nº. 4227/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 29/08/2023 a 30/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992612

PORTARIA Nº 1054/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1114865 e, ainda, o Atestado Médico de 17/08/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora LUCIANA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 57233946/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, referente ao dia 17/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992616

CONTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº 22/2023 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Tv. do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONTRATADO: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.949.776/0001-55, sediada na Rua Quinta do Tapanã, nº 275-B, bairro do Tapanã, CEP:66.825-360, Belém/PA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL de 20 (vinte) litros, em comodato, para atender às demandas desta Secretaria de Estado de Administração nas Unidades: SEDE/CHACO, Doca e Estações Cidadanias, localizadas na Região Metropolitana de Belém, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas no edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação:282880

UO:91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338–Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4120008338C

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor para 12 meses: R\$ 57.000,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023.

ORDENADORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 992016

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1055/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/1106850, de 27.09.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora PRISCILA ROSELI DE LIMA PINHEIRO Id. Funcional nº 8014445/1 ocupante do cargo de Assessor, a viajar para Paragominas/PA, no período de 02 a 05.10.2023 para realização de vistoria técnica pelo GAPI a empresas EXPAMA, FLORAPAC, FORTEFRIGO, MAQMOVEIS e ROSACOMPESADOS representação a SEPLAD no referido município e a mesma será conduzido pelo servidor CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, Id. Funcional nº 3156770/1 ocupante do cargo de Motorista todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992542

PORTARIA Nº 1057/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/826248 de 19.07.2023.

R E S O L V E:

I – Complementação de diárias concedidas mediante a PORTARIA Nº 854/2023-DAF/SEPLAD de 10.08.2023 a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO Id. Funcional nº 5945696/6 ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, que viajou para Recife/PE para tanto concedendo 01 (uma) diária a servidora referente ao dia 06.10.2023 conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992851

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1047/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2248151 de 27/09/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 28/09/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 931/2023 – DAF/SEPLAD de 28/08/2023, publicada no DOE nº.35.525 de 30/08/2023, ao servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional nº 55587237/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 992447

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-PSS-SEPLAD/PA EDITAL Nº 001/2023PSS/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará - SE-PLAD/PA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos à contratação, por prazo determinado, nas funções dos cargos: Analista de Saúde Ocupacional – Perícia Médica, Analista de Saúde Ocupacional – Psicologia e Assistente de Gestão, na forma do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº. 1.230, de 26 de fevereiro 2015, alterado pelo Decreto n. 2.766, de 21 de novembro de 2022, Decreto Estadual nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 será regido pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo e pelas regras constantes deste Edital e seus Anexos, disciplinando eventuais retificações e/ou aditamentos;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 será coordenado e executado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará – SEPLAD/PA, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela PORTARIA Nº 194/2023-GS/SEPLAD, de 15/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E Nº 35.441 de 20/06/2023, a qual caberá a coordenação, execução, acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do referido Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, visa ao preenchimento de 32 (trinta e dois) vagas para as funções dos cargos: Analista de Saúde Ocupacional – Perícia Médica 16 (Dezesseis), Analista de Saúde Ocupacional – Perícia Médica (especialidade: Psiquiatria) 02 (dois), Analista de Saúde Ocupacional – Psicologia 01 (um) e Assistente de Gestão 13 (Treze), com respectivas lotações mencionadas no Anexo I deste Edital;

1.4. As atribuições, o requisito de escolaridade, bem como, a remuneração das funções em contratação temporária, constam do Anexo II do presente Edital;

1.5. A jornada de trabalho para as funções descritas no item 1.3, será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, também conforme especificado no Anexo II deste Edital;

A remuneração da função de Analista de Saúde Ocupacional – Perícia Médica e Perícia Médica (especialidade: Psiquiatria) e Analista de Saúde Ocupacional – Psicologia é de R\$ 3.696,38 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), que corresponde ao vencimento base de R\$ 2.053,54 (dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro

centavos) e à Gratificação de Escolaridade, no percentual de 80% incidente sobre o vencimento-base, no valor de R\$ 1.642,83 (mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos); a remuneração da função de Assistente de Gestão é de R\$ 1.315,50 (mil e trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) que corresponde ao vencimento base de R\$ 1.215,50 (mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos) e ao abono de R\$ 100,00 (cem reais). Todas as remunerações serão acrescidas da Gratificação de Desempenho de Gestão, na forma do art. 12-B, da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003 e, sob a forma de indenização, o auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

1.6. O cronograma de realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, encontra-se no Anexo III deste Edital, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

1.7. O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 compreenderá as seguintes fases:

a) Primeira Fase: Inscrição;

b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme critérios de avaliação estabelecidos no Anexo IV deste edital;

c) Terceira fase: Validação Documental; e,

d) Quarta Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, segundo critérios de avaliação estabelecidos no Anexo V deste edital.

1.8.1. A fase de Entrevista de que trata o subitem “2.3” deste Edital, contemplará apenas os candidatos inscritos para a função de nível superior no Município de Belém/PA e será realizada na sede desta SEPLAD, mediante prévia convocação.

1.8. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 e aos resultados de todas as fases no Diário Oficial do Estado, com a publicação dos extratos dos editais, e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

1.9. O candidato não poderá possuir outro vínculo funcional com a Administração Pública, exceto as hipóteses de acumulação de cargos, empregos e funções, observada a compatibilidade de horários, nos termos do artigo 37, XVI, da Constituição Federal.

11. O candidato não poderá ter celebrado contrato administrativo temporário com a Administração Pública, com prazo inferior a 06 (seis) meses, a contar do ato da nova contratação;

1.12. O candidato não pode ser cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023;

1.13. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

1.14. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023;

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrevogável das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

2.1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, no período de inscrições e observar o que se segue:

2.1.2.1. Ler atentamente o Edital;

2.1.2.2. Preencher o cadastro e, posteriormente, requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail válido do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;

2.1.2.3. Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;

2.1.2.4. Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.

2.1.3. A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br no horário de 00h do dia 03 de outubro de 2023 às 23h59 do dia 09 de outubro de 2023, conforme previsto no cronograma do Anexo III deste Edital;

2.1.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;

2.1.5. Será indeferida a inscrição quando for verificado, através do Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado – SIPROS, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;

2.1.6. Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;

2.1.7. Não será cobrada taxa de inscrição;

2.1.8. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

2.1.9. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1.3 deste Edital;

2.1.10. Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições;

2.1.11. A SEPLAD não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

2.1.12. No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload (envio de arquivos) no formato “PDF” para endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, das seguintes documentações, para conferência:

a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) (upload – campo “Escolaridade”);

b) Documentação profissional (Frente e Verso) (upload – campo “Experiência profissional”);

c) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso) (upload – campo “Qualificação Profissional”);

d) Cadastro de Pessoa Física (upload – campo “demais documentos”);

e) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial de identificação (Frente e Verso) (upload – campo “demais documentos”);

f) Certidão de quitação eleitoral (upload – campo “demais documentos”);

g) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso) (upload – campo “demais documentos”);

h) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que poderá estar em nome do candidato, de seu pai ou de sua mãe ou cópia de contrato de locação. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, a ser subscrita pelo titular do documento, que também declarará que o candidato reside no respectivo endereço (upload – campo “demais documentos”);

i) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeraCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA>) dentro do prazo de validade específico (upload – campo “demais documentos”);

j) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território nacional, para atividades referentes às ações de saúde

ocupacional dos servidores públicos estaduais podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VIII (upload – campo “demais documentos”); e,

k) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública Estadual nos últimos 06 (seis) meses – Anexo VII (upload – campo “demais documentos”);

2.1.13. Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 2.1.12 deste Edital;

2.1.14. Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes do Anexo IV deste Edital.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

2.2.1. Para a segunda fase, serão analisadas, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 5,0 (cinco) para as funções de nível superior e nota 10,0 (dez) para a função de nível médio, observado ainda o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para as funções de nível médio e superior, sempre respeitando o critério de desempate;

2.2.2. Somente serão pontuados os certificados e ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023;

2.2.3. Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 2.2.1;

2.2.4. Os critérios e respectivas pontuações, a serem considerados para Análise Documental Curricular, são os constantes do Anexo IV deste Edital;

2.2.5. Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;

2.2.6. A nota do candidato nesta fase será a validação ou não dos pontos obtidos em sua Análise Documental e Curricular.

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

2.3.1. Serão convocados para Entrevista somente os candidatos classificados na etapa anterior, para as funções de nível superior com lotação em Belém/PA, conforme a ordem crescente da pontuação obtida em tal fase;

2.3.2. Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes do Anexo V deste Edital;

2.3.3. A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação da Entrevista;

2.3.4. Será aprovado nesta fase o candidato que obtiver a nota mínima de 5,0 pontos;

2.3.5. Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod, iPad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da Entrevista, incluindo o período de espera;

2.3.6. Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como, não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido;

2.3.7. Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;

2.3.8. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 o candidato que não atender ao disposto nos itens

2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;

2.3.8.1 Fica ressalvado o caso do candidato que necessite de aparelho auditivo por recomendação médica comprovada, sendo permitida a utilização durante a Entrevista;

2.3.9. Somente ingressará nos espaços da Entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e currículo resumido, com, no máximo, 03 (três) páginas contendo as comprovações prestadas no ato da inscrição;

2.3.9.1 Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CHN, ainda que vencida (somente o modelo novo, com foto e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

2.3.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos em formatos digitais, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

2.3.11. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;

2.3.12. Por ocasião da realização da Entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.9.1 deste Edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023;

2.3.13. O candidato, no momento da Entrevista, deverá assinar lista de presença emitida pela SEPLAD, para comprovação de comparecimento;

2.3.14. Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer à Entrevista no local, data e horários definidos (horário de Belém).

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1.2. Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

3.1.1. O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

3.1.2. O candidato que obtiver maior pontuação na qualificação profissional;

3.1.3. O candidato que obtiver maior pontuação na contagem do tempo de experiência profissional, na área em que concorre;

3.1.4. O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Para as funções de nível superior para lotação no Município de Belém/PA a pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise Documental e Curricular e na Entrevista;

4.2. Para as funções de nível médio e nível superior nos demais municípios a pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise Documental e Curricular;

4.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que tratam os subitens 4.1 e 4.2;

4.4. Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital;

4.5. Haverá formação de cadastro de reserva.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023;

5.1.1 Não será permitida a interposição de recursos através de e-mails e protocolo de documento físico nesta SEPLAD, sendo aceitos somente os recursos interpostos via plataforma eletrônica www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023;

5.2. Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante do Anexo III deste Edital, observado o horário local da cidade de Belém/PA, contados a partir da data seguinte a da publicação do fato que lhe deu origem;

5.3. Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato contra o Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular e Resultado Preliminar da Entrevista;

5.4. Das decisões dos recursos de que trata o subitem 5.3 não caberão recursos adicionais;

5.5. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma constante no Anexo III deste edital;

5.6. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, na página de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023;

5.7. O recurso não terá efeito suspensivo e ficará limitado a 02 (duas) laudas/páginas;

5.8. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;

5.9. A SEPLAD não se responsabilizará:

a) quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis;

b) quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação;

c) por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados;

5.10. Não serão analisados recursos que apresentarem, no corpo da fundamentação, outras situações que não as selecionadas para recurso;

5.11. Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados;

b) Forem intempestivos;

c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023;

d) Que ultrapassem o limite de 02 (duas) laudas/páginas.

5.12. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 5.3 deste Edital;

5.13. A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões;

5.14. Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1. São requisitos básicos para o ingresso na função temporária ofertadas a preenchimento neste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 desta SEPLAD:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

d) Não ter sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;

e) estar em pleno exercício dos direitos políticos;

f) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível à função a que concorre, conforme exigências constantes do Anexo II;

g) Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatíveis com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;

h) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;

i) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

j) O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, se houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário na Administração Pública Estadual em um período inferior a 06 (seis) meses da data da contratação, conforme artigo 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 07/91;

k) Não ter sido contratado anteriormente por órgão da Administração Pública Estadual, cujo distrato ocorreu por ato motivado e/ou determinação judicial;

l) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário;

m) Não ser cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

6.2. Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, os documentos constantes do Anexo IX, deste Edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 terá validade de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do(a) Secretário(a) de Estado de Planejamento e Administração;

7.2. A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

7.3. O contrato administrativo terá duração até 01 (um) ano e será regido com base na Lei Complementar Estadual 07, de 25 de setembro de 1991, podendo ser prorrogado por igual período e a critério e/ou necessidade da Administração;

7.4. Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991;

7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 e/ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará;

7.6. Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

7.8. Os resultados e chamamentos para as respectivas fases deste referido Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023 serão divulgadas no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

7.9. Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que tratam o subitem 6.1 e o Anexo IX, respectivamente, nos dias e horários especificados, divulgados na página de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, localizada na Travessa do Chaco nº 2350, CEP: 66.093-543 – Marco – Belém-Pará, para conferência pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Pessoal;

7.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de setembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

ANEXO I
DAS VAGAS NÍVEL MÉDIO

Cargo	Município de Lotação	Número de vagas
Assistente de Gestão	Belém/Ananindeua	06 + cadastro reserva
	Bragança	01 + cadastro reserva
	Marabá	01 + cadastro reserva
	Tucuruí	01 + cadastro reserva
	Itaituba	01 + cadastro reserva
	Santarém	1 + cadastro reserva
	Conceição do Araguaia	1 + cadastro reserva
	Breves	1 + cadastro reserva
TOTAL GERAL		13

NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Município de Lotação	Número de Vagas
Analista Analista de Saúde Ocupacional - Perícia Médica	Belém/Ananindeua	07+ cadastro reserva
	Bragança	01 + cadastro reserva
	Marabá	02+ cadastro reserva
	Tucuruí	01 + cadastro reserva
	Itaituba	01 + cadastro reserva
	Santarém	02 + cadastro reserva
	Conceição do Araguaia	01 + cadastro reserva
	Breves	01 + cadastro reserva
Analista de Saúde Ocupacional - Perícia Médica (especialidade: Psiquiatria)	Belém/Ananindeua	02+cadastro reserva
Analista de Saúde Ocupacional - Psicologia	Belém/Ananindeua	01 + cadastro reserva
TOTAL GERAL		19

ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO
E JORNADA DE TRABALHO.

Cargo	Atribuições	Requisitos	Remuneração	Jornada de Trabalho
A Assistente de Gestão	Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de gestão de pessoas, orçamento, organização e métodos, material, secretariado, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.	Escolaridade: Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	R\$ 1.215,50 e *Outras vantagens	8h às 14h 30horas semanais

Cargo: Analista de Saúde Ocupacional Atribuições Gerais: Realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação. orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados ao desenvolvimento de ações de saúde ocupacional dos servidores públicos estaduais.				
CARGO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
Analista de Saúde Ocupacional - Perícia Médica	Realizar inspeção de saúde para as seguintes modalidades de perícia: admissional. Comprovação de deficiência,concessão de pensão, incapacidade definitiva para o trabalho, inscrição no plano de saúde do servidor, isenção do imposto de renda, isenção do imposto de renda para servidor da Polícia Militar inativo, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença para tratamento de saúde, pedido de reconsideração, perícia domiciliar, prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, prorrogação de licença saúde, readaptação de função. Reversão de aposentadoria,r reavaliação de incapacidade, perícia hospitalar e perícia em trânsito; realizar inspeção de saúde para verificação de capacidade laborativa de dependentes legais do servidor, visando à percepção de salário família na maioridade, permanência no plano de saúde do servidor (PAS) e percepção de pensão: realizar inspeção de saúde em servidores vítimas de acidente de trabalho e/ou doença profissional; realizar inspeção de saúde em servidores nomeados para ingresso no serviço público estadual; realizar inspeção de saúde, através de junta médica, em servidores solicitantes de recurso, encaminhados pela DSO e em outras situações, quando necessárias; atender diligência e emitir parecer determinado por autoridade superior; avaliar o trabalhador quanto a sua condição de saúde para o exercício de determinadas funções, considerando o ambiente, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador;indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com a situação de saúde, orientando, se necessário,no processo de adaptação: notificar o órgão público competente, através de documento apropriados, quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao trabalho, bem como recomendar ao empregador para que assim proceda independentemente da necessidade de afastamento do trabalho; avaliar a (in)capacidade laborativa do servidor, através do exame clínico,analizando documentos. laudos, provas, exames e atestados referentes ao caso; subsidiar tecnicamente a decisão para a concessão de benefícios; orientar o periciado para tratamento, quando eventualmente não o estiver fazendo, e encaminhá-lo para reabilitação quando necessário; guardar sigilo quanto às informações recebidas, anotando-as apenas no prontuário, para que sirvam de esclarecimento a outros profissionais; emitir pareceres especializados, de acordo com sua formação profissional, quando assim solicitado, dentro do fluxo de perícia médica e realizar outras atividades correlatas.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe	Vencimento Base R\$2.053,54 + Gratificação de Nível Superior R\$1.642,83 = R\$3.696,38 e *Outras vantagens	8h às 14h 30 horas semanais

Analista de Saúde Ocupacional-Perícia Médica – especialidade Psiquiatria.	Realizar inspeção de saúde para as seguintes modalidades de perícia: admissional, com-provação de deficiência, concessão de pensão, incapacidade definitiva para o trabalho, inscrição no plano de saúde do servidor, isenção do imposto de renda, isenção do imposto de renda para servidor da Polícia Militar inativo, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença para tratamento de saúde, pedido de reconsideração, perícia domiciliar, prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, prorrogação de licença saúde, readaptação de função, reversão de aposentadoria, reavaliação de incapacidade, perícia hospitalar e perícia em trânsito; realizar inspeção de saúde para verificação de capacidade laborativa de dependentes legais do servidor, visando à percepção de salário família na maioridade por permanência no plano de saúde do servidor (PAS) e percepção de pensão: realizar inspeção de saúde em servidores vítimas de acidente de trabalho e/ou doença profissional; realizar inspeção de saúde em servidores nomeados para ingresso no serviço público estadual; realizar inspeção de saúde, através de junta médica, em servidores solicitantes de recurso, encaminhados pela DSO e em outras situações, quando necessárias; atender diligência e emitir parecer determinado por autoridade superior; avaliar o trabalhador quanto a sua condição de saúde para o exercício de determinadas funções, considerando o ambiente, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador, indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com a situação de saúde, orientando, se necessário, no processo de adaptação: notificar o órgão público competente, através de documento apropriados, quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao trabalho, bem como recomendar ao empregador para que assim proceda independentemente da necessidade de afastamento do trabalho; avaliar a (in)capacidade laborativa do servidor, através do exame clínico, analisando documentos, laudos, provas, exames e atestados referentes ao caso; subsidiar tecnicamente a decisão para a concessão de benefícios; orientar o periciado para tratamento, quando eventualmente não o estiver fazendo, e encaminhá-lo para reabilitação quando necessário; guardar sigilo quanto às informações recebidas, anotando-as apenas no prontuário, para que sirvam de esclarecimento a outros profissionais; emitir pareceres especializados, de acordo com sua formação profissional, quando assim solicitado, dentro do fluxo da Perícia Médica; e realizar outras atividades correlatas.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e título de especialista em Psiquiatria conferido pela sociedade específica/AMB. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe	Vencimento Base R\$2.053,54 + Gratificação de Nível Superior R\$1.642,83 = R\$3.696,38 e *Outras vantagens	8h às 14h 30 horas semanais
Analista de Saúde Ocupacional – Psicologia	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas à elaboração e aplicação de métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos e à organização e aplicação de métodos e técnicas de psicologia aplicada ao trabalho; participar de perícias e análises processuais, emitindo pareceres técnicos quando necessário, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Vencimento Base R\$2.053,54+ Gratificação de Nível Superior R\$1.642,83 = R\$ 3.696,38 e *Outras vantagens	8h às 14h 30 horas semanais

* Outras vantagens: Gratificação de Desempenho de Gestão, na forma do art. 12-B, da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003 e sob a forma de indenização, o auxílio-alimentação no valor de R\$ 1000,00 (mil reais).

ANEXO III CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS	02/10/2023	1
Realização da Primeira Fase – Inscrições	03/10/2023 à 09/10/2023	5
Realização da Segunda Fase - Análise Documental e Curricular	10/10/2023 à 11/10/2023	2
Validação e documentação	16/10/2023 à 17/10/2023	2
Divulgação do Resultado preliminar da segunda fase	18/10/2023	1
Recurso contra o resultado preliminar da Análise Documental e Curricular	19/10/2023 à 20/10/2023	2
Divulgação do resultado definitivo da Análise Documental e Curricular e Convocação para a terceira fase – Entrevista	24/10/2023 à 25/10/2023	2
Entrevista e apresentação de documentação, caso necessário	26/10/2023	1
Divulgação do Resultado preliminar da Entrevista	27/10/2023	1
Recurso contra o resultado preliminar da Entrevista	30/10/2023	1
Divulgação do resultado definitivo da Entrevista e Resultado do PSS dos Níveis Superior e Médio	31/10/2023	1
TOTAL DE DIAS ÚTEIS PREVISTOS	-	19

ANEXO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

Identificação do Candidato:
Escolaridade:
a) Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

* Máximo de 17 pontos
Pontuação atribuída para Escolaridade: _
Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	8,5 pontos

Pontuação atribuída para Escolaridade: _
Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	0,3 ponto por ano completo, até o máximo de 3 pontos

Pontuação atribuída para Experiência Profissional: _
Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área ou função a que concorre.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos

Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: __
Pontuação Total da Avaliação Curricular (I + II + III): _

ANEXO V
AVALIAÇÃO ENTREVISTA: NÍVEL SUPERIOR

Identificação do candidato: _

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV): _

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, __portador (a) do RG Nº__, expedido pelo __, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº __, Declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83) que o Sr.(a) __, portador (a) do RG nº __ expedido pelo __, e inscrito no CPF/MF sob o nº __, é residente e domiciliado na __. Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular.

Belém, __/__/__.

Nome do Declarante

Obs.: juntar cópia de uma das contas: Luz, água, gás, telefone.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 06 (seis) meses, em obediência ao art.2º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Belém, __/__/__

Nome Completo

Nº do CPF: __

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
PARA VIAGEM A SERVIÇO
Eu, __, portador (a) do RG nº __, expedido pelo __, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº __, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território nacional para atividades referentes ações de saúde ocupacional dos servidores públicos estaduais podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo).
Belém, __/__/__.
Nome do Candidato

GOVERNO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Primeiras folhas da CTPS (frente e verso);
Certificado de escolaridade exigida para o cargo;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará(<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA>) dentro do prazo de validade específico;
Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;
Atestados de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestados emitidos por profissionais competentes.

Protocolo: 992151

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 0317/2023-GABS/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022**
Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-206 da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei;
Considerando as informações constantes do Processo nº 2023/946428;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo § 3º, do art. 22, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato constante nesta Portaria, aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo a seguir discriminado, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÍCARO LEÃO CARVALHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 992505

PORTARIA Nº 350, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 350, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FEBOM						
Investimentos		0,00	1.145.072,32	0,00	0,00	1.145.072,32
Equipamentos e Material Permanente						
	01759000091	0,00	1.145.072,32	0,00	0,00	1.145.072,32

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.103.657,00	0,00	0,00	1.103.657,00
Contrato Global						
	01500000001	0,00	793.657,00	0,00	0,00	793.657,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	01500000001	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	639.664,36	0,00	0,00	639.664,36
Obras e Instalações						
	01706311068	0,00	639.664,36	0,00	0,00	639.664,36
SEOP						
Investimentos		0,00	7.571.686,46	0,00	0,00	7.571.686,46
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	7.571.686,46	0,00	0,00	7.571.686,46
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.132.770,60	0,00	0,00	3.132.770,60
Contrato Estimativo						
	02500000001	0,00	3.132.770,60	0,00	0,00	3.132.770,60

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
EMATER						
	01500000001	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	6.474.568,59	0,00	0,00	6.474.568,59
SEOP						
	01500000001	0,00	6.474.568,59	0,00	0,00	6.474.568,59
Educação Básica		0,00	3.132.770,60	0,00	0,00	3.132.770,60
SEDUC						
	02500000001	0,00	3.132.770,60	0,00	0,00	3.132.770,60
Esporte e Lazer		0,00	1.097.117,87	0,00	0,00	1.097.117,87
SEOP						
	01500000001	0,00	1.097.117,87	0,00	0,00	1.097.117,87
Infraestrutura e Logística		0,00	639.664,36	0,00	0,00	639.664,36
CPH						
	01706311068	0,00	639.664,36	0,00	0,00	639.664,36
Manutenção da Gestão		0,00	2.793.657,00	0,00	0,00	2.793.657,00
EMATER						
	01500000001	0,00	793.657,00	0,00	0,00	793.657,00
SEMAS						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Saúde		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FES						
	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Segurança Pública		0,00	1.145.072,32	0,00	0,00	1.145.072,32
FEBOM						
	01759000091	0,00	1.145.072,32	0,00	0,00	1.145.072,32
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
NGPMCRECID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	01500000001	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	20.875.343,46	0,00	0,00	20.875.343,46
01706311068 - Recursos de Transferência Especial da União (Emendas Individuais)	0,00	639.664,36	0,00	0,00	639.664,36
01759000091 - Fundo dos Bombeiros	0,00	1.145.072,32	0,00	0,00	1.145.072,32
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	3.132.770,60	0,00	0,00	3.132.770,60
TOTAL	0,00	25.792.850,74	0,00	0,00	25.792.850,74

PORTARIA Nº 351, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 3.132.770,60 (Três Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.132.770,60	3.132.770,60
Equipamentos e Material Permanente						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.132.770,60	3.132.770,60

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	3.132.770,60	3.132.770,60
SEDUC						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.132.770,60	3.132.770,60

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	3.132.770,60	3.132.770,60
TOTAL	0,00	0,00	0,00	3.132.770,60	3.132.770,60

PORTARIA Nº 352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEMAS						
Investimentos		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
SEMAS						
	01500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

PORTARIA Nº 353, DE 29/09/2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114908697 - FAPESPA	01500000001	332093	19.500,00
782011957114908697 - FAPESPA	01500000001	335093	46.500,00
TOTAL			66.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114908697 - FAPESPA	01500000001	339018	66.000,00
TOTAL			66.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 992926
CHAMAMENTO PÚBLICO SEPLAD/SEFA Nº 10/2023
COMUNICADO DE RESULTADO

COMUNICAMOS, em face da Ata da Sessão Pública do dia 12/09/2023 referente ao Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 10/2023, com edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 10/07/2023, que tem como objeto a contratação de financiamento ao Estado do Pará, destinado ao apoio financeiro do Programa "Pró-Rios" do Estado do Pará, no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), que não houve entrega tampouco envio, por via eletrônica, de documentação com proposta de instituições financeiras para atendimento do Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 10/2023, tendo sido, em decorrência, declarado DESERTO, o que determina o encerramento do presente processo de chamamento público instaurado.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 992927

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº192 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o PAE nº 2023/508997

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora, SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA matrícula nº 57216245/5, ocupante da função de GERENTE FINANCEIRO Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente aos períodos 2011 a 2014 a contar de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 992488

PORTARIA Nº193 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o PAE nº 2022/969427

Resolve

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula 329827/2, ocupante da função de TEC DE CONTABILIDADE "B" Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos de 2001 a 2004 a contar de 19/10/2023 a 20/11/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 992497

PORTARIA Nº 194 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o PAE nº 2022/632675

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora ELIANA MARIA DOS ANJOS BATISTA, matrícula nº5361311/2, ocupante da função de SUPERVISOR II, GEP- DAS 011.1, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo 01/05/2008 a 30/04/2011, a contar 01/11/2023 a 30/11/2023 e 01/12/2023 a 30/12/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 992617

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO 4.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056/2019, PUBLICADO

NO DIA 25/09/2023, DIÁRIO N.º 35.552, PROTOCOLO N.º 989658.

ONDE LÊ-SE:

Vigência: 24/09/2023 a 24/09/20

LEIA-SE:

Vigência: 24/09/2023 a 24/09/2024

ORDENADORA: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 992552

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 35.552, do dia 25/09/2023, Protocolo nº. 989658, referente ao 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2022

Contratada: CERB SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde.

CNPJ nº 83.365.791/0001-80

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 35.552, do dia 25/09/2023, Protocolo nº. 989658, referente ao 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2019

Contratada: HOSPITAL SÃO PAULO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde.

CNPJ nº 34.845.396/0001-90

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 992533

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 807 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC é o servidor público que, em cada uma das Entidades, Secretarias, Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, exerce, paralelamente, a função de intermediar a comunicação entre os servidores públicos e as ofertas de qualificação profissional propostas pela Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Memorando nº 24/2023 - CDDP/IGEPREV, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1058555, de 15/09/2023, que trata sobre a necessidade de formalização dos servidores que exercerão a função de Titular e Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC no Sistema Online da Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA, a fim de representar o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO, a contar de 01/10/2023, da servidora Célia Nazaré Mendes De Sousa, matrícula nº 5935788/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, como Titular de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, a fim de representar o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no Sistema Online da Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA.

II - FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO, a contar de 01/10/2023, da servidora Jessica Lobato Maués, matrícula nº 5977188/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, como Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, a fim de representar o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no Sistema Online da Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 021/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 33.255, de 13/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 992909

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 809 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/957502, de 31/08/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante cargo em comissão de Secretária de Conselho, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2023, firmado com a empresa AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP, CNPJ nº 01.362.890/0001-44, que tem como objeto a Aquisição de ferramentas (Trenas) para Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

II - DESIGNAR o servidor Luis Henrique de Souza do Espírito Santo, matrícula nº 5972432/1, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, como Suplente; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 992893

PORTARIA Nº 808 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/913303, de 11/08/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Luis Henrique de Souza do Espírito Santo, matrícula nº 5972432/1, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 028/2023, firmado com a empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 49.485.991/0001-39, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e ferramentas (incluindo acessórios) para Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

II – DESIGNAR o servidor Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante cargo em comissão de Secretária de Conselho, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, como Suplente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 992808

DIÁRIA**PORTARIA Nº 806 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças do do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1104648 (PAE), de 27/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade do GRUPO C, no período de 18/10/2023 a 21/10/2023, a fim de participar do curso Owners and Presidents Program, promovido pelo INSUPER.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de setembro de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992489

PORTARIA Nº 804 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1104960 (PAE), de 27/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Deivid Teodomiro Uchoa Velasco, matrícula nº 4218975/1, ocupante da graduação de Cabo PM PA, a viajar ao município do GRUPO B, no período de 02/10/2023 a 15/10/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ (treze e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992466

PORTARIA Nº 805 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1103913 (PAE), de 26/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR as servidoras relacionadas abaixo, a viajarem a cidade de Gramado/RS, no período de 03/10/2023 a 07/10/2023, a fim de participarem do 18º Encontro de Secretariado e Gestão de Pessoas:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Beatriz Pontes De Aquino	5960011/2	Secretária de Conselho	Coordenadoria de Desenvolvimento de pessoas
Cynthia Simões Pereira	57174880/1	Téc. de Administração e Finanças	Coordenadoria de Desenvolvimento de pessoas
Eliz Uchoa De Lima Barreto De Azevedo	5966172/2	Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas	Coordenadoria de Desenvolvimento de pessoas

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias a cada servidora citada acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992481

PORTARIA Nº 803 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1057427 (PAE), de 15/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Paulo Gabriel Neto Alves, matrícula nº 6402046/1, ocupante da graduação de Soldado – PM/PA, da Polícia Militar do Estado do Pará, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a viajar ao município de Salinópolis/PA, no período de 18/09/2023 a 28/09/2023, a fim de atender os servidores Militares ativos, inativos e pensionistas no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992425

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

Portaria n.º 202304006198, de 29/09/2023 -

Proc n.º 2023730006578/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Pinheiro Vilhena – CPF: 008.537.202-15

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/KWID INTENS 2/Pas/Automovel/93YRBB000RJ776603

Portaria n.º 202304006200, de 29/09/2023 -

Proc n.º 2023730006591/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucas dos Santos Pereira – CPF: 778.989.232-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PULSE MT/Mis/Camioneta/9BD363A1LPYS12277

Portaria n.º 202304006202, de 29/09/2023 -

Proc n.º 2023730006587/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Victor do Nascimento Magalhaes – CPF: 918.099.322-20

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/KWID ZEN 10MT/Pas/Automovel/93YRBB008LJ219834

Protocolo: 992511

PORTARIA Nº 743/2023-SEFA.GS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a PORTARIA Nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final – PMPF do produto cerveja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,

Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os itens a seguir ao Anexo Único da PORTARIA Nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, com as seguintes redações:

.....								
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	IMPÉRIO LAGER	GARRAFA	VIDRO	DESCARTÁVEL	210	7898915949414	2,49	01/10/2023
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	IMPÉRIO LAGER	GARRAFA	VIDRO	DESCARTÁVEL	330	7898738660107	2,99	01/10/2023
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	IMPÉRIO GOLD	GARRAFA	VIDRO	DESCARTÁVEL	330	7898738660091	2,99	01/10/2023
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	IMPÉRIO PILSEN	GARRAFA	VIDRO	DESCARTÁVEL	355	7898738660084	2,49	01/10/2023
.....								

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 992637

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2445 / SEFA - DAD de 12 de setembro de 2023. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor MARCIO JESUS MARTINS ALHO, nº 0512886201, FISCAL-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 10.10.2023 à 20.10.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 2421 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, nº 0005007501, FISCAL-C, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DA PRATINHA, objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 10.10.2023 à 20.10.2023, no trecho Belém/Sinop/Belém

PORTARIA Nº 2670 / SEFA - DAD de 29 de setembro de 2023. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJOS, objetivo de realizar atividade de fiscalização, no período de 29.09.2023 à 30.09.2023, no trecho Óbidos/Curuá/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 2669 / SEFA - DAD de 29 de setembro de 2023. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA, nº 0331153802, DIGITADOR, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 30.09.2023 à 15.10.2023, no trecho Belém/Marabá/Belém

PORTARIA Nº 2668 / SEFA - DAD de 29 de setembro de 2023. AUTORIZAR 28 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 01.10.2023 à 29.10.2023, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém

PORTARIA Nº 2675 / SEFA - DAD de 29 de setembro de 2023. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA MARINHO DOS REIS, nº 0000568101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 30.09.2023 à 16.10.2023, no trecho Belém/Marabá/Belém

PORTARIA Nº 2674 / SEFA - DAD de 29 de setembro de 2023. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, AUXILIAR TECNICO, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 30.09.2023 à 15.10.2023, no trecho Belém/Marabá/Belém

PORTARIA Nº 2673 / SEFA - DAD de 29 de setembro de 2023. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias a servidora RAIMUNDA DE FATIMA MARQUES, nº 0325013001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 04.10.2023 à 16.10.2023, no trecho Gurupi/Marabá/Gurupi

PORTARIA Nº 2672 / SEFA - DAD de 29 de setembro de 2023. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO RODRIGUES BARROS, nº 0317050001, DATILOGRAFO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 30.09.2023 à 15.10.2023, no trecho Gurupi/Marabá/Gurupi

PORTARIA Nº 2671 / SEFA - DAD de 29 de setembro de 2023. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA, nº 0514132001, DIGITADOR, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 02.10.2023 à 16.10.2023, no trecho Belém/Marabá/Belém

PORTARIA Nº 2667 / SEFA - DAD de 29 de setembro de 2023. AUTORIZAR 28 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 01.10.2023 à 29.10.2023, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém

PORTARIA Nº 2666 / SEFA - DAD de 29 de setembro de 2023. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 01.10.2023 à 15.10.2023, no trecho Gurupi/Conceição do Araguaia/Gurupi

Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 992592

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE ISENÇÃO DE ICMS (DIFAL) – CERAT PARAGOMINAS
O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, e AFRE, Paulo Rogério Franquetto, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do inciso III, artigo 140, da Lei 6.182, de 30/12/98, para apresentar no formato físico (Instrução Normativa no 17, de 31/10/2016), os documentos abaixo descritos para sanar pendências de documentação relacionadas ao processo de isenção de ICMS de diferencial de alíquota, no 08202730000527-2, sob pena de indeferimento do processo.

Nome da Pessoa: EMERSON DIEGO DE ALMEIDA MOREIRA
Inscrição Estadual: 15.386.600-4
Título do Estabelecimento: FAZENDA ONIX

- 1) Requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, apresentada no original, reconhecido em cartório, com indicação indicação expressa do dispositivo legal cujo enquadramento está sendo pretendido;
 - 2) Documento de identidade e de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, do requerente e do seu representante legal, em cópias autenticadas em cartório ou no original, com cópia simples para ser autenticada por servidor fazendário;
 - 3) Certidão de negativa de natureza tributária estadual;
 - 4) Termo de responsabilidade no qual demonstrará a integração do bem ao ativo imobilizado pelo prazo de 5 (um) ano, no mínimo, ou conforme definido em legislação específica, apresentada no original, autenticada em cartório.
- Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT PARAGOMINAS, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda – Paragominas (PA).
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 992428

PROCESSO DE ISENÇÃO DE ICMS (DIFAL) – CERAT PARAGOMINAS
O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, e AFRE, Paulo Rogério Franquetto, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do inciso III, artigo 140, da Lei 6.182, de 30/12/98, para apresentar no formato físico (Instrução Normativa no 17, de 31/10/2016), os documentos abaixo descritos para sanar pendências de documentação relacionadas ao processo de isenção de ICMS de diferencial de alíquota, no 08202730000039-4, sob pena de indeferimento do processo.

Nome da Pessoa: FERNANDO KINJI SASAMOTO

Inscrição Estadual: 15.204.120-6

Título do Estabelecimento: FAZENDA SASAMOTO

1) Requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, apresentada no original, reconhecido em cartório, com indicação expressa do dispositivo legal cujo enquadramento está sendo pretendido;

2) Documento de identidade e de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, do requerente e do seu representante legal, em cópias autenticadas em cartório apresentadas no original ou no original, com cópia simples para ser autenticada por servidor fazendário;

3) Certidão de negativa de natureza tributária estadual;

4) Termo de responsabilidade no qual demonstrará a integração do bem ao ativo imobilizado pelo prazo de 5 (um) ano, no mínimo, ou conforme definido em legislação específica, apresentada no original, autenticada em cartório.

Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT PARAGOMINAS, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda - Paragominas (PA).

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 992429

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 'S, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
812023510004003-9	812023390003067	V L N LUIZ	48.926.804/0001-42
352023510002071-3	352023390001810	BEL MICRO TECNOLOGIA S.A	71.052.559/0013-47
812023510003211-7	812023390002371	ESTRELA DO NORTE TRANSPORTE E LOGISTICA	33.092.565/0001-03
352023510001757-7	352023390000959	VOESTALPINE BOHLER WELDING	61.479.002/0001-08

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 992422

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - ORDEM DE SERVIÇO

O Ilmo. Sr. DJALMA TADEU CORREA PANTOJA, Coordenador da CERAT Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, que foi aberta a ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 002023820000008-9 (Fiscalização Pontual) referente ao período de 10/2019 a 12/2020, ficando NOTIFICADOS a apresentar a documentação abaixo relacionada.

Razão Social: BEM BARATO SUPERMERCADO DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.663.641-7

CNPJ: 35.045.148/0001-27

Auditor Fiscal Solicitante: Eduardo de Souza Dias

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Arquivo EFD do período 10/2019 a 12/2020

- Conhecimentos de transporte

- Livro de registro de utilização de termos de ocorrências

- Manifesto de cargas

- Notas fiscais de entradas

- Notas fiscais de saídas

- Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura

- Notas de energia elétrica referentes ao período da ordem de serviço

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 dias

LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Av. Mendonça Furtado, 2797, Fátima - Santarém (PA).

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Ressaltando que a não apresentação no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

Coordenador da CERAT Santarém

Protocolo: 992413

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - ORDEM DE SERVIÇO

O Ilmo. Sr. DJALMA TADEU CORREA PANTOJA, Coordenador da CERAT Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, que foi aberta a ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 002023820000009-7 (Fiscalização Pontual) referente ao período de 12/2019 a 12/2020, ficando NOTIFICADOS a apresentar a documentação

abaixo relacionada.

Razão Social: PREÇO BAIXO SUPERMERCADO LTDA

Inscrição Estadual: 15.672.805-2

CNPJ: 35.711.632/0001-48

Auditor Fiscal Solicitante: Eduardo de Souza Dias

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Arquivo EFD do período 12/2019 a 12/2020

- Conhecimentos de transporte

- Livro de registro de utilização de termos de ocorrências

- Manifesto de cargas

- Notas fiscais de entradas

- Notas fiscais de saídas

- Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura

- Notas de energia elétrica referentes ao período da ordem de serviço

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 dias

LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Av. Mendonça Furtado, 2797, Fátima - Santarém (PA).

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Ressaltando que a não apresentação no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

Coordenador da CERAT Santarém

Protocolo: 992414

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
812023510003208-7	812023390002354	062.886.084-67	GEISICA MARCELA DA SILVA FRANCA
812023510001545-0	812023390000547	011.322.982-88	MARIA CONCEICAO DE APARECIDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 992430

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 05/10/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20.300, AINF nº 032017510000300-0, contribuinte HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual n.º 15.290.100-0, advogada: MÁRCIA BACCHIN BARROS, OAB/PA-129618.

Protocolo: 992852

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 06/10/2023, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

Marina Furtado

Pregoeira

Protocolo: 992541



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2022

Missão

Criar valor público para o Estado do Pará, como um banco autossustentável, moderno e promotor do desenvolvimento econômico e social sustentável, com foco na satisfação dos clientes e acionistas.

Visão

Consolidar-se como um Banco de varejo indutor de desenvolvimento sustentável, presente em todos os municípios do Pará, promovendo inovação e inteligência financeira para atrair investimentos e gerar os melhores resultados econômicos e sociais.

Valores

- Compromisso com a satisfação dos clientes e acionistas;
- Lucro como métrica de desempenho operacional;
- Impacto como métrica de criação de valor público;
- Inovação com foco nas demandas do mercado e clientes;
- Transparência, Meritocracia e Responsabilidade socioambiental;
- Resultados sustentados pela ética e conformidade.

Senhores Acionistas e demais interessados,

Apresentamos o Relatório da Administração do Banco do Estado do Pará S.A., relativo ao ano de 2022, elaborado em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, pelo Banco Central do Brasil – Bacen e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Este documento contempla o panorama da nossa estratégia empresarial, posicionamento de mercado, perspectivas, projetos, principais iniciativas e resultados obtidos durante o período. Nosso relatório está disponível em meio eletrônico no site ri.banpara.b.br, na seção de central de resultados, onde também podem ser acessados os documentos referentes às demonstrações financeiras, às notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

PRINCIPAIS INDICADORES

Índice e Medidas de Eficiência	2022	2021	V12M
Inadimplência (% da Carteira) (1)	1,34%	1,63%	-17,79%
Índice de Basileia	16,60%	18,45%	-10,03%
Rentabilidade sobre Ativo Total (ROA) (2)	1,18%	1,94%	-39,18%
Rentabilidade sobre Patrimônio Líquido (ROE) (3)	10,64%	15,24%	-30,18%
Índice de Eficiência	74,05%	65,60%	12,88%
Índice de Provisão (4)	2,22%	2,38%	-6,72%
Índice de Cobertura (5)	31,28%	28,30%	10,53%

Itens Patrimoniais R\$ mil	2022	2021	V12M
Ativos Totais	15.276.815	12.518.707	22,03%
Operações de Crédito (Cart. de Crédito)	10.576.870	8.424.013	25,56%
Aplic. Interfinanceiras de Liquidez	1.725.765	1.580.593	9,18%
Títulos e Valores Mobiliários	1.551.761	1.133.007	36,96%
Captações Totais	12.996.735	10.419.036	24,74%
Patrimônio Líquido	1.719.177	1.638.698	4,91%

Itens de Resultado R\$ mil	2022	2021	V12M
Receitas Totais	2.866.342	2.053.558	39,58%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.254.138	1.332.937	-5,91%
Resultado Operacional	296.734	447.669	-33,72%
Margem Financeira (6)	1.444.931	1.470.597	-1,75%
Lucro Líquido	179.179	241.285	-25,74%
Receita de Serviços (7)	178.481	142.888	24,91%
Despesa com Provisões *(PCLD)	190.793	137.660	38,60%
Despesas Administrativas (8)	490.246	462.903	5,91%
Margem Líquida (9)	6,80%	12,16%	-44,08%

PRINCIPAIS INDICADORES

- 1) Saldo Devedor Inadimplente do Contrato / Carteira de Crédito.
- 2) Lucro Líquido / Ativo Total (taxa anualizada).
- 3) Lucro Líquido / Patrimônio Líquido (taxa anualizada).
- 4) Provisão Constituída / Carteira de Crédito.
- 5) Receitas de Serviços + Rendas de Tarifas Bancárias / Despesas Administrativas.
- 6) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.
- 7) Prestação de Serviços + Tarifas Bancárias.
- 8) Despesas Administrativas + Outras Despesas Administrativas.
- 9) Lucro Líquido / Receita Total.

(PCLD) - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa
V12M - Variação anual

Contato de Relações com Investidores

Igor Barbosa Gonçalves
Diretor de Controle, Risco e Relações com Investidores
Contato +55 91 3348-2879
ri_banpara@banparanet.com.br

AMBIENTE ECONÔMICO

Principais Indicadores Macroeconômicos	2022	2021	2020
IPCA (acumulado em 12 meses)	5,79%	10,06%	4,52%
INPC (acumulado em 12 meses)	5,93%	10,16%	5,45%
Taxa Selic Over (a.a) – efetiva	13,65%	8,76%	1,90%
CDI Overnight (a.a) – efetiva	13,65%	8,76%	1,90%
Taxa de Juros TJLP (a.a) - efetiva	7,20%	5,32%	4,55%

*Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

CENÁRIO ECONÔMICO INTERNACIONAL

O cenário econômico internacional se manteve desafiador no 4T2022 e dados macroeconômicos do início de 2023, a exemplo da taxa de juros e inflação em patamares elevados, reforçam a perspectiva de desaceleração do crescimento global em 2023. Em linha com esse panorama, o Fundo Monetário Internacional (FMI) em seu último relatório World Economic Outlook Update (WEO)¹, publicado em janeiro de 2023, estimou que o PIB mundial crescerá 3,40% em 2022 e 2,90% em 2023. Nessa previsão, o Fundo aumentou em 0,20 pontos percentuais (p.p.) a estimativa para 2022 e 2023 em relação ao relatório anterior, outubro de 2022. Contudo, essa projeção está abaixo da média histórica (2000-2019) de 3,80%, conforme mostra o relatório WEO. Para 2024, a expectativa do FMI para crescimento da economia global é de 3,10%. O WEO também mostra que a expectativa do FMI para o crescimento das economias avançadas é de 1,20% para 2023 e de 1,40% para 2024. Para os mercados emergentes e economias em desenvolvimento, a estimativa de crescimento é de 4,00% para 2023 e de 4,20% para 2024. Já para a Ásia Emergente, a projeção de crescimento para 2023 e 2024 é de 5,3% e 5,2%, respectivamente.

CENÁRIO ECONÔMICO NACIONAL

No cenário nacional, dados das Contas Nacionais, divulgados em dezembro de 2022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que o PIB da economia brasileira apresentou crescimento de 0,40% na passagem do 2T2022 para o 3T2022 (série dessazonalizada). Esse resultado, apesar de positivo, indica que a atividade econômica brasileira desacelerou em relação ao 1T2022 e 2T2022, que apresentaram crescimento de 1,30% e 1,00%, respectivamente. O impacto negativo veio da Agropecuária que apresentou queda de 0,90%, enquanto a Indústria e os Serviços cresceram 0,80% e 1,10%, respectivamente. Em comparação ao 3T2021, o PIB cresceu 3,60% no mesmo período de 2022. A expectativa do Banco Central do Brasil (Bacen), publicada no Relatório de Inflação do mês de dezembro, para o crescimento do PIB em 2022 aumentou em relação a projeção do Relatório anterior, passando de 2,70% para 2,90%. Já para 2023, a estimativa de crescimento do Bacen manteve-se em 1,00%, com manutenção da perspectiva de redução na demanda interna e nos componentes mais cíclicos da oferta. Em relação ao nível de preços, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou no mês de dezembro de 2022 variação de 0,62% e ficou 0,21 p.p. acima da taxa de 0,41% registrada no mês de novembro, destaque para o grupo de Saúde e cuidados pessoais que apresentou alta de 1,60%, em seguida os grupos de Vestuário e Artigos de residência que apresentaram variação de 1,52% e 0,64%, respectivamente. O acumulado da inflação dos últimos 12 meses foi 5,79%, contra os 10,06% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. De acordo com a Pesquisa Focus, realizada pelo Bacen, a previsão do mercado para a inflação apresentou aumento na mediana



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



das projeções para a variação anual do IPCA em 2023, passando de 5,08% em 2 de dezembro de 2022 para 5,31% em 30 de dezembro de 2022. A estimativa para 2024 também apresentou aumento na mediana, saindo de 3,50% para 3,65%, no mesmo período.

CENÁRIO ECONÔMICO REGIONAL

No cenário regional, a expectativa da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) para o crescimento da economia do Pará em 2022 e 2023 manteve-se mais fraca no 2S2022. A Fundação reviu, em julho de 2022, sua projeção para o crescimento real do PIB paraense em 2022 para 2,04%, ante projeção anterior de 2,56% de março de 2022. Já para 2023, a estimativa de crescimento da economia paraense passou de 3,17% para 2,64%, no mesmo período. Em linha com essa expectativa, o Índice de Atividade Econômica Regional do Pará (IBCRPA) de novembro de 2022 apresentou variação de -2,86% em relação a novembro de 2021 (série dessazonalizada). A indústria paraense também apresentou resultado negativo, de acordo com dados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE, publicada em janeiro de 2023, referente ao mês de novembro de 2022, a produção industrial do Estado apresentou variação de -16,50% em relação a novembro de 2021 (série com ajuste sazonal). Esse resultado foi provocado, principalmente, pelo baixo desempenho das atividades de Indústrias Extrativas que apresentaram variação de -15,57% em novembro de 2022 em relação a novembro de 2021. No acumulado dos últimos 12 meses, o setor industrial do Pará registrou variação de -8,90%.

Quanto ao comércio local, dados divulgados pela Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) do IBGE publicada em janeiro de 2023, referente ao mês de novembro de 2022, mostram que o volume de vendas do comércio varejista da economia paraense apresentou variação de -1,00% em comparação ao mês de novembro de 2021. Considerando o comércio varejista ampliado, que contempla, além das atividades que compõem o indicador do comércio varejista, as atividades de materiais de construção e veículos, motocicletas, partes e peças, o Pará apresentou variação de -2,50%, nessa mesma base de comparação. No tocante à inflação, dados do IBGE de dezembro de 2022 mostram que o IPCA apurado na região metropolitana de Belém no acumulado dos últimos 12 meses foi 5,56%. No mês de dezembro de 2022, esse índice apurado no Estado apresentou variação de 1,05%.

No âmbito da gestão fiscal, o Pará apresentou excelente conceito junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no final de 2022. De acordo com o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais 2022 do Tesouro Nacional, publicado em novembro de 2022, o Estado apresentou nota "A" da CAPAG (Classificação da Capacidade de Pagamentos). Esse resultado demonstra que o Estado do Pará apresentou evolução em sua saúde fiscal junto ao STN em relação aos anos 2020 e 2021, nos quais a nota da CPAG foi "B".

¹- *World Economic Outlook* – relatório sobre perspectivas econômicas mundiais, divulgado pelo FMI.

ANÁLISE DAS OPERAÇÕES

ATIVOS - R\$ M IL

Totais de ativo por tipo	2022	2021	V12M
Disponibilidades	190.648	196.602	-3,03%
Aplic. Interf. de Liquidez	1.725.765	1.580.593	9,18%
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	1.551.761	1.133.007	36,96%
Relações Interfinanceiras	715.774	679.472	5,34%
Operações de Crédito	10.166.040	8.087.699	25,70%
Outros Créditos	725.869	649.443	11,77%
Outros Valores e Bens	9.674	9.705	-0,31%
Permanente	191.284	182.187	4,99%
Total	15.276.815	12.518.707	22,03%

O Banpará encerrou o exercício de 2022 com Ativo Total no montante de R\$ 15.276.815 mil, aumento de 22,03% quando comparado com 2021, em decorrência do crescimento das operações de crédito, reflexo do aumento dos créditos liberados por meio de empréstimos, com destaque para o consignado e crescimento das aplicações financeiras e TVM's em virtude do aumento da liquidez do Banco.

Aplicações Financeiras	2022	2021	V12M
Interfinanceiras de Liquidez	1.725.765	1.580.593	9,18%
TVM	1.551.761	1.133.007	36,96%
Compulsório Total	559	600	-6,83%
Total	3.278.084	2.714.200	20,77%

A variação nas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez no fechamento de 2022 se mantiveram estáveis, com um pequeno aumento de 9,18%, em função de leve aumento no fluxo de caixa, refletindo na conta de operações compromissadas.

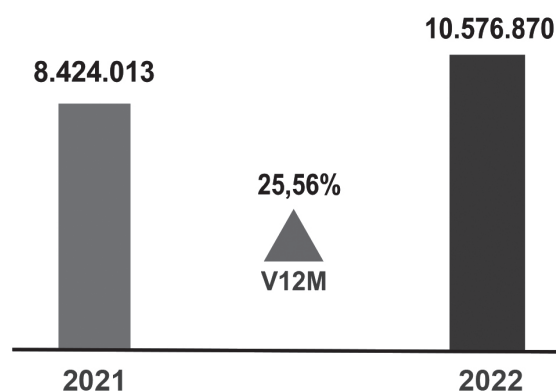
Frisa-se que o aumento de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) foi ocasionado devido ao aumento de liquidez do banco ao longo de 2022, tendo sido direcionado tais recursos para compra de títulos públicos de alta liquidez e baixa volatilidade.

O Compulsório Total sofreu variação negativa de 6,83%, quando comparamos o período de dezembro de 2021 a dezembro de 2022. A situação foi ocasionada pela redução em 22,00% no saldo da Reserva Bancária devido a gestão do fluxo de caixa da Reserva por meio da negociação de recursos no Mercado Financeiro, bem como pelo cumprimento da exigibilidade, que foi menor, comparando-se os períodos, principalmente em decorrência do aumento de portfólio de clientes e volume de operações em moeda estrangeira, a qual possui caráter redutor no VSR (Valor Sujeito ao Recolhimento). Em complemento, a variação se deu também em virtude da redução total do Compulsório de Microfinanças, dado o redirecionamento do saldo para produtos de Microcrédito, a partir do ano 2022.

Captação por Linha de Produto	2022	2021	V12M
Depósitos à Vista	1.694.744	1.608.264	5,38%
Depósitos de Poupança	1.601.156	1.455.317	10,02%
Depósitos a Prazo	9.153.017	7.240.146	26,42%
Letra Financeira	169.198	11.923	1.319,04%
Obrig. por Emp. e Repasses	105.389	101.370	3,96%
Obrig. por Op. Compromissadas	378.619	102.312	270,06%
Total	13.102.034	10.519.334	24,55%

As captações aumentaram no volume de 24,55% frente ao ano anterior, o que mantém os níveis de liquidez do Banco em patamares adequados face a estratégia de ganho de escala em negócios. Dentre os instrumentos financeiros de captação com maiores variações, a Letra Financeira (LF), o Depósito a Prazo e as operações compromissadas foram os produtos que se observa maior incremento, com aumento respectivamente de 1.319,04%, 26,42% e 270,06%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - R\$ M IL



As Operações Totais de Crédito alcançaram um incremento de 25,56% quando comparado com o mesmo período do ano anterior, reflexo do aumento de créditos liberados por meio de empréstimos, com destaque para o consignado.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114

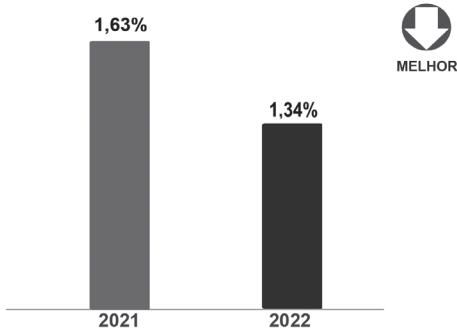


QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR FAIXA DE RISCO

Nível de Risco	R\$ Mil					% Carteira		
	4T/22	3T/22	4T/21	V3M	V12M	4T/22	3T/22	4T/21
AA	6.415.849	6.841.339	4.906.420	-6,22%	30,76%	60,66%	66,49%	58,24%
A	3.528.782	2.834.756	3.509.427	24,48%	0,55%	33,36%	27,55%	41,66%
B	230.396	231.326	131.535	-0,40%	75,16%	2,18%	2,25%	1,56%
C	55.858	61.126	84.734	-8,62%	-34,08%	0,53%	0,59%	1,01%
D-H	345.984	321.361	291.397	7,66%	18,73%	3,27%	3,12%	3,46%
Total	10.576.869	10.289.908	8.424.013	2,79%	25,56%	100,00%	100,00%	100,00%

O Banpará mantém 96,73% do crédito nas classes de risco AA - C. A razão pelo qual se sustenta essa classificação, está relacionada a concentração do crédito em operações com consignação em folha e concessões de crédito Pessoa Jurídica com garantia associada.

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA - ACIMA DE 90 DIAS



O saldo de operações de crédito vencidas há mais de 90 dias apresentou redução de 0,29 p.p. em 12 meses

ANÁLISE DOS RESULTADOS

RECEITAS - R\$ MIL

Abertura das Receitas	2022	2021	V12M
Operações de Crédito	2.061.021	1.659.467	24,20%
Resultado de Aplic. Interf. e Operações com TVM	498.417	164.781	202,47%
Resultado das Aplicações Compulsórias	31.479	12.148	159,13%
Resultado de Operações de Câmbio	14.649	4.675	213,36%
Receita de Serviços	178.481	142.888	24,91%
Outras Receitas Operacionais	76.362	55.235	38,25%
Receitas não operacionais	5.934	14.365	-58,69%
Total	2.866.342	2.053.558	39,58%

As receitas do Banpará em 2022 tiveram um aumento de 39,58% quando comparado com 2021, em virtude da expansão das receitas com operações de crédito, resultante dos empréstimos, com destaque para o produto consignado, resultado positivo com aplicações financeiras e TVM's, dada a alta liquidez do Banco, aumento no resultado com operações de câmbio e sua respectiva variação cambial que ensejou o aumento na linha de outras receitas operacionais.

CUSTOS E DESPESAS - R\$ MIL

Despesa com Intermediação Financeira	2022	2021	V12M
Operações de Captação no Mercado	1.146.958	364.601	214,58%
Oper. de Empréstimos e Repasses	13.677	5.872	132,91%
Provisão para Operações de Crédito	190.793	137.660	38,60%
Total	1.351.428	508.133	165,96%

O Banpará apresentou um aumento nas despesas com intermediação financeira de 165,96% no exercício de 2022 em comparação a 2021 influenciado pelo crescimento das despesas de captação em decorrência do aumento da taxa SELIC e crescimento da provisão para operações crédito, consequência do aumento da carteira de crédito do Banco.

Despesas com Pessoal	2022	2021	V12M
Proventos	343.601	308.095	11,52%
Benefícios	96.405	80.390	19,92%
Encargos Sociais	123.438	109.412	12,82%
Treinamentos e Outros	7.136	6.762	5,54%
Total	570.580	504.659	13,06%

As despesas com pessoal no exercício de 2022, quando comparado com 2021, apresentou aumento de 13,06%, em decorrência, principalmente, do reajuste salarial proveniente de acordo coletivo.

Outras Despesas Administrativas	2022	2021	V12M
Serviços de Terceiros	136.433	116.890	16,72%
Consumo, Manutenção e Materiais	75.925	81.675	-7,04%
Sistema de Processamentos de Dados	122.587	121.306	1,06%
Aluguéis	35.597	31.589	12,69%
Depreciação e Amortização	47.390	42.771	10,80%
Propaganda e Publicidade	28.165	29.410	-4,23%
Transporte	34.378	30.270	13,57%
Demais Despesas Administrativas	9.771	8.993	8,65%
Total	490.246	462.904	5,91%

As despesas administrativas de 2022, quando comparadas com 2021, apresentaram aumento de 5,91%, com destaque para as despesas com serviços de terceiros, em virtude de reajustes contratuais, despesa com transporte e de aluguéis reflexo da expansão da rede de agências e despesas com amortização reflexo do aumento do intangível do Banco.

Despesas Tributárias	2022	2021	V12M
Contribuição ao PIS/PASEP	10.423	10.402	0,21%
Contribuição ao COFINS	64.144	64.010	0,21%
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - ISS	8.940	7.149	25,04%
Outras Despesas Tributárias	1.575	1.504	4,65%
Total	85.082	83.065	2,43%

As despesas tributárias de 2022 em relação a 2021 apresentaram aumento de 2,43%. Apesar do crescimento das receitas, os impostos federais não aumentaram na mesma proporção, em decorrência das despesas de captação que são deduzidas da base de cálculo, no entanto, o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS aumentou proporcionalmente às receitas de serviços.

Outras Despesas Operacionais	2022	2021	V12M
Serviços Associados a Transações de Pagamento	3.025	2.753	9,88%
Descontos Concedidos em Renegociações	927	890	4,10%
Variação cambial e diferença de taxas	2.267	-	0,00%
Ordens de Pagamento em Moeda Estrangeira	17.083	4.108	315,87%
Estorno de rendas	966	1.426	-32,29%
Provisões Passivas	27.466	15.220	80,46%
Provisão para Outros Créditos em liquidação	10.216	5.035	102,91%
Ações Cíveis	1.807	2.177	-16,97%
FCVS - Ajuste Rap/Refin.	103	335	-69,32%
Outras	2.478	820	202,20%
Total	66.338	32.764	102,47%



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



As outras despesas operacionais de 2022 tiveram aumento de 102,47% quando comparadas com 2021. Com destaque para aumento nas provisões para outros créditos em virtude do crescimento da carteira ativa, aumento nas provisões passivas, reflexo da licença prêmio e aumento nas operações cambiais dada a variação da taxa do dólar e do euro.

RATING

STANDARD & POOR'S	(BB-/B) Rating Escala Global	(brAA+/brA-1+) Rating Escala Nacional
MOODY'S	(Ba2/NP) Rating Escala Global	(AA.br/ML A-1.br) Rating Escala Nacional

As notas atribuídas ao Banpará pelas agências de classificação de risco (Agências de Rating) refletem o desempenho operacional e a qualidade da Administração da Companhia.

A Standard & Poor's - S&P, em agosto de 2022, manteve o rating do Banco em escala nacional e global, devido ao resultado de sua pequena exposição a segmentos e ativos mais arriscados, que contribuiu para um desempenho financeiro sólido e estável mesmo durante o período de crise econômica. A S&P destacou também que vê a captação do Banpará como mais forte do que a média do sistema bancário brasileiro por conta de sua competitiva vantagem decorrente da sua condição de principal entidade bancária do governo estadual. Além disso, a S&P considera que os fatores de crédito ambientais, sociais e de governança do Banpará estão amplamente alinhados com os de sua indústria pares.

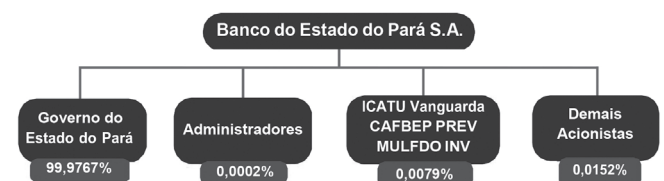
A Moody's Local, em outubro de 2022, reafirmou os ratings de depósito de longo prazo de AA.br e de curto prazo de ML A-1.br, reflexo dos sólidos fundamentos financeiros do Banco, como o financiamento das operações através de uma base granular e estável de depósitos. A Moody's destacou que o Banpará possui um papel estratégico na oferta de produtos e serviços financeiros na região, que conta com uma baixa presença de bancos privados, tornando a empresa bem consolidada, com boa participação em crédito e depósitos no Pará. Além disso, a Moody's enfatizou a baixa exposição do Banpará a riscos ambientais, devido ao ativo trabalho para incorporar princípios de sustentabilidade em suas linhas de negócio. Já a Moody's, em outubro de 2021, apresentou relatório com perspectiva estável e bem consolidada em relação ao Banpará. Os ratings do Banco refletem os fundamentos financeiros sólidos, incluindo elevada capitalização, forte geração de lucros, bem como métricas de qualidade de ativos que se beneficiam principalmente da carteira de baixo risco de créditos consignados. Os relatórios das Agências de Rating estão disponíveis no site de RI do Banpará (ri.banpara.b.br) na seção de Governança Corporativa e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Acionista	Ações
Governo do Estado do Pará	9.519.433
ICATU Vanguarda CAFBEP PREV MUL FDO INV	755
Administradores	17
Outros	1.444
Total	9.521.649

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas domiciliadas no País e com direito ao voto. O quadro acima indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banpará com base em 31 de dezembro de 2022.

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



PAGAMENTO DE JSCP / DIVIDENDOS

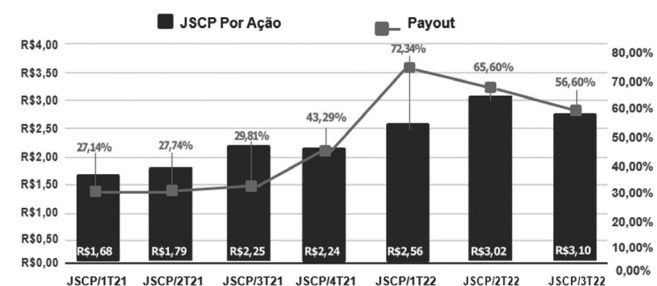
Em 2022, o Banpará realizou o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio - JSCP referente ao resultado apurado no 1T2022, 2T2022 e 3T2022. Na próxima Assembleia Geral, a ocorrer no dia 28/04/2023, será deliberado sobre o pagamento dos Dividendos com referência ao ano de 2022.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JSCP - 2021/2022

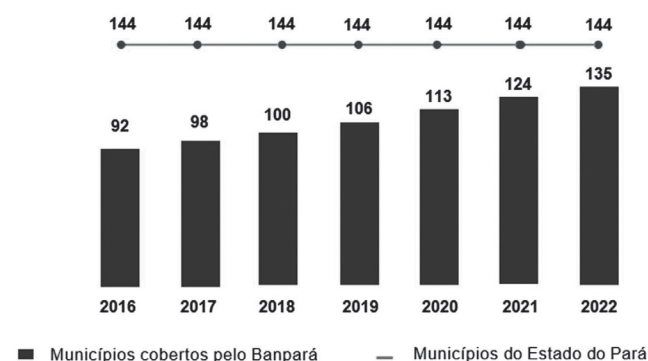
Proventos	2021	2022	V12M (%)
JSCP/1ºT	R\$16.030.252,42	R\$24.361.201,06	51,97%
JSCP/2ºT	R\$17.004.781,75	R\$28.839.912,57	69,59%
JSCP/3ºT	R\$21.391.576,14	R\$29.540.285,57	38,10%
JSCP/4ºT	R\$21.282.512,56	- *	- *
Dividendos	R\$15.979.244,63	-	-
Total	R\$91.688.367,50	R\$82.741.399,20	
JSCP	2021	2022	V12M (%)
1ºT ao 4ºT	R\$54.426.610,31	R\$82.741.399,20	52,02%

* No ano de 2022, foram realizados pagamentos de JSCP até o 3T2022.

EVOLUÇÃO DOS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DO BANPARÁ NOS ÚLTIMOS TRIMESTRES



COBERTUR A GEOGRÁFICA



O Banpará finalizou o ano de 2022 com 190 unidades de atendimento, entre agências e postos de atendimento, distribuídos em 136 municípios paraenses, contemplando 94,44% dos municípios do Estado. Nesse período, foram inaugurados 14 pontos de atendimentos, sendo 12 agências em: São Francisco do Pará, Santarém Novo, Quatipuru, São João do Araguaia, Terra Alta, Santa Cruz do Arari, Mãe do Rio, Uruará, São Domingos do Capim, São Sebastião da Boa Vista, Belterra, Peixe-boi e 2 postos de atendimento em Benevides (PA Murinin) e Belém (PA Santa Casa), todas em municípios que não possuíam unidades do Banpará.





BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



MARKETSHARE

NÚMERO DE AGÊNCIAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA¹: 2022 E 2021

Região de Integração¹	2022			2021		
	Ban pará	Todos os Bancos	(%) Cobertura do Banpará	Ban pará	Todos os Bancos	(%) Cobertura do Banpará
Araguaia	15	42	35,71%	15	42	35,71%
Baixo Amazonas	14	44	31,82%	13	43	30,23%
Carajás	14	54	25,93%	13	54	24,07%
Guajará²	18	127	14,17%	18	133	13,53%
Guamá	18	41	43,90%	14	38	36,84%
Lago de Tucuruí	06	24	25,00%	06	24	25,00%
Marajó	13	21	61,90%	10	18	55,56%
Rio Caetés	15	30	50,00%	12	26	46,15%
Rio Capim	16	45	35,56%	14	43	32,56%
Tapajós	06	14	42,86%	06	14	42,86%
Tocantins	12	42	28,57%	12	42	28,57%
Xingu	09	26	34,62%	08	25	32,00%
Total	156	510	30,59%	141	506	28,09%

¹Trata-se de agrupamento territorial dos municípios do Pará adotado oficialmente pelo Governo do Estado para gerenciamento das suas políticas públicas.

² Nesta RI fazem parte 05 dos 07 municípios da Região Metropolitana de Belém. São eles: Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.

3Fonte: ESTBAN – Relação de Agências (base: outubro/2022 e outubro/2021).

CANAIS E CLIENTES

TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

Canais de Atendimento Eletrônico	2022	2021	▲ V12M
Internet Banking	1.020.776	1.644.551	-37,93%
Mobile Banking	132.825.482	93.840.806	41,54%
ATM Banpará	14.410.680	15.753.243	-8,52%
Rede Saque e Pague	10.296.195	12.142.249	-15,20%
Banco 24 Horas	4.940.700	4.403.621	12,19%
Total	163.495.855	127.786.491	27,94%

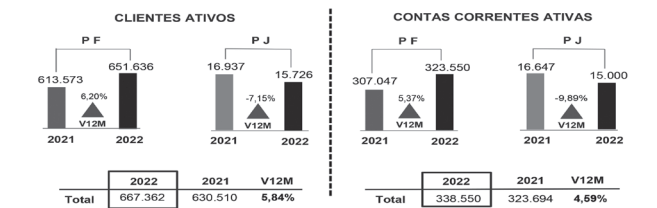
No ano de 2022, houve um crescimento de 27,94% no total de transações efetuadas pelos canais eletrônicos, em comparação com o ano de 2021, com destaque para o aumento de transações no Mobile Banking em 38.984.676 transações, reflexo da disponibilidade de produtos e serviços e aprimoramento do app do Banpará



MARKET SHARE EM RELAÇÃO AO MERCADO - % - NO ESTADO: 2022, 2021 E 2020 (VALORES EM R\$ MIL)

	2022¹			2021			2020		
	Banpará	Pará	Market Share	Banpará	Pará	Market Share	Banpará	Pará	Market Share
Depósitos a prazo	8.826.103	20.698.397	42,60	7.241.217	17.887.707	40,48	5.853.358	15.987.741	39,59
Depósitos à vista	1.554.079	5.795.531	26,82	1.608.264	5.988.188	26,86	988.318	5.700.408	17,34
Depósitos de poupança	1.599.071	13.931.221	11,48	1.455.317	14.219.699	10,23	1.396.112	14.318.284	9,75
Operações de Crédito	10.193.512	47.877.482	21,29	8.284.175	39.446.232	21,00	6.269.511	30.815.691	20,35

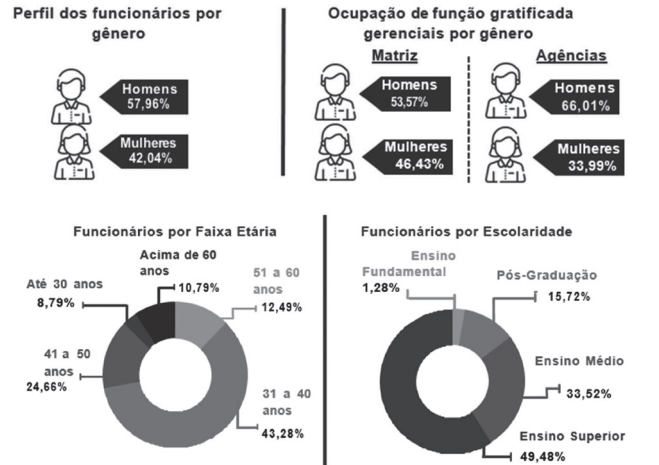
¹ Fonte: ESTBAN - Valores com base no mês de outubro/2022 e dezembro/2021 e 2020.



O Banpará finalizou o ano de 2022 com 667.362 clientes ativos no total, sendo 651.636 Pessoas Físicas e 15.726 Pessoas Jurídicas. Em relação à base de clientes, o Banpará apresentava no ano de 2022, 338.550 contas- corrente ativas no total, sendo 323.550 de Pessoas Físicas e 15.000 de Pessoas Jurídicas.

PERFIL DOS COLABORADORES

O Banpará finalizou o ano de 2022 com 2.595 empregados ativos, e, ao se considerar a composição por gênero, 57,96% dos funcionários eram do gênero masculino e 42,04% do gênero feminino. Nas funções administrativas da Matriz e das Agências, considera-se para a matriz os Diretores, Assessores, Superintendentes e Chefes de Núcleos e para as agências o Gerente Geral. Quanto à faixa etária, é acentuada a prevalência da faixa de 31 a 40 anos sobre as demais, correspondendo a participação de 43,28% do funcionalismo. O Banco possui em seu quadro empregados de cargo nível superior, médio e fundamental, equipe admitida por concurso público.



JOVENS APRENDIZES

O Banco possui um programa voltado para o Jovem Aprendiz, recrutando estudantes a partir do 9º ano do fundamental com no mínimo 14 anos. No ano de 2022, o Banpará tinha 53 aprendizes



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



ESTAGIÁRIOS

O Banpará possui um programa de estágio para estudantes do ensino médio e ensino superior, que oferece oportunidades para jovens a partir de 16 anos, matriculados a partir do 2º ano do ensino médio e para estudantes universitários que tenham cursado a partir de 50% do curso em que esteja matriculado. Até o ano de 2022, o Banpará contava com 289 estagiários.

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA



O Banpará realiza análise dos postos de trabalhos implantando programas de saúde e segurança voltados para prevenção de doenças e acidentes de trabalho (através de exames periódicos), assim como campanhas de saúde e conscientização em conjunto com as CIPAS.

Além disso, planeja, organiza, executa ações de promoção da saúde (palestras, encontros), campanhas preventivas (saúde mental, prevenção ao suicídio, câncer de mama, câncer de próstata, vacinação etc.) e incentiva a alimentação saudável contribuindo para a prevenção de doenças e/ou recuperação da saúde dos funcionários.

O Banpará também possui o Programa Mais Saúde, que proporciona incentivo aos funcionários a gerenciarem melhor a sua saúde, adotando uma rotina de check-up periódico, e, com isso, ainda participarem de sorteios de diversos prêmios. O check-up periódico ajuda a prevenir o surgimento de patologias, impactando de forma positiva na qualidade de vida, com importantes reflexos na performance no ambiente de trabalho. Banpará garante, ainda, apoio a dependente químico e acompanhamento social a funcionários do Banco.

Outra ação importante de incentivo à saúde é a oferta mensal de sessões de Terapias Holísticas, além do Abono Atividade Física que é um incentivo financeiro à prática de atividades físicas, os quais as quais contribuem para a prevenção de doenças e/ou recuperação da saúde, garantindo melhoria da qualidade de vida do empregado.

INVESTIMENTO EM CAPITAL HUMANO

O Banpará ofereceu 204 cursos de capacitação no ano 2022. Dentre eles estão: Cursos obrigatórios, Acompanhamento do Desenvolvimento da Liderança – ADL, Power BI, Criptografia, Conhecendo Libras e Congressos em temas relevantes ao Banco.

Os treinamentos foram promovidos pela Universidade Corporativa Banpará – UniBanp, que tem como principal objetivo a capacitação e o aperfeiçoamento do capital intelectual, com foco no alcance de resultados, em consonância com o Planejamento Estratégico do Banco. Desde o início do ano de 2022, a UniBanp, em parceria com diversas áreas, vem ofertando treinamentos online, com instrutores internos e externos para atender de forma célere as necessidades do negócio.

Dentre os temas disponibilizados em 2022, destacamos:

Atendimento ao SARB nº 014/2014 ESG (EAD): Um novo jeito de investir (online): para os empregados do Banco. Seu objetivo é formalizar as diretrizes e procedimentos fundamentais para a incorporação de práticas de avaliação e gestão de riscos socioambientais nos negócios e na relação com as partes interessadas. Houve a adesão de aproximadamente 1.400 empregados.

Acompanhamento de Liderança – ADL (Online): Para os gerentes gerais e coordenadores de todas as Agências e Postos do Banco. O Acompanhamento tem como objetivo agregar valor na formação e desempenho profissional dos gestores, habilitando-os a compreender a importância dos temas propostos e a necessidade de compartilhar o conhecimento com suas equipes. Temas trabalhados (Assédio Moral, Mediação de Conflitos, Avaliação de Desempenho Funcional – ADF, Código de Ética e Normativos Internos). Houve a adesão de aproximadamente 770 empregados.

Contabilidade Bancária (Presencial): Para os empregados da Superintendência de Captação e Numerários e Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Social. O curso objetivou propiciar o entendimento dos fluxos das contabilizações bancárias por meio da elucidação de aspectos teóricos e demonstração de exemplos práticos aplicados ao Banpará. Destacamos a preocupação da UniBanp em formar turmas específicas de uma área ou áreas afins, a fim de que fosse dada a devida importância à particularidade de cada Unidade. Houve a adesão de 30 empregados das áreas demandantes.

Criptografia (Online): Para todo corpo funcional objetivando demonstrar a importância da Criptografia e como deve ser utilizada. Tivemos uma adesão de 1.943 empregados realizaram o curso.

Conhecendo libras (Online): Objetivando demonstrar a importância da Língua Brasileira de Sinais, como ferramenta de acessibilidade e

inclusão. E essa importância de potencializa quando facilita a nossa comunicação com os nossos clientes internos e externos. Essa capacitação visou atender os empregados das agências e postos que ainda haviam aderido às capacitações anteriores. Tivemos uma adesão de 391 empregados que realizaram o curso.

Técnicas de Negociação e Vendas (Online): Para as equipes de atendimento das Agências do Polo Marabá II, objetivando o desenvolvimento técnico e comportamental da equipe de vendas, de modo a fornecer conhecimento prático sobre metodologias, técnicas e ferramentas que irão potencializar a assertividade dos profissionais em cada etapa do atendimento, até o fechamento da venda. Houve a adesão de 90 empregados.

Dentre outros temas abordados, destacamos: Fundos de Investimentos, Scrum – o guia prático para projetos, Fraudes Corporativas: conceito, prevenção e avaliação + Scrum, 42º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – Conbrai, Adesão Banparacard nos Canais Mobile e IBK, Como implementar um sistema de indicadores de desempenho e processos, Curso preparatório para certificação de controles internos, Power BI, OWASP: Padrão de Verificação de Segurança de Aplicações, Segurança Web: Vulnerabilidades do seu Sistema e OWASP, entre outros.

Por meio do Programa de Desenvolvimento Educacional do Banpará – PDEB, o Banco tem proporcionado aos seus funcionários incentivos para a educação continuada, com ressarcimentos de 50% a 80% em cursos de graduação e pós-graduação, beneficiando no ano de 2022 um total de 137 empregados beneficiado pelo Programa.

GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS E DE CAPITAL

O Banpará no que diz respeito ao gerenciamento de risco financeiro e de capital e ao gerenciamento contínuo e integrado de riscos, desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basileia, alinhada às boas práticas de mercado e normas internas e externas, utilizando como parâmetro o contínuo aprimoramento dos processos, das políticas e dos sistemas, visando gerar informações sistematizadas que servirão de base à identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos diversos riscos organizacionais, em convergência aos seus objetivos estratégicos.

Ressalta-se que a estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e o gerenciamento contínuo de capital do Banpará são compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos.

Visando alcançar a amplitude devida, bem como as implementações de ações mitigadoras de forma tempestiva, a Área de Gestão de Risco Financeiro disponibiliza aos Órgãos de Governança, relatórios produzidos mensalmente e trimestralmente ou extraordinariamente em situações de exposições potenciais a riscos que necessitem de correções imediatas.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações. Ainda, segundo essa resolução, o Risco de Mercado inclui a variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação, bem como o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

No Banpará, a Gerência de Risco de Mercado e Liquidez e Gestão de Capital é responsável pela medição, monitoramento e controle das exposições aos riscos de mercado, identificação prévia dos riscos inerentes às novas atividades e produtos, análise tempestiva de suas adequações aos procedimentos e controles adotados. Além disso, o gerenciamento de risco de mercado também envolve um conjunto de áreas administrativas/estratégicas da Instituição, para as quais são reportadas posições e exposições em relatórios mensais ou extraordinários.

RISCO DE LIQUIDEZ

Define-se como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, como também a possibilidade da instituição não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de Risco de Liquidez do Banpará é realizado com base em sua Política Institucional, onde são estabelecidas as diretrizes constituídas pelo Conselho de Administração, alinhadas à Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações posteriores, aos princípios do Acordo de Basileia e às melhores práticas adotadas pelo mercado financeiro. O gerenciamento de risco de liquidez visa identificar, mensurar, avaliar,



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, em situações normais ou de estresse, contemplando avaliação diária de eventuais impactos nos ativos de alta liquidez do Banpará.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, à reestruturação de instrumentos financeiros, e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

O Banpará utiliza no processo de concessão de crédito para classificação do nível de risco de seus clientes pessoa física e jurídica, a análise objetiva, pautada em modelos internos de avaliação de risco de crédito e, caso necessário, análise subjetiva realizada pelo núcleo de análise ou comitês de crédito, conforme limites estabelecidos por alçadas decisórias.

O processo de concessão de crédito é estruturado levando-se em conta a premissa de que o risco de crédito se compõe do somatório do risco do cliente e risco da operação, adicionando-se, para pessoa jurídica, o risco do grupo econômico.

Na constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa – PCLD, para cada operação são consideradas a avaliação e classificação do cliente/grupo econômico, a natureza e finalidade da operação, as características de garantias e a pontualidade nos pagamentos. O Banco classifica suas operações de crédito de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682 /1999, que define níveis crescentes de risco, os quais são AA, A, B, C, D, E, F, G ou H.

O controle e acompanhamento ocorre por meio do monitoramento de indicadores de concentração, atraso, inadimplência, perda realizada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas segmentações, possibilitando, a partir da informação de cada contrato, ampla visão do perfil das exposições, por tomador, operação, segmentos da carteira e setor de atividade, entre outros, permitindo assim, evidenciar situações de risco de crédito relevantes para implantação de controles e adequação de normas e políticas internas. Tais indicadores são devidamente reportados aos Órgãos de Governança e demais áreas envolvidas no processo creditício.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Conforme Resolução CMN nº 4.557/2017 define-se como gerenciamento de capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Conselho Monetário Nacional visando à ampliação da resiliência e solidez dos bancos criou os “colchões” adicionais ao capital regulamentar, o Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- Adicional contracíclico de capital principal (ACPCContracíclico), no máximo 2,50% do montante do RWA;
- O fator multiplicador do Bacen (ACPCiBRASIL) está igual a zero, portanto não impacta a posição do Banpará;
- Adicional de importância sistêmica de capital principal (ACPSistêmico), até 2,00% do montante do RWA;
- O Banpará não está enquadrado no Fator Anual de Importância Sistêmica – FIS, pois o Banco pertence ao segmento S3, desta forma o impacto também é zero;
- Adicional de conservação de capital principal (ACP Conservação), 2,50% do montante do RWA;
- Na base atual, para o cálculo de capital mínimo do Banpará, considera-se o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência de 8,00% e o ACPCConservação de 2,50%, onde a soma dos dois fatores relacionados compõe o requerimento mínimo do Índice de Basileia de 10,50%.

Para fins gerenciais, o Banpará definiu na Declaração de Apetite por Riscos o limite gerencial mínimo de 15,00% de IB, o percentual abaixo desse limite (14,99%) é considerado como acionador do Plano de Contingência de Capital.

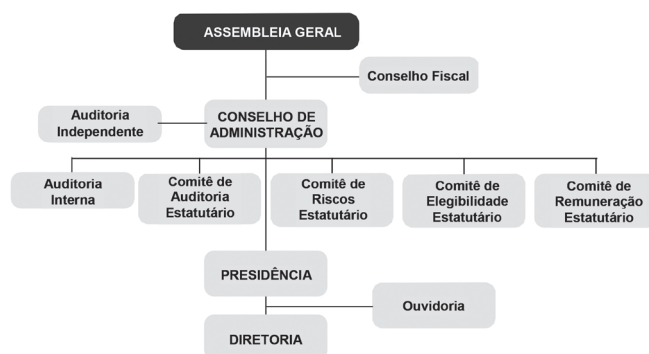
Para o 4T2022 as posições de capital se apresentaram da seguinte forma:

Gestão de Capital - R\$ mil	4T2022	3T2022	4T2021	V3M	V12M
Patrimônio de Referência (PR)	1.588.644	1.569.671	1.517.301	1,21%	4,70%
PR Nível I	1.588.644	1.569.671	1.517.301	1,21%	4,70%
PR Nível II	-	-	-	-	-
Índice de Basileia (IB)	16,16%	15,97%	18,45%	1,19%	-12,40%

O Patrimônio de Referência - PR do Banpará atingiu no 4T2022, o montante de R\$ 1.588.645 mil, um aumento de 1,21% e 4,70%, quando comparado com o 3T2022 e 4T2021, respectivamente, impulsionado pelo resultado líquido do período.

O Índice de Basileia - IB no 4T2022 foi de 16,16%, um aumento de 1,19% em relação 3T2022 e uma redução de 12,40% em relação 4T2021. Ressalta-se que para o período analisado a variação do montante de RWA cresceu em 0,05% e 19,57%, 3T2022 e 4T2021, respectivamente. Por fim, o IB ficou acima do estipulado na Declaração de Apetite por Risco - RAS (15,00%) e do exigido pelo Bacen (10,50%), demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos.

Informações detalhadas sobre o gerenciamento de capital, de risco de mercado, liquidez, crédito, operacional, socioambiental e Compliance podem ser consultadas nos relatórios de riscos disponíveis no site de Relações com Investidores/Governança Corporativa: <http://ri.banpara.b.br>.



Assembleia Geral: órgão superior de deliberação, tendo poder de deliberar sobre todos os negócios de interesse da instituição.

Conselho de Administração: órgão que fixa a orientação geral dos negócios, estabelecendo políticas e diretrizes gerais da instituição, atuando com independência e de forma técnica. A Companhia atualmente dispõe de 4 Comitês de Assessoramento, que auxiliam diretamente o Conselho de Administração, denominados: Comitê de Auditoria Estatutário; Comitê de Elegibilidade Estatutário; Comitê de Remuneração Estatutário e Comitê de Riscos Estatutário. Cada Comitê possui seu Regimento Interno que estabelece regras e procedimentos relativos ao funcionamento.

Comitê de Auditoria Estatutário: órgão estatutário responsável por assessorar o Conselho de Administração, com o objetivo de supervisionar as atividades da auditoria independente, da auditoria interna e os processos de elaboração das demonstrações financeiras, de controles internos e de gestão de riscos e compliance.

Comitê de Elegibilidade Estatutário: órgão responsável por assessorar o Conselho de Administração, cujo objetivo é analisar a indicação dos membros da Administração e do Conselho Fiscal de acordo com as orientações e disposições contidas na Política de Indicação e Sucessão do Banpará.

Comitê de Remuneração Estatutário: órgão estatutário responsável por assessorar o Conselho de Administração, cujo objetivo é fixar a remuneração dos administradores em consonância com as legislações vigentes e as melhores práticas de governança instituídas em âmbito nacional.

Comitê de Riscos Estatutário: órgão estatutário responsável por assessorar o Conselho de Administração, cujo objetivo é assessorá-lo no desempenho de suas atribuições pertinentes à gestão e controle dos riscos e do gerenciamento de capital.

Conselho Fiscal: órgão que atua na fiscalização e controle da administração, responsável por fiscalizar os atos dos administradores e revisar os balanços e demonstrações financeiras, reportando seus relatórios aos acionistas, consoante a legislação societária brasileira.

Diretoria Colegiada: responsável pela direção dos negócios e pela prática dos atos necessários à realização dos objetivos sociais, em conformidade com a legislação em vigor e Estatuto Social do Banpará.

Ouvidoria: exerce relevante papel como um canal de comunicação direta, atuando, inclusive, na mediação de conflitos na busca de soluções para melhoria de seus processos no oferecimento de produtos e serviços, objetivando alcançar a excelência do atendimento.

Auditoria Interna: atua, com independência e de forma técnica, para apoiar a Administração em relação à integridade das demonstrações financeiras, revisão das informações trimestrais e auditoria dos controles internos.

No ano de 2022, foram realizadas 20 reuniões do Conselho de Administração, por meio de videoconferência e 1 presencial, e 66 reuniões da Diretoria Colegiada de forma presencial.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Conselho de Administração	Composto por 6 membros, sendo 2 membros independentes e representantes do controlador, 4 membros dependentes, sendo dois indicados pelo acionista controlador, 1 representante dos minoritários e 1 eleito como representante dos funcionários.
Conselho Fiscal	Composto por 3 membros, sendo 1 representante dos minoritários e 2 representantes do controlador.
Comitê de Riscos Estatutário	Composto por 2 membros independentes.
Comitê de Auditoria Estatutário	Composto por 2 membros independentes.
Comitê de Elegibilidade Estatutário	Composto por 2 membros dependentes.
Diretoria Colegiada	Composto por 5 diretorias e 1 Diretor-Presidente.

CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

A área de Controles Internos e Compliance busca assegurar que as atividades da Instituição sejam conduzidas em um ambiente de controle adequado à legislação vigente, diretrizes internas e alinhadas às boas práticas de governança corporativa.

Com foco no adequado gerenciamento dos riscos corporativos do Banpará, a gestão dos controles internos e conformidade está estruturada segundo os principais componentes do COSO (Committee of Sponsoring Organizations). Dessa forma, os riscos capazes de afetar a realização dos objetivos estratégicos e de negócios do Banco são identificados, avaliados e respondidos no contexto do apetite a riscos estabelecidos pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, com o estabelecimento de atividades de controle para ajudar a assegurar, de forma adequada e oportuna, as respostas aos riscos avaliados.

O Programa de Compliance e o Código de Ética e de Conduta são ferramentas essenciais instituídas para o cumprimento da missão na qual nossa instituição se propõe, reforçando o comprometimento com a ética em todos os níveis de negócio e protegendo a reputação do Banco.

Para a eficiência do sistema de controle interno e Compliance são realizados monitoramentos a partir da realização de contínuas avaliações independentes, visando resguardar a imagem, recursos e diminuir a ocorrência de perdas. As fragilidades identificadas geram contramedidas, os planos de ação, os quais são monitorados e os status reportados à Diretoria Colegiada, Comitê de Riscos Estatutário, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração, mensalmente e trimestralmente, respectivamente.

Quanto à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, com o objetivo de minimizar os riscos de utilização dos produtos e serviços na prática de atividades ilícitas, a instituição adota procedimentos internos de controle, fundamentados na Política Institucional de PLD/FT e na metodologia de avaliação de risco de PLD/FT, com ferramentas de monitoramento, aplicação das políticas de identificação de clientes (conheça seu cliente, conheça seu funcionário e conheça seu fornecedor e prestador de serviços terceirizados) e avaliação de risco sob a ótica de PLD sobre os novos produtos, serviços e transações. Anualmente e avaliado a efetividade da política, dos procedimentos e controle internos de PLD/FT.

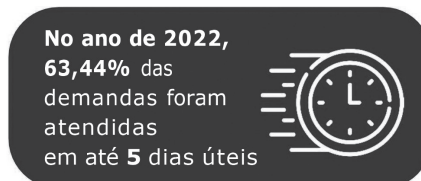
OUVIDORIA

A Ouvidoria do Banpará efetua atendimento aos clientes e usuários, em caráter recursal, ratificando ou esclarecendo situações já demandadas no atendimento preliminar, para as quais cumpre prazo de até 10 dias úteis estabelecido pela Resolução CMN nº 4.860/2020 ou de 20 dias corridos para o atendimento de assuntos relacionados a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011. Atua ativamente na prevenção e mediação de conflitos, de forma imparcial e célere, com respostas claras, objetivas e conclusivas, garantindo conquistas que refletem o comprometimento do Banpará com o respeito aos direitos do consumidor, a busca constante pela excelência no atendimento e o bom relacionamento com a sociedade.

Aplica avaliação direta da qualidade do atendimento prestado aos

clientes e usuários, disponibilizando a linha 0800 280 9040 (DDG) ou por meio de ligação automática para o manifestante, após o envio da resposta pela Ouvidoria. A pesquisa de satisfação tem como objetivo principal aferir o grau de satisfação dos clientes e usuários com os serviços prestados pela Ouvidoria e as notas podem variar de 1 a 5, para a solução apresentada e pela qualidade no atendimento da Ouvidoria. Os registros de avaliação são encaminhados ao Banco Central do Brasil, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.860/2020 e Instrução Normativa BCB nº 265/2022.

No ano de 2022, foram analisadas 962 demandas, sendo 275 procedentes e 687 improcedentes. As demandas julgadas procedentes solucionadas são analisadas e submetidas à Alta Administração do Banco através de proposições nos Relatórios mensais e semestrais, objetivando melhorias dos processos operacionais dos produtos e serviços do Banpará.



A atuação da Ouvidoria se dá em consonância com a Resolução CMN 4.860/2020; Resolução BCB nº 222/2022 e Instrução Normativa BCB nº 265/2022; Resolução CVM nº 43/2021; Decreto Estadual nº 1.359/2015, que regula a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011; e atende ao Ofício Circular nº 06/2016 da Ouvidoria Geral do Estado do Pará. Paralelamente aos normativos citados, a Ouvidoria é signatária da Autorregulação Bancária da Febraban que, pelo SARB 022/2019, exige das ouvidorias que ao menos 50% de suas reclamações sejam respondidas no prazo de 5 dias úteis. No ano de 2022 tivemos 598 demandas atendidas em até 5 dias úteis, alcançando o percentual de cumprimento desse prazo em 63,44%, do total das 962 demandas registradas.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

A estratégia para fomentar o desenvolvimento econômico e social sustentável no Pará foca na gestão de uma agenda robusta de governança social, ambiental e climática, a fim de mitigar os riscos inerentes aos nossos negócios, alinhados às melhores práticas de mercado e proporcionando a geração de emprego e renda na região. Nesse sentido, a bioeconomia foi incluída como prioridade nas ações estratégicas do Banpará, a partir da expansão da atuação do Banco na economia de baixo carbono pelas frentes relacionadas aos produtos:

- **BanparáBio** que é destinado ao financiamento de atividades agropecuárias sustentáveis e de recuperação de passivos ambientais, principalmente, em regiões pressionadas pelo desmatamento;
 - **Energia Solar** que é destinado ao financiamento de sistemas fotovoltaicos para pessoas físicas e, em breve, pessoas jurídicas.
- No BanparáBio, ao longo do ano, investimos para melhoria dos nossos processos e da nossa estrutura afim de viabilizar o atendimento das demandas de acordo com a necessidades dos pequenos produtores rurais e flexibilizando as exigências para concessão de crédito conforme a capacidade deste público.

Como resultado dessas ações, desde o lançamento da linha em outubro de 2021 até o fechamento de 2022, cerca de R\$17 milhões de crédito foram aprovados para fins de investimento em atividades produtivas sustentáveis no estado do Pará, onde quase 60,00% desse montante foi direcionado à implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs).

Ao todo, foram 100 pequenos produtores rurais atendidos no período, 67,00% dos quais enquadram-se como agricultores familiares. Foram financiadas propriedades rurais em 21 municípios paraenses, entre os 144, somando uma área total de cerca de 4,5 mil hectares.

No caso da energia solar, os testes do produto começaram em outubro de 2022 e o foco esteve em analisar a sua aderência ao mercado para sua posterior expansão no ano de 2023. Assim, até dezembro de 2022, foram realizadas pouco mais de 20 operações de financiamento para instalação de placas fotovoltaicas em imóveis residenciais, que totalizou cerca de R\$700 mil em crédito contratado.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Outra frente de atuação do Banco, no desenvolvimento social, são as linhas de microcrédito que propulsionam a bancarização da população, principalmente em áreas de risco e vulnerabilidade social, mitigando índices de desigualdade social e a forma informal de trabalho. Dessa forma, as pessoas que utilizam os serviços bancários vivem nos aspectos ligados a própria cidadania, absorvendo mais direitos, acesso a locais que antes achavam que não os pertenciam, tendo uma forte importância para a economia paraense, os contemplando a uma série de novas oportunidades.

Em 2022, na carteira de microcrédito, a área de atuação do produto Empodera foi expandida, sendo lançadas 6 novas linhas/sublinhas para atender os públicos de taxistas, motoristas de transporte alternativo, batedores de açaí, microempreendedores individuais – MEIs, turismo e, também, para os participantes do programa estadual de capacitação intitulado Qualifica Pará que tem por objetivo estimular a geração de novos microempreendimentos.

Como resultado desse trabalho, foi efetivada a contratação de mais de R\$100 milhões em quase 10 mil operações de microcrédito atendendo todos os municípios do Estado com agência do Banpará.

O Banpará tem como missão criar valor para o Estado do Pará como Banco autossustentável, promotor do desenvolvimento econômico e social sustentável. Nesse sentido, destaca-se abaixo as principais linhas de crédito voltadas para esse segmento, e seus resultados contratados no ano 2022:



AGENDA ESG E RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

As estratégias socioambientais do Banpará para o desenvolvimento econômico e social sustentável foram desafiadoras, considerando o propósito de ampliar nossa gestão para uma agenda mais robusta de governança social, ambiental e climática, a fim de mitigar o risco socioambiental relacionado aos nossos negócios, alinhados às melhores práticas de mercado.

As diretrizes socioambientais do Banco foram aprimoradas em virtude dos riscos e oportunidades oriundos das questões climáticas, motivadas pelas Resoluções CMN nº 4.943/2021 e 4.945/2021, consolidadas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, considerando a avaliação da relevância e proporcionalidade, bem como as normas do SARB nº 14 da Febraban, que corroboram para a implementação de procedimentos de classificação, avaliação e monitoramento de riscos socioambientais e de uma agenda positiva, voltada para a governança de questões ambientais e sociais (ESG). Após o processo, que envolveu consulta aos stakeholders e definição de novo Plano de Implementação da política, que é uma das ferramentas para materialização das diretrizes socioambientais e climáticas, trazendo para a estratégia novos temas da agenda ESG, a política foi aprovada pelo Conselho de Administração do Banco.

Após estudos, o Banco reestruturou a governança de riscos e responsabilidade socioambiental, visando promover maior alinhamento e eficiência no atendimento da PRSAC, direcionando ações para atendimento da Agenda ESG e mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos para uma só Diretoria.

Essa mudança motivou a participação da governança de risco e responsabilidade social, ambiental e climática em comitês estratégicos, para que esses temas sejam discutidos a nível estratégico.

Nesse mote, o Banco está em processo de desenvolvimento do modelo de gerenciamento de risco social, ambiental e climático (SAC), incluindo questões que impactam imagem e reputação, voltado para

suas atividades e processos, assim como para o relacionamento com terceiros. Principais ações:

- Identificação dos riscos SAC e de imagem e reputação;
- Avaliação de projetos estratégicos sob a ótica dos riscos SAC e de imagem e reputação.
- Mapeamento dos processos e priorização dos críticos;
- Construção da modelagem inicial para identificação e avaliação dos riscos envolvidos;
- Identificação e segregação dos eventos para o registro de dados referente às perdas efetivas decorrentes de eventos SAC.
- Ações periódicas de aculturação interno da responsabilidade socioambiental;
- Promoção de cursos sobre agenda ambiental, social e governança - ESG para Bancos, direcionados ao público interno geral e especificamente às áreas gestoras;
- Continuidade na prática de distribuição de canecas de porcelana, visando evitar o consumo de descartáveis dentro do Banco, e na realização da coleta seletiva, ajudando a promover educação ambiental entre funcionários e colaboradores, e a sustentabilidade das cooperativas de catadores do Estado do Pará;
- Aprovação do Plano de Gestão de Resíduos, voltado para sistematização e otimização desse processo. Em 2022, foram destinados à coleta seletiva aproximadamente 4 toneladas de materiais recicláveis;
- Divulgações via e-mail aos funcionários acerca do tema, em especial no período, para disseminação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

O apoio financeiro a projetos sociais realizados por instituições sem fins lucrativos alcançou o investimento de aproximadamente R\$ 616 mil. Foram mantidos os projetos da Casa do Menino Jesus, que acolhe crianças e adolescentes em tratamento de câncer e outras patologias crônicas; e Espaço Nova Vida, que trata dependentes químicos.

Foi mantida a participação no McDia Feliz 2022, campanha nacional voltada para o apoio ao tratamento do câncer infanto-juvenil, cuja contribuição do Banpará, por meio do apoio de funcionários, parceiros e clientes é renovada desde 2015.

O Banco permanece mantendo em seu quadro de prestadores de serviços 90 portadores de deficiência, por meio do Convênio com a Associação Paraense de Pessoas com Deficiência – APPD, relevante ação que favorece a prática da Inclusão Social na Instituição.

O Banpará, com a visão de consolidar-se como Banco indutor do desenvolvimento sustentável, investiu no financiamento voltado para energia renovável aos clientes pessoas físicas, no intuito de gerar os melhores resultados econômicos e sociais, fortalecer a estratégia do Estado para reduzir emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e contribuir com os ODS.

AGRADECIMENTOS

As realizações alcançadas no ano de 2022 são frutos da dedicação e esforço dos nossos empregados e colaboradores, aos quais dirigimos nosso reconhecimento e agradecimento. Ao Governo do Estado do Pará agradecemos pelo apoio recebido e aos demais acionistas, clientes e fornecedores, pela confiança em nós depositada.

Diretora-Presidente

Ruth Pimentel Mélio

Diretor de Controle, Risco e Relações com Investidores

Igor Barbosa Gonçalves

Diretores

Adriano de Aguiar Ribeiro
Graciele Silva de Sousa Galvão
Paulo Roberto Arévalo Barros Filho
Vando Vagner Soares Ferreira

Chefe do Núcleo de Relações com Investidores

Paula Alcantara Bastos Martins



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Demonstrações Financeiras 2022

BALANÇO PATRIMONIAL
RELATIVO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Disponibilidades	3	190.648	196.602
Instrumentos Financeiros		14.936.823	12.174.606
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3 e 4	1.725.765	1.580.593
Títulos e Valores Mobiliários	5	1.551.761	1.133.007
Relações Interfinanceiras	6	715.774	679.472
Operações de Crédito	7	10.396.744	8.284.175
Outros Créditos	8	546.779	497.359
(Prov. p/ Perdas Esper. Assoc. ao Risco de Crédito)		(240.904)	(203.329)
Operações de Crédito	7	(230.704)	(196.476)
Outros Créditos	8	(10.200)	(6.853)
Outros Ativos		9.674	9.705
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	22	189.290	158.937
Investimentos		28	32
Imobilizado de Uso	9	225.724	213.599
Intangível	9	229.897	193.364
Depreciações e Amortizações	9	(264.365)	(224.808)
(Depreciações Acumuladas)		(165.001)	(152.841)
(Amortizações Acumuladas)		(99.364)	(71.967)
Total do Ativo		15.276.815	12.518.708

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL
RELATIVO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de Reais)

PASSIVO	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos e demais Instrumentos Financeiros		13.216.225	10.595.809
Depósitos à Vista	10	1.694.744	1.608.265
Depósitos a Prazo	10	9.153.017	7.241.218
Depósitos Poupança	10	1.601.156	1.455.317
Captação no Mercado Aberto	10	378.619	102.312
Relações Interfinanceiras	11	94.042	72.154
Relações Interdependências		20.059	3.250
Emissão de Títulos	12	169.199	11.923
Obrigações por Empréstimos e Repasses	13	105.389	101.370
Provisões	14	162.807	146.202
Provisão para Pagamentos a Efetuar	14	102.367	85.962
Provisão para Contingências	14 e 16	60.440	60.240
Obrigações Fiscais		6.086	3.398
Correntes		6.086	3.398
Outras Obrigações	15	172.520	134.600
Patrimônio líquido	17	1.719.177	1.638.699
Capital Social		1.473.122	1.473.122
Reserva de Lucro		246.055	165.577
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		15.276.815	12.518.708

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2022 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de Reais)

	NOTA	2º Sem 2022	01.01 até 31.12.2022	01.01 até 31.12.2021
Receita da intermediação financeira		1.412.405	2.605.566	1.841.072
Operações de crédito	7.4	1.115.025	2.061.021	1.659.467
Res.aplicações interf. e operações com TVM	4 e 5	264.555	498.417	164.781
Resultado de operações de câmbio		13.939	14.649	4.675
Resultado das aplicações compulsórias		18.886	31.479	12.149
Despesas da intermediação financeira		(730.466)	(1.351.428)	(508.133)
Operações de captação no mercado	10	(630.667)	(1.146.958)	(364.601)
Operações de empréstimo/repasses		(4.896)	(13.677)	(5.872)
Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito		(94.903)	(190.793)	(137.660)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		681.939	1.254.138	1.332.939
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(519.929)	(957.226)	(885.600)
Receitas de prestação de serviços	23.3	68.473	131.451	107.095
Rendas de tarifas bancárias	23.4	25.216	47.030	35.793
Despesas de pessoal	23.5	(317.271)	(570.580)	(504.660)
Outras despesas administrativas	23.6	(246.552)	(490.246)	(462.904)
Despesas tributárias	23.7	(44.660)	(85.082)	(83.065)
Outras receitas operacionais	23.1	29.042	58.353	39.685
Outras despesas operacionais	23.1	(34.177)	(48.152)	(17.544)
Reversões/(Despesas) de Prov. com Ações Judiciais	23.1	(1.931)	(178)	330
Resultado Operacional		160.079	296.734	447.669
Outras receitas e despesas	23.2	(11.149)	(11.899)	(4.598)
Resultado antes dos tributos e participações		148.930	284.835	443.071
Imposto de renda e contribuição social		(26.927)	(69.971)	(159.767)
Corrente	22	(42.617)	(100.324)	(164.348)
Diferido		15.690	30.353	4.581
Participações no lucro		(20.463)	(35.685)	(42.019)
Empregados – Lei nº 10.101, de 19.12.2000.		(20.289)	(35.383)	(41.725)
Administradores – Lei nº 6.404, de 15.12.1976.		(174)	(302)	(294)
Resultado Líquido		101.540	179.179	241.285
Resultado Líquido Básico por ação (R\$)		10,66	18,82	25,34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2022 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de Reais)

	2º Sem 2022	01.01 até 31.12.2022	01.01 até 31.12.2021
Resultado Líquido no período	101.540	179.179	241.285
Lucro Abrangente	101.516	179.137	241.229
Lucro Abrangente das Participações dos não controladores	24	42	56

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2022 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de Reais)

Eventos	Capital Social	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucro	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 01.01.2021	1.300.665	171.854	12.060	-	-	1.484.579
Lucro do Período	-	-	-	-	241.285	241.285
Destinações:						
Reserva Legal	-	-	12.064	-	(12.064)	-
Aumento de Capital	172.457	(160.397)	(12.060)	-	-	-
Reserva Estatutária	-	137.533	-	-	(137.533)	-
Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	(75.708)	(75.708)
Dividendos	-	(11.457)	-	-	-	(11.457)
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	15.980	(15.980)	-
Saldo em 31.12.2021	1.473.122	137.533	12.064	15.980	-	1.638.699
Saldo em 01.01.2022	1.473.122	137.533	12.064	15.980	-	1.638.699
Lucro do Período	-	-	-	-	179.179	179.179
Destinações:						
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	22	22
Reserva Legal	-	-	8.960	-	(8.960)	-
Reserva Estatutária	-	102.143	-	-	(102.143)	-
Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	(82.743)	(82.743)
Dividendos Adicionais Propostos	-	(14.645)	-	(15.980)	14.645	(15.980)
Saldo em 31.12.2022	1.473.122	255.031	21.024	-	-	1.719.177
Saldo em 01.07.2022	1.473.122	137.533	12.064	15.980	77.639	1.700.358
Lucro do Período	-	-	-	-	101.540	101.540
Destinações:						
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	22	22
Reserva Legal	-	-	8.960	-	(8.960)	-
Reserva Estatutária	-	102.143	-	-	(102.143)	-
Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	-	(82.743)	(82.743)
Dividendos Adicionais Propostos	-	(14.645)	-	-	14.645	-
Saldo em 31.12.2022	1.473.122	255.031	21.024	-	-	1.719.177

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2022 E AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de Reais)

	2º Sem 2022	01.01 até 31.12.2022	01.01 até 31.12.2021
Lucro Antes dos Impostos e Participações	148.929	284.835	443.071
Ajustado por:			
Ajuste de Exercícios Anteriores	22	22	-
Depreciação/Amortização	24.648	47.390	42.771
(Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito)	94.904	190.794	136.117
Constituição/(Reversão) de provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	11.211	9.457	(330)
Constituição/(Reversão) de provisão para outros créditos	2.641	3.350	648



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Perda de Imobilizado de Uso	1.538	1.549	53
Ajuste de marcação a valor de mercado – TVM	195	(2.391)	(2.213)
Efeito das Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	13.471	16.147	1.540
Lucro Antes dos Impostos e Participações Ajustado	297.559	551.153	621.657
Variação de Ativos e Obrigações	(1.773.229)	(39.721)	(789.628)
Aumento/(Redução) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	394.311	212.993	(57.095)
Aumento/(Redução) em TVM mantidos para negociação	(292.271)	(430.045)	(102.473)
Aumento/(Redução) em Operações de Crédito	(1.403.626)	(2.269.137)	(2.126.715)
Aumento/(Redução) em Outros Créditos	(37.240)	(79.775)	(23.559)
Aumento/(Redução) em Outros Valores e Bens	557	31	(2.951)
Aumento/(Redução) em Relações Interfinanceiras/Interdependências	(23.291)	2.396	(36.504)
Aumento/(Redução) em Recursos Aceites financeiras	11.208	157.275	(137.822)
Aumento/(Redução) em Depósitos	(683.791)	2.144.115	1.827.980
Aumento/(Redução) em Obrigações por Operações Compromissadas	326.171	276.307	(64.724)
Aumento/(Redução) em Obrigações por repasse no País	1.479	10.937	8.603
Aumento/(Redução) em Obrigações por Empréstimo	672	(6.918)	79.384
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(55.957)	1.731	9.466
Impostos e contribuição social Pagos	(11.451)	(59.631)	(163.218)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(1.475.670)	511.432	(167.971)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
TVM mantidos até o vencimento	7.242	13.687	12.749
Aquisição de Imobilizado de Uso	(10.252)	(12.136)	(14.758)
Aquisição de Intangível	(35.121)	(45.905)	(10.839)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(38.131)	(44.354)	(12.848)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Remuneração de capital próprio	(58.380)	(98.721)	(98.625)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(58.380)	(98.721)	(98.625)
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.572.180)	368.357	(279.444)
Início do Período	2.926.462	988.601	1.269.585
Efeito das Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(13.471)	(16.147)	(1.540)
Fim do Período	1.340.811	1.340.811	988.601
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.572.180)	368.357	(279.444)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
RELATIVO AO ACUMULADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de Reais)

	2º Sem 2022	01.01 até 31.12.2022	01.01 até 31.12.2021
1 – RECEITAS	1.450.771	2.675.550	1.915.900
Intermediação financeira	1.412.405	2.605.566	1.841.072
Prestação de serviços	93.689	178.481	142.888
Provisão de créditos	(94.903)	(190.793)	(137.660)
Outras Receitas	39.580	82.296	69.600
2 – DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(635.563)	(1.160.635)	(370.473)
Captação	(630.667)	(1.146.958)	(364.601)
Obrigação por Empréstimos e Repasses	(4.896)	(13.677)	(5.872)
3 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(261.302)	(491.430)	(440.270)
Materiais, energia e outros	(12.827)	(25.104)	(25.729)
Serviços de terceiros	(190.679)	(382.154)	(362.814)



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Outras Despesas	(57.796)	(84.172)	(51.727)
4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	553.906	1.023.485	1.105.157
5 – RETENÇÕES	(24.648)	(47.391)	(42.772)
Amortização	(18.765)	(35.221)	(30.687)
Depreciação	(5.883)	(12.170)	(12.085)
6 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO BANCO	529.258	976.094	1.062.385
7 – VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	529.258	976.094	1.062.385
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	529.258	976.094	1.062.385
8.1 – Pessoal	293.100	526.919	478.936
Remuneração direta	212.413	384.437	355.027
Benefícios	65.004	115.002	96.818
FGTS	15.683	27.480	27.091
8.2 – Impostos, taxas e contribuições	116.221	234.399	310.575
Federais	111.458	224.336	302.453
Estaduais	9	9	-
Municipais	4.754	10.054	8.122
8.3 – Remuneração de capitais de terceiros	18.397	35.597	31.589
Aluguéis	18.397	35.597	31.589
8.4 – Remuneração de capitais próprios	101.540	179.179	241.285
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos	58.380	98.720	91.688
Lucros retidos no período	43.160	80.459	149.597
8.5 – Valor Adicionado distribuído	529.258	976.094	1.062.385

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

O Banco do Estado do Pará S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista, cuja sede administrativa está localizada na Av. Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém, Pará, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Pará. Opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de crédito imobiliário, de desenvolvimento e de câmbio. As operações são conduzidas para agregar valor à economia do Estado do Pará e tem como fonte de financiamento, além dos recursos próprios (patrimônio líquido), os recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais. O Banco atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Estado do Pará, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pelos normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e nas normas aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando deliberados pelo CMN.

Os Pronunciamentos Técnicos Contábeis já deliberados pelo CMN até o momento são:

CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Resolução CMN nº 4.924/2021;

CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Resolução CMN nº 4.924/2021;

CPC 02 (R2) – Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – Resolução CMN nº 4.524/16;

CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa – Resolução CMN nº 4.818/2020;

CPC 04 (R1) – Intangível – Resolução CMN nº 4.534/2016;

CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – Resolução CMN nº 4.818/2020;

CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – Resolução CMN nº

3.989/2011;

CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – Resolução CMN nº 4.924/2021;

CPC 24 – Evento Subsequente – Resolução CMN nº 4.818/2020;

CPC 25 – Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009;

CPC 27 – Imobilizado – Resolução CMN nº 4.535/2016;

CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.877/2020;

CPC 41 – Resultado por ação – Resolução BCB nº 2/2020; e

CPC 46 – Mensuração do Valor do Justo – Resolução CMN nº 4.924/2021.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria do Banco em 22 de setembro de 2023.

Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável.

Desse modo, na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; créditos tributários sobre diferenças temporárias, provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros; plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material para os próximos períodos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota Explicativa nº 5 – Títulos e valores mobiliários; Nota Explicativa nº 7.2 – Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; Nota Explicativa nº 16 – Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Nota Explicativa nº 19 – Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde; e
Nota Explicativa nº 22 (a) – Ativos fiscais diferidos - Créditos tributários ativos.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras contêm registros que refletem o valor de custo amortizado das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, que são avaliados pelo valor justo.

Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco e todos os valores arredondados para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis adotadas pelo Banco são aplicadas de forma consistente e uniforme em todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Apuração do Resultado

O resultado é apurado com base no regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas decorrentes das operações ativas e passivas deve ser realizada *pro-rata temporis*, considerando o número de dias corridos.

b. Caixa e Equivalente a Caixa

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa (conforme disposto na BCB nº 2 de 2020), caixa e equivalente de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e de aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias da data de aplicação e que apresentem risco insignificante de mudança em seu valor justo.

c. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

d. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O Banco possui papéis classificados em:

Títulos para Negociação: adquiridos com o propósito de serem ativamente e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período.

Conforme determina o § único do art. 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial e no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimento.

O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis os valores são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

Títulos mantidos até o Vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com base nas condições pactuadas com a contraparte, em contrapartida ao resultado. O registro dos "Títulos mantidos até o vencimento" em circulante e não circulante foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento.

Os rendimentos dos títulos, calculados *pro-rata* dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados são apropriados ao resultado. O Banco, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, não possuía papéis classificados na categoria disponível para venda.

e. Instrumentos Financeiros Derivativos

Durante os exercícios de 2021 e 2022, o Banco não operou com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía qualquer saldo registrado de operações dessa natureza.

f. Relações Interfinanceiras

Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina do Banco, assim como não estão incluídos caixas e equivalentes de caixa. Créditos com o Fundo de Compensação de Valores Salariais (FCVS) são vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH) que correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de

emissão dos títulos de Compensações de Variações Salariais (CVS) pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O FCVS, criado por intermédio da Resolução CMN nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), tem como função garantir, perante os Bancos/agentes financeiros, a quitação do saldo remanescente dos contratos de financiamento imobiliário residencial decorrente do descasamento entre os índices de inflação, utilizados para corrigir monetariamente os valores dos contratos e os reajustes salariais.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

g. Operações de Crédito

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pós-fixadas, as operações de crédito encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações.

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração do Banco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) e a avaliação da Administração do Banco quanto ao nível de risco.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas *pro-rata* dia com base no indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e a partir do 60º dia em rendas a apropriar, as mesmas serão apropriadas ao resultado somente quando efetivamente forem recebidas.

Os riscos das operações ativas renegociadas são definidos conforme critério da Resolução CMN nº 2.682/1999, ou seja, permanecem no *rating* que se encontravam antes da renegociação e as renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão, que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

h. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas do CMN/BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração do Banco na determinação dos riscos de crédito.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é considerada suficiente pela Administração do Banco e atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 7.2).

i. Outros Créditos – Operações com Cartão de Crédito

Os valores a faturar estão representados por valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização em estabelecimentos conveniados às bandeiras MasterCard e Bcard (bandeira própria). Esses valores são contabilizados em valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota Explicativa nº 8c).

j. Outros Valores e Bens

Compostos, basicamente, por bens não destinados a uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação em pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou do financiamento, os quais são ajustados a valor de mercado por meio de provisão por desvalorização, de acordo com as normas vigentes; e despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

k. Investimentos

Os investimentos estão registrados inicialmente pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas por desvalorização, quando aplicável.

l. Imobilizado de uso

Corresponde aos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controle dos bens para a entidade.

O ativo imobilizado do Banco é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: imóveis de uso 4% ao



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



ano; instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e comunicações 10% ao ano; sistemas de transporte 20% ao ano; e sistemas de processamento de dados 20% ao ano e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

A Administração do Banco entende serem essas as taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência. A composição dos valores dos custos dos bens e suas depreciações correspondentes estão apresentadas na Nota Explicativa nº 09.

m. Intangível

O intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados à manutenção do Banco ou exercido com essa finalidade, de acordo com a Resolução CMN nº 4.534, de 24 de novembro de 2016. Esse grupo está representado por aquisição de *software*. São registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir e utilizar tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados. A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 09.

n. Redução ao valor recuperável de ativos ("impairment")

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperado. Esse procedimento é realizado, no mínimo, anualmente ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado.

o. Depósitos e captações no mercado aberto

Depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

A composição dos papéis registrados em depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, estão apresentados na Nota Explicativa nº 10.

p. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. A mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/09 e na Resolução CMN nº 3.823/09, que determinam:

- Os passivos contingentes decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas e tributárias. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores classificados como prováveis são provisionados e divulgados nas notas explicativas, os valores classificados como de perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente, apenas divulgados em notas explicativas. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

- O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é uma obrigação presente, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos do Banco capazes de gerar benefícios econômicos. Os valores registrados no passivo relacionados às ações civis públicas, representados por decisões favoráveis, provisórias ou definitivas, serão mantidos pelo prazo prescricional de cinco anos do direito à execução.

- Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente. Quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível, referido ganho é reconhecido nas demonstrações contábeis porque o ativo relacionado deixa de ser ativo contingente. Os ativos contingentes, para os quais a entrada de benefícios econômicos é provável, têm sua natureza divulgada nas notas explicativas, bem como uma estimativa de seus efeitos financeiros, quando praticável.

- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias são derivadas de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de

contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras.

O detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados, por natureza, está apresentada na Nota Explicativa nº 16.

q. Tributos

As provisões para imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP, COFINS e ISS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro (a)	20% e 21%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

(a) Houve alteração na alíquota da CSLL, que elevou de 20% para 21% entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022, em cumprimento à Lei nº 14.446/2022.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020, suportados por estudo de capacidade de realização.

r. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do Banco, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco.

s. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas são integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

t. Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09, apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

u. Resultado não-recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banpará considera, para mensurar os resultados como não recorrentes, o período de dois anos que antecede e que sucedem a data base.

v. Eventos subsequentes

Evento subsequente ao exercício a que se referem as demonstrações financeiras, é aquele evento favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do exercício e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

- Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras;
- Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa tem a seguinte composição:

Contas	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	190.648	196.602
Disponibilidades em moeda nacional	166.262	186.113



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Disponibilidades em moeda estrangeira	24.386	10.489
Equivalente de Caixa	1.150.163	791.999
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.150.163	791.999
Total	1.340.811	988.601

O montante de R\$ 1.340.811 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 988.601 em 31 de dezembro de 2021) refere-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa. O aumento nas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez é reflexo do aumento de liquidez do Banpará.

4. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez tem a seguinte composição:

Títulos	31.12.2022	31.12.2021
Aplicações - Mercado Aberto	1.150.163	791.999
Posição bancada	1.150.163	791.999
Letras financeiras do tesouro	760.107	311.998
Letras do tesouro nacional	100.017	430.001
Notas do tesouro nacional	290.039	50.000
Aplicações - Depósitos interfinanceiros	575.602	788.594
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	575.602	586.960
Não ligadas	-	201.634
Total	1.725.765	1.580.593

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez:

	2º Sem 2022	31.12.2022	31.12.2021
Posição bancada	112.266	249.465	93.646
Depósitos interfinanceiros	47.631	79.443	19.942
Total	159.897	328.908	113.588

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras e operações com títulos e valores mobiliários, tendo seu aumento justificado pelo crescimento do saldo em aplicações interfinanceiras de liquidez devido à alta liquidez do Banco.

5. Títulos e Valores Mobiliários

5.1. Classificação por tipo de papel

Títulos	31.12.2022	31.12.2021
Livres	1.108.355	990.230
Letras Financeiras do Tesouro	839.231	918.825
Letras Financeiras	211.402	-
CVS (a)	56.198	68.832
Cotas de fundos de investimento em participações (b)	1.456	2.573
Bladex	68	-
Vinculados a operações compromissadas	379.570	102.489
Letras Financeiras do Tesouro	379.570	102.489
Vinculados ao Banco Central	53.743	31.325
Letras Financeiras do Tesouro	53.743	31.325
Vinculados à prestação de garantia	10.093	8.963
Letras Financeiras do Tesouro	10.093	8.963
Total	1.551.761	1.133.007
Circulante	1.494.039	1.061.602
Não circulante	57.722	71.405

(a) O Banpará mantém em sua carteira Títulos Federais como Certificados de Variação Salarial (CVS), os quais são classificados como ativos mantidos até o vencimento. Por se tratarem de títulos públicos federais, desfrutam de uma classificação pelo Banpará como ativos isentos de risco de crédito e garantia de liquidez no vencimento. Nesse contexto, consideramos o ajuste a valor de mercado como meramente informativo, o qual não é registrado contabilmente. No que concerne aos procedimentos de ajuste de marcação a mercado, a Marcação a Mercado (MaM) dos CVS é calculada mensalmente, levando em consideração o valor nominal ajustado (VNA) divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Esse cálculo engloba a correção monetária, juros e amortização do principal. O processo de MaM, aplicado aos CVS categorizados como A, B, C e D, envolve a determinação do VNA (valor nominal atualizado) do título. Com base no VNA, projeta-se o fluxo de caixa futuro, considerando as taxas de amortização e juros no período que vai desde a emissão até o vencimento do título. Em seguida, é realizada a atualização desse fluxo de caixa a valor presente, utilizando a curva de juros como fator de desconto ($DI \times TR$).

(b) Objetivando promover o desenvolvimento da Amazônia, o Banco investe no Fundo de Investimento em Participações em Empresas Sustentáveis na Amazônia (FIP Amazônia), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia proporcionando crescimento social, econômico e ambiental. O regulamento do fundo estabelece que o seu prazo de duração é de doze anos, podendo ser prorrogado por mais três anos.

5.2. Classificação por categoria e vencimento

Títulos	Sem Vencimento	Meses		Anos			31.12.2022	31.12.2021
		Até 3	3 a 12	1 a 3	3 a 5	5 a 15	TOTAL	TOTAL
Títulos para negociação	-	1.161	50.464	690.516	601.877	150.021	1.494.039	1.061.602
Títulos públicos	-	1.161	50.464	690.516	601.877	150.021	1.494.039	1.061.602
Letras Financeiras do Tesouro	-	1.161	50.464	479.114	601.877	150.021	1.282.637	1.061.602
Letras financeiras	-	-	-	211.402	-	-	211.402	-
Títulos mantidos até o vencimento (a)	-	-	-	1.456	56.198	-	57.654	71.405
Títulos públicos	-	-	-	-	56.198	-	56.198	68.832
CVS	-	-	-	-	56.198	-	56.198	68.832
Títulos privados	-	-	-	1.456	-	-	1.456	2.573
Cotas de fundos de invest. em participações	-	-	-	1.456	-	-	1.456	2.573



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Outros títulos de renda variável aplic. no exterior	68	-	-	-	-	-	68	-
Bladex	68	-	-	-	-	-	68	-
Total em 31.12.2022	68	1.161	50.464	691.972	658.075	150.021	1.551.761	-
Total em 31.12.2021	68	135.855	-	303.557	370.392	323.203	-	1.133.007

(a) Não houve reclassificação entre categorias nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro 2021. Em conformidade com a

Circular BACEN nº 3.068/2001, o Banco declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

5.3. Quanto aos ajustes de marcação a mercado

Títulos	31.12.2022		31.12.2021		31.12.2022	31.12.2021
	Custo amortizado	Mercado	Custo amortizado	Mercado	Ajuste	Ajuste
Para negociação	1.494.305	1.494.039	1.064.260	1.061.602	(266)	(2.658)
Letras financeiras do tesouro	1.282.903	1.282.637	1.064.260	1.061.602	(266)	(2.658)
Letras financeiras	211.402	211.402	-	-	-	-
Mantidos até o vencimento (a)	57.654	49.420	71.405	71.405	-	-
CVS	56.198	47.964	68.832	68.832	(8.234)	-
Cotas de fundos de invest. em participações	1.456	1.456	2.573	2.573	-	-
Sem Vencimento	68	68	-	-	-	-
Bladex	68	68	-	-	-	-

(a) Os títulos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo de aquisição e acrescidos pelos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

5.4. Quanto aos níveis de informação na mensuração ao valor justo

TVM para negociação e mantidos até o vencimento, a valor de mercado.	Saldo		
	31.12.2022	Nível 1	Nível 2
Para negociação			
Letras financeiras do Tesouro	1.282.903	1.282.903	-
Letras financeiras	211.402	-	211.402
Mantidos até o vencimento			
CVS	47.964	-	47.964
Cotas de fundos de invest. em participações.	1.456	-	1.456
Sem vencimento			
Bladex	68	-	68
Total	1.543.793	1.282.903	260.890
TVM para negociação e mantidos até o vencimento, a valor de mercado	Saldo		
	31.12.2021	Nível 1	Nível 2
Para negociação			
Letras financeiras do Tesouro	1.061.602	1.061.602	-
Mantidos até o vencimento			
CVS*	68.832	-	68.832
Cotas de fundos de invest. em participações	2.573	-	2.573
Total	1.133.007	1.061.602	71.405

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banco são as seguintes:

Nível 1 – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem

regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, cujo os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Rendas com títulos e valores mobiliários

Contas	2º Sem 2022	31.12.2022	31.12.2021
Resultado de títulos de renda fixa	94.150	156.415	48.223
Resultado de títulos de renda variável	(1.051)	(1.051)	759
Ajustes positivos (negativos) ao valor de mercado TVM	(195)	2.391	2.211
Reversão da provisão para desvalorização de títulos livres	11.754	11.754	-
Total	104.658	169.509	51.193

6. Relações Interfinanceiras

Contas	31.12.2022	31.12.2021
Direitos junto à participação de sistemas de liquidação	83.076	10.937
Reservas compulsórias em espécie – BACEN (a)	244.229	314.790
Recolhimentos sobre depósitos de poupança – BACEN	315.076	279.260
SFH – Créditos junto ao FCVS (b)	73.393	68.266
Depósitos compulsórios – Crédito rural Res. Bacen nº 3.310/2005	-	6.219
Total	715.774	679.472
Circulante	642.381	611.206
Não circulante	73.393	68.266

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, basicamente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, com exceção dos decorrentes de depósitos à vista que não são remunerados.

(b) Os créditos vinculados ao SFH correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN. O Banco possui, na carteira de FCVS, o montante de R\$ 73.393

em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 68.266 em 31 de dezembro de 2021). Atualmente, esses contratos rendem juros de 3,12% a.a., quando utilizado recursos do FGTS e 6,17% a.a., quando utilizados recursos próprios, acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da Taxa de Referência (TR). Esses créditos têm seus saldos mensurados pelos valores efetivamente reconhecidos pela CEF.

7. Operações de Crédito

7.1. Composição da carteira com característica de concessão de crédito

a. Por tipo de operação

	31.12.2022	31.12.2021
Operações de crédito	10.396.744	8.284.175
Empréstimos e Títulos Descontados	9.834.658	8.035.483
Financiamentos	24.382	13.542
Financiamentos rurais e agroindustriais	94.394	6.023
Financiamentos imobiliários	443.310	229.127
Outras rubricas	180.126	139.837
Valores a receber relativos a transações de pagamento	98.492	78.087
Operações de câmbio	81.634	61.750
Total da carteira de crédito	10.576.870	8.424.012
(Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito)	(234.653)	(200.405)
Provisões constituídas	(230.704)	(196.476)
Outros créditos (Nota 8)	(3.949)	(3.929)
Total da carteira de crédito líquido de provisões	10.342.217	8.223.607
Circulante	2.724.634	2.297.718
Não circulante	7.617.583	5.925.889

b. Composição por segmento e tipo de pessoa

Produtos	31.12.2022	31.12.2021
Pessoa física	10.308.481	8.201.596
Consignados	8.110.390	6.386.572
Banparacard	1.262.723	1.336.122
Cheque especial	7.690	4.317
Cartão de crédito	165.987	103.594
Sazonais	1.668	1.150
Imobiliário	413.032	204.169
Outros	346.991	165.672



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Pessoa jurídica	268.389	222.416
Cheque empresarial	4.834	3.254
Capital de giro	216.593	119.117
Imobiliário	30.278	24.954
Outros	16.684	75.091
Total	10.576.870	8.424.012

c. Por faixas de vencimento e nível de risco

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2022	31.12.2021
Parcelas vincendas	6.415.851	3.521.875	226.389	46.432	90.767	17.278	18.648	27.528	99.273	10.464.041	8.356.193
Até 30 dias	172.940	114.446	17.523	6.182	2.964	1.269	1.356	1.178	5.089	322.947	265.680
31 a 60 dias	165.539	104.410	17.846	3.871	2.503	1.056	1.070	1.120	4.537	301.952	249.993
61 a 90 dias	148.374	91.081	10.556	3.795	2.127	804	843	932	3.723	262.235	234.598
91 a 180 dias	316.512	198.482	51.529	6.353	5.713	1.939	1.966	2.177	8.972	593.643	503.576
181 a 360 dias	727.015	418.224	77.311	8.096	9.644	2.894	3.197	3.739	15.317	1.265.437	1.078.537
Acima de 360 dias	4.885.471	2.595.232	51.624	18.135	67.816	9.316	10.216	18.382	61.635	7.717.827	6.023.809
Parcelas vencidas	-	6.910	4.009	9.429	5.710	12.881	9.607	8.754	55.529	112.829	67.820
Até 14 dias	-	6.896	963	1.329	627	468	473	740	2.545	14.041	11.480
15 a 30 dias	-	14	3.046	2.966	521	405	1.054	547	1.036	9.589	4.245
31 a 60 dias	-	-	-	5.134	726	3.706	1.233	938	2.947	14.684	8.054
61 a 90 dias	-	-	-	-	3.836	3.662	1.169	912	4.736	14.315	6.956
91 a 180 dias	-	-	-	-	-	4.640	5.678	5.617	10.040	25.975	17.677
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	34.221	34.221	19.409
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	-
Total em 31.12.2022	6.415.851	3.528.785	230.398	55.861	96.477	30.159	28.255	36.282	154.802	10.576.870	-
Total em 31.12.2021	4.406.921	3.509.427	131.536	84.734	86.241	19.052	21.392	35.817	128.892	-	8.424.012

d. Por Setores de Atividade

Setores	31.12.2022		31.12.2021	
	Valor	%	Valor	%
Varejo - Pessoas Físicas	9.797.546	92,63	7.990.146	94,85
Varejo - Pessoas Jurídicas	136.257	1,29	123.422	1,47
Rural - Pessoa Física e Jurídica	94.394	0,89	6.022	0,07
Fomento - Pessoa Física e Jurídica	23.729	0,22	13.547	0,16
Cambio - Pessoa Física e Jurídica	81.634	0,78	61.751	0,73
Imobiliário - Pessoa Física e Jurídica	443.310	4,19	229.124	2,72
Total	10.576.870	100,00	8.424.012	100,00

e. Concentração dos principais devedores

Relação	31.12.2022		31.12.2021	
	Valor	%	Valor	%
Principal devedor	56.563	0,53	38.685	0,46
10 seguintes maiores devedores	134.351	1,27	84.824	1,01
20 seguintes maiores devedores	61.597	0,58	47.197	0,56
50 seguintes maiores devedores	72.869	0,69	53.628	0,64
100 seguintes maiores devedores	99.774	0,94	79.041	0,94
Demais devedores	10.151.716	95,98	8.120.637	96,40
Total	10.576.870	100,00	8.424.012	100,00



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



7.2. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e com base nessa classificação constituiu-se provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a taxas que variam entre 0% a 100%, em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:

Contas	31.12.2022	31.12.2021
Saldo no início do período	(196.476)	(172.410)
Provisões constituídas	(1.290.615)	(881.487)
Reversões de provisões	1.099.842	745.371
Valores baixados ou compensados com créditos	156.545	112.050
Saldo final do período	(230.704)	(196.476)
Outros créditos - Saldo no início do período	(3.929)	(2.386)
Provisões constituídas	(44.736)	(23.184)
Reversões de provisões	44.716	21.641
Outros créditos - Saldo no final do período	(3.949)	(3.929)
Saldo final do período	(234.653)	(200.405)
Circulante	(134.415)	(102.485)
Não circulante	(100.238)	(97.920)

7.3. Movimentação da carteira de renegociação

Contas	31.12.2022	31.12.2021
Saldo no início do período	122.182	99.569
Renegociação	87.275	81.052
Recebimentos	(50.220)	(50.212)
Baixas	(9.239)	(8.227)
Saldo final do período	149.998	122.182
Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito	54.183	45.640
Percentual de Provisionamento da Carteira de Renegociação	36,12%	37,35%

7.4. Rendas de operações de crédito

Contas	2º Sem 2022	31.12.2022	31.12.2021
Adiantamento a depositante	317	424	217
Empréstimo	1.073.491	1.986.399	1.602.386
Financiamento com intervenção	1.251	3.053	1.602
Recuperação de crédito baixado como prejuízo	19.190	38.147	44.728
Financiamentos rurais	3.866	4.282	341
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	16.910	28.716	10.193
Total	1.115.025	2.061.021	1.659.467

8. Outros Créditos

Contas	31.12.2022	31.12.2021
Carteira de câmbio	80.835	63.668
Créditos a receber	5.384	690
Serviços prestados a receber	5.384	645
Serviços prestados em arranjo de pagamento	-	45
Créditos diversos	460.560	433.001
Adiantamento e antecipações salariais	6.434	5.138

Adiantamento para pagamento	83.023	142.346
Devedores por depósitos em garantia (a)	101.275	93.193
Imposto e contribuições a compensar	93.383	85.363
Pagamentos a ressarcir	1.324	1.532
Título e crédito a receber sem característica de concessão	4.353	4.526
Valores a receber a título de transações de pagamento (b)	98.492	78.087
Devedores diversos – País (c)	72.276	22.816
Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito	(10.200)	(6.853)
Com característica de concessão de crédito (Notas 7.1 e 7.2)	(3.949)	(3.929)
Sem característica de concessão de crédito (d)	(6.251)	(2.924)
Circulante	536.579	490.506

(a) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados, em sua maioria, aos questionamentos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal.

(b) O saldo de valores a receber relativos a transações de pagamento totalizam o valor de R\$ 98.492 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 78.087 em 31 de dezembro de 2021) e estão assim distribuídos:

Contas	31.12.2022	31.12.2021
BANPARÁ Mastercard	98.380	76.748
Valores a faturar	16.854	15.698
Faturados a receber	29.156	18.301
Parcelado lojista a agendar bandeira	52.370	42.749
Cartão BANPARÁ	112	1.339
Parcelado sem juros	112	1.339
Total	98.492	78.087

(c) O montante de devedores diversos totaliza R\$ 72.276 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 22.816 em 31 de dezembro de 2021), representado principalmente pelos valores transitórios correspondentes às parcelas de empréstimos consignados, cujas liquidações ocorrem na primeira quinzena do mês subsequente, com o repasse dos órgãos consignantes.

(d) O saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito sem característica de concessão somam o valor de R\$ 6.251 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 2.924 em 31 de dezembro de 2021), conforme demonstrativo abaixo:

Contas	31.12.2022	31.12.2021
Saldo no início do período	(2.924)	(3.822)
Provisões constituídas	(10.216)	(5.032)
Reversões de provisões	6.889	5.930
Saldo final do período	(6.251)	(2.924)

9. Imobilizado de uso e Intangível

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

O intangível é composto basicamente por *softwares*, os quais são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada em 20% ao ano, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Imobilizado de Uso	Imobilizações em cursos	Imóveis em uso	Móveis e equip. de uso	Sistema de comunicação	Sist. proc. dados e equipam.	Sistema de segurança	Sistema de transporte	Total
Custo	1.514	57.269	23.576	10.770	106.577	13.722	171	213.599
Depreciação acumulada	-	(36.949)	(14.187)	(5.615)	(88.911)	(7.008)	(171)	(152.841)
Líquido 31.12.2021	1.514	20.320	9.389	5.155	17.666	6.714	-	60.758
Aquisições	755	192	357	20	10.038	773	-	12.135
Baixas custo	-	-	-	-	(10)	-	-	(10)
Baixas depreciação	-	-	-	-	10	-	-	10
Depreciação	-	(586)	(1.844)	(990)	(7.740)	(1.010)	-	(12.170)
Transferências	(755)	755	-	-	-	-	-	-
Movimentação líquida	-	361	(1.487)	(970)	2.298	(237)	-	(35)
Custo	1.514	58.216	23.933	10.790	116.605	14.495	171	225.724
Depreciação acumulada	-	(37.535)	(16.031)	(6.605)	(96.641)	(8.018)	(171)	(165.001)
Líquido 31.12.2022	1.514	20.681	7.902	4.185	19.964	6.477	-	60.723

Intangível	Software	Intangível em curso	Marcas	Outros ativos intangíveis	Total
Custo	165.795	7.196	3.000	17.373	193.364
Amortização acumulada	(70.217)	-	(1.750)	-	(71.967)
Líquido 31.12.2021	95.578	7.196	1.250	17.373	121.397
Aquisições	29.263	16.642	-	-	45.905
Baixas custo	(7.823)	-	-	(1.549)	(9.372)
Baixas amortização	7.823	-	-	-	7.823
Amortização	(33.970)	-	(1.250)	-	(35.220)
Transferências	778	(778)	-	-	-
Movimentação líquida	(3.929)	15.864	(1.250)	(1.549)	9.136
Custo	188.013	23.060	3.000	15.824	229.897
Amortização acumulada	(96.364)	-	(3.000)	-	(99.364)
Líquido 31.12.2022	91.649	23.060	-	15.824	130.533

10. Depósitos e captações no mercado aberto

a. Composição por tipo de depósito

Contas	31.12.2022	31.12.2021
Circulante	9.954.982	7.743.607
Depósitos à vista	1.694.744	1.608.265
Depósitos do público	340.066	336.794
Depósitos de instituições financeiras	402	402
Depósitos vinculados	10.904	3.076
Depósitos de governo	1.343.372	1.267.993
Depósitos a prazo	6.659.082	4.680.025
Depósitos de poupança	1.601.156	1.455.317
Não circulante	2.493.935	2.561.193
Depósitos a prazo	2.493.935	2.561.193
Total	12.448.917	10.304.800

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os depósitos de poupança foram atualizados pela variação da TR e acrescidos de juros de 6% ao ano quando a SELIC for maior que 8,5% ao ano, ou por 70% da SELIC + TR quando a SELIC for menor que 8,5% ao ano; os depósitos a prazo são remunerados à taxa do CDI com vencimentos de 60, 180, 360 e acima de 360 dias.

O Banco mantém com o Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB, Banco do Estado de Sergipe – BANESE, Banco do Estado do Espírito Santo – BANESE e Banco Cooperativo SICREDI S.A – SICREDI um acordo de compensação e liquidação de obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do art. 30 da Medida Provisória nº 2.192/70, de 24 de agosto de 2001.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



b. Composição dos depósitos por vencimentos

Vencimento	À vista	A prazo	Poupança	31.12.2022	31.12.2021
Sem vencimento	1.694.744	-	1.601.156	3.295.900	3.064.653
Até 30 dias	-	427.955	-	427.955	150.404
De 31 a 60 dias	-	309.850	-	309.850	156.830
De 61 a 90 dias	-	179.457	-	179.457	78.300
De 91 a 180 dias	-	759.608	-	759.608	622.474
De 181 a 360 dias	-	4.982.212	-	4.982.212	3.670.946
Acima de 360 dias	-	2.493.935	-	2.493.935	2.561.193
Total	1.694.744	9.153.017	1.601.156	12.448.917	10.304.800

c. Composição por segmento de mercado

Composição	À vista	A prazo	Poupança	31.12.2022	31.12.2021
Sociedades ligadas	1.271.893	5.253.147	-	6.525.040	4.872.022
Pessoas físicas	220.988	1.319.994	1.541.405	3.082.387	2.828.401
Invest. institucionais	-	2.011	-	2.011	2.226
Instituição financeira	402	-	-	402	402
Pessoas jurídicas	122.075	1.493.378	59.751	1.675.204	1.783.911
Governo municipal	72.047	1.084.487	-	1.156.534	815.682
Outros	7.339	-	-	7.339	2.156
Total	1.694.744	9.153.017	1.601.156	12.448.917	10.304.800

d. Captação no mercado aberto

Obrigações sobre valores tomados no mercado em curto prazo, lastreado por títulos da carteira própria e terceiros, composto da seguinte forma:

Letras financeiras do tesouro	31.12.2022	31.12.2021
Recompras a liquidar	378.619	102.312
- Carteira própria		
Total	378.619	102.312

e. Despesas de captação

	2º Sem 2022	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos de poupança	(58.923)	(106.227)	(40.579)
Depósitos interfinanceiros	-	-	(3.052)
Depósitos a prazo	(544.783)	(997.249)	(302.561)
Depósitos judiciais	(2)	(17)	(60)
Operações compromissadas - Carteira própria e terceiros	(7.974)	(12.669)	(4.192)
Letras financeiras	(11.207)	(15.492)	(1.882)
Fundo Garantidor de Créditos (FGC)	(7.778)	(15.304)	(12.275)
Total	(630.667)	(1.146.958)	(364.601)

A variação observada nas despesas de captação se refere ao aumento da taxa Selic no ano de 2022.

11. Relações Interfinanceiras

	31.12.2022	31.12.2021
Transações de pagamento	94.042	72.154
Total	94.042	72.154

O montante de R\$ 94.042 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 72.154 em 31 de dezembro de 2021) refere-se a transações de pagamento em operações nacionais e internacionais.

12. Emissão de Títulos

	31.12.2022	31.12.2021
Circulante	1.554	8.170
Recursos de letras financeiras	1.554	8.170
Não circulante	167.645	3.753
Recursos de letras financeiras	167.645	3.753
Total	169.199	11.923

O montante de R\$ 169.199 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 11.923 em 31 de dezembro de 2021) refere-se a obrigações por letras financeiras emitidas pelo Banco.

Em decorrência da estratégia de negócios, o banco voltou a buscar captação de recursos financeiros junto a clientes.

13. Obrigações por Empréstimos e Repasses

	31.12.2022	31.12.2021
No exterior	78.857	63.230
No país	26.532	38.140
Total	105.389	101.370

O montante de R\$ 105.389 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 101.370 em 31 de dezembro de 2021) refere-se a obrigações por empréstimo e repasses no país e no exterior.

No país refere-se a empréstimos provenientes do FUNGETUR e obrigações por repasses do BNDES que objetiva o fomento do setor turístico. No exterior são operações, principalmente, de Captação (*Funding*) em bancos de outros países. A expansão é reflexo do aumento de volume das operações no que se refere à câmbio futuro e captações externas.

14. Provisões

As principais provisões constituídas no período que compõem o saldo do grupo "Provisões":

Contas	31.12.2022	31.12.2021
Circulante	128.578	115.602
Provisão com pessoal	23.947	21.334
Provisão com PLR	20.222	19.325
Provisão para outras despesas administrativas	55.685	43.164



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Passivo para risco – Trabalhista*	18.422	23.192
Passivo para risco – Cível*	1.914	1.328
Passivo para risco – Tributária*	5.640	5.016
Passivo para risco – Cessão de crédito rural com coobrigação	126	104
Outros	2.622	2.139
Não circulante	34.338	30.600
Passivo para risco – Trabalhista*	16.835	10.788
Passivo para risco – Cível*	14.811	17.167
Passivo para risco – Tributário*	2.692	2.645
Total	162.916	146.202

* Vide nota 16

15. Outras Obrigações

Contas	31.12.2022	31.12.2021
Circulante	172.520	134.601
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	5.253	6.897
Sociais e estatutárias	266	257
Fiscais e previdenciárias	34.293	26.641
Obrigações por convênios	9.986	10.120
Obrigações por prestação de serviços	68.105	57.691
Credores por recursos a liberar	33.229	20.485
Credores diversos – País (a)	20.086	9.725
Obrigações por transações de pagamento	113	1.652
Obrigações por serviços de instituidores de arranjo	780	676
Outras obrigações	409	457
Total	172.520	134.601

(a) O montante de credores diversos totaliza R\$ 20.086 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 9.725 em 31 de dezembro de 2021), registrado aumento principalmente pelos saldos de contas transitórias em decor-

rências das operações com cartão de crédito.

16. Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

O Banpará é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para riscos envolve ações trabalhistas, fiscais, cíveis, cessão de crédito rural, com coobrigação e de câmbio, as quais são avaliadas e revisadas, tendo como base a opinião de sua assessoria jurídica, através da utilização de modelos e critérios que permitam a sua mensuração, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e ao desfecho de causa.

Provisões trabalhistas: São ações movidas principalmente por ex-empregados, trabalhadores terceirizados e sindicatos, pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de horas-extras, equiparação salarial, desvios de funções e outros direitos trabalhistas. Registra-se a provisão constituída para as ações trabalhistas ajuizadas contra o Banco, na ocasião da notificação judicial quando o risco de perda é considerado provável. O valor da provisão é apurado de acordo com a estimativa de desembolso efetuada com base em subsídios legais recebidos de nossa assessoria jurídica no montante de R\$ 35.257 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 33.980 em 31 de dezembro de 2021).

Existem ainda causas trabalhistas que, de acordo com a sua natureza são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 8.224 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 5.901 em 31 de dezembro de 2021), e de acordo com as práticas contábeis não são provisionadas.

Provisões cíveis: O Banpará mantém provisionados valores de ações de caráter indenizatório referente à indenização material e/ou moral acerca da relação advinda da prestação de serviços bancários. Os valores classificados como de perda provável são provisionados e ajustados mensalmente de acordo com o valor indenizatório pretendido, as provas apresentadas e a avaliação da assessoria jurídica, a qual leva em conta a jurisprudência, subsídios fáticos levantados, provas produzidas nos autos e as decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação. O valor da provisão, em 31 de dezembro de 2022 é R\$ 16.725 (R\$ 18.495 em 31 de dezembro de 2021).

Existem ainda processos cíveis, que de acordo com a sua natureza são considerados como de perda possível, no montante de R\$ 93.615 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 71.679 em 31 de dezembro de 2021) e de acordo com as práticas contábeis não são provisionados.

Provisões tributárias: O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em médio e longo prazos, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. O valor total das provisões em 31 de dezembro de 2022 é R\$ 8.332 (R\$ 7.661 em 31 de dezembro de 2021).

Existem ainda causas tributárias que, de acordo com a sua natureza, são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 22.744 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 20.219 em 31 de dezembro de 2021), e de acordo com as práticas contábeis não são provisionadas.

Movimentação das provisões judiciais

	31.12.2022				31.12.2021			
	Trabalhista	Cível	Fiscais e previdenciárias	Total	Trabalhista	Cível	Fiscais e previdenciárias	Total
No início do período	33.980	18.495	7.661	60.137	37.763	15.340	7.363	60.466
Atualização monetária	4.542	3.247	928	8.717	5.126	3.786	298	9.211
Constituições	6.268	3.201	-	9.469	4.491	1.518	-	6.009
Reversões	(3.024)	(7.474)	(257)	(10.755)	(2.772)	(1.560)	-	(4.332)
Pagamentos	(6.509)	(744)	-	(7.253)	(10.628)	(589)	-	(11.216)
No final do período	35.257	16.725	8.332	60.314	33.980	18.495	7.661	60.136
Dep. Judiciais	20.181	16.723	64.152	101.056	19.736	16.288	57.001	93.025

Previsão de desembolso para passivos contingentes

Vencimento	Trabalhista	Cível	Tributário	Total
Até 1 ano	18.422	1.914	5.640	25.976
De 1 a 5 anos	16.835	14.785	2.692	34.312
Acima de 5 anos	-	26	-	26
Total	35.257	16.725	8.332	60.314

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alteração na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores e o cronograma esperado de desembolso.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



17. Patrimônio líquido

17.1. Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado em 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto. O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banco:

Acionista	31.12.2022		31.12.2021	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado do Pará	9.519.433	99,977	9.519.433	99,977
ICATU Vanguarda CAFBEP PREV MUL FDO INV	755	0,008	755	0,008
Administradores	17	0,000	193	0,002
Demais Acionistas	1.444	0,015	1.268	0,013
Total	9.521.649	100,00	9.521.649	100,00

Acções em circulação

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo Banpará em circulação:

Espécie e classe de ação	Ações não em circulação ¹	Ações em circulação ²	Total de ações	% Ações em circulação
ON	9.519.450	2.199	9.521.649	0,023

(1) Compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do BANPARÁ.

(2) Totais de ações emitidas pelo BANPARÁ, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima.

17.2. Dividendos/juros sobre capital próprio

O Banco adota uma política de remuneração do capital distribuindo juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado, em conformidade com a legislação vigente, os quais são imputados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social do Banpará e art. 202 da Lei nº 6.404/76. Por conseguinte, em conformidade com o capítulo VII do Estatuto Social e da Política de Distribuição de Dividendos, o Banco distribui dividendos obrigatórios ao final do exercício, podendo no intervalo distribuir dividendos intermediários e/ou intercalares.

Em 27 de abril de 2022, em Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos, referente ao exercício de 2021, no montante de R\$ 91.689, que após a dedução dos juros sobre capital próprio, no valor de R\$ 75.708, pagos naquele exercício, resultou num saldo remanescente de R\$ 15.980.

Para o pagamento de juros sobre o capital próprio o Conselho de Administração aprovou a proposta relativo ao 1º e 2º trimestre de 2022 no montante de R\$ 53.201, ambos tendo seu efetivo pagamento ocorrido em 18 de maio de 2022 e no dia 31 de outubro de 2022 foi aprovado pelo Conselho de Administração a proposta de pagamento do 3º trimestre no montante de R\$ 29.541 pago em 23 de novembro de 2022.

18. Gestão de Risco

O gerenciamento contínuo e integrado de riscos consiste em identificar, medir, avaliar, monitorar, controlar e relatar todos os riscos associados às operações do Banco, por meio da governança corporativa e de uma abordagem proativa de monitoramento contínuo dos riscos inerentes à estratégia de negócios.

Os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que o Banco atua são avaliados de forma contínua e integrada, por meio de cenários de estresse e do monitoramento dos apetites por riscos.

O principal objetivo é assegurar que os indicadores de riscos estejam dentro dos limites e das métricas quantitativas e qualitativas estabelecidas na RAS, que configuram um elemento fundamental para o cumprimento do planejamento estratégico e orçamentário, de acordo com o tamanho e a complexidade das operações.

No fechamento de 31 de dezembro de 2022 o Banco manteve o contínuo monitoramento dos limites estabelecidos na declaração de apetite

por riscos, não sendo necessária a ativação de nenhuma ação mitigadora dos planos de contingências.

Risco de crédito:

O risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, à reestruturação de instrumentos financeiros, e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

O gerenciamento de riscos no Banpará é contínuo e integrado, o que possibilita a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco de crédito na Instituição, e compreende as seguintes principais atividades:

- Gerencia o processo de elaboração, revisão e aprovação de políticas institucionais de risco de crédito, atendendo às diretrizes regulatórias.
- Elabora modelos de classificação de risco de crédito, baseada no conceito dos C's do crédito visando realizar a avaliação de risco de crédito, do cliente e da operação na concessão para subsidiar a deliberação das operações, conforme definições constantes no manual de alçada de crédito.
- Monitora e controla o desempenho das carteiras de crédito, tendo em vista os limites aprovados pela Alta Administração.
- Fornece relatório tempestivo das informações e análises sobre o risco de crédito à estrutura organizacional responsável por sua gestão na instituição, bem como as conclusões e providências adotadas.
- Observa a regulamentação contábil em vigor e implementa mecanismos para que os níveis de provisionamento sejam suficientes em face das perdas esperadas;
- Avalia previamente o risco de crédito de todas as novas modalidades de produtos e serviços, levando em consideração os riscos inerentes, o nível de exposição e a proposição de controles e monitoramento.
- Estabelece cenários de estresse para avaliação da resiliência da instituição a choques macroeconômicos adversos, para avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas na instituição ou em um portfólio específico.
- Adota boas práticas de mercado relacionadas às ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, também realiza avaliação dos potenciais clientes considerando o risco socioambiental.

O saldo total de crédito no mês dezembro de 2022 atingiu R\$ 10.576.870 e permanece concentrado em operações direcionadas para clientes Pessoa Física:

NÍVEL DE RISCO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Pessoa Física	99,85%	99,93%	99,80%	98,61%	97,36%	97,46%
Pessoa Jurídica	0,15%	0,07%	0,20%	1,39%	2,64%	2,54%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



O Banpará mantém 96,73% do crédito nas classes de risco AA - C. A razão pelo qual se sustenta essa classificação, está relacionada a concentração do crédito em operações com consignação em folha e concessões de crédito Pessoa Jurídica com garantia associada:

	31.12.2022		31.12.2021	
NÍVEL DE RISCO	Valor	% Carteira	Valor	% Carteira
AA	6.415.851	60,66	4.406.921	52,31
A	3.521.785	33,36	3.509.427	41,66
B	230.398	2,18	131.536	1,56
C	55.861	0,53	84.734	1,01
D - H	345.975	3,27	291.394	3,46

A inadimplência passou a representar **1,34%** do crédito total:

2018	2019	2020	2021	2022
1,86%	1,64%	1,61%	1,63%	1,34%

Risco de mercado:

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações. Ainda, segundo esta Resolução, o risco de mercado inclui a variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação, bem como o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Para identificar e mensurar as posições que expõem o Banpará ao risco de mercado é calculado e monitorado diariamente o VaR (*Value at Risk*) paramétrico, por tipo de carteira (bancária e negociação), fazendo uso da metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), para o horizonte de 1 du (dia útil), com 95% de confiança. Segue abaixo valor exposto ao risco de mercado na carteira de negociação por fator de risco:

Exposição por Fator de Risco - Carteira de Negociação		
Fator de Risco	31.12.2022	31.12.2021
	Valor Exposto	Valor Exposto
PRÉ	820.540	782.003
USD	19.921	5.970
Euro	2.886	4.190
Total	843.347	792.163

Análise de sensibilidade:

A análise de sensibilidade é realizada para a carteira de negociação e considera o fator taxa de juros (exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas) e moedas estrangeiras (exposições sujeitas à variação cambial - USD e EUR). Dessa forma, foram aplicados choques nos seguintes cenários:

- Cenário 1 - os choques para a taxa de juros prefixada foram determinados a partir da diferença de taxas nos vértices 1 du - 13,65% e 63 du (1T) - 13,69% da curva de juros futuros de DI1 negociadas na B3. Para as moedas estrangeiras (USD e EUR) foram consideradas as diferenças nas cotações PTAX (USD - R\$ 5,22 e EUR - R\$ 5,57) das moedas do dia 31 de dezembro de 2022 e o Dólar e Euro futuros (63 du) negociados na B3 (USD - R\$ 5,41 e EUR - R\$ 5,82).
- Cenário 2 - considerando o cenário 1, aplicou-se o percentual de 25%, ou seja, aumento para taxa pré de 63 du e redução para a cotação das moedas estrangeiras.
- Cenário 3 - considerando o cenário 1, aplicou-se o percentual de 50%, ou seja, aumento para taxa pré de 63 du e redução para a cotação das moedas estrangeiras.

Análise de sensibilidade - Carteira de Negociação

Cenários	Fatores de risco			Total da perda	
	Taxa de juros	Moedas USD	Moedas EURO		
	2022	2022	2022	2022	%PR
1	10	728	132	870	0,05
2	814	-3.706	-491	-3.383	0,21
3	1.556	-8.868	-1.246	-8.558	0,54

* Para a elaboração da metodologia dos cenários de 31.12.2022, utilizou-se os valores de Dólar e Euro futuro da B3, dessa forma não foi possível realizar comparações.

A análise de sensibilidade da carteira de negociação demonstra baixo impacto no Patrimônio de Referência (PR), uma vez que a carteira de negociação é formada principalmente por operações compromissadas de curto prazo (1du) e pela carteira de câmbio, que representa apenas 7% do valor exposto ao risco da carteira total do Banco.

Acompanhamento do IRRBB

O Banpará acompanha o risco de taxa de juros por meio do IRRBB (*Interest Rate Risk of Banking Book*), definido como risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira para os instrumentos classificados na carteira bancária. A mensuração do IRRBB é realizada por meio das abordagens ΔEVE e ΔNII, conforme circular Bacen nº 3.876/18 e alterações, que define:

- ΔEVE como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento, desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.
- ΔNII como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento das abordagens e da metodologia de alocação para o IRRBB é realizado mensalmente verificando sempre a margem sobre o PR. No acompanhamento verificou-se um aumento de alocação para o IRRBB de 38,98% em dezembro de 2022 (R\$ 246.012), quando comparado a dezembro de 2021 (R\$ 177.460), contudo o Banpará apresenta margem suficiente de PR para alavancagem das exposições.

Risco de liquidez:

O Banpará, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, suas alterações e com a Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, utiliza processos que permitem gerenciar de forma efetiva e prudente a capacidade de pagamento da instituição e a manutenção adequada do estoque de ativos de alta liquidez (HQLA), que possam ser prontamente convertidos em espécie quando necessário, assim, são elaborados cenários prospectivos, em situações normais e de estresse financeiro moderado e agressivo, como forma de verificar o aumento de exposição ao risco de liquidez. Nesse contexto, são realizadas projeções de fluxo de caixa para o período de 90 dias úteis, as quais permitem avaliar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Para isso, é monitorado o Índice de Gap médio (IG), que possibilita a observação do descasamento de entradas e saídas, para 30, 60 e 90 dias, diferenciando fluxos de ativos e passivos e considerando a expectativa de renovação das operações financeiras.

As posições de liquidez que possam influenciar na composição da margem mínima projetada são reportadas aos órgãos de governança, via relatórios mensais e tempestivos, com o intuito de identificar situações que possam comprometer o limite mínimo de liquidez do Banco, levando em consideração tanto o planejamento estratégico quanto as condições de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022, os estoques de ativos de alta liquidez permaneceram acima dos limites mínimos estabelecidos na RAS, proporcionando tranquilidade para honrar saídas esperadas e inesperadas de recursos, tanto em cenário de normalidade como em cenário de estresse financeiro.

Risco socioambiental:

O risco social, ambiental e climático refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da violação de direitos e garantias fundamentais ou atos lesivos ao interesse comum; da degradação do meio ambiente e uso excessivo dos recursos naturais; do processo de transição para uma economia de baixo carbono, bem como de intempéries



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



frequentes e/ou severas.

No Banpará, a gestão do risco social, ambiental e climático está inserida na estrutura organizacional da Diretoria de Controle, Risco e RI (DICRI), sendo compartilhada entre a Gerência da PRSAC e ESG (GEASG), a qual gerencia as diretrizes e ações da PRSA, agenda ESG e risco social, ambiental e climático da instituição, as Gerências de Risco de Crédito Pessoa Física e Pessoa Jurídica (GERCE e GERIF), responsáveis por avaliar, controlar e mitigar o risco social, ambiental e climático no processo de concessão de crédito.

A partir da gestão de risco social, ambiental e climático a DICRI visa minimizar o risco financeiro, reputacional e de imagem, além de incentivar medidas voltadas à identificação de riscos climáticos nas atividades e operações do Banpará, observando os critérios de relevância e proporcionalidade. Diante disso, firmar o compromisso da Instituição com a responsabilidade socioambiental e climática na área de atuação, colaborando para o crescimento econômico sustentável, a preservação do meio ambiente e a promoção de boas práticas na gestão social.

Para mitigar a ocorrência de perdas associadas a este risco, é realizada a classificação do risco social, ambiental e climático, que considera as atividades exercidas pelos clientes da carteira de crédito pessoa jurídica a partir da utilização de ferramentas de pesquisas externas e formulários preenchido pelos tomadores de crédito.

A metodologia de classificação consiste na avaliação combinada dos fatores de conformidade e governança social, ambiental e climática do cliente. Os referidos fatores observam: regularidade das atividades do cliente perante a legislação, padrões de gestão e histórico de ocorrência socioambientais (consulta externa).

O modelo utilizado para classificação visa atender, principalmente, as Resoluções nº 4.557/2017, nº 4.943/2021, nº 4.945/2021, Resolução CONAMA nº 237/1997,

Resolução COEMA nº 162/2021, Normativo SARB nº 14/2014, Normas Regulamentadoras 1 (NR 1), 4 (NR 4), 7 (NR 7), 9 (NR 9).

Quanto a carteira comercial pessoa física, a mitigação do risco centra a atenção na prevenção do superendividamento dos clientes, para isso o Banco constitui em suas políticas internas níveis máximos de endividamento de maneira individual, por produto, modalidade de crédito e global. Essas métricas estão suportadas nos legados de riscos e de crédito implantados na instituição, sendo que a SURIS, entre as suas rotinas mensais de acompanhamento global da carteira, se preocupa em identificar os clientes que podem estar em condição de superendividados, visando dar o reporte para as áreas de crédito do Banco que tem ação/competência para regularizar a situação junto aos clientes. No processo institucional, a área de risco operacional realiza a mitigação do risco socioambiental por meio da análise da base de perdas, onde são levantadas as perdas decorrentes de processos administrativos e judiciais de que a Instituição seja parte e as perdas que são relacionados a imóveis próprios – BNDU (Bens Não de Uso), adquiridos ou retomados pelo Banco. Realiza, ainda, o monitoramento dos fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito aos aspectos socioambientais nos processos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços.

O acompanhamento do risco social, ambiental e climático, para a carteira de crédito pessoa jurídica, é realizado a partir do monitoramento das validades das classificações de risco social, ambiental e climático geradas na concessão de crédito, em conjunto com as agências de relacionamento, e do acompanhamento da vigência das licenças, autorizações e programas solicitados do cliente. Já o controle, ocorre com a criação do plano de ação direcionado para o cliente dada a necessidade de regularização do compliance das documentações.

Gerenciamento de capital:

O Banpará realiza o monitoramento e o controle de capital adotando uma postura prospectiva, de forma a antever cenários e antecipar a necessidade de capital, em função de possíveis mudanças nas condições de mercado e/ou estratégias de negócio, permitindo assim, um gerenciamento contínuo de capital, atendendo aos órgãos reguladores. Buscando esse objetivo, o gerenciamento de capital mantém uma equipe profissional com conhecimento, capacidade e experiência necessários para trabalhar os elementos abrangidos pela gestão do capital, tais como:

- Monitoramento do patrimônio de referência – PR e do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA.
- Os impactos das oscilações das parcelas de RWA no Índice de Basileia e no Plano de Capital.
- O acompanhamento e compatibilização do Planejamento Estratégico com a suficiência de capital do Banco.
- A realização de simulações que impactem no capital (testes de estresse) para avaliação de novos produtos e/ou alteração de regra de negócio.
- A elaboração e a revisão do Plano de Capital do Banpará para o horizonte de cinco anos.
- Os reportes do processo de gerenciamento de capital aos órgãos de governança da instituição, realizados mensalmente ou tempestivamente.

vamente.

O gerenciamento de capital é um processo que engloba atividades conjuntas desenvolvidas pelo Conselho de Administração, Comitê de Riscos Estatutário, pela Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores (DICRI), pelo Comitê de Planejamento Estratégico, pelo Núcleo de Planejamento Estratégico e Estudos Econômicos (NUPE), pela Superintendência de Gestão de Risco Financeiro (SURIS), e por todas as demais unidades envolvidas no processo.

Entre os documentos que compõem o ambiente de gestão e os processos inerentes à estrutura de gerenciamento de capital do Banpará, destacam-se:

- Políticas e estratégias que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco.
- Plano de capital abrangendo o horizonte de cinco anos.
- Plano de Contingência de Capital.
- Declaração de Apetite por Riscos (RAS).
- Programa de Teste de Estresse.
- Relatórios gerenciais periódicos (mensais, trimestrais, anuais e tempestivos) sobre a adequação dos níveis do PR aos riscos incorridos e das parcelas que compõem os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Análise de resultado de capital no exercício

Em dezembro de 2022, o PR encerrou o ano com R\$ 1.588.644, superior em 4,70% (R\$ 71.343) na comparação com dezembro de 2021, impulsionado pelo resultado líquido do período.

O Montante da parcela de RWA ao final de 2022 totalizou R\$ 9.833.706, crescendo 19,57% (R\$ 1.609.189) em relação ao mesmo período do ano anterior. O aumento foi decorrente ao crescimento das parcelas de exposição ao risco de crédito – RWACPAD em 18,51% (R\$ 1.381.914), ao risco de mercado – RWAMPAD 165,60% (R\$ 49.208), e ao risco operacional – RWAOPAD em 24,45% (R\$ 178.067).

O IB registrado foi de 16,16%, apresentando redução em 2,29 pontos percentuais em relação ao mesmo período de 2021, impactado pelo crescimento do montante da parcela do RWA, que teve a variação percentual maior que o PR para o período.

Índice de Basileia	31.12.2022	31.12.2021
Patrimônio de Referência - PR	1.588.644	1.517.301
Nível I	1.588.644	1.517.301
Capital principal	1.588.644	1.517.301
Capital social	1.473.122	1.473.122
Reservas de capital, reavaliação e de lucro	246.056	165.576
Ajustes prudenciais*	(130.534)	(121.397)
Ativos ponderados pelo risco - RWA**	9.833.706	8.224.517
Exposição ao risco de crédito - RWACPAD	8.848.309	7.466.395
Exposição ao risco de crédito - RWAMPAD	78.923	29.715
Exposição ao risco de variação da taxa de juros prefixadas- RWAJUR1	15.705	1.726
Exposição ao risco de variação cambial - RWACAM	63.218	27.989
Exposição ao risco operacional - RWAOPAD	906.474	728.407
IRRBB	246.012	177.460
Valor de margem sobre PR***	310.094	517.389
Índice de Basileia Banpará - IB	16,16%	18,45%

* O saldo de Ajustes Prudenciais reduz o valor de PR.

** Os componentes RWAJUR2, RWAJUR4 e RWACOM não são demonstrados no quadro, pois o Banco não possui tais exposições.

*** Para o cálculo do valor da margem sobre PR foi considerado o saldo do IRRBB e o saldo do ACPConservação.

Informações adicionais sobre processos de controle de riscos estão no site: www.banpara.b.br, na rota: O BANPARA > Relações com Investidores > Governança Corporativa > Gerenciamento de Riscos e



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



de Capital.

19. Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde

19.1. Plano de suplementação de aposentadoria

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada atualmente pela Icatu Fundo Multipatrocinado, entidade fechada de previdência privada. O Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA, apresenta as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	PREVRENDA
Modalidade (consoante à Resolução CNPC nº 41/2021)	Contribuição Definida - CD
Situação	Ativo/em funcionamento
Patrocinadoras	Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ
Tipo de patrocínio	Lei complementar nº108 e 109/01
Quantidade de grupo de custeio	01

Adicionalmente, o **Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA** assegura os seguintes benefícios, segundo os dispositivos regulamentares vigentes:

- a) Renda temporária.
- b) Benefício por morte e por invalidez do participante ativo.
- c) Benefício por morte do participante em gozo de benefício.
- d) Pecúlio por morte e invalidez.

Segue abaixo as últimas informações atualizadas:

	31.12.2022	31.12.2021
Participantes ativos		
Quantidade	1.526	1.309
Idade média (anos)	46	46
Salário médio (R\$)	10.202	9.657
Participantes assistidos		
Quantidade	86	78
Idade média (anos)	73	72
Benefício médio (R\$)	2.113	1.743
Pensionistas		
Quantidade	47	45
Idade média (anos)	58	55
Benefício médio	1.435	2.091

Os cálculos atuariais foram desenvolvidos em estrita observância aos itens do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 33 R1 que tratam de benefícios pós-emprego e, mais especificamente, de planos de contribuição definida.

A qualidade de base cadastral utilizada para fins das avaliações atuariais é fundamental para a obtenção de obrigações atuariais eficientes e não tendenciosas, sendo a análise desta imperiosa para a mitigação da volatilidade de resultados.

A base cadastral posicionada em 30 de novembro de 2022 observou o layout estabelecido, bem como foi submetida à análise de consistência e testes de suficiência, conforme critérios técnicos pertinentes, sendo considerada adequadas para fins de avaliação atuarial.

Segundo o Plano Anual de Custeio, o Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA é financiado por contribuições dos participantes e patrocinadoras, das quais é descontado o custeio integral dos benefícios de risco (Benefício por Morte e por Invalidez do Participante Ativo) geridos no sistema de repartição simples.

As principais premissas atuarias utilizadas (médias anuais):

HIPÓTESES E PREMISSAS		
	31.12.2022	31.12.2021
Posição dos dados	Nov-22	Nov-21
Elegibilidade	Primeira Idade	Primeira Idade
Regime financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de financiamento	Crédito Unitário Projetado - PUC	Crédito Unitário Projetado - PUC
Composição familiar		
Ativos	Hx (Diferença de Idade: 3 anos)	Hx (Diferença de Idade: 3 anos)
Aposentados	Cadastro Individual	Cadastro Individual
Crescimento real de salários	2,24%	2,24%
Taxa de rotatividade	MERCER PREV-RENDA (Taxa média de 2,74% a.a.)	MERCER PREV-RENDA (Taxa média de 2,74% a.a.)
Taxa real anual de juros	6,10%	5,24%
Taxa de Inflação projetada*	5,64%	4,96%
Taxa anual de juros	12,08%	10,46%
Expectativa de retorno dos ativos financeiros	12,08%	10,46%
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85 M&F	MI-85 M&F
Tábua de mortalidade geral	RP 2000 M&F Geracional AA	RP 2000 M&F Geracional AA
Índice de atualização	INPC	INPC

*Representa a inflação projetada conforme informado pela patrocinadora



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Principais premissas atuariais

Crescimento real de salários	2,24%
Taxa real anual de juros	6,10%
Tábua de mortalidade geral	RP 2000 M&F Geracional AA

19.2. Reconhecimento do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que foi instituído pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme demonstrado a seguir:

O Plano de Contribuição Definida - PREVRENDIA é financiado por contribuições dos participantes e patrocinadoras, das quais é descontado o custeio integral dos benefícios de risco (Benefício por Morte e por Invalidez do Participante Ativo) geridos no sistema de repartição simples. O Plano de Contribuição Definida - PREVRENDIA é superavitário e não possui Fundo Previdencial de Revisão de Plano, possuindo, no entanto, um Fundo Previdencial classificado como Outros Definidos em Nota Técnica, que tem finalidade de abater as contribuições deste.

Conclui-se que não existem benefícios econômicos que possam ser reconhecidos. Adicionalmente, o Plano de Contribuição Definida - PREVRENDIA não registra valores em Exigível Contingencial, referente a demandas judiciais de participantes contra o ICATU-FMP, não existindo, portanto, risco legal a ser contabilizado referente ao seu patrocínio. Outrossim, não foram registradas provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos investimentos no período analisado, não havendo risco de crédito referente à contabilização dos ativos financeiros do plano.

A) - Conciliação dos ativos do plano

	31.12.2022	31.12.2021
Valor justo dos ativos no início do período	2.689	2.149
Receita de juros dos ativos	351	256
Contribuições do patrocinador	283	263
Contribuições do empregado	-	-
Benefícios pagos	-	-
Efeitos da mudança da taxa de câmbio	-	-
Efeito de combinações e alienações de negócios (alt. regulamentar)	-	-
Ganhos/(perdas) sobre o ativo justo	27	21
Valor justo dos Ativos no final do período	3.350	2.689

B) - conciliação do valor presente da obrigação de benefício definido

	31.12.2022	31.12.2021
Valor da obrigação atuarial no início do período	(680)	(658)
Custo de juros líquido	(36)	(82)
Custo do serviço corrente líquido	-	-
Custo do serviço passado	-	-
Benefícios pagos	-	-
Contribuições patrocinador	-	-
Contribuições assistidos	-	-
Efeito de combinações e alienações de negócios (alt. regulamentar)	-	-
Ganhos/ (perdas) sobre a obrigação atuarial	(57)	60

- Ganhos/ (perdas) decorrentes da experiência	(61)	(3)
- Ganhos/ (perdas) decorrentes de mudança biométricas	-	-
- Ganhos/ (perdas) decorrentes de mudança financeira	4	63
Valor da obrigação atuarial no final do período	(773)	(680)

Com efeito, o Plano auferiu nível de solvência econômica e atuarial no montante de R\$ 2.577, equivalente a 333,22% do Valor da Obrigação Atuarial do Plano.

Assim sendo, não há, portanto, passivo a ser reconhecido ou aportes adicionais a serem vertidos, à luz da CPC 33 (R1), para 31 de dezembro de 2022.

19.3. Plano de saúde

O Banco oferece plano de saúde a seus funcionários ativos e inativos. O Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial é oferecido por empresa operadora de mercado na forma da Lei nº 9.656/98 e legislação posterior pertinente à matéria, notadamente a Resolução Normativa nº 211/2010-ANS, constituindo-se em plano coletivo por adesão cuja contratação decorre de processo licitatório na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 13.303/2016.

O custeio do Plano de Assistência à Saúde é arcado pelos empregados ativos, conforme tabela abaixo, incidente sobre a remuneração bruta. O Banco somente custeia valores quando os descontos aplicados aos funcionários forem insuficientes para suportar o valor mensal do contrato.

Faixa	Remuneração	Desconto
1	Até R\$ 1.793,20	2,50%
2	De R\$ 1.793,21 a R\$ 2.236,16	3,00%
3	De R\$ 2.236,17 a R\$ 3.000,24	3,50%
4	A partir de R\$ 3.000,25	4,00%

O desconto é realizado independentemente do número de dependentes inscritos.

O custeio do plano de assistência à saúde é integralmente arcado pelos empregados inativos, estes são aderentes ao plano de demissão voluntária de 2019 e enquadrados no acordo coletivo sobre a emenda constitucional 102/2019.

20. Transações com Partes Relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas do Banco são divulgadas em atendimento à Deliberação CVM nº 642/10 e Resolução CMN nº 4.818/20, essas transações são efetuadas em condições usuais de mercado, incluindo prazos, taxas de juros e garantias, não envolvendo riscos anormais de recebimento. As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas no mercado.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em contas correntes (não remunerados), depósitos a prazo remunerados, nos mesmos termos e condições praticados com seus clientes. Em relação ao acionista controlador estão incluídas as transações com os órgãos da Administração Direta do Governo do Estado do Pará, que mantém operações bancárias com esta instituição financeira.

Nesse contexto, as transações com partes relacionadas observam também as determinações da Lei Complementar nº 105/2001, conhecida como Lei do Sigilo Bancário, que determina que as instituições financeiras devam guardar sigilo sobre suas operações ativas e passivas, além de serviços prestados. Assim, os saldos de produtos e serviços bancários das partes relacionadas são totalizados para divulgação ao mercado, nos termos da Lei do Sigilo Bancário.

As transações com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



	31.12.2022	31.12.2021
Estado do Pará	6.525.040	4.872.022
Depósitos à vista - (Nota Explicativa nº 10 c)	1.271.893	1.185.369
Depósitos a prazo - (Nota Explicativa nº 10 c)	5.253.147	3.686.653

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual da remuneração da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração, conforme determina o Estatuto Social do Banco.

No período as remunerações estão demonstradas a seguir:

Remuneração e Participações dos Administradores	31.12.2022	31.12.2021
Remuneração	2.517	2.512
Diretoria	1.628	1.711
Conselho de Administração	889	801
Participação nos Lucros e resultados	302	294
Administradores	302	294

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

Outras informações:

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/20, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas desde que cumpram os requisitos presentes na legislação vigente. Em 31 de dezembro de 2022 o Banco possui o valor de R\$ 4.882 (R\$ 5.750 em 31 de dezembro de 2021) em operações de crédito com partes relacionadas.

Participação acionária:

Em 31 de dezembro de 2022, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração possuem, em conjunto, uma participação acionária no Banpará no total de 17 ações.

21. Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura em 31 de dezembro de 2022 R\$ 253.488 (em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 251.588.)

22. Imposto de renda, contribuição social, ativo e passivo fiscal diferido

Demonstração do cálculo de imposto de renda e contribuição social

DESCRIÇÃO	2º Sem 2022		31.12.2022		31.12.2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	135.581	148.930	251.861	284.835	365.376	443.071
Participações no lucro	(20.463)	(20.463)	(35.685)	(35.685)	(42.019)	(42.019)
Juros s/ capital próprio e participações	58.380	58.380	82.741	82.741	75.709	75.709
Base de cálculo	173.498	186.847	298.917	331.890	399.066	476.762
Adições (exclusões)	(74.588)	(88.113)	(69.175)	(102.450)	(40.378)	(118.367)
Base de cálculo	98.910	98.734	229.742	229.440	358.688	358.688
Alíquota normal (15% e 20%)	14.836	20.292	34.461	46.433	53.803	79.731
Adicional do imposto de renda (10%)	9.879	-	22.950	-	35.845	-
IR e CSLL devidos	24.715	20.292	57.411	46.433	89.648	79.731
Programa de alimentação ao trabalhador	(593)	-	(1.378)	-	(2.152)	-
Incentivos fiscais	(1.287)	-	(1.287)	-	(2.152)	-
Prorrogação da licença maternidade	(510)	-	(855)	-	(727)	-
IR e CSLL a Pagar	22.325	20.292	53.891	46.433	84.617	79.731

a. Ativos fiscais diferidos - Créditos tributários ativados

O Banco registra como ativo fiscal diferido de imposto de renda e contribuição social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 189.291 relativo às diferenças temporárias de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para outros créditos e provisões judiciais trabalhistas, ativadas em 2011 a 2022 sendo o total decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e de 20% de CSLL até 2021. O procedimento de baixa dos créditos registrados no Ativo Fiscal Diferido das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito será realizado com base nas perdas transferidas para Créditos Baixados para Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resolução CMN nº 4.842/2020 e Instrução CVM nº 371/2002. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de dez anos.

Movimentação dos créditos tributários

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

Créditos tributários	31.12.2021	31.12.2022		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença temporária - IRPJ	88.268	57.474	(40.580)	105.162
Diferença temporária - CSLL	70.669	46.605	(33.145)	84.129
Total	158.937	104.079	(73.725)	189.291

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco possuía registrado o montante de R\$ 189.291 (R\$ 158.937 em 31 de dezembro de 2021) de Ativos Fiscais Diferidos – Diferença Temporária de IRPJ e CSLL, provenientes de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisões judiciais trabalhistas, provisão para outros créditos, provisão de licença prêmio, provisão judiciais cíveis e marcação a mercado, dos quais R\$ 73.725 foram realizados ao longo do período.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Créditos tributários	31.12.2021	31.12.2022		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária - Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito	123.639	85.794	(57.661)	151.772
Diferença Temporária - Trabalhista	15.292	4.883	(4.308)	15.867
Diferença Temporária - Prov. outros créditos.	3.131	3.264	(1.747)	4.648
Diferença Temporária - Prov. licença prêmio	7.357	5.667	(3.665)	9.359
Diferença Temporária - Prov. cíveis	8.322	2.956	(3.753)	7.525
Diferença Temporária - Marcação a mercado	1.196	1.515	(2.591)	120
Total	158.937	104.079	(73.725)	189.291

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado através de Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

O quadro abaixo apresenta a previsão de realização dos valores de ativos fiscais diferidos ativos provenientes de Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, Provisões Judiciais Trabalhistas, Provisão para Outros Créditos, Provisão de Licença Prêmio, provisão Judiciais Cíveis e Marcação a Mercado:

Projeção de realização	2023	2024	2025	2026	2027	2028 a 2032	Total
Crédito tributário de I.R	12.323	11.738	11.615	11.512	10.947	47.026	105.161
Crédito tributário de C. social	9.859	9.390	9.292	9.210	8.757	37.622	84.130
Total dos créditos	22.182	21.128	20.907	20.722	19.704	84.648	189.291
Taxa média de captação a.a. (%)	10,77	7,27	6,82	6,71	6,72	33,64	-
Valor presente do crédito tributário	20.025	17.782	16.471	15.300	13.632	48.758	131.968

b. Ativos fiscais diferidos não registrados

Os créditos tributários não ativados em 31 de dezembro de 2022 totalizavam R\$ 4.559 (R\$ 4.257 em 31 de dezembro de 2021). Em 31 de dezembro de 2022, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Contas	31.12.2021	31.12.2022			
	Saldo	Reversão	Constituição	Saldo	Ativo fiscal diferido
Provisão para riscos fiscais	7.661	(257)	928	8.332	3.749
Provisão para outros valores e bens	1.800	-	-	1.800	810
Total das adições temporárias	9.461	(257)	928	10.132	4.559

23. Outras Receitas e Despesas

23.1. Outras Receitas/Despesas Operacionais

Outras receitas operacionais	2º Sem 2022	31.12.2022	31.12.2021
Recuperação de encargos e despesas	443	813	824
Reversão da provisão de outros créditos em liquidação	5.154	6.889	5.930
Reversão da provisão férias, 13º salário e lic. prêmio	10.232	16.831	13.922
Reversão de provisões passivas	7.347	18.009	15.550
Atualização de valores ativos	4.161	8.473	6.299
Atualização de depósitos judiciais	5.228	9.258	4.365
Variação cambial e diferença de taxas	2.778	14.539	7.200
Outros	1.045	1.549	1.145
Total	36.389	76.361	55.235

Outras despesas operacionais	2º Sem 2022	31.12.2022	31.12.2021
Serviços associados a transações de pagamento	(1.563)	(3.025)	(2.756)
Desc. concedidos em renegociações	(400)	(927)	(886)



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Variação cambial e diferença de taxas	(12.722)	(19.350)	(4.110)
Estorno de rendas	(838)	(966)	(1.427)
Contingências	(9.278)	(18.186)	(15.220)
Provisão de outros créditos em liquidação	(7.773)	(10.216)	(5.032)
Ações cíveis	(715)	(1.807)	(2.177)
FCVS - Ajuste Rap/Refin	-	(103)	(335)
Outras obrigações passivas	(9.280)	(9.280)	-
Outros	(886)	(2.478)	(821)
Total	(43.455)	(66.338)	(32.764)

23.2. Outras Receitas e Despesas

Outras receitas e despesas	2º Sem 2022	31.12.2022	31.12.2021
Insubstituições passivas	1.041	2.006	7.374
Superveniências ativas	1.928	3.475	6.283
Recuperação de fraudes externas, cartões de crédito e eletrônica e documental	4	30	180
Outras receitas	219	423	527
Insubstituições ativas	(1.787)	(3.403)	(9.091)
Superveniências passivas	(355)	(495)	(5.011)
Fraudes externas, cartão de crédito, eletrônica e documental	(442)	(1.911)	(4.611)
Perdas em outros investimentos (a)	(11.754)	(11.754)	-
Outras despesas	(3)	(270)	(249)
Total	(11.149)	(11.899)	(4.598)

(a) O valor demonstrado em perdas em outros investimentos refere-se aos títulos classificados como letras de crédito imobiliárias adquiridas pelo Banpará junto ao Banco BVA S/A em 2012, considerando que em 2014 este teve falência decretada, o Banpará constituiu à época, provisão para reconhecimento da perda provável do referido título.

No 3º trimestre de 2022, o Banpará efetuou estudo técnico conjunto entre a área jurídica e contábil, que concluiu que o valor deveria ser reconhecido como perda definitiva em razão de sua natureza, em contrapartida foi realizada a reversão do valor de R\$ 11.754 provisionado no exercício de 2013.

23.3. Receitas de Prestação de Serviço

Receita de Prestação de Serviços	2º Sem 2022	31.12.2022	31.12.2021
Rendas por serviços de pagamento	5.724	10.294	6.889
Rendas de adm. e transferência de fundos e programas	1.711	3.624	3.373
Rendas de cobrança	354	813	687
Rendas de pacotes de serviços - PF	44.881	86.731	75.142
Rendas de serviços diferenciados - PF	803	1.536	1.103
Rendas de serviços especiais - PF	613	1.567	1.673
Rendas de convênios	1.561	2.984	3.026
Rendas de comissão de seguros e outros	10.592	20.118	13.313
Rendas de outros serviços	2.234	3.784	1.889
Total	68.473	131.451	107.095

23.4. Rendas de Tarifas Bancárias

Receita de Tarifas Bancárias	2º Sem 2022	31.12.2022	31.12.2021
Fornecimento de 2ª via de cartão	93	198	271
Saque de conta depósito à vista e poupança	1.986	3.529	3.980
Transferência por meio de DOC/TED	2.134	4.033	4.636
Concessão de adiantamento e depositante	539	770	362
Anuidade cartão de crédito	7.958	15.158	6.621
Pacote de serviço	5.331	10.480	9.231
Fornecimento de folha de cheque	130	259	234
Operações de crédito	230	443	337



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Manutenção de conta ativa	411	823	749
Convênios	5.421	9.576	8.202
Outras rendas	983	1.761	1.170
Total	25.216	47.030	35.793

25.5. Despesa de Pessoal

Despesas de pessoal	2º Sem 2022	31.12.2022	31.12.2021
Honorários	(1.410)	(2.712)	(2.712)
Encargos sociais	(69.428)	(123.438)	(109.412)
Benefícios	(54.666)	(96.405)	(80.390)
Proventos	(189.257)	(343.601)	(308.096)
Remuneração de estagiários	(1.282)	(2.439)	(2.202)
Treinamento	(1.228)	(1.985)	(1.848)
Total	(317.271)	(570.580)	(504.660)

23.6. Outras Despesas Administrativas

Outras despesas administrativas	2º Sem 2022	31.12.2022	31.12.2021
Água e energia	(7.454)	(14.618)	(13.646)
Aluguéis	(18.397)	(35.596)	(31.589)
Comunicações	(17.556)	(37.696)	(39.378)
Contribuições filantrópicas	(277)	(584)	(581)
Manutenção e conservação de bens	(10.157)	(21.316)	(23.990)
Material	(1.049)	(2.295)	(4.660)
Processamento de dados	(62.209)	(122.587)	(121.306)
Promoções e relações públicas	(5.163)	(7.211)	(12.944)
Propaganda e publicidade	(4.572)	(20.954)	(16.466)
Publicação	(557)	(587)	(703)
Seguro	(112)	(283)	(613)
Serviços do sistema financeiro	(24.295)	(44.843)	(40.270)
Serviços de terceiros	(6.989)	(13.980)	(14.150)
Serviços de vigilância	(38.286)	(72.192)	(58.524)
Serviços técnicos especializados	(2.206)	(5.418)	(3.946)
Transportes	(18.077)	(34.378)	(30.270)
Viagens	(501)	(709)	(255)
Multas aplicadas	-	-	(47)
Outras despesas administrativas	(4.047)	(7.608)	(6.794)
Amortização	(18.765)	(35.221)	(30.687)
Depreciação	(5.883)	(12.170)	(12.085)
Total	(246.552)	(490.246)	(462.904)

23.7. Despesas Tributárias

Despesas Tributárias	2º Sem 2022	31.12.2022	31.12.2021
Outras despesas tributárias	(368)	(1.575)	(1.504)
Imposto s/ serviço de qualquer natureza - ISS	(4.702)	(8.940)	(7.149)
Contribuição ao COFINS	(34.056)	(64.144)	(64.010)
Contribuição ao PIS/PASEP	(5.534)	(10.423)	(10.402)
Total	(44.660)	(85.082)	(83.065)

24. Demonstrativo de Análise de Sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, o Banpará realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social. A Administração efetuou análise de sensibilidade considerando um ce-

nário provável e cenários com reduções de 25% e 50% nas taxas de juros esperadas. O cenário provável e de redução nas taxas de juros, foi mensurado utilizando-se o CDI acumulado dos últimos 12 meses, de 12,38%, e o IPCA projetado* para 2023, de 5,31%. Segue abaixo os efeitos esperados:



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Operação - CDI	Base 31.12.2022	Cenário provável (12,38%)	Cenário possível - estresse 25% (15,48%)	Cenário remoto - estresse 50% (18,57%)
Títulos e valores mobiliários	1.551.761	(192.108)	(240.213)	(288.162)
Operação - IPC	Base 31.12.2022	Cenário provável (5,00%)	Cenário possível - estresse 25% (6,64%)	Cenário remoto - estresse 50% (7,97%)
Provisão para contingências	60.440	(3.209)	(4.013)	(4.817)

*** Referência utilizada pelo relatório de mercado FOCUS em 30/12/2022.**

Para provisão para as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a análise de sensibilidade busca medir o efeito do aumento da provisão para fazer face as perdas em função do incremento percentual de 150% dos ativos problemáticos. No incremento, a despesa de provisão estimada é de R\$ 57.497 e o resultado do Banco sofrerá impactos decorrentes desse aumento, conforme demonstrativo a seguir.

Cenário atual	Saldo	Ativo problemático	Provisão sobre ativo problemático
AA	6.415.849	-	-
A	3.528.783	-	-
B	230.397	-	-
C	55.859	-	-
D	96.476	-	-
E	30.159	9.464	2.839
F	28.255	12.117	6.059
G	36.282	24.297	17.008
H	154.802	96.008	96.008
Total	10.576.862	141.886	121.914

Aumento 150% ativo problemático	212.830
--	----------------

Cenário estresse	Ativo problemático	Provisão sobre ativo problemático	Complemento de provisão
E	14.196	4.259	1.420
F	18.176	9.088	3.029
G	36.446	25.512	8.504
H	144.012	144.012	48.004
Total ativo problemático	212.830	182.871	60.957

25. Outras Informações

a. Resultados não recorrentes

Segundo a Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão ou estão incidentalmente relacionados com as atividades típicas da instituição e que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banco, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não possui eventos não recorrentes que tenham impactado no resultado.

b. Eventos subsequentes

No início do exercício de 2023, o Banpará identificou uma diferença no seu passivo em decorrência de inconsistências relacionadas a provisão de férias e seus respectivos encargos sociais que estão sendo apuradas, tanto internamente, pelo Banco, quanto pela auditoria externa independente, após a conclusão dessa análise o Banpará procederá com o ajuste necessário.

c. Plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/21

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/21, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos

da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta Resolução registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. Referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração em 16 de Janeiro de 2023.

Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/21, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Etapa 1 – Avaliação (2022/2023): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis;

Etapa 2 – Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Etapa 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de "DE-PARA" do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Etapa 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Etapa 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Etapa 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/21.

Durante a execução da Etapa 1 foram mapeados os seguintes principais impactos.

• **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais.

• **Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais:** reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de origemação.

• **Mensuração subsequente:** novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.

• **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa e mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.

• **Perdas esperadas:** a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O Banpará adotará o modelo completo de Perdas Esperadas. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos reportes regulatórios.

• **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Res. 4966, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 01/01/2025.

d. Processo Investigatório

Ao final de 2022, o Banco tomou conhecimento de denúncias anônimas tendo por objeto supostas práticas irregulares em operações com fornecedores, em desacordo com o Código de Conduta e Ética da Companhia. Diante disso, o Conselho de Administração determinou a constituição de Comitê de Investigação para apuração dos fatos alegados nas denúncias e autorizou a contratação de especialistas externos independentes.

A partir de investigações internas e externas, concluiu-se que não foram evidenciados indícios de ato intencional de um ou mais indivíduos da administração que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal e que o pagamento a fornecedores está em conformidade com os regulamentos internos do Banco.

Ressaltamos que a instituição repudia fielmente qualquer prática de corrupção e que com o intuito de manter a ética e a transparência de suas ações, disponibiliza frequentemente ao mercado informações relativas à condução das apurações das referidas denúncias.

No processo de fortalecimento da estrutura de controles internos e compliance, o Banco implementou várias medidas objetivando o aprimoramento de processos e gestão de governança corporativa da Instituição. Entre as medidas realizadas destacamos: a Revisão do Código de Ética e Conduta com vistas ao aprimoramento dos princípios adotados pela Instituição de forma a refletir a realidade e o contexto no qual está inserida; manutenção das imposições legais, das determinações dos órgãos reguladores e das melhores práticas do mercado. Obtendo, dessa forma, a melhor relação possível com os fatores internos e externos à Instituição, garantindo o crescimento constante apresentado nos últimos anos, contornando as adversidades organizacionais e evoluindo com elas.

É relevante destacar, outrossim, que Banpará entrou na lista das Empresas e Instituições Signatárias do Pacto Empresarial pela Integridade

de e Contra a Corrupção em agosto/2022; assim como realizou treinamento institucional para todos os seus funcionários a respeito da temática de anticorrupção.

Cabe mencionar, ainda, que o Banpará possui Programa de Compliance, elemento de estrutura de governança corporativa, que consiste em um conjunto de procedimentos, mecanismos e diretrizes internas, envolvendo toda a Instituição e as partes interessadas, constituído com o fim de monitorar, prevenir e tratar possíveis irregularidades normativas na realização das atividades do Banco e, consequentemente, mitigar os riscos de compliance.

Ademais, foram compreendidos no desenho do Programa os requisitos expressos nos dispositivos legais que versam sobre Integridade e, mais especificamente: da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; Do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015; Do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018 e do Normativo SARB 021/2019, de março de 2019. Desta forma, medidas anticorrupção estão integradas ao Programa de Compliance Banpará.

Dentre os pilares do programa merece destaque o Canal de Denúncia que se caracteriza como a via de comunicação oficial disponibilizada no site institucional a todo público interno e externo, para reporte de potenciais violações ao Código de Ética e Conduta do Banpará, Políticas internas e aos dispositivos regulatórios aplicáveis às atividades do Banco.

Com o objetivo de aprimoramento contínuo do Canal, inclusive que dará celeridade à apuração das ocorrências ainda não analisadas ou em fase de análise, em 2023, houve a atualização do Manual de Normas e Procedimentos do Canal de Denúncias do Banpará no que concerne a atualização dos fluxos do processo, das responsabilidades das áreas envolvidas e de procedimentos em alinhamento aos normativos internos, melhores práticas de mercado em conformidade com a legislação vigente, bem como a criação do Comitê de Ética com o objetivo avaliar e acompanhar as questões que envolvem o Gerenciamento de Denúncias, medidas estas que fortalecem a governança corporativa e compliance dentro Banpará.

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ
DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
2022

1. APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará é um órgão estatutário e foi instalado pelo Conselho de Administração em 02 de março de 2018, empossado em 26 de abril de 2018, conforme ata disponível no website do Banpará.

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia, regido pela Lei nº 13.303/16, Código Brasileiro de Governança Corporativa, Estatuto Social do Banpará e seu Regimento Interno.

2. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

De acordo com o seu Regimento Interno e Estatuto Social do Banpará, o Comitê de Auditoria Estatutário é formado por 03 (três) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, com um(a) coordenador(a), a qual é membro independente do Conselho de Administração do Banpará, sendo um dos integrantes com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme exigência da Lei 13.103/2016. A composição do Comitê durante o exercício 2022 foi eleita pelo Conselho de Administração em março de 2018, conforme quadro a seguir:

Nome	Função	Independente	Membro desde	Participação*
Tereza Delta dos Santos Serrão de Castro***	Coordenadora, Membro do Conselho de Administração e especialista em contabilidade societária	Sim	Março de 2018	21/21
Sérgio Roberto Ribeiro Maciel	Membro externo	Sim	Março de 2018	21/21
Antônio Edson Maciel dos Santos**	Membro externo	Sim	Março de 2018	21/21

* Período contabilizado de janeiro a dezembro de 2022.
** Carta Renúncia de membro apresentada em 14/12/2022.
*** Carta Renúncia de membro apresentada em 27/01/2023.

Após a renúncia dos senhores Antônio Edson Maciel dos Santos, em 14/12/2022 e Tereza Delta dos Santos Serrão de Castro, em 27/01/2023, ocorreu uma nova eleição para a recomposição do quadro do Coaud, homologada em abril de 2023, conforme abaixo:

Nome	Função	Independente	Membro desde	Participação*
Sérgio Roberto Ribeiro Maciel	Coordenador, *Membro do Conselho de Administração pendente de homologação Bacen	Sim	Março de 2018	21/21
Maria Luiza Silva Nascimento	Membro externo	Sim	Abril de 2023	Homologação pelo Bacen em 20/04/2023
Rosiomar Santos Pessoa	Membro externo e qualificado em contabilidade societária	Sim	Abril de 2023	Homologação pelo Bacen em 20/04/2023



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O Comitê tem a competência de avaliar a efetividade dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, dos Controles Internos, *Compliance* e da Gestão de Riscos, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banpará, além de regulamentos e códigos internos, bem como avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos Auditores Independentes e Auditoria Interna e recomendar à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. Compete também ao Comitê zelar pela integridade e qualidade das demonstrações contábeis da instituição. As revisões do Comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da Administração, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo Gerenciamento dos Controles Internos e de Riscos, além de suas próprias análises.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis do Banpará, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos. À KPMG Auditores Independentes cabe assegurar que as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Banpará, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

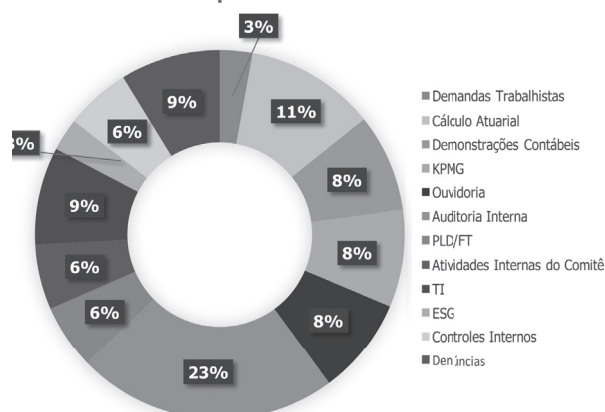
Ao longo do ano de 2022 o Comitê reuniu-se 16 (dezesseis) vezes, em sessões ordinárias até o dia 31 de dezembro de 2022, contemplando 38 (trinta e oito) pautas, e 05 (cinco) reuniões extraordinárias, com 06 (seis) pautas, totalizando 21 reuniões entre ordinárias e extraordinárias e 44 (quarenta e quatro) pautas, conforme tabela abaixo:

Reuniões	Quantidade	Nº de Pautas
Ordinárias	16	38
Extraordinárias	05	06
Totais	21	44

Nesse período, participou a Diretoria de Controle, Risco e RI, KPMG Auditores Independentes, Auditoria Interna, Núcleo de Relações com Investidores, Superintendência de Contabilidade, Orçamento e Controladoria, Diretoria Administrativa, Núcleo Jurídico, Subnúcleo Trabalhista e Previdenciário, Gerência de Benefícios, Diretoria de Tecnologia, Superintendência de Gestão de Risco Operacional, Socioambiental e Climático, Núcleo de Segurança da Informação e de Prevenção e Combate à Fraude Eletrônica, Núcleo de Controle Interno e *Compliance*, Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Superintendência de Governança de TI, Superintendente de Sistemas, Gerência de Monitoramento, Superintendência de Retaguarda Bancária, Gerência de Pagadoria, Secretaria Executiva de Governança Corporativa, além do Comitê Disciplinar e Comitê Prev-Renda. Cabe destacar, que no primeiro semestre o Comitê teve uma reunião com o Conselho de Administração, onde apresentou o Plano de Trabalho, bem como as principais preocupações, conforme registrado em atas, disponíveis no website do Banpará. O gráfico a seguir demonstra, em termos percentuais, os principais temas e áreas discutidas nas reuniões e trabalhos do Comitê durante o exercício do ano de 2022.

Dentre as áreas que interagiram com o Comitê de Auditoria, vale destacar algumas áreas/atividades:

Principais temas desenvolvidos



4.1 Auditoria Interna: O Comitê apreciou o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINTE 2021, bem como acompanhou o reporte dos relatórios de Acompanhamento do PAINT e Acompanhamento de Ações referentes ao ano de 2022. O Comitê também acompanhou a remuneração da Auditoria Interna, o status dos planos de ação e discutiu a abordagem dos trabalhos da Auditoria Interna de avaliação e assessoria. Além disso, o Comitê de Auditoria realizou o acompanhamento do Projeto de Qualificação “*Quality Assessment*” da Auditoria Interna e PAINT 2023-2025.

4.2 Tecnologia da Informação (TI): Foi apresentado pela Diretoria de Tecnologia, Diretoria de Controle, Risco e RI e a Superintendência de Gestão de Risco Operacional, Socioambiental e Climático, o plano de mudança da área de Sistema da Informação, oriundo de apontamento de órgão regulador, bem como o acompanhamento das atividades a serem realizadas e o *status* dos planos de ação em andamento. O Comitê recomendou ponderação nos riscos envolvidos da nova vinculação da área. Além disso, os membros do Comitê analisaram o Core Bancário e o Relatório de Qualidade de TI com informações sobre apontamentos de órgãos reguladores, incidentes, melhorias e resultados.

4.3 Contabilidade, Orçamento e Controladoria: O Comitê recebeu as informações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A referentes ao ano de 2022, findo em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2022, incluindo as notas explicativas.

4.4 KPMG Auditoria Independente / Mazars Auditores Independentes: Considerando a apuração de denúncias envolvendo membros da Alta Administração, a Auditoria Independente, KPMG, condicionou a análise das Demonstrações Financeiras mediante a contratação de uma Auditoria Externa, a fim de cumprir os ritos específicos. Além disso, foi solicitada a contratação de Escritório de Advocacia com expertise no assunto para tratar das exigências expostas no Comunicado Técnico de Auditoria (CTA 30) e demais normas de governança corporativa e *Compliance* correlatas. Concomitante a este fato, foi instaurado na Instituição um Comitê de Investigação com o intuito de apurar a denúncia específica a fim de subsidiar o Conselho de Administração nas tomadas de decisões pertinentes ao caso. Diante dos fatos elencados, houve necessidade de alteração relevante no escopo do trabalho de auditoria em comparação com o ano de 2021, neste sentido, o Comitê ratificou o posicionamento da Instituição em buscar esclarecer os fatos. Ocorre que, em 24 de julho de 2023, após tratativas, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a formalização da contratação da empresa MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES em substituição à KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, conforme a Lei nº 13.303/2016 e regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Banco Central do Brasil (BACEN), que atualmente é a empresa responsável por conduzir os trabalhos de Auditoria Independente na Instituição.

4.5 Cálculo Atuarial: O Comitê de Auditoria reuniu-se com a Superintendência de Contabilidade, Orçamento e Controladoria, Gerência de Benefícios e o Comitê Prev-Renda para receber informações e compreender as ações relativas ao Cálculo Atuarial do Banpará, bem como procedeu a análise do Relatório Atuarial e recebeu relatório técnico dos cálculos. Além disso, o Comitê realizou o acompanhamento dos apontamentos da Auditoria Interna referentes aos Cálculos Atuariais e os Planos de Ações para saná-los desenvolvidos pela Gerência de Benefícios.

4.6 Ouvidoria: O Comitê de Auditoria procedeu análise do Relatório Semestral da Ouvidoria referente ao 2º Semestre de 2021 e 1º Semestre de 2022, recomendando a divulgação das propostas de melhorias e o acatamento das áreas.

4.7 Controle Interno e Compliance: O Comitê de Auditoria realizou



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



a revisão da Política Institucional de Controles Internos e o acompanhamento dos Planos de Ação em aberto.

4.8 Apuração de denúncias: Os membros do Comitê realizaram em conjunto com a Auditoria Interna, apuração de denúncias e processos administrativos contra funcionários do Banco, bem como a análise das irregularidades apresentadas, fluxo estabelecido e penalidades previstas.

4.9 ESG: O Comitê analisou o Relatório Gerencial de Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e ESG (*Environmental, social, and corporate governance*, traduzido, Ambiental, social e governança), além de receber informações sobre as práticas de ESG que o Banpará está praticando e o reporte do processo de adequação às instruções do Banco Central sobre o assunto.

5. CONCLUSÕES

Com base nas atividades desenvolvidas e informações recebidas, diante do que foi exposto, e respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria entende que as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 do Banco do Estado do Pará foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar

pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Somando-se fatos importantes, tais como: as reuniões periódicas com a Contabilidade, Controles Internos e *Compliance*, com a Auditoria Interna, e com a Auditoria Independente e demais áreas do Banpará, possibilitam ao Comitê de Auditoria Estatutário concluir que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes. Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutário conclui que as demonstrações contábeis para o ano de 2022 encerrado em 31 de dezembro de 2022 **são adequadas e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração do Banpará.**

Belém (PA), 26 de setembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO MACIEL

Coordenador do Comitê de Auditoria

MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO

Membro do Comitê de Auditoria

ROSIOMAR SANTOS PESSOA

Membro do Comitê de Auditoria

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Diretores do

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Belém - PA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banpará"; "Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos que possam advir dos assuntos mencionados nos parágrafos "Base para opinião com ressalva – Limitação de escopo", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião com ressalva

Limitação de escopo – Provisão de férias

Conforme indicado na Nota 14 – Provisões com pessoal, em 31 de dezembro de 2022, o Banpará possuía registrado um montante de R\$ 1.632 mil referente a Provisão de férias, cuja apuração foi objeto de revisão pelo Banco, considerando os direitos regulares de férias de cada funcionário bem como os eventuais acréscimos legais por acúmulo temporário de função desde 2015. O Banpará está em fase de conclusão dessa revisão, incluindo dos parâmetros de cálculo do sistema de folha de pagamentos e dos respectivos reflexos nos registros contábeis. Tendo em vista que essa revisão e consequentes reflexos contábeis ainda não se encontram finalizados e registrados, não foi praticável concluirmos sobre o saldo de Provisão de férias de R\$ 1.632 em 31 de dezembro de 2022.

Limitação de escopo – Plano de benefícios a empregado

Conforme indicado na Nota 19 – Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde, em 31 de dezembro de 2022, o Banpará possuía obrigações com plano de previdência e de saúde, cuja avalia-

ção e cálculos dos impactos ao Banco são realizados por especialista atuarial independente. Os critérios adotados para essa apuração, o entendimento das obrigações do Banpará como ente patrocinador, assim como as respectivas documentações suporte e demais evidências, não estão suficientemente aderentes aos requisitos do comunicado técnico CPC 33 (R1), que define as obrigações de patrocinadores de planos de benefícios a empregados. Consequentemente, não foi praticável concluirmos sobre os eventuais reflexos da aplicação integral da citada norma no Banpará em 31 de dezembro de 2022.

Limitação de escopo – Investigação em curso

Conforme mencionado na nota explicativa nº 25 (d) às demonstrações financeiras, a administração do Banco adotou ações investigativas com o propósito de averiguar denúncias relatando eventuais descumprimentos de leis e regulamentos e supostas atividades comerciais em desacordo com o Código de Conduta e Ética do Banco por parte de seus empregados, administradores e ex-executivos, bem como vem procedendo à reorganização interna do processo e da governança para apuração de denúncias. Essas ações, incluindo análises internas sobre procedência e respectivas investigações, ainda se encontram em andamento. Consequentemente, neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes dos processos de investigações, nem seus eventuais reflexos nas demonstrações financeiras do Banco do Estado do Pará S.A., se houver.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício encerrados em 31.12.2022. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



"Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

1. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito **Por que é um PAA?**

A constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito envolve julgamento e o uso de estimativas por parte da Administração do Banpará. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 2(h), 7.2 e 7.3 às demonstrações financeiras, as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados pelo nível de risco, de acordo com o julgamento da Administração, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. Para tanto, o Banpará utiliza políticas internas que consideram a definição de ratings de classificação de risco de crédito para os devedores e suas respectivas operações, envolvendo níveis de inadimplência e premissas e julgamentos da Administração, com o objetivo de representar sua melhor estimativa quanto ao risco de crédito de sua carteira.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi considerada um principal assunto de auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações financeiras, ao uso de estimativas e julgamento por parte da Administração na determinação das provisões que são constituídas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento do critério de provisionamento adotado pelo Banco para as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito; (b) entendimento e testes do desenho, implementação e da efetividade dos controles internos relevantes sobre o processo de atribuição de "ratings" aos devedores e suas respectivas operações; (c) análise dos critérios de provisionamento dessas operações e revisão das premissas utilizadas pela Administração e da aderência aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, com base em amostragem; (d) análise do nível de provisionamento total das carteiras; e (e) análise da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a estimativa do Banco para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022.

2. Provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas **Por que é um PAA?**

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 2 (p), 14 e 16 às demonstrações financeiras, o Banpará é parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões de naturezas trabalhistas, fiscais e cíveis, oriundos do curso ordinário de seus negócios. A atribuição do prognóstico de perda dos processos envolve elevado grau de subjetividade por parte dos assessores legais que patrocinam a defesa da lide, assim como por parte da Administração do Banco, e levam em consideração aspectos relacionados a existência de jurisprudência, recorrência das demandas apresentadas e mensuração de eventuais desembolsos futuros, apesar da incerteza inerente a prazos e desfechos.

Devido à relevância, complexidade e julgamentos envolvidos na avaliação, definição do momento para o reconhecimento, mensuração e divulgações relacionadas aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, consideramos como um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes que envolvem o controle das demandas fiscais, cíveis e trabalhistas e a mensuração dos montantes provisionados; (b) obtenção de cartas de confirmação das demandas diretamente com os assessores jurídicos externos e internos e confronto dos prognósticos de perdas e montan-

tes atribuídos com os controles operacionais e registros contábeis; (c) análise por amostragem para inspecionar a documentação dos processos judiciais provisionados pelo método individualizado; (d) avaliação dos parâmetros estatísticos utilizados nos casos massificados; (e) apoio de nossos especialistas tributários na avaliação de temas relevantes, prognósticos em relação à jurisprudência e teses jurídicas conhecidas; e (f) análise da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos contábeis aplicáveis.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para estimar as provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Ambiente de tecnologia da informação **Por que é um PAA?**

As operações do Banpará são dependentes do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia da informação e seus sistemas, capazes de suportar um elevado volume de transações processadas diariamente para fins de integração aos seus registros contábeis. Os processos inerentes à tecnologia da informação, associados aos seus controles, possuem riscos comuns relacionados à segurança, ao processamento e à geração de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras.

Devido à importância do ambiente geral de tecnologia no contexto das operações do Banpará e, consequentemente, na formação de informações confiáveis para fins de elaboração de suas demonstrações financeiras, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o envolvimento de nossos especialistas em auditoria de sistemas, identificamos os sistemas relevantes críticos que suportam as principais atividades de negócio do Banco, avaliamos o desenho e a implementação dos controles gerais do ambiente de processamento e testamos a efetividade operacional desses controles, incluindo, quando necessário, os testes de controles compensatórios relacionados à segurança da informação, ao desenvolvimento e à manutenção de sistemas relevantes e à operação do ambiente de tecnologia da informação relacionados com a infraestrutura que suporta os negócios do Banpará.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração do Banco, foram identificadas deficiências relevantes no ambiente de tecnologia relacionadas à governança sobre gestão de acessos a sistemas, gestão de interfaces e gestão de mudanças. Como consequência, alteramos nosso planejamento de auditoria para determinados sistemas, modificando a natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos sobre os saldos contábeis, de modo a obtermos evidências adicionais de auditoria que fossem suficientes e apropriadas para concluir sobre as demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Banpará referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 17 de fevereiro de 2022, sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Banpará, cuja apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banpará. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável,



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados

dos as circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração do Banco.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 27 de setembro de 2023

Mazars Auditores Independentes
CRC 2 SP023701/O-8 "F" PA

Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC - 1SP191325/O-0

Rodrigo Ribeiro Viñau
Contador CRC-1SP 236048/O-1



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



PARECER E DECLARAÇÕES

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em conformidade com o Art. 27 da resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaramos que revisamos as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras correspondentes aos períodos apresentados, com exceção dos pontos ressaltados advindos do relatório dos auditores independentes.

Belém, 22 de setembro de 2023.

Diretoria Colegiada

Declaração dos diretores sobre o relatório dos auditores independentes

Em conformidade com o Art. 27 da resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no relatório da MAZARS Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, não havendo qualquer discordância.

Belém, 22 de setembro de 2023.

Diretoria Colegiada

Opinião do Comitê de Auditoria Estatutário

Com base nas atividades desenvolvidas e informações recebidas, diante do que foi exposto, e respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria entende que as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 do Banco do Estado do Pará foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Somando-se fatos importantes, tais como: as reuniões periódicas com a Contabilidade, Controles internos e compliance, com a Auditoria Interna, e com a Auditoria Independente e demais áreas do Banpará, possibilitam ao Comitê de Auditoria Estatutário concluir que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes.

Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutário conclui que as demonstrações financeiras do 2º semestre de 2022 e exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 do Banpará são adequadas e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração do Banpará.

Belém, 26 de setembro de 2023.

Comitê de Auditoria Estatutário

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo artigo n.º 163 da Lei n.º 6.404/76, tendo examinado as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração e da opinião do Comitê de Auditoria Estatutário, constatou que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que estas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela instituição no período. Desse modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação, considerando o relatório dos auditores independentes.

Belém, 26 de setembro de 2023.

Conselho Fiscal

Declaração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes da MAZARS – Auditores Independentes, da opinião do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal e, com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico financeira da instituição, considerando o relatório dos auditores independentes.

Belém, 27 de setembro de 2023.

Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Genyce Pires de Amorim
Presidente

Adilson Freitas Dias
Membro

João Bernardo Pereira Lima
Membro

Ruth Pimentel Mélio
Membro

Raimundo Benedito Pinheiro
Membro

Sérgio Roberto Ribeiro Maciel
Membro

Igor Barbosa Gonçalves
Membro

Jorge Wilson Campos e Silva Antunes
Membro

DIRETORIA COLEGIADA

Ruth Pimentel Mélio
Diretora-Presidente

Paulo Roberto Arévalo Barros Filho
Diretor

Vando Wagner Soares Ferreira
Diretor

Igor Barbosa Gonçalves
Diretor

Graciele Silva de Sousa Galvão
Diretora

Adriano de Aguiar Ribeiro
Diretor

CONSELHO FISCAL

Adler Gerciley Almeida da Silveira
Presidente

José Maria Tavares Teixeira
Membro

Raimundo Benedito Pinheiro
Membro

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Sérgio Roberto Ribeiro Maciel
Coordenador

Maria Luiza Silva Nascimento
Membro

Rosiomar Santos Pessoa
Membro

Silas Dias Vasconcelos Rodrigues
Contador CRC (PA) nº 15.602/O-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/ Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 224/2023 da CPS/NC/SESPA. RESOLVE:

Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1; para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2022/452638, (apurar responsabilidade pelo Pagamento de Plantão Extra ao Coordenador no HRT, como remuneração de coordenação); A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 992803

PORTARIA Nº 1.030, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/ Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 223/2023 da CPS/NC/SESPA. RESOLVE:

Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1; para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/862984, (apurar Banco de Plantões Extras no HRT); A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 992799

PORTARIA Nº 1.037, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão de Tomada de Contas Especiais referente ao processo 2023/1112441.

RESOLVE:

I-Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela PORTARIA Nº 911 de 29 de agosto de 2023, a fim de promover a apuração dos fatos em razão da ausência de recolhimento do débito ou de recomposição dos valores públicos referente ao Termo de Fomento nº 001/2016, firmado entre a SESPA e a Cruz Vermelha Brasileira.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 992809

PORTARIA Nº 1.036, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007 que trata sobre desfazimento de bens inservíveis dos Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta; CONSIDERANDO que a elaboração desta portaria tem como objetivo, constituir a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis desta SESPA, com base no Decreto supracitado, para atender aos processos demandados via PAE (Processo Administrativo Eletrônico), referentes aos pedidos de Doação de Bens Inservíveis pertencentes a esta SESPA.

RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, composta:

Presidente:

- Carla Jaqueline Galo Menezes, matrícula: 55207930/2, Chefe de Unidade Mista / DIPAT/DAS.

Membros:

- Raimundo Wagner Correa Silva, matrícula: 57197577/1, Agente Administrativo / DIPAT/DAS;

- Anderson Pantoja Ferreira, matrícula: 5973084/1, Engenheiro Clínico / DIPAT/DAS;

- Marcos Hérciles de Carvalho, matrícula: 5976529/1, Engenheiro Clínico / DIPAT/DAS;

- Wladimir de Vasconcelos Neto, matrícula: 5973087/1, Engenheiro Clínico / DIPAT/DAS;

- Osmarino Vieira da Costa Junior, matrícula: 57197563/1, Agente Administrativo / DIPAT/DAS.

Compete à Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis;

- Avaliar a situação do resíduo;

- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados;

- Observar, integralmente, o que estabelece o Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007, bem como as normas dispostas no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará.

A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano, a contar da Publicação no Diário Oficial do Estado desta Portaria;

Revogam-se todos os atos administrativos, porventura existentes nesta SESPA em conflito com o disposto nesta Portaria, no que tange única e exclusivamente ao objeto tratado nesta norma.

Esta portaria substitui a PORTARIA Nº. 781, de 08 de setembro de 2021, e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 18 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 992779

PORTARIA Nº 1028, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/612465;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 219/2023/CPS/NC/SESPA, de 28 de setembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, coma finalidade de dar continuidade as investigações referentes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/612465;

PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

DELIBERAR que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 992785

PORTARIA Nº 1.035, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/ Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 222/2023 da CPS/NC/SESPA. RESOLVE:

Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1; para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/400479, (apura Responsabilidade pelo Pagamento de Servidores pelo sistema SIAFEM junto ao HRT);

A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 992793

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996,

publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2171300

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora KEYLA SOLANGE ALVES PEREIRA, matrícula nº. 57206632/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.01.2010 a 12.01.2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.11.2023 a 14.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1147 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2234500.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora FLORIPES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUES, matrícula nº. 5134846/1, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 821/03.06.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.469/13.07.2023, correspondente ao Triênio de 11.09.2011 a 10.09.2014, no período de 02.10.2023 a 31.10.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1148 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2234500.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora FLORIPES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUES, matrícula nº. 5134846/1, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.09.2014 a 10.09.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/11/2023 à 30/12/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1149 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2234500.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora FLORIPES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUES, matrícula nº. 5134846/1, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.09.2017 à 10.09.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31/12/2023 à 28/02/2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1150 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2234500.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora FLORIPES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUES, matrícula nº. 5134846/1, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.09.2020 à 10.09.2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29/02/2024 à 28/04/2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1152 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2126921

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARCIA ROBERTA DA PAIXÃO, matrícula nº. 57207228/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.10.2017 a 20.10.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.11.2023 a 12.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1153 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2023/2184027.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ALDILENE SOARES DOS REIS VERGOLINO, matrícula nº. 57206357/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Compras e Patrimônio, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.03.2018 à 16.03.2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06/11/2023 à 04/01/2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 992456

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 184 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 061/2023(ANDES COMERCIAL LTDA) nos autos do Processo nº 2023/735351.

R E S O L V E: I - Designar os servidores lotados na Divisão de Patrimônio/DIPAT/DAS/SESPA: ANDERSON PANTOJA FERREIRA, mat. 5973084/1 como Fiscal/Titular e WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO, Mat. 5973087/1 como Fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 061/2023, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 992462

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 911 DE 29 DE AGOSTO DE 2023, publicado no DOE****Nº35.525, de 30 de Agosto de 2023:**

Onde se lê: 596909614. **Leia-se:** 5969096/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 992811

CONTRATO**CONTRATO Nº 061/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 070/SESPA/2022 e ARP nº 041/2023-PROCESSO Nº 2023/735351.**

OBJETO: O presente contrato destina-se prover futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na descrição do objeto com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Contrato de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 28/09/2023.

VIGÊNCIA: 28/09/2023 a 27/09/2024.

O valor do presente Contrato é de R\$ 373.400,00 (trezentos e setenta e três mil e quatrocentos reais). Estando incluído no valor pago todos os tributos e demais encargos incidentes, considerando o preço estabelecido, os quais foram cotados na Proposta de Pregos da Contratada.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289; Elemento de Des-

pesa: 449052; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49.
CONTRATADA: ANDES COMERCIAL LTDA, com CNPJ sob nº 10.242.040/0001-01.
Endereço: R. Felipe Schmidt, 649, Cjto. 602, Centro, Florianópolis-SC, CEP: 88.010-001.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Protocolo: 992460

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2022 -
PROCESSO: 2022/550235

PARTES: SESP A E A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 77/2022, exclusivamente para fins de conclusão do objeto do referido contrato (aquisição, empenho e pagamento do sistema hemodinâmica para o Hospital Regional Público de Castanhal) a contar de 27/09/23 a 26/12/23.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 077/2022, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 27 de setembro de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 992402

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 111/2018 -
PROCESSOS Nº 2017/15634

PARTES: SESP A E O INSTITUTO DE TRANSPLANTE RENAL DO PARÁ S/S LTDA-ME DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao 5º TA ao CONTRATO Nº 111/2018, publicado no DOE nº35.517 de 24 de agosto de 2023, protocolo 977083, tem fundamento naquilo que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 1.835/2017 e demais legislações que regulamentem o assunto, bem como pelas presentes cláusulas e condições neste instrumento estabelecidas.
DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA as Cláusulas: PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, SEGUNDA – DO OBJETO e da TERCEIRA – DA VIGÊNCIA haja vista a fundamentação incorreta utilizada no referido Termo Aditivo, Sendo a correta o art. 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no 5º TA ao CONTRATO Nº 111/2018 publicado no DOE nº35.517 de 24 de agosto de 2023, protocolo 977083, não alteradas ou substituídas por este Instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Rerratificação, nos termos da lei.
Data de assinatura: 28 de agosto de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 992871

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2021

DATA DE ASSINATURA:28/09/2023
VIGÊNCIA:03/10/2023 a 26/09/2024
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº06/2021, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias PARTICÍPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Itaituba
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP A
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes-Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 992475

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº48/2022

DATA DE ASSINATURA:28/09/2023
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula décima primeira do Termo de Convênio nº48/2022, bem como artigo.65, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art.7º do Decreto Estadual nº733/2013.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o Acréscimo de Serviços ao Convênio nº 48/2022, celebrado entre as partes. Do valor do convênio: O valor originário do Termo do Convênio nº 48/2022 corresponde ao montante de R\$3.300.000,00(três milhões e trezentos mil reais) sendo repassados pela CONCEDENTE o valor de R\$2.970.000,00, e o valor de Contrapartida pela CONVENIENTE de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Da adição de valor: Para atender o objeto do Convênio, o Termo ficará aditado em 24,91% do valor do Convênio Original. Sendo assim, fica acrescido o valor de R\$821.700,98 (oitocentos e vinte e um mil setecentos reais e noventa e oito centavos) e, desse valor, R\$739.530,88 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) ficará a encargo da CONCEDENTE, e R\$ 82.170,10 (oitenta e dois mil e cento e setenta reais e dez centavos) ficará a encargo da CONVENIENTE.
Parágrafo único: O valor final do Convênio será de R\$ 4.121.700,98 (quatro milhões cento e vinte e um mil e setecentos reais e noventa e oito centavos.) CONCEDENTE: Valor do Convênio Original: R\$ 2.970.000,00 Valor passará a ser de R\$ 3.709.530,88 CONVENIENTE: Valor do Convênio Original: de R\$ 330.000,00 Valor passará a ser de R\$412.170,10 Para

atender o presente Termo Aditivo, os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE, estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 - Ação: 277293. PARTICÍPES: Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP A Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 992825

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.158 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/1378509; RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, a servidora CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO matrícula nº 5957183/1, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 11/12/2023 a 28/12/2023, referente ao período aquisitivo de 19 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.366/27.10.2022, publicada no DOE nº 35.170/31.10.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.09.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 992815

PORTARIA Nº 1.157 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA. A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP A, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57228172/1	MARLY CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	28.04.2015 A 27.04.2016	16/10/2023 A 14/11/2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2163093 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.09.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 992669

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2023 –
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/SESPA/2023
Processo nº. 2022/1466875
Fornecedor: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob nº 12.255.403/0001-60.
Valor total: R\$ 6.435.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais).
Data de assinatura: 28/09/2023.
Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024.
Objeto: Registro de Preços para eventual e aquisição de bombas injetoras de contraste e cardiodesfibriladores, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	BOMBA INJETORA DE CONTRASTE	Unidade	65	R\$ 99.000,00

Ordenador de despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 992463

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/SESPA/2023
Processo nº. 2022/1466875
Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ/MF sob nº 10.444.624/0001-51.
Valor total: R\$ 5.363.790,80 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa reais, oitenta centavos).
Data de assinatura: 28/09/2023.
Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024.
Objeto: Registro de Preços para eventual e aquisição de bombas injetoras de contraste e cardiodesfibriladores, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	CARDIODESFIBRILADOR BIFÁSICO, DEA, MARCAPASSO E MONITOR DE SINAIS VITAIS	Unidade	212	R\$ 25.300,90

Ordenador de despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 992461

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 172 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019. RESOLVE:

Designar o(as) servidor(as) MICHELLE VALERIA DIAS FERRERIRA VIEIRA, cargo: Agente Administrativo, matrícula:57193711/1, lotada na Unidade UAT/HIV/AIDS /1ºCRS/SESPA, para atuar como suplente da fiscal Adenilson chaves Conceição, DIRETORA da Unidade UAT/HIV/AIDS para atuar na fiscalização do CONTRATO N.º 07/ 1ºCRS/SESPA/2020 originado da Dispensa de licitação nº 01/2020 no processo nº 2023/2103065, tendo como objeto locação de imóvel urbano situado AV. PRESIDENTE PERNAMBUCO, Nº 352, BAIRRO: BATISTA CAMPOS, CEP: 66015-200, BELÉM/PA, para uso da Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1º Centro Regional de Saúde/SESPA PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 992448

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 861, de 29 de setembro de 2023.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191-A, inciso I, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei n.º 9.230/2021) e artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica n.º 675/2023 (sequencial 39, fls. 01/05 - sistema PAE) emitida pela PGE/PA - CAJUR/SESPA.

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário de Saúde Pública no sequencial 41, fls. 01/02 - sistema PAE

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2023/2059513, em desfavor do (a) servidor (a) C.R.D.dos S., matrícula funcional n.º 57197344/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado (a) no 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, pela prática, em tese, de abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso II, III, todos da Lei n.º 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1 e Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente social, matrícula funcional n.º 54190781/1, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao acusado o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/09/2023.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 992737

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 972 DE DIARIAS 29/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar de reunião sobre lançamento e ajuste no sistema sifae dos fatos contábeis relacionados a este 3ºcrs

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Belém -PA- Período: 02/10/2023

Servidora: Cristiane Silva Souza Cargo: Contadora CPF- 427.880.802.04 mat. 55209621/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 973 DE DIARIAS 29/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá participar de reunião sobre lançamento e ajuste no sistema sifae dos fatos contábeis relacionados a este 3ºcrs

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Belém -PA Período: 02/10/2023

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/12

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 992506

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 03/08/2023

PROTOCOLO: 970173

PORTARIA Nº 686

DOE: Nº 35.496

SERVIDORES: LUIZ VIEIRA DA COSTA CARGO: TÊC. DE LABORATÓRIO CPF-212.423.722.53 MAT. 050198

JHON LENON JARDIM DA SILVA CARGO: CHEF. DE DIVISÃO CPF- 042.083.702.70 MAT. 5971645

MARIA DO SOCORRO PORTELA DE JESUS CARGO: AG. DE ENDEMIAS CPF- 740.937.622.87 MAT.57205650

GUILHERME DA SILVA PAVÃO CARGO: ENFERMEIRO CPF- 175.722..82253 MAT.5136920

Protocolo: 992500

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria n.º 228/2023

Breves (PA), 25 de setembro de 2023.

A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme Atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 285/2021-CCG de 17 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.495 de 18 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ DA SILVA ACIOLI, Matrícula: 5950205-2, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - DAF do 8ºCRS, para responder interinamente pela Direção do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA no período de 25/09 a 04/10/2023, em substituição a Titular que está ausente neste período (atestado médico).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX

Diretora do 8º CRS/BREVES

PORTARIA Nº. 285/2021-CCG

Protocolo: 992698

DIÁRIA

Portaria n.º 229/2023

Breves (PA), 25 de setembro de 2023.

A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme Atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 285/2021-CCG de 17 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.495 de 18 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVANA MACIEL VIANA DE LIMA, Matrícula: 5961400-1, Agente Administrativo do 8ºCRS, para responder interinamente pela Divisão Administrativa e Financeira - DAF do 8ºCRS no período de 25/09 a 04/10/2023, em substituição ao Titular que está respondendo pela Direção do 8º CRS/SESPA neste período.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX

Diretora do 8º CRS/BREVES

PORTARIA Nº. 285/2021-CCG

Protocolo: 992700

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº06 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.CONSIDERANDO o teor do Processo Nº2023/2118204.RESOLVE:EXCLUIR o servidor Eraldo Guilherme dos Santos Sá; Matrícula: 58972711; Cargo: Agente Administrativo, da PORTARIA Nº 151 de 29 de Maio de 2023, Publicada no Diário Oficial 35.422 de 01 DE Junho de 2023, protocolo nº 944982, referente à concessão de diárias para o município de Monte Alegre/ PA – Brasil no período de 26/06/2023 a 30/06/2023 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALINE NAIR LIBERAL CUNHA. Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 992875

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº68 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/ 2248991. RESOLVE: Designar o servidor Irnando Siqueira da Trindade Matrícula 5895988/1 ocupante do cargo de enfermeiro, lotado no 9º Centro Regional de Saúde, para responder SEM ÔNUS pela Divisão de Organização Controle e Avaliação do 9º CRS/SESPA, Nairsen Batista Mota, sem ônus, no período de 23/10/2023 à 26/10/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha. Diretora do 9ºCRS/SESPA.

Protocolo: 992812

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 531/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023 publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03/04/2023 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora CLAUDILENE LACERDA LOTOLA, Matrícula nº 54190012/1, ENFERMEIRO, Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA/Altamira, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/04/2020 à 19/04/2023. AUTORIZAR que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 06/11/2023 a 05/12/2023, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 10º Centro Regional de Saúde em 28 de setembro de 2023. Camila da Silva Rui Diretora em exercício do 10º CRS/SESPA. Port. Nº 520/2023 de 22/09/2023. DOE/25/09/2023.

Protocolo: 992474

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 151 de 25 de SETEMBRO de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo veículo oficial com o servidor do 11º CRS/SESPA que irá FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE VIGILÂNCIA DO POSTO

DE ENDEMIAS NO DISTRITO DESCENTRALIZAÇÃO TUCURUI EM NOVO REPARTIMENTO, conforme a PORTARIA Nº 166 de 09/07/2021
MUNICIPIO: MARABÁ/ NOVO REPARTIMENTO
PERIODO: 30/09 A 01/10/2023
1/5 UMA DIÁRIA MEIAS)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IZAQUE CAVALCANTE ARAUJO	Motorista	505659

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 992510

PORTARIA Nº 129 de 12 de SETEMBRO de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzir servidores do 11º CRS/SESPA que irá REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº03/2023, PROCESSO Nº 2023/478151 E A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO DO CONVÊNIO, NOS TERMOS DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 13.989/95 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ- T.C.E.; CONFORME PORTARIA Nº 129/2023/SAGA/SESPA . MUNICIPIO: MARABÁ/JACUNDÁ
PERIODO: 14 A 16/09/2023
2/5 (Duas Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	Motorista	1087137

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 992809

PORTARIA Nº 128 de 12 de SETEMBRO de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº03/2023, PROCESSO Nº 2023/478151 E A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO DO CONVÊNIO, NOS TERMOS DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 13.989/95 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ- T.C.E.; CONFORME PORTARIA Nº 129/2023/SAGA/SESPA . MUNICIPIO: MARABÁ/JACUNDÁ
PERIODO: 14 A 16/09/2023
2/5 (Duas Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	Agente De Artes Pratica	57209274/1
VANDERLEIA SOUSA FERREIRA	Agente Administrativo,	5897765/1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 992794

PORTARIA Nº 115 de 28 de Agosto de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE VIGILÂNCIA DO POSTO DE ENDEMIAS NO DISTRITO DESCENTRALIZAÇÃO TUCURUI EM NOVO REPARTIMENTO, conforme a PORTARIA Nº nº256 de 20/09/2021 durante o exercício vigente. MUNICIPIO: MARABÁ/Novo Repartimento
PERIODO: 02 a 03/09/2023
1/5 (Uma Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES	Agente Administrativo	54193844 /1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 992833

PORTARIA Nº 116 de 29 de Agosto de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo veículo oficial com a servidora do 11ºCRS/SESPA que irá FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE VIGILÂNCIA DO POSTO DE ENDEMIAS NO DISTRITO DESCENTRALIZAÇÃO TUCURUI EM NOVO REPARTIMENTO, conforme a PORTARIA Nº nº256 de 20/09/2021 durante o exercício vigente. MUNICIPIO: MARABÁ/Novo Repartimento

PERÍODO: 02 a 03/09/2023
1/5 (Uma Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	Motorista	503484

Irlândia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 992848

PORTARIA Nº 132 de 13 de SETEMBRO de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Fazer avaliação e análise técnicas de documentos hospitalares, e posterior autorização de de AIHS do hospital regional de TUCURUI-HRT. MUNICIPIO: MARABÁ/ TUCURUI
PERÍODO: 03 A 08/07/2023
5/5 (CINCO DIÁRIAS MEIAS)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOSE BERNARDO RUFINO MATTOS	Médico	5322537/1
ELENY RODRIGUES GUIMARAES	Auxiliar de Informática em Saúde	5113130/1
MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO	Odontóloga	5088640/1

Irlândia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 992680

PORTARIA Nº 135 de 13 de SETEMBRO de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzir veículo oficial com as servidoras do 11º CRS/SESPA que irá participarem DO CURSO DE TREINAMENTO FINANCEIRO, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO REFERENTE A OBRIGATORIEDADE APLICADA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. MUNICIPIO: MARABÁBELÉM
PERÍODO: 04 A 06/09/2023
2/5 (Duas Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	Motorista	503484

Irlândia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 992725

PORTARIA Nº 133 de 13 de SETEMBRO de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzir veículo oficial com os servidores da DOCA do 11º CRS/SESPA, que irá Fazer avaliação e análise técnicas de documentos hospitalares, e posterior autorização de de AIHS do hospital regional de TUCURUI-HRT. MUNICIPIO: MARABÁ/ TUCURUI
PERÍODO: 03 A 08/07/2023
5/5 (CINCO DIÁRIAS MEIAS)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IZAQUE CAVALCANTE ARAUJO	Motorista	505659

Irlândia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 992696

PORTARIA Nº 134 de 13 de SETEMBRO de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: PARTICIPAREM DO CURSO DE TREINAMENTO FINANCEIRO, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO REFERENTE A OBRIGATORIEDADE APLICADA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. MUNICIPIO: MARABÁBELÉM
PERÍODO: 04 A 06/09/2023
2/5 (Duas Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOINETE GOMES DE SOUZA	Agente de Portaria	54192839/1
PAULA RIBEIRO DA SILVA	Administradora	5970228/1

Irlândia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 992714

PORTARIA Nº 146 de 20 de SETEMBRO de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE PATRIMÔNIO, CONFORME A DEMANDA DO DIPAT MUNICIPIO: MARABÁ/ TUCURUI
PERÍODO: 17 A 19/09/2023
2/5 (DUAS DIÁRIA MEIAS)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
WEVERTON GUTENBERGUE ARAUJO LIMA	Agente de Artes Práticas	57209274/1
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES	Agente Administrativo	54193844/1

Irlândia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 992622

PORTARIA Nº 147 de 20 de SETEMBRO de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo veículo oficial com os servidores do 11º CRS/SESPA que irá REALIZAR ATIVIDADES DE PATRIMÔNIO, CONFORME A DEMANDA DO DIPAT MUNICIPIO: MARABÁ/ TUCURUI
PERÍODO: 17 A 19/09/2023
2/5 (DUAS DIÁRIA MEIAS)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	Motorista	503484

Irlândia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 992627

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 506 de 29 de Setembro de 2023

Nome: Ismaene Marciano Reis.
Cargo: Diretora da DOCA.
Matrícula/Siape: 54192993-3.
CPF: 783.951.942-34.
Nome: Jucirema de Souza Gomes.
Cargo: Chefe da DAF.
Matrícula/Siape: 5146453-6.
CPF: 282.418.512-00.
Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Nome: Nicolly Mathias Ferreira.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57210508-1.
CPF: 838.349.742-34.
Nome: Alessandra Coelho de Freitas Nunes.
Cargo: Assistente Social.
Matrícula/Siape: 57234524-1.
CPF: 866.305.472-68.
Nome: Zenilde França Nunes.
Cargo: Administradora.
Matrícula/Siape: 5775485-2.
CPF: 176.807.942-00.
Período: 09 a 11.10.2023.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria.
Objetivo: realizar reunião de realinhamento do programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 992624

PORTARIA Nº 507 de 29 de Setembro de 2023

Nome: Alex Nicoella.
Cargo: Fisioterapeuta.
Matrícula/Siape: 57194918-1.
CPF: 145.451.508-29.
Nome: Alauanda Ribeiro da Silva.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 57205066-2.
CPF: 636.372.782-00.
Nome: Gabriel de Almeida Medina.
Cargo: Enfermeiro.
Matrícula/Siape: 5963456-1.
CPF: 025.391.172-31.
Período: 09 a 11.10.2023.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Redenção.

Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: participar da reunião com Departamento de Organização, Controle e Avaliação – DOCA para tratar de assuntos sobre hemodiálise.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 992625

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021-HOL

Data Assinatura: 29/09/2023

Processo nº: E-2023/2059548

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024.

Valor Total do Aditivo: R\$ 58.816,44 (cinquenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39

Fonte:

001500100203/01659000069

Contratado: SIDCONTABIL EIRELI EPP

Diretora Geral

Protocolo: 984434

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 774/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2023/1063018;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELER, Id. Funcional nº 80846182/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Núcleo Permanente de Licitação-NPEL durante o impedimento do titular do cargo - TIAGO DE LIMA RIBEIRO, Id. Funcional nº 6403726/1- no período de 18/09/2023 a 02/10/2023, em gozo de férias regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992518

PORTARIA Nº 773/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1051347;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) LARISSA SUELY GURJAO LOBATO ALBARELLI, Id. Funcional nº 57221180/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) Coordenação do Complexo Ambulatorial-CAMB desta Fundação, a contar de 01/10/2023;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992638

PORTARIA Nº 787/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2023/774462;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELER, Id. Funcional nº 80846182/4, ocupante do cargo de Assistente Ad-

ministrativo, para responder pelo Núcleo Permanente de Licitação-NPEL durante o impedimento do titular do cargo - TIAGO DE LIMA RIBEIRO, Id. Funcional nº 6403726/1- no período de 10/07/2023 a 28/07/2023, em gozo de férias regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992639

PORTARIA Nº 791/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora CINEIA VIEGAS DANTAS DOS SANTOS, ocorrido em 20 de setembro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CINEIA VIEGAS DANTAS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54189128/2, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Neonatologia, no período de 20/09/2023 a 27/09/2023, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2023 4 00010 004 0002704 14.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992655

PORTARIA Nº 769/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2023/2193904;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) HELMER DE SOUSA FREITAS, Id. Funcional nº 5951986/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Central de Almojarifado durante o impedimento do titular do cargo - CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Id. Funcional nº 5468264/3- no período de 18/09/2023 a 02/10/2023, em gozo de férias regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992643

PORTARIA Nº 790/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora ALESSANDRA DE NAZARE DOS REIS MIRANDA, ocorrido em 11 de setembro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ALESSANDRA DE NAZARE DOS REIS MIRANDA, Id. Funcional nº 57174424/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Processamento de Roupas, no período de 11/09/2023 a 18/09/2023, conforme Certidão de Óbito nº 065805 01 55 2023 4 00007 154 0004581 99.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992648

PORTARIA Nº 792/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARIA NADIR BORGES FARIAS, ocorrido em 18 de setembro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA NADIR BORGES FARIAS, Id. Funcional nº 57197506/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de CO/PPP, no período de 18/09/2023 a 25/09/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067975 01 55 2023 4 00018 063 0003026 59.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 29 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992661

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº647/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo nº 2022/242731; CONSIDERANDO que a servidora CONSTANTINA AUGUSTA MIRANDA NASCIMENTO se encontra em instauração do processo de Aposentadoria através do nº 2022/242731.
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) CONSTANTINA AUGUSTA MIRANDA NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5174899/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado(a) no(a) Coordenação de Cirurgia Adulto - CCIA, no período de 31/07/2023 a 28/09/2023 (60 dias), referente ao triênio 26/04/2020 a 25/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 30 de agosto de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992416

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 781/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2023/2228749;
RESOLVE:
DESIGNAR o (a) servidor (a) SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA, Id. Funcional nº 5174830/1, ocupante do cargo de Jornalista, para responder pelo Núcleo de Comunicação e Eventos-NCOE durante o impedimento do titular do cargo - MARCIO BASTOS DE ALMEIDA E SILVA, Id. Funcional nº 6403462/1-no período de 18/09/2023 a 03/10/2023, em gozo de férias regulares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 27 de setembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992641

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 019/2023/FSCMPA
VALOR: R\$13.500,00
Objeto: Inscrição para 03 (três) servidores desta FSCMPA, para participação no 17º PREGÃO WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO, a ser realizado no período de 23 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, de modo presencial, a fim de desenvolver atividades e necessidades de aperfeiçoamento constante dos Servidores desta Fundação, em suas áreas de atuação.
Fundamento: artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 191/2023/NPRO/FSCMPA
Data de Assinatura: 29/09/2023
PAE Nº 2023/905003 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023/FSCMPA.
Dotação Orçamentária:
Funcionais Programáticas: 10.128.1508.8887;
Fonte de Recurso: 01659000069-000000 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA; CNPJ/MF : 10.498.974/0002-81
ENDEREÇO:Av. José Maria de Brito, 1707 - Jd. das Nações, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320.
TELEFONE:(41) 3778-1887
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992689

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2023
PAE Nº 2023/905003 - Nos termos do art. 72, VIII c/c Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Inscrição para 03 (três) servidores desta FSCMPA, para participação no 17º PREGÃO WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO, a ser realizado no período de 23 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, de modo presencial, a fim de desenvolver atividades e necessidades de aperfeiçoamento constante dos Servidores desta Fundação, em suas áreas de atuação
CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA; CNPJ/MF : 10.498.974/0002-81
Data: 29/09/2023
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992691

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 1
Data de Assinatura: 29/09/2023
OBJETO: Inclusão das Fontes de Recurso: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008102, 01600000049-006653, 01659000069-009829, 02602000049-008569, 02602000049-009308, 02602000049-009535, 02602000049-009679 e seus respectivos superávits
PAE E-2023/2246657 - Proc. Original: 2022/852527
CONTRATO nº 321/2022/FSCMPA - PE SRP 060/2022/FSCMPA
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51,
ENDEREÇO: Rod. Itapira Lindoia Km 14, Bairro Ponte Petra, Itapira/SP, CEP: 13.970-000, Telefone: (19) 3863-9722
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992512

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 770/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, 25 DE SETEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2239021;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Matrícula nº 5957735/2, Cargo de Engenheiro Civil, CPF: 932.200.062-72, lotado na Gerência de Infraestrutura - GINF/FSCMPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	AÇÃO
10.122.1297.8338	01659000069-000000	339030	R\$ 4.000,00	283915

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 25 de setembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 992642

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS CONVITE Nº 001/2023-CPL/FSCMP
A Comissão de Licitação da Fundação Santa Casa do Estado do Pará, designada pela PORTARIA Nº 909/2022/GP-FSCMP, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas pela licitante. Após análise pela Gerência de Nutrição, de acordo com parecer técnico exarado onde ratificamos na íntegra, constatou-se que a proposta da Empresa: SANTO CAFE LTDA por atender ao Edital foi CLASSIFICADA. Portanto, segue o resultado desta licitação:

1ª SANTO CAFÉ LTDA	R\$ 18.000,00
--------------------	---------------

O Processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data da publicação.
Belém, 29 de setembro de 2023.
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/FSCMP

Protocolo: 992561

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2043078/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2023.
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA USO NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, EMPRESA VENCEDORA: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A, CNPJ nº (71.015.853/0001-45), Itens (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12) com valor total: R\$ 356.465,54 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 28/09/2023 a 28/09/2024, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 992888

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1024/2023/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 de setembro de 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de outubro/2023.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
8002444/2	Claudia Chamie Chaves	2008/2011	02/10/2023 a 31/10/2023	GEGOR
2019540/1	Claudia Regina Vinagre	2006/2009	02/10/2023 a 31/10/2023	GEDIH
57209258/1	Diana Galvão Austriaco	2014/2017	02/10/2023 a 31/10/2023	CHR-MAB
54189238/1	Edson de Moraes Nascimento	2008/2011	02/10/2023 a 31/10/2023	GETRA
7000065/1	Fátima Maria Silva de Barros	2018/2021	02/10/2023 a 31/10/2023	CHR-CAS
57226998/1	Jorge Antonio Gomes Alves	2016/2019	02/10/2023 a 31/10/2023	GETIN
57206280/1	Jose Iran Monteiro Teixeira	2008/2011	02/10/2023 a 31/10/2023	CHR-MAB
54195621/1	Katia Pinheiro Galvão	2012/2015	02/10/2023 a 31/10/2023	GERIM
5631696/3	Leila Campos Silva	2015/2018	02/10/2023 a 31/10/2023	GEDIH
2019876/1	Manoel Cavalcante Chaves	2016/2019	02/10/2023 a 31/10/2023	GEINE
5883733/2	Marcos de Jesus Miranda de Oliveira	2014/2017	02/10/2023 a 31/10/2023	CHR-MAB
54194803/2	Maria Arlete Pereira do Carmo	2011/2014	02/10/2023 a 31/10/2023	GEHEC
2020025/1	Maria Madalena de Moura Silva	2012/2015	02/10/2023 a 31/10/2023	CHR-CAS
5549469/3	Marta Inaura Pantoja Passos	1998/2001	02/10/2023 a 31/10/2023	GERIM
57234634/1	Nubia Caroline Costa de Almeida	2016/2019	02/10/2023 a 31/10/2023	GETDT
5835461/3	Patricia Cristina Moreira Arruda Silva	2014/2017	02/10/2023 a 31/10/2023	GAPRE
5883644/2	Regina Amélia Braga Cardoso	2013/2016	02/10/2023 a 31/10/2023	CHR-CAS
5322545/3	Regina Carla Silva Martinho	2015/2018	02/10/2023 a 31/10/2023	GAPRE
54190853/1	Siane de Oliveira Soares	2014/2017	02/10/2023 a 31/10/2023	GETRD
7000650/1	Tatiana Rocha Morbach	2019/2022	01/10/2023 a 30/10/2023	CHR-MAB
57228320/1	Tatiane Lima Cardoso	2016/2019	02/10/2023 a 31/10/2023	HEMAB
5077290/2	Vania Lucia Anjos Tangerino	2015/2018	02/10/2023 a 31/10/2023	GAPRE

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de setembro de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 992551

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-HEMOPA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2023/732410

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a aquisição de cama de solteiro e colchões para os Hemocentros Regionais de Marabá e Santarém, Núcleos de Hemoterapia de Abaetetuba, Altamira, Tucuruí, Capanema e Núcleo de Hemoterapia e Redenção, conforme descrito neste termo referência.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 16/10/2023

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03 e 01.500.0000.01

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 992582

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1085/2023

Nº do Processo: 2023/1106405

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/HENRE 54183788

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 01659 339039 2.650,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 992614

Nº da portaria: 1086/2023

Nº do Processo: 2023/1116401

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula: NOELTON NEVES SOARES Farmac. Bioq./HENCA 572062111

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 01659000069001022 339030 1527,00

10122129783380000 01659000069001022 339036 1750,00

10122129783380000 01659000069001022 339039 2699,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 992686

Nº da portaria: 1087/2023

Nº do Processo: 2023/1118036

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula: RITA DE CASSIA LIMA FAVACHO Enfermeira/CHRSAN 5828651

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 01659000069001022 339039 2.461,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 992761

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1100/2023 De 02 De Outubro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1103982.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente À Campanha Externa Na Alunorte Hidro Município De Barcarena/Pa, Nos Dias 02 A 03/10/2023.

Adilson Pinheiro De Castro, Cpf: 647.861.532-49, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 57205641, 1,5 Diárias. Cristiane Paes De Castro, Cpf: 651.074.112-15, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5854296, 1,5 Diárias. Evelyn De Paula Moraes Ferreira, Cpf: 006.161.302-95, Cargo: Gerente Enfermeira, Matrícula: 5945362, 1,5 Diárias. Larissa Lima Monteiro Da Silva Cpf: 721.434.872-15, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5949468, 0,5 Diárias. Maria Alcione Da Conceição Benício, Cpf: 537.820.622-72, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5967059, 1,5 Diárias. Maria Do Socorro Silva De Jesus, Cpf: 170.923.452-00, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 7000235, 1,5 Diárias. Sandra Maria Marques Martins, Cpf: 399.550.442-68, Cargo: Tec. De Enfermagem, Matrícula: 57174644/1, 1,5 Diárias. Sandra De Fátima Ferreira Dos Santos, Cpf: 723.077.302-49, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5955483, 1,5 Diárias. Sheila Cristina Lins Soares Silva, Cpf: 027.147.514-58, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5960863, 1,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 02 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 992555

PORTARIA Nº 1101/2023 De 02 De Outubro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1105451.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): A Fim De Fornecer Apoio De Montagem De Estrutura Para Realização De Campanha, Bem Como, Limpeza De Ambiente E Coleta De Resíduos Destas Campanhas Externas, Nos Dias 02 A 03/10/2023.

Carlos Augusto Cunha Lima, Cpf: 750.343.442-20, Cargo: Ag. De Artes Práticas, Matrícula: 57226347, 1,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 02 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 992831

PORTARIA Nº 1102/2023 De 02 De Outubro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1105863.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Irão Participar Das Campanhas Externas Da Alunorte Hidro, Localizado Na Rodovia Pa 481, No Município De Barcarena - Pa, Nos Dias 02 E 03/10/2023 Para Barcarena- Pa.

Simone Oliver Maues, Cpf: 375.575.132-15, Cargo: Médica, Matrícula: 5444314, 1,5 Diárias. Ana Amélia De Freitas Gonçalves, Cpf: 267.455.002-30, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5281644/2, 1,5 Diárias. Luciana Souza Miranda Leal, Cpf: 564.450.832-34, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 54189073, 1,5 Diárias. Rayane Catarine De Amorim Pinto, Cpf: 960.587.652-34, Cargo: Enfermeira, Matrícula 5951856, 1,5 Diárias. Zael Cunha De Lima, Cpf: 751.657.322-15, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 541883369/1, 1,5 Diárias. Sergio Marcio De Andrade Sardinha, Cpf: 423.706.392-53, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula 57194380, 1,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 02 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 992867

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1023/2023-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 11 de setembro de 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de outubro/2023.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
57203525-1	Afonso de Jesus Negrão	2021/2022	02 a 31/10/23	HENAB
57206216-1	Albino Progenio da Cunha	2021/2022	02 a 31/10/23	GEPRO
54191668-1	Alessandro Vieira da Silva	2021/2022	02 a 31/10/23	HENTU
5939831-1	Amanda de Matos Cravo	2021/2022	02 a 31/10/23	GEDIH
5960040-1	Amanda Pinheiro Farias	2022/2023	02 a 31/10/23	GETDT
8400559-2	Ana Lucia Silva de Oliveira Alves	2021/2022	02 a 31/10/23	GEREN
5139660-2	Anete Fernandes da Costa	2021/2022	02 a 31/10/23	CHR-MAB
5884039-3	Angela Maria da Silva	2022/2023	02 a 31/10/23	GETRD
57206304-1	Anilza Dias Martins	2022/2023	02 a 31/10/23	HENAB
2019302-1	Arão Gabbay	2021/2022	02 a 31/10/23	GEDIH
5517664-1	Candido dos Santos Lobato	2022/2023	02 a 31/10/23	SENUT
5960884-1	Clediane Gomes Rebelo Nascimento	2021/2022	02 a 31/10/23	GECOD
5883750-2	Cleudsonmar Correa Costa	2022/2023	02 a 31/10/23	CHR-SAN
57212724-3	Cleiton Junior Sena dos Santos	2022/2023	16 a 30/10/23	GETRD
57212724-3	Cleiton Junior Sena dos Santos	2022/2023	15 a 29/12/23	GETRD
57205250-1	Clovís Almeida e Silva Filho	2022/2023	02 a 31/10/23	GEINE
54194886-1	Denes Melo de Aguiar	2021/2022	02 a 31/10/23	CHR-SAN
54188086-1	Dilza Helena Pinheiro de Oliveira	2020/2021	02 a 31/10/23	GETDT
54194646-1	Domingas de Fátima Santos de Souza	2022/2023	02 a 31/10/23	GEHEC
57195061-2	Edinea do Socorro Chagas Coutinho	2022/2023	02 a 31/10/23	GECOD
57204713-1	Elcione do Socorro Brito Gomes	2022/2023	02 a 31/10/23	CHR-CAS
5526973-1	Elza Baia da Rocha	2022/2023	02 a 16/10/23	CHR-MAB
5526973-1	Elza Baia da Rocha	2022/2023	15 a 29/12/23	CHR-MAB
5949453-1	Fabio José Garcia Chada	2021/2022	02 a 31/10/23	GEMER
54190869-1	Fabio Medeiros Monteiro	2022/2023	02 a 31/10/23	GETRA
57224501-2	Gilmara da Costa Gonçalves Reis	2022/2023	02 a 31/10/23	GECOD
5966844-1	Gorety de Fátima da Silva Santos	2022/2023	02 a 31/10/23	GECOD
5325773-2	Helena do Socorro Lemos Pereira	2021/2022	02 a 31/10/23	GEDIH
54183788-2	Ibelio Azevedo Serra	2022/2023	02 a 31/10/23	HENRE
5273978-5	Ivanilde Silva da Silva	2021/2022	02 a 31/10/23	GECON
54184723-3	Katia Cilene Rocha Martins	2021/2022	02 a 31/10/23	GEDIH
5953124-1	Kelly Christine dos Santos Nadler	2022/2023	02 a 31/10/23	CHR-SAN
57191775-2	Laura Dayanna Marinho da Cruz	2021/2022	02 a 16/10/23	CHR-SAN
57191775-2	Laura Dayanna Marinho da Cruz	2021/2022	15 a 29/12/23	CHR-SAN
5594421-3	Leda Maria Ferreira Veiga	2020/2021	02 a 31/10/23	GEREN
54186038-2	Leila Maria Paes de Almeida	2021/2022	02 a 31/10/23	HENAL
57207960-1	Leticia Martins Lamarão	2020/2021	02 a 31/10/23	GETDT
54195620-1	Lilian Lucia Freire Bouth	2021/2022	16 a 30/10/23	GECAD
54195620-1	Lilian Lucia Freire Bouth	2021/2022	04 a 18/03/24	GECAD
54190705-2	Luiza Helena Progenio Santana	2022/2023	02 a 16/10/23	HENCA
54190705-2	Luiza Helena Progenio Santana	2022/2023	05 a 19/02/24	HENCA
5883580-1	Luzanilva Souza Leal	2022/2023	02 a 31/10/23	CHR-SAN
7001967-1	Maria de Nazare Gonçalves	2022/2023	02 a 31/10/23	GELES
5959692-1	Maria Dulcileia Fernandes dos Santos	2022/2023	02 a 31/10/23	HENCA
54186119-6	Maria Eleonora da Silva Melo	2022/2023	02 a 31/10/23	GETRD
7000707-1	Maria Helena Correa Silva	2022/2023	02 a 31/10/23	GEDIH
5949444-1	Maria Oneide Vilar de Souza	2022/2023	02 a 31/10/23	GEDOI
57173526-2	Mariana Costa da Cunha	2022/2023	02 a 31/10/23	GEDIH
54180498-2	Michelly Tatiana Lima da Silva Batista	2022/2023	16 a 30/10/23	GETRD
54180498-2	Michelly Tatiana Lima da Silva Batista	2022/2023	15 a 29/12/23	GETRD
5968298-1	Nathalia Luiz da Silva	2022/2023	02 a 31/10/23	GEHES
5959311-1	Pamela do Socorro Costa de Sousa	2022/2023	02 a 16/10/23	HENCA
5959311-1	Pamela do Socorro Costa de Sousa	2022/2023	01 a 15/11/23	HENCA
5967979-1	Patrícia de Jesus Ferreira Nunes Saraiva	2022/2023	02 a 31/10/23	CHR-CAS
80845631-1	Patricia Sales Silva	2020/2021	02 a 31/10/23	HENTU
5950827-1	Priscilla Cristina Moura Vieira	2021/2022	02 a 31/10/23	GERIM
5957189-1	Rafaella do Nascimento Ferreira	2022/2023	16 a 30/10/23	GERIM
5957189-1	Rafaella do Nascimento Ferreira	2022/2023	04 a 18/03/24	GERIM
5266378-1	Raul de Abreu Soares	2021/2022	16 a 30/10/23	GERAP

5266378-1	Raul de Abreu Soares	2021/2022	16 a 30/11/23	GERAP
5762910-2	Regiane de Freitas Costa	2021/2022	02 a 31/10/23	GEMER
5521076-4	Roberto Lima Bezerra	2022/2023	02 a 31/10/23	GEPRO
54188345-1	Rodrigo Oliveira da Costa	2021/2022	02 a 31/10/23	CHR-SAN
5949469-1	Rosileide de Matos Barbosa	2021/2022	02 a 31/10/23	GECON
57195283-2	Sandro Soares Napoleão	2022/2023	02 a 31/10/23	GECOD
5912872-3	Silvia Cavalcante do Nascimento	2021/2022	02 a 31/10/23	GETRD
5220599-2	Sirley Santos do Rosario Bastos	2022/2023	02 a 31/10/23	GEDIH
5941624-1	Solange Nazare Paiva Oliveira	2020/2021	02 a 31/10/23	GEFIN
5967341-1	Tatiane Peniche da Silva	2022/2023	02 a 31/10/23	GECOD
54193492-1	Valdemir Ferreira da Silva	2022/2023	02 a 31/10/23	HENRE
5959062-1	Valeria Silva Matos	2022/2023	02 a 31/10/23	CHR-MAB
5855209-4	Vania Eunice Gomes Magalhães	2021/2022	02 a 31/10/23	GEREN
4008804-1	Vania Lima dos Santos	2022/2023	16 a 30/10/23	GEPRO
4008804-1	Vania Lima dos Santos	2022/2023	18/12/23 a 01/01/24	GEPRO
57174662-1	Washington de Castro Pinto	2022/2023	02 a 31/10/23	HENTU

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de setembro de 2023. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 992545

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.111/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 28 de setembro de 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Complementar Estadual nº 077, de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991; Considerando o Processo nº 2023/1101510; RESOLVE:

I – Distratar, a pedido o (a) servidor (a) Juan Monteiro da Silva , matrícula nº 5961716/2 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de outubro de 2023.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 28 de setembro de 2023. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 992442

PORTARIA Nº 1.112/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 28 de setembro de 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Complementar Estadual nº 077, de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991; Considerando o Processo nº 2023/1170251; RESOLVE:

I – Distratar, o (a) servidor (a), André Augusto Gonçalves Almeida matrícula nº 5882303/4 do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de outubro de 2023.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 28 de setembro de 2023. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 992451

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 445, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023

PAE Nº 2023/1111962

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Tempo Integral a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), com percentual fixado em 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
57218444/ 5	MARCUS ALEXANDRE DIAS DE SOUSA	AUX.ADMINISTRATIVO	25/09/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES
Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 992529

PORTARIA Nº 444, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
Servidor: FABIANA BARROS DE OLIVEIRA
Matrícula: 5925215/1
Cargo/Lotação: Médico/FHCGV
De: Serviço de Clínica Pediátrica
Para: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 992535

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DISTRATO
PAE: 2023/1109144
Término de vínculo: 28/09/2023
Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
Servidor Temporário: RAIZA MORAIS RODRIGUES
Matrícula: 5914233/2
Órgão/Cargo: Terapeuta Ocupacional/FHCGV
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 992525

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍ- CULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2023/1079795	183/2023	55588731/4	ALESSANDRA DE NAZARE CORREA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	08/09/2023 a 17/09/2023
2023/1100864	188/2023	5972106/1	DARLY DOS REMEDIOS RODRIGUES BARRA	AUX. ADMINIS- TRATIVO	19/09/2023 a 03/10/2023
2023/1043776	190/2023	5834686/3	ANA CLAUDIA REIS ROCHA	TEC. DE ENFER- MAGEM	13/09/2023 a 27/09/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 992562

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 412, DE 18 DE SETEMBRO 2023
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Designar a Servidora Ornilda Bezerra Bandeira (Matrícula n.º 115487/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO Nº 231/2023 – ANTÔNIO C. M. ARAÚJO & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de 645 (seiscentos e quarenta e cinco) filtros de água para o Sistema de Osmose Reversa, para uso na Central de Material e Esterilização – CME e SADT, desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Início em 26/09/2023 e término em 26/09/2024
PROCESSO Nº 2023/583180
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 992581

CONTRATO

Contrato Nº 231/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 645 (seiscentos e quarenta e cinco) filtros de água para o Sistema de Osmose Reversa, para uso na Central de Material e Esterilização – CME e SADT, desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 19.941,45 (dezenove mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Data Assinatura: 26/09/2023
Vigência: Início em 26/09/2023 e término em 26/09/2024
Pregão Eletrônico Nº 75/2023
Orçamento do Estado/2023
Conforme Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Elemento de Despesa: 339039;
Fonte de Recurso: 01500000003, 01500100203, 0160100049, 01659000061, 01659000069, 02600312049 e suas respectivas sub fontes e superávits,
PI: 1040008288C.
Contratado:
Nome: ANTÔNIO C. M. ARAÚJO & CIA LTDA – EPP
Endereço: TRAVESSA ANGUSTURA Nº 3605 – MARCO BELÉM – PARÁ – CEP: 66.093-041
TELEFONE: (091) 3264-0077 – 3254-8059
e-mail: lucilene.araujo@tecmed-pa.com.br
Ordenador: YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO – PORTARIA Nº 438 de 20 de setembro de 2023.

Protocolo: 992579

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE
PAE: 2023/1075204
Nº de Dias: 20 (vinte) dias
Nome: EVANDRO LUIS SCHON
Matrícula: 5899447/2
Cargo/Lotação: Médico/FHCGV
Período: 17/09/2023 a 06/10/2023
Nº da Certidão: 066431 01 55 2023 1 00169 122 0120175 01

Protocolo: 992546



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 112/2023 – GAB/HRC
LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: CARLIANA GOMES MENDONÇA NOVAES
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA: 5882419-2
PERÍODO: 13/11/2023 à 13/12/2023 (30 dias)
TRIÊNIO: 19/05/2014 à 18/05/2017
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETORA DO HRC
PORTARIA Nº 114/2023 – GAB/HRC
LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: HEIDER AUGUSTO DUARTE
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
MATRÍCULA: 57233222-1
PERÍODO: 01/11/2023 à 30/12/2023 (60 dias)
TRIÊNIO: 21/04/2015 à 20/04/2018
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETORA DO HRC
PORTARIA Nº 115/2023 – GAB/HRC
LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: HEIDER AUGUSTO DUARTE
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
MATRÍCULA: 57233222-1
PERÍODO: 31/12/2023 à 28/02/2024 (60 dias)
TRIÊNIO: 21/04/2018 à 20/04/2021
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETORA DO HRC

Protocolo: 992523

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 044 /29.09.2023 – CONCEDER
NOME: ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 57234496/1
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
TRIÊNIO: 25/10/2014 a 24/10/2017
PERÍODO CONCEDIDO: 01/12/2023 a 30/12/2023 (30 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 045 /29.09.2023 – CONCEDER
NOME: MARIA DO CÉU DIAS DA FONSECA DE SOUSA
MATRÍCULA: 108430/1
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
TRIÊNIO: 23/05/2011 a 22/05/2014
PERÍODO CONCEDIDO: 01/12/2023 a 30/12/2023 (30 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 992514

DIÁRIA

PORTARIA Nº 046/2023-DIR/HRS DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.
A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210 / 2021 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. Considerando o PAE nº 2023/2252238;
RESOLVE:
CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor abaixo listados pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, no dia 05.10.2023, com o objetivo de participar de Treinamento do Módulo de Conformidade- SIAFE 2023, para os agentes de Controle Interno na EFAZ.

Servidor	Cargo	MF	CPF
EDENILSON MOURA LISBOA	Ag. Administrativo	57233241-1	592.544.672-00

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se
Salinópolis, 29 de setembro de 2023.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 992766

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023
PROCESSO: 2023/712700
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto à execução dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Estradal do 4º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 039/2023-DIRTEC, Anexo I e seus apêndices deste Edital.
VALOR: R\$ 8.511.109,31(oito milhões, quinhentos e onze mil, cento e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 035/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: Tesouro.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023.
CONTRATADA: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 08.362.093/0001-06.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 992810

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022
PROCESSO: 2022/300494 ANEXO: 2023/784534
JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº. 65/2022 decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, devida autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1º, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.
INIC. DE VIG.: 14/10/2023 TÉRM. VIG.: 11/01/2024
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023.
CONTRATADA: JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.251.691/0001- 45
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 992900

DIÁRIA

PORTARIA Nº 398 de 28 de setembro de 2023
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1104406 e SVS nº 18/2023
Objetivo: Reunião derrocamento do Pedral do Lourenço
Origem: Belém
Destino(s): Brasília - DF
Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira
Cargo: Secretário de Estado de Transportes
Id. Funcional: 5945603/8
Período: 19/09/2023
Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 399 de 28 de setembro de 2023
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1104397 e SVS nº 16/2023
Objetivo: Visita obra PA-256
Origem: Belém
Destino(s): Paragominas
Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira
Cargo: Secretário de Estado de Transportes
Id. Funcional: 5945603/8
Período: 16 a 17/08/2023
Diária(s): 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 400 de 28 de setembro de 2023
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1104388 e SVS nº 15/2023
Objetivo: Reunião BNDES – São Paulo e investimentos para o Pará – Brasília.
Origem: Belém
Destino(s): São Paulo/Brasília
Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira
Cargo: Secretário de Estado de Transportes
Id. Funcional: 5945603/8
Período: 01 a 04/08/2023
Diária(s): 3,5 (três e meia)

PORTARIA Nº 401 de 28 de setembro de 2023
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1104402 e SVS nº 17/2023
Objetivo: Assinatura Ordem de Serviços Cuamba
Origem: Belém
Destino(s): Santarém
Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira
Cargo: Secretário de Estado de Transportes
Id. Funcional: 5945603/8
Período: 06 a 07/09/2023
Diária(s): 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 402 de 28 de setembro de 2023
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/1109234 e SVS nº 05/2023
Objetivo: Inspeção no aeroporto de Salinópolis
Origem: Belém
Destino(s): Salinópolis
Servidor (a): Fabio Luís de Araújo Rodrigues
Cargo: Secretário Adjunto
Id. Funcional: 5976615/1
Período: 26 a 27/09/2023
Diária(s): 1,5 (uma e meia)
Ordenador: Ana Carolina Ribeiro Rodrigues

Protocolo: 992828

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 01**

Contrato: 024/2022 - CPH

Objeto: O O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2022 - CPH, cujo objeto é construção do Terminal Hidroviário Turístico de Icoaraci, no Município de Belém, Estado do Pará

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 024/2022 - CPH fica prorrogado por 178 (cento e setenta e oito) dias, tendo a prorrogação início em 01/05/2024 e término em 25/10/2024.

Data da assinatura: 27/09/2023

Projeto Atividade 26.784.1486.7575

Natureza da Despesa 449051

Fonte: 006, 6101 e 6301

CNPJ/MF nº: 20.792.591/0001-94 - MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA

Endereço: Passagem Olaria, Nº166, Rodovia Arthur Bernardes, nº 96, CEP: 66.816-060, Bairro: Pratinha (Distrito de Icoaraci), Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 992538**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 851/2023 – ARCON-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2023/1076118; RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor CHRISTINA RIBEIRO SANTOS, matrícula n.º 54188342/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação, correspondente ao triênio 2011/2014, conforme Parecer Jurídico nº 79/2023 – NUJUR – ARCON. II – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/12/2023 a 02/01/2024. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 992633**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato de 6º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 22/2018.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/ EMPRESA VETOR INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIA E IN-FORMAÇÃO LTDA

Objeto do contrato inicial: Fornecimento de solução de backup em nuvem com armazenamento em data center no Brasil. Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo, excepcional.

Vigência: 24.09.2023 a 23.03.2024.

TIV/PROJ : 04122129783380000

PI: 4120008338C

AÇÃO: 283902

FONTE/DESPESA : 0661/339040Projeto atividade:

Da fundamentação legal: art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93.

Valor: R\$3.833,33 mensais e valor anual de R\$ 22.999,98 Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 23.09.2023.

C.N.P.J/MF nº. 18.365.789/0001-40, situada a Av. Nazaré 272, sala 605 bairro de Nazaré-CEP: 66.035-115, Belém-Pa

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 992588**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 05/2023**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis nº 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº. 28232-SSP/TO e CPF nº. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta, tem ajustado o presente apostilamento nos seguintes termos:

CONTRATADA: EMPRESA JET LOCADORA DE SERVIÇOS EIRELLEME, C.N.P.J/MF nº. 16.685.710/0001-32, situada a Travessa Enéas Pinheiro, 1639, Bairro, Marco, CEP: 66095-105, Belém-Pa, neste ato representada por GIZELE DOS SANTOS ANDRADE, C.P.F/MF Nº005.950.152-98, R.G nº. 6215949-SSP/PA,

OBJETO: incluir a Natureza da despesa: 339039 - Programa de trabalho: 1.26.782.1486.8696 - Fonte de recursos: 01501000061 e 02501000061, a partir de 01 de setembro de 2023, ao Contrato nº 14/2019 dentro do programa de Fiscalização dos Serviços de Transporte.

Fundamento legal : Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Belém (Pa), 28 de setembro de 2023.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON

Protocolo: 992688**APOSTILAMENTO Nº 04/2023**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis nº 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº. 28232-SSP/TO e CPF nº. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta, tem ajustado o presente apostilamento nos seguintes termos:

CONTRATADA: EMPRESA NORONHA TAVARES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, C.N.P.J/MF nº. 23.493607/0001-56, situada à Rua dos Caripunas, 1717, bairro de Batista Campos, Belém-PA, neste ato representada por FERNANDO MANOEL DE NORANHA TAVARES, C.P.F/MF Nº. 149.690.520--44, R.G nº. 1756 - CORECON.

OBJETO: incluir a Natureza da despesa: 339039 - Programa de trabalho: 1.26.782.1486.8696 - Fonte de recursos: 01501000061 e 02501000061, a partir de 01 de setembro de 2023, ao Contrato nº 03/2022 dentro do programa de Fiscalização dos Serviços de Transporte.

Fundamento legal : Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Belém (Pa), 28 de setembro de 2023.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON

Protocolo: 992692**APOSTILAMENTO Nº 03/2023**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Pariquis nº 1905, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade nº. 28232-SSP/TO e CPF nº. 823.810.621-49, residente e domiciliado nesta, tem ajustado o presente apostilamento nos seguintes termos:

CONTRATADA: EMPRESA NORONHA TAVARES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, C.N.P.J/MF nº. 23.493607/0001-56, situada à Rua dos Caripunas, 1717, bairro de Batista Campos, Belém-PA, neste ato representada por FERNANDO MANOEL DE NORANHA TAVARES, C.P.F/MF Nº. 149.690.520--44, R.G nº. 1756 - CORECON.

OBJETO: incluir a Natureza da despesa: 339039 - Programa de trabalho: 1.26.782.1486.8696 - Fonte de recursos: 01501000061 e 02501000061, a partir de 01 de setembro de 2023, ao Contrato nº 05/2022 dentro do programa de Fiscalização dos Serviços de Transporte.

Fundamento legal : Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Belém (Pa), 28 de setembro de 2023.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON

Protocolo: 992694

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 344 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

Considerando o processo nº 2023/958157;

R E S O L V E:

CEDER o servidor SEVERINO JANUARIO RIBEIRO BATISTA, matrícula nº 12025/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), pelo período de 01.10.2023 a 29.09.2027, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 992707

PORTARIA Nº 345 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

Considerando o processo nº 2023/938510;

R E S O L V E:

CEDER o servidor MARCELO PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 13366/1, ocupante do cargo de Motorista, para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), pelo período de 01.10.2023 a 29.09.2027, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 992708

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 343 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o processo nº 2023/964014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, JAILTON BARROS SEREJO, matrícula nº 57175425/2/, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pelo cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Aquicultura, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, em virtude de férias do titular ALAN DIAS PRAGANA, matrícula nº 57216927/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 992653

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 896/2023 – BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hons **ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 27 a 30/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia). **LEIA-SE:** PERÍODO: 28 a 30/09/2023 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 992681

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 911/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Sidney Barros Miranda CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5972462/1 ORIGEM: Soure/PA. DESTINO: Oeiras do Pará /PA. OBJETIVO: Visita técnica a associações e produtores, com intuito de fazer levantamento das potencialidades das cadeias produtivas locais.. PERÍODO: 03 a 08/10/2023 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 992530

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 913/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Diego Marco de Carvalho Costa CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 8401535/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Abaetetuba, Igarapé Miri, Mocajuba e Cametá/PA. OBJETIVO: Visita Técnica e Fiscalização do Patrimônio. PERÍODO: 03 a 07/10/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 914/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Moisés Junior Dantas de Souza CARGO: Secretário de Diretoria MATRÍCULA: 6403528/2. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Abaetetuba, Igarapé Miri, Mocajuba e Cametá/PA. OBJETIVO: Visita Técnica e Fiscalização do Patrimônio. PERÍODO: 03 a 07/10/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 992876

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE: INSTITUTO SOCIAL MANÁ DE DEUS

CNPJ N.º: CNPJ: 06.863.925/0001-42

ENDEREÇO: PASSAGEM RAIMUNDO OLIVEIRA, 137

CIDADE/ESTADO: MAGUARI ANANINDEUA/PA CEP: CEP: 67010-000

OBJETO: ELAS NO CAMPO E NA PESCA

DEMANDA PARLAMENTAR: DEP: DIANA BELO

PI: 23DEMP00034

VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES

INÍCIO: OUTUBRO DE 2023 A MARÇO DE 2024

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$: R\$ 1.500.000,00

CONTRAPARTIDA:

TOTAL GERAL: R\$1.500.000,00

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2023/436732, em atenção ao termo de fomento, a entidade INSTITUTO SOCIAL MANA DE DEUS, entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento ELAS NO CAMPO E NA PESCA, é uma entidade que oferece serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda beneficiárias ou não de programas governamentais, A Maná de Deus busca proporcionar qualidade de vida às pessoas, a partir de práticas sociais corporativas, públicas e privadas, definidas por projetos que agreguem sustentabilidade à responsabilidade social e formem frentes de trabalho que deem alento às comunidades mais vulneráveis. O projeto tem como objetivo principal o de promover a visibilidade, a valorização do trabalho feminino e a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e às políticas públicas e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comercialização O INSTITUTO SOCIAL MANA DE DEUS, possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.

BELÉM/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

SECRETÁRIO DA SEDAP

ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 992827

Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº 02/2023

Exercício: 2023

Objeto: Apoio às ações de educação fitossanitária voltadas para a erradicação do foco de M. roreri no Estado do Acre e Amazonas, impedindo ou retardando assim, a introdução da praga no território paraense. Apoio às ações preventivas de educação sanitária para sensibilizar os produtores e a população em geral sobre a importância da praga, as perdas econômicas causadas, as medidas de prevenção que devem ser tomadas e a notificação imediata aos órgãos de defesa vegetal de qualquer suspeita de ocorrência da praga nas lavouras cacauzeiras do Pará.

ÓRGÃO PARTICIPE/DESCENTRALIZADOR: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2232, bairro: Marco, Belém/PA.

ÓRGÃO PARTICIPE RECEPTOR/EXECUTOR: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARA

Endereço: Tv. Matriz e Barros nº 1200, Bairro: Pedreira, Belém/PA.

Valor Total do Repasse: R\$ 1.190.212,98 (Hum Milhão, Cento E Noventa Mil, Duzentos E Doze Reais E Noventa E Oito Centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 108.201,18 (Cento E Oito Mil, Duzentos E Um Reais E Dezoito Centavos).
Assinatura: 28/09/2023
Vigência: 02/10/2023 a 31/12/2024
Orçamento: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 449052/33 9014/339036/339033/339039, Fonte: 01.759.0000.35/02.759.0000.35, Função Programática: 20.608.1491.8705.
Ordenador do Órgão Partícipe/Descritorizador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Ordenador do Órgão Recebedor/Executor: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 992704**Convênio nº 011/2023 – SEDAP**

Processo nº 2023/610136

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Objeto: Transferência voluntária de recursos financeiros para contratação de empresa especializada para executar os serviços de 520 horas máquinas de trator de pneu, incluso deslocamento e combustível para roçagem de 86 hectares e gradagem de 86 hectares de áreas dos produtores rurais, no município de Quatipuru/PA.

Representante do Município: JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA.

Data de assinatura: 29/09/2023.

Valor Total: R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Contrapartida do Município: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041, Fonte de Recursos: 01.500.0000.01, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024.

Conveniente: MUNICÍPIO DE QUATIPURU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29.

Endereço: Trav. Bernardino Gomes, s/n – Garagem Municipal, CEP: 68.709-000, no Município de Quatipuru-PA.

Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 992925

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 806, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Curuçá, abrangendo uma área de 4.260,7498 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1023512.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal de 4.260,7498 ha (quatro mil e duzentos e sessenta hectares, setenta e quatro ares, noventa e oito centiares), inserida no Município de Curuçá denominada GLEBA MARAUÁ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.906.475,75m e E = 178.986,12m; deste, segue Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido És-sudeste) da Travessa Professor Joaquim Moura, com a seguinte distância 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-002, de coordenada N = 9.906.475,73m e E = 178.986,15m; 0,58 m e azimute plano 113°27'32" até o marco M-003, de coordenada N = 9.906.475,50m e E = 178.986,68m; 0,52 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-004, de coordenada N = 9.906.475,35m e E = 178.987,18m; 41,10 m e azimute plano 103°57'55" até o marco M-005, de coordenada N = 9.906.465,43m e E = 179.027,07m; 13,04 m e azimute plano 101°24'48" até o marco M-006, de coordenada N = 9.906.462,85m e E = 179.039,85m; 30,00 m e azimute plano 101°20'37" até o marco M-007, de coordenada N = 9.906.456,95m e E = 179.069,26m; 32,38 m e azimute plano 104°49'03" até o marco M-008, de coordenada N = 9.906.448,67m e E = 179.100,56m; 21,66 m e azimute plano 111°38'57" até o marco M-009, de coordenada N = 9.906.440,68m e E = 179.120,69m; 0,51 m e azimute plano 109°30'09" até o marco M-010, de coordenada N = 9.906.440,51m e E = 179.121,17m; 10,08 m e azimute plano 105°49'42" até o marco M-011, de coordenada N = 9.906.437,76m e E = 179.130,87m; 0,54 m e azimute plano 102°45'27" até o marco M-012, de coordenada N = 9.906.437,64m e E = 179.131,40m; 11,25 m e azimute plano 99°37'17" até o marco M-013, de coordenada N = 9.906.435,76m e E = 179.142,49m; 75,68 m e azimute plano 107°32'57" até o marco M-014, de coordenada N =

= 9.906.412,94m e E = 179.214,65m; 59,61 m e azimute plano 107°15'52" até o marco M-015, de coordenada N = 9.906.395,25m e E = 179.271,57m; 20,27 m e azimute plano 106°34'00" até o marco M-016, de coordenada N = 9.906.389,47m e E = 179.291,00m; 17,73 m e azimute plano 109°07'48" até o marco M-017, de coordenada N = 9.906.383,66m e E = 179.307,75m; 34,05 m e azimute plano 106°03'39" até o marco M-018, de coordenada N = 9.906.374,24m e E = 179.340,47m; 25,10 m e azimute plano 106°39'59" até o marco M-019, de coordenada N = 9.906.367,04m e E = 179.364,52m; 34,47 m e azimute plano 104°27'49" até o marco M-020, de coordenada N = 9.906.358,43m e E = 179.397,90m; 27,32 m e azimute plano 101°39'19" até o marco M-021, de coordenada N = 9.906.352,91m e E = 179.424,66m; 13,13 m e azimute plano 104°28'13" até o marco M-022, de coordenada N = 9.906.349,63m e E = 179.437,37m; 0,06 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-023, de coordenada N = 9.906.349,61m e E = 179.437,43m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-024, de coordenada N = 9.906.349,61m e E = 179.437,44m; 15,15 m e azimute plano 103°40'10" até o marco M-025, de coordenada N = 9.906.346,03m e E = 179.452,16m; 38,66 m e azimute plano 104°53'56" até o marco M-026, de coordenada N = 9.906.336,09m e E = 179.489,52m; 18,89 m e azimute plano 103°29'57" até o marco M-027, de coordenada N = 9.906.331,68m e E = 179.507,89m; 30,61 m e azimute plano 105°39'27" até o marco M-028, de coordenada N = 9.906.323,42m e E = 179.537,36m; 59,29 m e azimute plano 105°23'45" até o marco M-029, de coordenada N = 9.906.307,68m e E = 179.594,52m; 26,00 m e azimute plano 105°23'18" até o marco M-030, de coordenada N = 9.906.300,78m e E = 179.619,59m; 45,44 m e azimute plano 105°51'00" até o marco M-031, de coordenada N = 9.906.288,37m e E = 179.663,30m; 36,97 m e azimute plano 106°55'14" até o marco M-032, de coordenada N = 9.906.277,61m e E = 179.698,67m; 57,02 m e azimute plano 106°36'39" até o marco M-033, de coordenada N = 9.906.261,31m e E = 179.753,31m; 38,83 m e azimute plano 106°58'45" até o marco M-034, de coordenada N = 9.906.249,97m e E = 179.790,45m; 40,48 m e azimute plano 105°02'57" até o marco M-035, de coordenada N = 9.906.239,46m e E = 179.829,54m; 32,65 m e azimute plano 105°40'14" até o marco M-036, de coordenada N = 9.906.230,64m e E = 179.860,98m; 34,20 m e azimute plano 106°22'24" até o marco M-037, de coordenada N = 9.906.221,00m e E = 179.893,79m; 41,89 m e azimute plano 107°40'41" até o marco M-038, de coordenada N = 9.906.208,28m e E = 179.933,70m; 21,74 m e azimute plano 105°30'00" até o marco M-039, de coordenada N = 9.906.202,47m e E = 179.954,65m; 41,22 m e azimute plano 106°42'26" até o marco M-040, de coordenada N = 9.906.190,62m e E = 179.994,13m; 38,62 m e azimute plano 107°53'10" até o marco M-041, de coordenada N = 9.906.178,76m e E = 180.030,88m; 0,32 m e azimute plano 106°11'21" até o marco M-042, de coordenada N = 9.906.178,67m e E = 180.031,19m; 49,12 m e azimute plano 104°17'47" até o marco M-043, de coordenada N = 9.906.166,54m e E = 180.078,79m; 35,35 m e azimute plano 105°51'39" até o marco M-044, de coordenada N = 9.906.156,88m e E = 180.112,79m; 35,17 m e azimute plano 104°27'18" até o marco M-045, de coordenada N = 9.906.148,10m e E = 180.146,85m; 36,05 m e azimute plano 111°18'20" até o marco M-046, de coordenada N = 9.906.135,00m e E = 180.180,44m; 80,70 m e azimute plano 114°52'44" até o marco M-047, de coordenada N = 9.906.101,05m e E = 180.253,65m; 47,21 m e azimute plano 114°15'08" até o marco M-048, de coordenada N = 9.906.081,66m e E = 180.296,69m; 41,40 m e azimute plano 112°25'15" até o marco M-049, de coordenada N = 9.906.065,87m e E = 180.334,96m; 31,13 m e azimute plano 112°28'16" até o marco M-050, de coordenada N = 9.906.053,97m e E = 180.363,73m; 13,11 m e azimute plano 110°57'55" até o marco M-051, de coordenada N = 9.906.049,28m e E = 180.375,97m; 20,76 m e azimute plano 113°19'45" até o marco M-052, de coordenada N = 9.906.041,06m e E = 180.395,03m; 18,40 m e azimute plano 115°12'52" até o marco M-053, de coordenada N = 9.906.033,22m e E = 180.411,68m; 13,29 m e azimute plano 122°33'14" até o marco M-054, de coordenada N = 9.906.026,07m e E = 180.422,88m; 40,23 m e azimute plano 128°54'56" até o marco M-055, de coordenada N = 9.906.000,80m e E = 180.454,18m; 0,34 m e azimute plano 127°52'30" até o marco M-056, de coordenada N = 9.906.000,59m e E = 180.454,45m; 25,60 m e azimute plano 125°00'44" até o marco M-057, de coordenada N = 9.905.985,90m e E = 180.475,42m; 20,49 m e azimute plano 123°41'52" até o marco M-058, de coordenada N = 9.905.974,53m e E = 180.492,47m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-059, de coordenada N = 9.905.974,51m e E = 180.492,50m; 0,30 m e azimute plano 122°37'09" até o marco M-060, de coordenada N = 9.905.974,35m e E = 180.492,75m; 16,20 m e azimute plano 119°52'19" até o marco M-061, de coordenada N = 9.905.966,28m e E = 180.506,80m; 44,94 m e azimute plano 117°10'10" até o marco M-062, de coordenada N = 9.905.945,76m e E = 180.546,78m; 0,45 m e azimute plano 114°51'49" até o marco M-063, de coordenada N = 9.905.945,57m e E = 180.547,19m; 42,72 m e azimute plano 112°02'17" até o marco M-064, de coordenada N = 9.905.929,54m e E = 180.586,79m; 26,25 m e azimute plano 111°44'12" até o marco M-065, de coordenada N = 9.905.919,82m e E = 180.611,17m; 23,00 m e azimute plano 108°57'18" até o marco M-066, de coordenada N = 9.905.912,35m e E = 180.632,92m; 69,08 m e azimute plano 111°32'11" até o marco M-067, de coordenada N = 9.905.886,99m e E = 180.697,18m; 53,21 m e azimute plano 112°37'38" até o marco M-068, de coordenada N = 9.905.866,52m e E = 180.746,29m; 48,87 m e azimute plano 110°32'42" até o marco M-069, de coordenada N = 9.905.849,37m e E = 180.792,05m; 55,66 m e azimute plano 111°31'20" até o marco M-070, de coordenada N = 9.905.828,95m e E = 180.843,83m; 57,45 m e azimute plano 112°32'52" até o marco M-071, de coordenada N = 9.905.806,92m e E = 180.896,89m; 54,05 m e azimute plano 116°22'31" até o marco M-072, de coordenada N = 9.905.782,91m e E = 180.945,31m; 29,71 m e azimute plano 114°55'34" até o marco M-073, de coordenada N = 9.905.770,39m e E = 180.972,25m; 39,65 m e azimute plano 112°04'31" até o marco M-074, de coordenada N = 9.905.755,49m e E = 181.008,99m; 52,75 m e azimute plano 116°14'05" até o marco M-075, de coordenada N = 9.905.732,17m e E = 181.056,31m; 74,75 m e azimute plano 121°17'52" até o marco M-076, de coordenada N = 9.905.693,34m e E = 181.120,18m; 85,56 m e azimute plano 123°16'13" até o marco M-077, de coordenada N = 9.905.646,40m e E = 181.191,72m;

30,49 m e azimute plano 124°46'46" até o marco M-078, de coordenada N = 9.905.629,01m e E = 181.216,76m; 0,34 m e azimute plano 121°49'39" até o marco M-079, de coordenada N = 9.905.628,83m e E = 181.217,05m; 47,40 m e azimute plano 120°52'21" até o marco M-080, de coordenada N = 9.905.604,51m e E = 181.257,73m; 47,18 m e azimute plano 121°47'49" até o marco M-081, de coordenada N = 9.905.579,65m e E = 181.297,83m; 80,03 m e azimute plano 122°08'42" até o marco M-082, de coordenada N = 9.905.537,07m e E = 181.365,59m; 45,50 m e azimute plano 122°00'48" até o marco M-083, de coordenada N = 9.905.512,95m e E = 181.404,17m; 53,23 m e azimute plano 119°19'28" até o marco M-084, de coordenada N = 9.905.486,88m e E = 181.450,58m; 65,86 m e azimute plano 118°50'57" até o marco M-085, de coordenada N = 9.905.455,10m e E = 181.508,27m; 37,94 m e azimute plano 120°06'23" até o marco M-086, de coordenada N = 9.905.436,07m e E = 181.541,09m; 39,83 m e azimute plano 120°49'41" até o marco M-087, de coordenada N = 9.905.415,66m e E = 181.575,29m; 53,20 m e azimute plano 122°53'33" até o marco M-088, de coordenada N = 9.905.386,77m e E = 181.619,96m; 36,13 m e azimute plano 126°59'25" até o marco M-089, de coordenada N = 9.905.365,03m e E = 181.648,82m; 0,31 m e azimute plano 127°14'05" até o marco M-090, de coordenada N = 9.905.364,84m e E = 181.649,07m; 40,87 m e azimute plano 123°21'06" até o marco M-091, de coordenada N = 9.905.342,37m e E = 181.683,21m; 23,63 m e azimute plano 120°17'54" até o marco M-092, de coordenada N = 9.905.330,45m e E = 181.703,61m; 33,04 m e azimute plano 122°08'29" até o marco M-093, de coordenada N = 9.905.312,87m e E = 181.731,59m; 28,67 m e azimute plano 125°19'51" até o marco M-094, de coordenada N = 9.905.296,29m e E = 181.754,98m; 38,24 m e azimute plano 122°53'47" até o marco M-095, de coordenada N = 9.905.275,52m e E = 181.787,09m; 44,76 m e azimute plano 124°09'19" até o marco M-096, de coordenada N = 9.905.250,39m e E = 181.824,13m; 19,47 m e azimute plano 124°22'03" até o marco M-097, de coordenada N = 9.905.239,40m e E = 181.840,20m; 26,34 m e azimute plano 127°07'51" até o marco M-098, de coordenada N = 9.905.223,50m e E = 181.861,20m; 37,93 m e azimute plano 129°44'16" até o marco M-099, de coordenada N = 9.905.199,25m e E = 181.890,37m; 52,22 m e azimute plano 130°40'00" até o marco M-100, de coordenada N = 9.905.165,22m e E = 181.929,98m; 31,74 m e azimute plano 129°27'07" até o marco M-101, de coordenada N = 9.905.145,05m e E = 181.954,49m; 34,87 m e azimute plano 131°32'51" até o marco M-102, de coordenada N = 9.905.121,92m e E = 181.980,59m; 15,29 m e azimute plano 133°13'27" até o marco M-103, de coordenada N = 9.905.111,45m e E = 181.991,73m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/Sul-sudoeste) da Rodovia Estadual PA-136, com 57,75 m e azimute plano 179°20'07" até o marco M-104, de coordenada N = 9.905.053,70m e E = 181.992,40m; 71,42 m e azimute plano 178°10'14" até o marco M-105, de coordenada N = 9.904.982,32m e E = 181.994,68m; 72,90 m e azimute plano 179°57'10" até o marco M-106, de coordenada N = 9.904.909,42m e E = 181.994,74m; 98,54 m e azimute plano 180°26'31" até o marco M-107, de coordenada N = 9.904.810,88m e E = 181.993,98m; 88,73 m e azimute plano 180°19'22" até o marco M-108, de coordenada N = 9.904.722,15m e E = 181.993,48m; 111,88 m e azimute plano 178°57'19" até o marco M-109, de coordenada N = 9.904.610,29m e E = 181.995,52m; 47,91 m e azimute plano 180°17'13" até o marco M-110, de coordenada N = 9.904.562,38m e E = 181.995,28m; 45,17 m e azimute plano 178°53'47" até o marco M-111, de coordenada N = 9.904.517,22m e E = 181.996,15m; 34,09 m e azimute plano 179°57'59" até o marco M-112, de coordenada N = 9.904.483,13m e E = 181.996,17m; 42,98 m e azimute plano 178°28'00" até o marco M-113, de coordenada N = 9.904.440,17m e E = 181.997,32m; 67,48 m e azimute plano 179°28'55" até o marco M-114, de coordenada N = 9.904.372,69m e E = 181.997,93m; 134,19 m e azimute plano 179°21'50" até o marco M-115, de coordenada N = 9.904.238,51m e E = 181.999,42m; 150,04 m e azimute plano 180°42'10" até o marco M-116, de coordenada N = 9.904.088,48m e E = 181.997,58m; 97,85 m e azimute plano 179°47'21" até o marco M-117, de coordenada N = 9.903.990,63m e E = 181.997,94m; 123,98 m e azimute plano 179°26'27" até o marco M-118, de coordenada N = 9.903.866,66m e E = 181.999,15m; 97,33 m e azimute plano 180°36'44" até o marco M-119, de coordenada N = 9.903.769,34m e E = 181.998,11m; 70,33 m e azimute plano 181°05'30" até o marco M-120, de coordenada N = 9.903.699,02m e E = 181.996,77m; 45,44 m e azimute plano 180°40'06" até o marco M-121, de coordenada N = 9.903.653,58m e E = 181.996,24m; 40,68 m e azimute plano 180°43'56" até o marco M-122, de coordenada N = 9.903.612,90m e E = 181.995,72m; 51,00 m e azimute plano 177°46'30" até o marco M-123, de coordenada N = 9.903.561,94m e E = 181.997,70m; 96,27 m e azimute plano 180°37'08" até o marco M-124, de coordenada N = 9.903.465,68m e E = 181.996,66m; 84,15 m e azimute plano 178°48'55" até o marco M-125, de coordenada N = 9.903.381,55m e E = 181.998,40m; 82,64 m e azimute plano 181°06'59" até o marco M-126, de coordenada N = 9.903.298,93m e E = 181.996,79m; 84,95 m e azimute plano 180°42'30" até o marco M-127, de coordenada N = 9.903.213,99m e E = 181.995,74m; 88,16 m e azimute plano 178°41'14" até o marco M-128, de coordenada N = 9.903.125,85m e E = 181.997,76m; 97,86 m e azimute plano 179°37'52" até o marco M-129, de coordenada N = 9.903.027,99m e E = 181.998,39m; 97,34 m e azimute plano 180°26'50" até o marco M-130, de coordenada N = 9.902.930,65m e E = 181.997,63m; 45,28 m e azimute plano 181°00'45" até o marco M-131, de coordenada N = 9.902.885,38m e E = 181.996,83m; 64,19 m e azimute plano 178°57'52" até o marco M-132, de coordenada N = 9.902.821,20m e E = 181.997,99m; 28,87 m e azimute plano 181°36'28" até o marco M-133, de coordenada N = 9.902.792,34m e E = 181.997,18m; 45,17 m e azimute plano 181°22'12" até o marco M-134, de coordenada N = 9.902.747,18m e E = 181.996,10m; 0,14 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-135, de coordenada N = 9.902.747,04m e E = 181.996,10m; 0,21 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-136, de coordenada N = 9.902.746,83m e E = 181.996,10m; 51,14 m e azimute plano 179°20'20" até o marco M-137, de coordenada N = 9.902.695,69m e E = 181.996,69m; 43,21 m e azimute plano 180°19'06" até o marco M-138, de coordenada N = 9.902.652,48m e E = 181.996,45m; 92,47 m e azimute plano 179°05'43" até o marco M-139, de coordenada N

= 9.902.560,02m e E = 181.997,91m; 57,48 m e azimute plano 180°30'30" até o marco M-140, de coordenada N = 9.902.502,54m e E = 181.997,40m; 62,99 m e azimute plano 180°27'50" até o marco M-141, de coordenada N = 9.902.439,55m e E = 181.996,89m; 38,37 m e azimute plano 182°01'52" até o marco M-142, de coordenada N = 9.902.401,20m e E = 181.995,53m; 0,64 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-143, de coordenada N = 9.902.400,56m e E = 181.995,53m; 50,11 m e azimute plano 178°21'53" até o marco M-144, de coordenada N = 9.902.350,47m e E = 181.996,96m; 74,25 m e azimute plano 178°40'21" até o marco M-145, de coordenada N = 9.902.276,24m e E = 181.998,68m; 74,44 m e azimute plano 181°14'22" até o marco M-146, de coordenada N = 9.902.201,82m e E = 181.997,07m; 79,91 m e azimute plano 179°21'17" até o marco M-147, de coordenada N = 9.902.121,92m e E = 181.997,97m; 61,06 m e azimute plano 179°26'13" até o marco M-148, de coordenada N = 9.902.060,86m e E = 181.998,57m; 119,75 m e azimute plano 180°53'07" até o marco M-149, de coordenada N = 9.901.941,12m e E = 181.996,72m; 66,86 m e azimute plano 181°09'25" até o marco M-150, de coordenada N = 9.901.874,27m e E = 181.995,37m; 71,21 m e azimute plano 179°30'04" até o marco M-151, de coordenada N = 9.901.803,06m e E = 181.995,99m; 85,22 m e azimute plano 180°31'04" até o marco M-152, de coordenada N = 9.901.717,84m e E = 181.995,22m; 101,05 m e azimute plano 180°16'20" até o marco M-153, de coordenada N = 9.901.616,79m e E = 181.994,74m; 101,15 m e azimute plano 180°35'21" até o marco M-154, de coordenada N = 9.901.515,65m e E = 181.993,70m; 59,00 m e azimute plano 179°25'02" até o marco M-155, de coordenada N = 9.901.456,65m e E = 181.994,30m; 81,87 m e azimute plano 180°20'35" até o marco M-156, de coordenada N = 9.901.374,78m e E = 181.993,81m; 115,49 m e azimute plano 180°22'19" até o marco M-157, de coordenada N = 9.901.259,29m e E = 181.993,06m; 39,08 m e azimute plano 179°57'22" até o marco M-158, de coordenada N = 9.901.220,21m e E = 181.993,09m; 89,94 m e azimute plano 179°57'19" até o marco M-159, de coordenada N = 9.901.130,27m e E = 181.993,16m; 92,79 m e azimute plano 180°28'09" até o marco M-160, de coordenada N = 9.901.037,48m e E = 181.992,40m; 81,96 m e azimute plano 179°34'00" até o marco M-161, de coordenada N = 9.900.955,52m e E = 181.993,02m; 90,05 m e azimute plano 180°29'24" até o marco M-162, de coordenada N = 9.900.865,47m e E = 181.992,25m; 29,39 m e azimute plano 178°52'09" até o marco M-163, de coordenada N = 9.900.836,09m e E = 181.992,83m; 101,51 m e azimute plano 180°06'26" até o marco M-164, de coordenada N = 9.900.734,58m e E = 181.992,64m; 141,45 m e azimute plano 180°04'08" até o marco M-165, de coordenada N = 9.900.593,13m e E = 181.992,47m; 89,51 m e azimute plano 180°29'34" até o marco M-166, de coordenada N = 9.900.503,62m e E = 181.991,70m; 86,13 m e azimute plano 179°12'54" até o marco M-167, de coordenada N = 9.900.417,50m e E = 181.992,88m; 120,61 m e azimute plano 180°21'06" até o marco M-168, de coordenada N = 9.900.296,89m e E = 181.992,14m; 82,49 m e azimute plano 180°32'05" até o marco M-169, de coordenada N = 9.900.214,40m e E = 181.991,37m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-170, de coordenada N = 9.900.214,37m e E = 181.991,37m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-171, de coordenada N = 9.900.214,33m e E = 181.991,37m; 77,86 m e azimute plano 180°09'43" até o marco M-172, de coordenada N = 9.900.136,47m e E = 181.991,15m; 63,48 m e azimute plano 179°26'58" até o marco M-173, de coordenada N = 9.900.072,99m e E = 181.991,76m; 56,46 m e azimute plano 182°29'49" até o marco M-174, de coordenada N = 9.900.016,58m e E = 181.989,30m; 48,40 m e azimute plano 180°17'03" até o marco M-175, de coordenada N = 9.899.968,18m e E = 181.989,06m; 36,00 m e azimute plano 179°58'05" até o marco M-176, de coordenada N = 9.899.932,18m e E = 181.989,08m; 44,99 m e azimute plano 180°18'20" até o marco M-177, de coordenada N = 9.899.887,19m e E = 181.988,84m; 49,91 m e azimute plano 178°21'29" até o marco M-178, de coordenada N = 9.899.837,30m e E = 181.990,27m; 66,94 m e azimute plano 179°43'03" até o marco M-179, de coordenada N = 9.899.770,36m e E = 181.990,60m; 41,03 m e azimute plano 182°16'36" até o marco M-180, de coordenada N = 9.899.729,36m e E = 181.988,97m; 41,80 m e azimute plano 182°37'57" até o marco M-181, de coordenada N = 9.899.687,60m e E = 181.987,05m; 53,21 m e azimute plano 179°39'20" até o marco M-182, de coordenada N = 9.899.634,39m e E = 181.987,37m; 48,55 m e azimute plano 178°58'23" até o marco M-183, de coordenada N = 9.899.585,85m e E = 181.988,24m; 61,90 m e azimute plano 178°40'01" até o marco M-184, de coordenada N = 9.899.523,97m e E = 181.989,68m; 125,00 m e azimute plano 180°35'29" até o marco M-185, de coordenada N = 9.899.398,98m e E = 181.988,39m; 145,19 m e azimute plano 180°30'19" até o marco M-186, de coordenada N = 9.899.253,80m e E = 181.987,11m; 106,05 m e azimute plano 179°30'11" até o marco M-187, de coordenada N = 9.899.147,75m e E = 181.988,03m; 66,92 m e azimute plano 180°25'41" até o marco M-188, de coordenada N = 9.899.080,83m e E = 181.987,53m; 59,37 m e azimute plano 180°29'32" até o marco M-189, de coordenada N = 9.899.021,46m e E = 181.987,02m; 52,62 m e azimute plano 179°02'30" até o marco M-190, de coordenada N = 9.898.968,85m e E = 181.987,90m; 30,56 m e azimute plano 177°21'21" até o marco M-191, de coordenada N = 9.898.938,32m e E = 181.989,31m; 94,67 m e azimute plano 181°18'05" até o marco M-192, de coordenada N = 9.898.843,67m e E = 181.987,16m; 109,46 m e azimute plano 181°07'13" até o marco M-193, de coordenada N = 9.898.734,23m e E = 181.985,02m; 119,64 m e azimute plano 180°29'18" até o marco M-194, de coordenada N = 9.898.614,59m e E = 181.984,00m; 96,78 m e azimute plano 180°46'53" até o marco M-195, de coordenada N = 9.898.517,82m e E = 181.982,68m; 75,59 m e azimute plano 178°53'36" até o marco M-196, de coordenada N = 9.898.442,24m e E = 181.984,14m; 79,36 m e azimute plano 177°44'23" até o marco M-197, de coordenada N = 9.898.362,94m e E = 181.987,27m; 74,52 m e azimute plano 177°35'33" até o marco M-198, de coordenada N = 9.898.288,49m e E = 181.990,40m; 130,97 m e azimute plano 178°00'17" até o marco M-199, de coordenada N = 9.898.157,60m e E = 181.994,96m; 95,72 m e azimute plano 178°26'58" até o marco M-200, de coordenada N = 9.898.061,92m e E = 181.997,55m; 59,55 m e azimute plano 176°11'14" até o marco M-201, de coordenada N = 9.898.002,50m e E = 182.001,51m;

70,51 m e azimute plano 176°34'07" até o marco M-202, de coordenada N = 9.897.932,12m e E = 182.005,73m; 23,99 m e azimute plano 178°38'18" até o marco M-203, de coordenada N = 9.897.908,14m e E = 182.006,30m; 14,93 m e azimute plano 180°59'52" até o marco M-204, de coordenada N = 9.897.893,21m e E = 182.006,04m; 13,76 m e azimute plano 185°15'17" até o marco M-205, de coordenada N = 9.897.879,51m e E = 182.004,78m; 23,67 m e azimute plano 195°18'37" até o marco M-206, de coordenada N = 9.897.856,68m e E = 181.998,53m; 47,37 m e azimute plano 203°33'21" até o marco M-207, de coordenada N = 9.897.813,26m e E = 181.979,60m; 61,98 m e azimute plano 202°58'57" até o marco M-208, de coordenada N = 9.897.756,20m e E = 181.955,40m; 93,68 m e azimute plano 203°37'24" até o marco M-209, de coordenada N = 9.897.670,37m e E = 181.917,86m; 115,05 m e azimute plano 203°22'59" até o marco M-210, de coordenada N = 9.897.564,77m e E = 181.872,20m; 106,98 m e azimute plano 202°39'46" até o marco M-211, de coordenada N = 9.897.466,05m e E = 181.830,98m; 117,04 m e azimute plano 201°54'28" até o marco M-212, de coordenada N = 9.897.357,46m e E = 181.787,31m; 55,08 m e azimute plano 202°30'51" até o marco M-213, de coordenada N = 9.897.306,58m e E = 181.766,22m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) do Ramal de Narané, com 11,43 m e azimute plano 294°46'18" até o marco M-214, de coordenada N = 9.897.311,37m e E = 181.755,84m; 19,55 m e azimute plano 296°00'05" até o marco M-215, de coordenada N = 9.897.319,94m e E = 181.738,27m; 44,14 m e azimute plano 294°45'55" até o marco M-216, de coordenada N = 9.897.338,43m e E = 181.698,19m; 44,58 m e azimute plano 297°38'24" até o marco M-217, de coordenada N = 9.897.359,11m e E = 181.658,70m; 41,72 m e azimute plano 297°33'14" até o marco M-218, de coordenada N = 9.897.378,41m e E = 181.621,71m; 40,24 m e azimute plano 300°04'12" até o marco M-219, de coordenada N = 9.897.398,57m e E = 181.586,89m; 46,96 m e azimute plano 298°29'30" até o marco M-220, de coordenada N = 9.897.420,97m e E = 181.545,62m; 36,62 m e azimute plano 299°51'20" até o marco M-221, de coordenada N = 9.897.439,20m e E = 181.513,86m; 43,82 m e azimute plano 299°26'36" até o marco M-222, de coordenada N = 9.897.460,74m e E = 181.475,70m; 27,96 m e azimute plano 300°56'59" até o marco M-223, de coordenada N = 9.897.475,12m e E = 181.451,72m; 33,38 m e azimute plano 299°22'05" até o marco M-224, de coordenada N = 9.897.491,49m e E = 181.422,63m; 55,55 m e azimute plano 298°32'23" até o marco M-225, de coordenada N = 9.897.518,03m e E = 181.373,83m; 66,25 m e azimute plano 299°16'11" até o marco M-226, de coordenada N = 9.897.550,42m e E = 181.316,04m; 41,83 m e azimute plano 296°42'21" até o marco M-227, de coordenada N = 9.897.569,22m e E = 181.278,67m; 40,75 m e azimute plano 299°09'01" até o marco M-228, de coordenada N = 9.897.589,07m e E = 181.243,08m; 51,09 m e azimute plano 299°09'13" até o marco M-229, de coordenada N = 9.897.613,96m e E = 181.198,46m; 0,11 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-230, de coordenada N = 9.897.614,01m e E = 181.198,36m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-231, de coordenada N = 9.897.614,02m e E = 181.198,34m; 29,76 m e azimute plano 297°33'50" até o marco M-232, de coordenada N = 9.897.627,79m e E = 181.171,96m; 34,44 m e azimute plano 300°16'24" até o marco M-233, de coordenada N = 9.897.645,15m e E = 181.142,22m; 0,31 m e azimute plano 299°03'17" até o marco M-234, de coordenada N = 9.897.645,30m e E = 181.141,95m; 63,89 m e azimute plano 296°42'05" até o marco M-235, de coordenada N = 9.897.674,01m e E = 181.084,87m; 93,44 m e azimute plano 298°47'52" até o marco M-236, de coordenada N = 9.897.719,02m e E = 181.002,99m; 86,79 m e azimute plano 299°09'07" até o marco M-237, de coordenada N = 9.897.761,30m e E = 180.927,19m; 55,38 m e azimute plano 299°57'15" até o marco M-238, de coordenada N = 9.897.788,95m e E = 180.879,21m; 31,58 m e azimute plano 298°51'13" até o marco M-239, de coordenada N = 9.897.804,19m e E = 180.851,55m; 90,98 m e azimute plano 298°28'40" até o marco M-240, de coordenada N = 9.897.847,57m e E = 180.771,58m; 35,36 m e azimute plano 300°07'58" até o marco M-241, de coordenada N = 9.897.865,32m e E = 180.741,00m; 31,95 m e azimute plano 308°30'21" até o marco M-242, de coordenada N = 9.897.885,21m e E = 180.716,00m; 28,71 m e azimute plano 311°16'20" até o marco M-243, de coordenada N = 9.897.904,15m e E = 180.694,42m; 27,82 m e azimute plano 313°33'29" até o marco M-244, de coordenada N = 9.897.923,32m e E = 180.674,26m; 41,31 m e azimute plano 317°45'26" até o marco M-245, de coordenada N = 9.897.953,90m e E = 180.646,49m; 0,45 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-246, de coordenada N = 9.897.954,22m e E = 180.646,17m; 31,15 m e azimute plano 312°35'35" até o marco M-247, de coordenada N = 9.897.975,30m e E = 180.623,24m; 25,18 m e azimute plano 310°46'53" até o marco M-248, de coordenada N = 9.897.991,75m e E = 180.604,17m; 47,48 m e azimute plano 317°49'02" até o marco M-249, de coordenada N = 9.898.026,93m e E = 180.572,29m; 0,11 m e azimute plano 318°48'51" até o marco M-250, de coordenada N = 9.898.027,01m e E = 180.572,22m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-251, de coordenada N = 9.898.027,02m e E = 180.572,22m; 19,03 m e azimute plano 316°30'41" até o marco M-252, de coordenada N = 9.898.040,83m e E = 180.559,12m; 23,87 m e azimute plano 317°08'19" até o marco M-253, de coordenada N = 9.898.058,33m e E = 180.542,88m; 33,61 m e azimute plano 314°26'00" até o marco M-254, de coordenada N = 9.898.081,86m e E = 180.518,88m; 22,78 m e azimute plano 316°44'36" até o marco M-255, de coordenada N = 9.898.098,45m e E = 180.503,27m; 20,91 m e azimute plano 314°44'53" até o marco M-256, de coordenada N = 9.898.113,17m e E = 180.488,42m; 0,42 m e azimute plano 312°05'21" até o marco M-257, de coordenada N = 9.898.113,45m e E = 180.488,11m; 0,23 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-258, de coordenada N = 9.898.113,60m e E = 180.487,93m; 10,51 m e azimute plano 307°13'47" até o marco M-259, de coordenada N = 9.898.119,96m e E = 180.479,56m; 0,34 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-260, de coordenada N = 9.898.120,16m e E = 180.479,28m; 0,58 m e azimute plano 300°06'49" até o marco M-261, de coordenada N = 9.898.120,45m e E = 180.478,78m;

0,59 m e azimute plano 293°04'13" até o marco M-262, de coordenada N = 9.898.120,68m e E = 180.478,24m; 0,59 m e azimute plano 286°53'12" até o marco M-263, de coordenada N = 9.898.120,85m e E = 180.477,68m; 0,07 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-264, de coordenada N = 9.898.120,87m e E = 180.477,61m; 15,41 m e azimute plano 282°24'14" até o marco M-265, de coordenada N = 9.898.124,18m e E = 180.462,56m; 0,51 m e azimute plano 279°05'25" até o marco M-266, de coordenada N = 9.898.124,26m e E = 180.462,06m; 0,58 m e azimute plano 272°57'39" até o marco M-267, de coordenada N = 9.898.124,29m e E = 180.461,48m; 0,52 m e azimute plano 267°47'51" até o marco M-268, de coordenada N = 9.898.124,27m e E = 180.460,96m; 16,05 m e azimute plano 263°57'20" até o marco M-269, de coordenada N = 9.898.122,58m e E = 180.445,00m; 18,65 m e azimute plano 262°15'55" até o marco M-270, de coordenada N = 9.898.120,07m e E = 180.426,52m; 42,61 m e azimute plano 262°08'10" até o marco M-271, de coordenada N = 9.898.114,24m e E = 180.384,31m; 17,96 m e azimute plano 265°33'44" até o marco M-272, de coordenada N = 9.898.112,85m e E = 180.366,40m; 25,24 m e azimute plano 266°51'56" até o marco M-273, de coordenada N = 9.898.111,47m e E = 180.341,20m; 7,57 m e azimute plano 275°50'19" até o marco M-274, de coordenada N = 9.898.112,24m e E = 180.333,67m; 24,48 m e azimute plano 279°34'12" até o marco M-275, de coordenada N = 9.898.116,31m e E = 180.309,53m; 11,17 m e azimute plano 284°53'42" até o marco M-276, de coordenada N = 9.898.119,18m e E = 180.298,74m; 12,15 m e azimute plano 294°39'59" até o marco M-277, de coordenada N = 9.898.124,25m e E = 180.287,70m; 0,41 m e azimute plano 292°50'01" até o marco M-278, de coordenada N = 9.898.124,41m e E = 180.287,32m; 0,45 m e azimute plano 286°49'17" até o marco M-279, de coordenada N = 9.898.124,54m e E = 180.286,89m; 8,55 m e azimute plano 284°46'03" até o marco M-280, de coordenada N = 9.898.126,72m e E = 180.278,62m; 11,99 m e azimute plano 287°04'29" até o marco M-281, de coordenada N = 9.898.130,24m e E = 180.267,16m; 9,66 m e azimute plano 290°44'37" até o marco M-282, de coordenada N = 9.898.133,66m e E = 180.258,13m; 18,09 m e azimute plano 297°55'31" até o marco M-283, de coordenada N = 9.898.142,13m e E = 180.242,15m; 13,29 m e azimute plano 295°49'56" até o marco M-284, de coordenada N = 9.898.147,92m e E = 180.230,19m; 25,95 m e azimute plano 298°32'24" até o marco M-285, de coordenada N = 9.898.160,32m e E = 180.207,39m; 36,75 m e azimute plano 297°42'56" até o marco M-286, de coordenada N = 9.898.177,41m e E = 180.174,86m; 39,18 m e azimute plano 300°53'55" até o marco M-287, de coordenada N = 9.898.197,53m e E = 180.141,24m; 0,31 m e azimute plano 299°03'17" até o marco M-288, de coordenada N = 9.898.197,68m e E = 180.140,97m; 40,14 m e azimute plano 297°25'37" até o marco M-289, de coordenada N = 9.898.216,17m e E = 180.105,34m; 32,72 m e azimute plano 298°45'31" até o marco M-290, de coordenada N = 9.898.231,91m e E = 180.076,66m; 42,10 m e azimute plano 298°32'59" até o marco M-291, de coordenada N = 9.898.252,03m e E = 180.039,68m; 26,73 m e azimute plano 301°39'44" até o marco M-292, de coordenada N = 9.898.266,06m e E = 180.016,93m; 0,34 m e azimute plano 300°22'45" até o marco M-293, de coordenada N = 9.898.266,23m e E = 180.016,64m; 33,73 m e azimute plano 297°50'01" até o marco M-294, de coordenada N = 9.898.281,98m e E = 179.986,81m; 31,95 m e azimute plano 297°56'11" até o marco M-295, de coordenada N = 9.898.296,95m e E = 179.958,58m; 17,59 m e azimute plano 295°58'03" até o marco M-296, de coordenada N = 9.898.304,65m e E = 179.942,77m; 19,15 m e azimute plano 300°02'44" até o marco M-297, de coordenada N = 9.898.314,24m e E = 179.926,19m; 0,30 m e azimute plano 298°18'03" até o marco M-298, de coordenada N = 9.898.314,38m e E = 179.925,93m; 0,17 m e azimute plano 295°01'01" até o marco M-299, de coordenada N = 9.898.314,45m e E = 179.925,78m; 21,55 m e azimute plano 294°44'44" até o marco M-300, de coordenada N = 9.898.323,47m e E = 179.906,21m; 29,19 m e azimute plano 300°27'56" até o marco M-301, de coordenada N = 9.898.338,27m e E = 179.881,05m; 0,30 m e azimute plano 299°58'54" até o marco M-302, de coordenada N = 9.898.338,42m e E = 179.880,79m; 41,87 m e azimute plano 297°02'55" até o marco M-303, de coordenada N = 9.898.357,46m e E = 179.843,50m; 34,90 m e azimute plano 298°47'24" até o marco M-304, de coordenada N = 9.898.374,27m e E = 179.812,91m; 45,75 m e azimute plano 299°19'59" até o marco M-305, de coordenada N = 9.898.396,68m e E = 179.773,03m; 35,90 m e azimute plano 298°32'07" até o marco M-306, de coordenada N = 9.898.413,83m e E = 179.741,49m; 44,58 m e azimute plano 298°36'01" até o marco M-307, de coordenada N = 9.898.435,17m e E = 179.702,35m; 37,18 m e azimute plano 296°00'00" até o marco M-308, de coordenada N = 9.898.451,47m e E = 179.668,93m; 31,25 m e azimute plano 299°31'36" até o marco M-309, de coordenada N = 9.898.466,87m e E = 179.641,74m; 0,33 m e azimute plano 297°21'00" até o marco M-310, de coordenada N = 9.898.467,02m e E = 179.641,45m; 27,71 m e azimute plano 295°52'17" até o marco M-311, de coordenada N = 9.898.479,11m e E = 179.616,52m; 90,49 m e azimute plano 299°48'53" até o marco M-312, de coordenada N = 9.898.524,10m e E = 179.538,01m; 31,72 m e azimute plano 299°17'48" até o marco M-313, de coordenada N = 9.898.539,62m e E = 179.510,35m; 57,99 m e azimute plano 298°12'33" até o marco M-314, de coordenada N = 9.898.567,03m e E = 179.459,25m; 65,93 m e azimute plano 297°26'50" até o marco M-315, de coordenada N = 9.898.597,42m e E = 179.400,74m; 35,83 m e azimute plano 299°32'05" até o marco M-316, de coordenada N = 9.898.615,08m e E = 179.369,57m; 28,00 m e azimute plano 298°53'58" até o marco M-317, de coordenada N = 9.898.628,61m e E = 179.345,06m; 25,14 m e azimute plano 300°19'08" até o marco M-318, de coordenada N = 9.898.641,30m e E = 179.323,36m; 0,36 m e azimute plano 297°58'46" até o marco M-319, de coordenada N = 9.898.641,47m e E = 179.323,04m; 26,25 m e azimute plano 296°06'22" até o marco M-320, de coordenada N = 9.898.653,02m e E = 179.299,47m; 39,30 m e azimute plano 299°25'42" até o marco M-321, de coordenada N = 9.898.672,33m e E = 179.265,24m; 42,97 m e azimute plano 298°01'34" até o marco M-322, de coordenada N = 9.898.692,52m e E = 179.227,31m; 46,01 m e azimute plano 299°09'01"

até o marco M-323, de coordenada N = 9.898.714,93m e E = 179.187,13m; 57,79 m e azimute plano 297°21'31" até o marco M-324, de coordenada N = 9.898.741,49m e E = 179.135,80m; 41,74 m e azimute plano 298°23'41" até o marco M-325, de coordenada N = 9.898.761,34m e E = 179.099,08m; 43,68 m e azimute plano 299°38'03" até o marco M-326, de coordenada N = 9.898.782,94m e E = 179.061,11m; 49,81 m e azimute plano 297°04'28" até o marco M-327, de coordenada N = 9.898.805,61m e E = 179.016,76m; 44,40 m e azimute plano 299°24'20" até o marco M-328, de coordenada N = 9.898.827,41m e E = 178.978,08m; 52,76 m e azimute plano 299°12'12" até o marco M-329, de coordenada N = 9.898.853,15m e E = 178.932,03m; 51,61 m e azimute plano 298°09'50" até o marco M-330, de coordenada N = 9.898.877,51m e E = 178.886,53m; 40,69 m e azimute plano 297°55'54" até o marco M-331, de coordenada N = 9.898.896,57m e E = 178.850,58m; 24,21 m e azimute plano 298°42'52" até o marco M-332, de coordenada N = 9.898.908,20m e E = 178.829,35m; 25,08 m e azimute plano 296°57'12" até o marco M-333, de coordenada N = 9.898.919,57m e E = 178.806,99m; 21,49 m e azimute plano 297°20'24" até o marco M-334, de coordenada N = 9.898.929,44m e E = 178.787,90m; 35,59 m e azimute plano 300°45'04" até o marco M-335, de coordenada N = 9.898.947,64m e E = 178.757,31m; 40,45 m e azimute plano 299°32'15" até o marco M-336, de coordenada N = 9.898.967,58m e E = 178.722,12m; 78,68 m e azimute plano 299°15'45" até o marco M-337, de coordenada N = 9.899.006,04m e E = 178.653,48m; 82,22 m e azimute plano 298°31'43" até o marco M-338, de coordenada N = 9.899.045,31m e E = 178.581,24m; 65,72 m e azimute plano 298°38'23" até o marco M-339, de coordenada N = 9.899.076,81m e E = 178.523,56m; 44,84 m e azimute plano 299°31'57" até o marco M-340, de coordenada N = 9.899.098,91m e E = 178.484,55m; 0,58 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-341, de coordenada N = 9.899.099,17m e E = 178.484,03m; 16,01 m e azimute plano 292°51'54" até o marco M-342, de coordenada N = 9.899.105,39m e E = 178.469,28m; 31,64 m e azimute plano 300°35'06" até o marco M-343, de coordenada N = 9.899.121,49m e E = 178.442,04m; 28,30 m e azimute plano 302°23'14" até o marco M-344, de coordenada N = 9.899.136,65m e E = 178.418,14m; 31,33 m e azimute plano 302°54'32" até o marco M-345, de coordenada N = 9.899.153,67m e E = 178.391,84m; 32,41 m e azimute plano 307°31'01" até o marco M-346, de coordenada N = 9.899.173,41m e E = 178.366,13m; 44,07 m e azimute plano 309°40'09" até o marco M-347, de coordenada N = 9.899.201,54m e E = 178.332,21m; 43,70 m e azimute plano 310°38'18" até o marco M-348, de coordenada N = 9.899.230,00m e E = 178.299,05m; 0,36 m e azimute plano 309°24'02" até o marco M-349, de coordenada N = 9.899.230,23m e E = 178.298,77m; 49,12 m e azimute plano 306°30'55" até o marco M-350, de coordenada N = 9.899.259,46m e E = 178.259,29m; 36,60 m e azimute plano 309°50'44" até o marco M-351, de coordenada N = 9.899.282,91m e E = 178.231,19m; 33,65 m e azimute plano 308°43'35" até o marco M-352, de coordenada N = 9.899.303,96m e E = 178.204,94m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-353, de coordenada N = 9.899.303,97m e E = 178.204,93m; 0,04 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-354, de coordenada N = 9.899.304,00m e E = 178.204,90m; 49,31 m e azimute plano 308°07'21" até o marco M-355, de coordenada N = 9.899.334,44m e E = 178.166,11m; 34,15 m e azimute plano 307°28'50" até o marco M-356, de coordenada N = 9.899.355,22m e E = 178.139,01m; 49,72 m e azimute plano 306°50'24" até o marco M-357, de coordenada N = 9.899.385,03m e E = 178.099,22m; 40,03 m e azimute plano 309°58'27" até o marco M-358, de coordenada N = 9.899.410,75m e E = 178.068,54m; 40,97 m e azimute plano 307°01'25" até o marco M-359, de coordenada N = 9.899.435,42m e E = 178.035,83m; 84,99 m e azimute plano 307°43'48" até o marco M-360, de coordenada N = 9.899.487,43m e E = 177.968,61m; 37,78 m e azimute plano 306°44'11" até o marco M-361, de coordenada N = 9.899.510,03m e E = 177.938,33m; 36,17 m e azimute plano 311°01'14" até o marco M-362, de coordenada N = 9.899.533,77m e E = 177.911,04m; 43,48 m e azimute plano 308°16'00" até o marco M-363, de coordenada N = 9.899.560,70m e E = 177.876,90m; 35,92 m e azimute plano 307°31'26" até o marco M-364, de coordenada N = 9.899.582,58m e E = 177.848,41m; 46,21 m e azimute plano 307°11'59" até o marco M-365, de coordenada N = 9.899.610,52m e E = 177.811,60m; 59,30 m e azimute plano 307°33'08" até o marco M-366, de coordenada N = 9.899.646,66m e E = 177.764,59m; 41,14 m e azimute plano 310°39'48" até o marco M-367, de coordenada N = 9.899.673,47m e E = 177.733,38m; 45,92 m e azimute plano 308°22'38" até o marco M-368, de coordenada N = 9.899.701,98m e E = 177.697,38m; 54,24 m e azimute plano 309°58'53" até o marco M-369, de coordenada N = 9.899.736,83m e E = 177.655,82m; 40,00 m e azimute plano 308°33'17" até o marco M-370, de coordenada N = 9.899.761,76m e E = 177.624,54m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-371, de coordenada N = 9.899.761,78m e E = 177.624,51m; 0,11 m e azimute plano 311°11'09" até o marco M-372, de coordenada N = 9.899.761,85m e E = 177.624,43m; 30,34 m e azimute plano 306°57'38" até o marco M-373, de coordenada N = 9.899.780,09m e E = 177.600,19m; 32,58 m e azimute plano 307°31'02" até o marco M-374, de coordenada N = 9.899.799,93m e E = 177.574,35m; 73,76 m e azimute plano 309°52'27" até o marco M-375, de coordenada N = 9.899.847,22m e E = 177.517,74m; 83,16 m e azimute plano 307°42'43" até o marco M-376, de coordenada N = 9.899.898,09m e E = 177.451,95m; 59,22 m e azimute plano 310°46'54" até o marco M-377, de coordenada N = 9.899.936,77m e E = 177.407,11m; 50,84 m e azimute plano 309°39'09" até o marco M-378, de coordenada N = 9.899.969,21m e E = 177.367,97m; 49,71 m e azimute plano 308°10'45" até o marco M-379, de coordenada N = 9.899.999,94m e E = 177.328,89m; 56,41 m e azimute plano 308°33'30" até o marco M-380, de coordenada N = 9.900.035,10m e E = 177.284,78m; 37,80 m e azimute plano 306°59'17" até o marco M-381, de coordenada N = 9.900.057,84m e E = 177.254,59m; 24,57 m e azimute plano 306°30'39" até o marco M-382, de coordenada N = 9.900.072,46m e E = 177.234,84m; 22,95 m e azimute plano 308°26'15" até o marco M-383, de coordenada N = 9.900.086,73m e E = 177.216,86m; 19,79 m e azimute plano 310°47'57" até o marco M-384, de coordenada N

= 9.900.099,66m e E = 177.201,88m; 0,30 m e azimute plano 309°33'35" até o marco M-385, de coordenada N = 9.900.099,85m e E = 177.201,65m; 42,86 m e azimute plano 307°22'40" até o marco M-386, de coordenada N = 9.900.125,87m e E = 177.167,59m; 48,30 m e azimute plano 306°34'24" até o marco M-387, de coordenada N = 9.900.154,65m e E = 177.128,80m; 32,27 m e azimute plano 306°45'35" até o marco M-388, de coordenada N = 9.900.173,96m e E = 177.102,95m; 37,73 m e azimute plano 308°48'50" até o marco M-389, de coordenada N = 9.900.197,61m e E = 177.073,55m; 17,91 m e azimute plano 311°37'42" até o marco M-390, de coordenada N = 9.900.209,51m e E = 177.060,16m; 27,94 m e azimute plano 308°41'42" até o marco M-391, de coordenada N = 9.900.226,98m e E = 177.038,35m; 33,50 m e azimute plano 310°03'35" até o marco M-392, de coordenada N = 9.900.248,54m e E = 177.012,71m; 25,39 m e azimute plano 309°25'16" até o marco M-393, de coordenada N = 9.900.264,66m e E = 176.993,10m; 34,92 m e azimute plano 307°16'25" até o marco M-394, de coordenada N = 9.900.285,81m e E = 176.965,31m; 25,06 m e azimute plano 304°20'58" até o marco M-395, de coordenada N = 9.900.299,95m e E = 176.944,62m; 38,93 m e azimute plano 305°50'01" até o marco M-396, de coordenada N = 9.900.322,74m e E = 176.913,06m; 37,53 m e azimute plano 310°52'22" até o marco M-397, de coordenada N = 9.900.347,30m e E = 176.884,68m; 90,99 m e azimute plano 307°56'17" até o marco M-398, de coordenada N = 9.900.403,24m e E = 176.812,92m; 47,07 m e azimute plano 308°32'24" até o marco M-399, de coordenada N = 9.900.432,57m e E = 176.776,10m; 80,40 m e azimute plano 307°45'18" até o marco M-400, de coordenada N = 9.900.481,80m e E = 176.712,53m; 66,00 m e azimute plano 308°56'55" até o marco M-401, de coordenada N = 9.900.523,29m e E = 176.661,20m; 64,40 m e azimute plano 307°35'13" até o marco M-402, de coordenada N = 9.900.562,57m e E = 176.610,17m; 40,32 m e azimute plano 309°09'41" até o marco M-403, de coordenada N = 9.900.588,03m e E = 176.578,91m; 25,75 m e azimute plano 306°54'04" até o marco M-404, de coordenada N = 9.900.603,49m e E = 176.558,32m; 26,64 m e azimute plano 310°33'17" até o marco M-405, de coordenada N = 9.900.620,81m e E = 176.538,08m; 0,05 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-406, de coordenada N = 9.900.620,84m e E = 176.538,04m; 0,08 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-407, de coordenada N = 9.900.620,90m e E = 176.537,98m; 83,60 m e azimute plano 308°57'54" até o marco M-408, de coordenada N = 9.900.673,47m e E = 176.472,98m; 77,95 m e azimute plano 308°40'58" até o marco M-409, de coordenada N = 9.900.722,19m e E = 176.412,13m; 59,06 m e azimute plano 307°30'30" até o marco M-410, de coordenada N = 9.900.758,15m e E = 176.365,28m; 56,47 m e azimute plano 308°46'55" até o marco M-411, de coordenada N = 9.900.793,52m e E = 176.321,26m; 61,65 m e azimute plano 308°54'34" até o marco M-412, de coordenada N = 9.900.832,24m e E = 176.273,29m; 58,36 m e azimute plano 308°46'29" até o marco M-413, de coordenada N = 9.900.868,79m e E = 176.227,79m; 58,58 m e azimute plano 307°49'49" até o marco M-414, de coordenada N = 9.900.904,72m e E = 176.181,52m; 72,44 m e azimute plano 309°38'04" até o marco M-415, de coordenada N = 9.900.950,93m e E = 176.125,73m; 79,53 m e azimute plano 307°31'32" até o marco M-416, de coordenada N = 9.900.999,37m e E = 176.062,66m; 59,07 m e azimute plano 308°28'14" até o marco M-417, de coordenada N = 9.901.036,12m e E = 176.016,41m; 67,77 m e azimute plano 308°56'42" até o marco M-418, de coordenada N = 9.901.078,72m e E = 175.963,70m; 41,72 m e azimute plano 308°32'54" até o marco M-419, de coordenada N = 9.901.104,72m e E = 175.931,07m; 30,28 m e azimute plano 308°50'03" até o marco M-420, de coordenada N = 9.901.123,71m e E = 175.907,48m; 29,17 m e azimute plano 312°04'56" até o marco M-421, de coordenada N = 9.901.143,26m e E = 175.885,83m; 0,36 m e azimute plano 309°24'02" até o marco M-422, de coordenada N = 9.901.143,49m e E = 175.885,55m; 36,36 m e azimute plano 307°57'04" até o marco M-423, de coordenada N = 9.901.165,85m e E = 175.856,88m; 55,60 m e azimute plano 309°30'17" até o marco M-424, de coordenada N = 9.901.201,22m e E = 175.813,98m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-425, de coordenada N = 9.901.201,23m e E = 175.813,97m; 0,15 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-426, de coordenada N = 9.901.201,32m e E = 175.813,85m; 42,92 m e azimute plano 307°40'25" até o marco M-427, de coordenada N = 9.901.227,55m e E = 175.779,88m; 44,84 m e azimute plano 309°15'45" até o marco M-428, de coordenada N = 9.901.255,93m e E = 175.745,16m; 30,20 m e azimute plano 311°48'19" até o marco M-429, de coordenada N = 9.901.276,06m e E = 175.722,65m; 0,56 m e azimute plano 308°30'02" até o marco M-430, de coordenada N = 9.901.276,41m e E = 175.722,21m; 14,25 m e azimute plano 305°17'07" até o marco M-431, de coordenada N = 9.901.284,64m e E = 175.710,58m; 33,78 m e azimute plano 307°46'20" até o marco M-432, de coordenada N = 9.901.305,33m e E = 175.683,88m; 85,39 m e azimute plano 307°30'02" até o marco M-433, de coordenada N = 9.901.357,31m e E = 175.616,14m; 77,97 m e azimute plano 308°41'02" até o marco M-434, de coordenada N = 9.901.406,04m e E = 175.555,28m; 33,98 m e azimute plano 305°48'15" até o marco M-435, de coordenada N = 9.901.425,92m e E = 175.527,72m; 60,81 m e azimute plano 310°08'14" até o marco M-436, de coordenada N = 9.901.465,12m e E = 175.481,23m; 53,80 m e azimute plano 308°29'13" até o marco M-437, de coordenada N = 9.901.498,60m e E = 175.439,12m; 64,42 m e azimute plano 310°02'41" até o marco M-438, de coordenada N = 9.901.540,05m e E = 175.389,80m; 30,98 m e azimute plano 310°02'15" até o marco M-439, de coordenada N = 9.901.559,98m e E = 175.366,08m; 93,12 m e azimute plano 309°41'03" até o marco M-440, de coordenada N = 9.901.619,44m e E = 175.294,42m; 66,20 m e azimute plano 310°40'52" até o marco M-441, de coordenada N = 9.901.662,59m e E = 175.244,22m; 109,20 m e azimute plano 309°42'20" até o marco M-442, de coordenada N = 9.901.732,35m e E = 175.160,21m; 57,11 m e azimute plano 309°02'15" até o marco M-443, de coordenada N = 9.901.768,32m e E = 175.115,85m; 59,43 m e azimute plano 309°16'16" até o marco M-444, de coordenada N = 9.901.805,94m e E = 175.069,84m; 57,25 m e azimute plano 309°15'02" até o marco M-445, de coordenada N = 9.901.842,16m

e E = 175.025,51m; 66,43 m e azimute plano 309°51'07" até o marco M-446, de coordenada N = 9.901.884,73m e E = 174.974,51m; 60,45 m e azimute plano 310°29'06" até o marco M-447, de coordenada N = 9.901.923,98m e E = 174.928,53m; 57,74 m e azimute plano 311°03'12" até o marco M-448, de coordenada N = 9.901.961,90m e E = 174.884,99m; 36,99 m e azimute plano 309°34'10" até o marco M-449, de coordenada N = 9.901.985,46m e E = 174.856,48m; 81,91 m e azimute plano 309°24'25" até o marco M-450, de coordenada N = 9.902.037,46m e E = 174.793,19m; 69,53 m e azimute plano 310°04'13" até o marco M-451, de coordenada N = 9.902.082,22m e E = 174.739,98m; 62,76 m e azimute plano 311°21'25" até o marco M-452, de coordenada N = 9.902.123,69m e E = 174.692,87m; 36,36 m e azimute plano 311°01'49" até o marco M-453, de coordenada N = 9.902.147,56m e E = 174.665,44m; 22,87 m e azimute plano 308°20'35" até o marco M-454, de coordenada N = 9.902.161,75m e E = 174.647,50m; 0,43 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-455, de coordenada N = 9.902.162,00m e E = 174.647,15m; 19,15 m e azimute plano 303°27'28" até o marco M-456, de coordenada N = 9.902.172,56m e E = 174.631,17m; 13,25 m e azimute plano 301°10'17" até o marco M-457, de coordenada N = 9.902.179,42m e E = 174.619,83m; 42,51 m e azimute plano 305°48'09" até o marco M-458, de coordenada N = 9.902.204,29m e E = 174.585,35m; 0,22 m e azimute plano 302°16'32" até o marco M-459, de coordenada N = 9.902.204,41m e E = 174.585,16m; 0,58 m e azimute plano 300°06'49" até o marco M-460, de coordenada N = 9.902.204,70m e E = 174.584,66m; 0,38 m e azimute plano 294°34'02" até o marco M-461, de coordenada N = 9.902.204,86m e E = 174.584,31m; 38,85 m e azimute plano 292°14'03" até o marco M-462, de coordenada N = 9.902.219,56m e E = 174.548,35m; 0,21 m e azimute plano 292°50'01" até o marco M-463, de coordenada N = 9.902.219,64m e E = 174.548,16m; 0,53 m e azimute plano 286°23'22" até o marco M-464, de coordenada N = 9.902.219,79m e E = 174.547,65m; 89,49 m e azimute plano 283°45'24" até o marco M-465, de coordenada N = 9.902.241,07m e E = 174.460,73m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-466, de coordenada N = 9.902.241,08m e E = 174.460,69m; 0,58 m e azimute plano 279°57'02" até o marco M-467, de coordenada N = 9.902.241,18m e E = 174.460,12m; 63,04 m e azimute plano 276°41'11" até o marco M-468, de coordenada N = 9.902.248,52m e E = 174.397,51m; deste, segue confrontando com Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, com 70,90 m e azimute plano 0°46'04" até o marco M-469, de coordenada N = 9.902.319,41m e E = 174.398,46m; 122,40 m e azimute plano 1°37'28" até o marco M-470, de coordenada N = 9.902.441,76m e E = 174.401,93m; 103,20 m e azimute plano 349°48'30" até o marco M-471, de coordenada N = 9.902.543,33m e E = 174.383,67m; 118,32 m e azimute plano 32°18'48" até o marco M-472, de coordenada N = 9.902.643,33m e E = 174.446,92m; 119,22 m e azimute plano 47°12'09" até o marco M-473, de coordenada N = 9.902.724,33m e E = 174.534,40m; 118,81 m e azimute plano 50°13'53" até o marco M-474, de coordenada N = 9.902.800,33m e E = 174.625,72m; 119,09 m e azimute plano 36°16'52" até o marco M-475, de coordenada N = 9.902.896,33m e E = 174.696,19m; 93,60 m e azimute plano 52°01'15" até o marco M-476, de coordenada N = 9.902.953,93m e E = 174.769,97m; 113,17 m e azimute plano 61°13'45" até o marco M-477, de coordenada N = 9.903.008,40m e E = 174.869,17m; 116,78 m e azimute plano 52°15'49" até o marco M-478, de coordenada N = 9.903.079,87m e E = 174.961,52m; 142,54 m e azimute plano 48°03'14" até o marco M-479, de coordenada N = 9.903.175,15m e E = 175.067,54m; 114,04 m e azimute plano 43°09'47" até o marco M-480, de coordenada N = 9.903.258,33m e E = 175.145,55m; 118,85 m e azimute plano 83°43'14" até o marco M-481, de coordenada N = 9.903.271,33m e E = 175.263,69m; 118,63 m e azimute plano 118°10'05" até o marco M-482, de coordenada N = 9.903.215,33m e E = 175.368,27m; 118,85 m e azimute plano 117°01'27" até o marco M-483, de coordenada N = 9.903.161,33m e E = 175.474,14m; 118,59 m e azimute plano 114°24'21" até o marco M-484, de coordenada N = 9.903.112,33m e E = 175.582,13m; 118,99 m e azimute plano 139°08'38" até o marco M-485, de coordenada N = 9.903.022,33m e E = 175.659,97m; 118,68 m e azimute plano 97°15'39" até o marco M-486, de coordenada N = 9.903.007,33m e E = 175.777,70m; 118,87 m e azimute plano 14°39'46" até o marco M-487, de coordenada N = 9.903.122,33m e E = 175.807,79m; 118,61 m e azimute plano 322°25'22" até o marco M-488, de coordenada N = 9.903.216,33m e E = 175.735,46m; 118,89 m e azimute plano 309°44'05" até o marco M-489, de coordenada N = 9.903.292,33m e E = 175.644,03m; 118,88 m e azimute plano 323°02'43" até o marco M-490, de coordenada N = 9.903.387,33m e E = 175.572,56m; 119,62 m e azimute plano 350°33'01" até o marco M-491, de coordenada N = 9.903.505,33m e E = 175.552,92m; 118,04 m e azimute plano 1°23'53" até o marco M-492, de coordenada N = 9.903.623,33m e E = 175.555,80m; 119,00 m e azimute plano 0°09'49" até o marco M-493, de coordenada N = 9.903.742,33m e E = 175.556,14m; 118,74 m e azimute plano 353°35'01" até o marco M-494, de coordenada N = 9.903.860,33m e E = 175.542,87m; 118,81 m e azimute plano 318°31'17" até o marco M-495, de coordenada N = 9.903.949,34m e E = 175.464,18m; 119,39 m e azimute plano 307°04'55" até o marco M-496, de coordenada N = 9.904.021,33m e E = 175.368,93m; 118,56 m e azimute plano 329°21'19" até o marco M-497, de coordenada N = 9.904.123,33m e E = 175.308,50m; 119,29 m e azimute plano 356°04'22" até o marco M-498, de coordenada N = 9.904.242,34m e E = 175.300,33m; 118,72 m e azimute plano 26°46'05" até o marco M-499, de coordenada N = 9.904.348,34m e E = 175.353,80m; 119,02 m e azimute plano 59°44'02" até o marco M-500, de coordenada N = 9.904.408,33m e E = 175.456,60m; 118,82 m e azimute plano 80°47'37" até o marco M-501, de coordenada N = 9.904.427,34m e E = 175.573,89m; 118,57 m e azimute plano 90°29'17" até o marco M-502, de coordenada N = 9.904.426,33m e E = 175.692,46m; 119,09 m e azimute plano 95°17'59" até o marco M-503, de coordenada N = 9.904.415,33m e E = 175.811,04m; 118,92 m e azimute plano 102°37'45" até o marco M-504, de coordenada N = 9.904.389,33m e E =

175.927,08m; 118,79 m e azimute plano 49°35'43" até o marco M-505, de coordenada N = 9.904.466,33m e E = 176.017,54m; 119,43 m e azimute plano 320°23'30" até o marco M-506, de coordenada N = 9.904.558,34m e E = 175.941,40m; 118,55 m e azimute plano 306°11'22" até o marco M-507, de coordenada N = 9.904.628,34m e E = 175.845,72m; 118,70 m e azimute plano 345°39'17" até o marco M-508, de coordenada N = 9.904.743,34m e E = 175.816,31m; 119,41 m e azimute plano 18°51'19" até o marco M-509, de coordenada N = 9.904.856,34m e E = 175.854,90m; 118,36 m e azimute plano 42°41'20" até o marco M-510, de coordenada N = 9.904.943,34m e E = 175.935,15m; 118,91 m e azimute plano 40°48'32" até o marco M-511, de coordenada N = 9.905.033,34m e E = 176.012,86m; 118,84 m e azimute plano 40°01'36" até o marco M-512, de coordenada N = 9.905.124,34m e E = 176.089,29m; 118,99 m e azimute plano 41°35'11" até o marco M-513, de coordenada N = 9.905.213,34m e E = 176.168,27m; 119,04 m e azimute plano 38°37'20" até o marco M-514, de coordenada N = 9.905.306,34m e E = 176.242,57m; 118,65 m e azimute plano 42°50'29" até o marco M-515, de coordenada N = 9.905.393,34m e E = 176.323,25m; 118,92 m e azimute plano 54°31'56" até o marco M-516, de coordenada N = 9.905.462,34m e E = 176.420,10m; 118,88 m e azimute plano 66°11'11" até o marco M-517, de coordenada N = 9.905.510,34m e E = 176.528,86m; 118,51 m e azimute plano 71°48'29" até o marco M-518, de coordenada N = 9.905.547,34m e E = 176.641,45m; 119,02 m e azimute plano 72°23'36" até o marco M-519, de coordenada N = 9.905.583,34m e E = 176.754,89m; 119,14 m e azimute plano 72°54'56" até o marco M-520, de coordenada N = 9.905.618,34m e E = 176.868,77m; 118,90 m e azimute plano 85°39'32" até o marco M-521, de coordenada N = 9.905.627,34m e E = 176.987,33m; 118,76 m e azimute plano 100°11'06" até o marco M-522, de coordenada N = 9.905.606,34m e E = 177.104,22m; 118,93 m e azimute plano 100°39'36" até o marco M-523, de coordenada N = 9.905.584,34m e E = 177.221,10m; 118,56 m e azimute plano 96°46'54" até o marco M-524, de coordenada N = 9.905.570,34m e E = 177.338,83m; 118,92 m e azimute plano 94°20'25" até o marco M-525, de coordenada N = 9.905.561,34m e E = 177.457,41m; 118,81 m e azimute plano 109°09'45" até o marco M-526, de coordenada N = 9.905.522,34m e E = 177.569,64m; 118,99 m e azimute plano 125°26'33" até o marco M-527, de coordenada N = 9.905.453,34m e E = 177.666,58m; 118,95 m e azimute plano 128°28'13" até o marco M-528, de coordenada N = 9.905.379,34m e E = 177.759,71m; 118,41 m e azimute plano 153°31'49" até o marco M-529, de coordenada N = 9.905.273,34m e E = 177.812,49m; 119,33 m e azimute plano 184°14'37" até o marco M-530, de coordenada N = 9.905.154,34m e E = 177.803,66m; 118,04 m e azimute plano 187°36'50" até o marco M-531, de coordenada N = 9.905.037,34m e E = 177.788,02m; 119,60 m e azimute plano 160°52'38" até o marco M-532, de coordenada N = 9.904.924,34m e E = 177.827,20m; 118,60 m e azimute plano 131°46'00" até o marco M-533, de coordenada N = 9.904.845,34m e E = 177.915,66m; 118,81 m e azimute plano 126°42'18" até o marco M-534, de coordenada N = 9.904.774,33m e E = 178.010,91m; 118,75 m e azimute plano 135°41'58" até o marco M-535, de coordenada N = 9.904.689,34m e E = 178.093,85m; 119,20 m e azimute plano 139°46'02" até o marco M-536, de coordenada N = 9.904.598,34m e E = 178.170,84m; 118,59 m e azimute plano 142°25'50" até o marco M-537, de coordenada N = 9.904.504,34m e E = 178.243,15m; 119,08 m e azimute plano 138°21'48" até o marco M-538, de coordenada N = 9.904.415,34m e E = 178.322,27m; 118,94 m e azimute plano 134°55'42" até o marco M-539, de coordenada N = 9.904.331,34m e E = 178.406,48m; 118,40 m e azimute plano 151°26'37" até o marco M-540, de coordenada N = 9.904.227,34m e E = 178.463,08m; 119,00 m e azimute plano 179°44'59" até o marco M-541, de coordenada N = 9.904.108,34m e E = 178.463,60m; 119,09 m e azimute plano 187°45'02" até o marco M-542, de coordenada N = 9.903.990,34m e E = 178.447,54m; 118,64 m e azimute plano 185°55'18" até o marco M-543, de coordenada N = 9.903.872,33m e E = 178.435,30m; 118,51 m e azimute plano 185°18'23" até o marco M-544, de coordenada N = 9.903.754,33m e E = 178.424,34m; 118,61 m e azimute plano 119°49'52" até o marco M-545, de coordenada N = 9.903.695,33m e E = 178.527,23m; 118,13 m e azimute plano 15°11'00" até o marco M-546, de coordenada N = 9.903.809,34m e E = 178.558,17m; 119,39 m e azimute plano 35°40'16" até o marco M-547, de coordenada N = 9.903.906,33m e E = 178.627,79m; 118,77 m e azimute plano 116°30'09" até o marco M-548, de coordenada N = 9.903.853,33m e E = 178.734,08m; 118,82 m e azimute plano 71°20'38" até o marco M-549, de coordenada N = 9.903.891,34m e E = 178.846,66m; 118,92 m e azimute plano 101°38'37" até o marco M-550, de coordenada N = 9.903.867,34m e E = 178.963,13m; 118,80 m e azimute plano 109°09'50" até o marco M-551, de coordenada N = 9.903.828,34m e E = 179.075,35m; 118,55 m e azimute plano 113°21'44" até o marco M-552, de coordenada N = 9.903.781,33m e E = 179.184,18m; 119,53 m e azimute plano 130°43'43" até o marco M-553, de coordenada N = 9.903.703,34m e E = 179.274,76m; 118,27 m e azimute plano 115°32'40" até o marco M-554, de coordenada N = 9.903.652,34m e E = 179.381,47m; 118,89 m e azimute plano 143°02'53" até o marco M-555, de coordenada N = 9.903.557,33m e E = 179.452,94m; 118,99 m e azimute plano 149°00'26" até o marco M-556, de coordenada N = 9.903.455,33m e E = 179.514,21m; 199,65 m e azimute plano 350°38'46" até o marco M-557, de coordenada N = 9.903.652,33m e E = 179.481,76m; 118,34 m e azimute plano 321°48'43" até o marco M-558, de coordenada N = 9.903.745,34m e E = 179.408,60m; 119,31 m e azimute plano 325°12'49" até o marco M-559, de coordenada N = 9.903.843,33m e E = 179.340,53m; 118,70 m e azimute plano 303°47'16" até o marco M-560, de coordenada N = 9.903.909,34m e E = 179.241,88m; 118,35 m e azimute plano 328°34'38" até o marco M-561, de coordenada N = 9.904.010,33m e E = 179.180,18m; 118,76 m e azimute plano 335°25'52" até o marco M-562, de coordenada N = 9.904.118,34m e E = 179.130,80m; 119,37 m e azimute plano 321°56'26" até o marco M-563,

de coordenada N = 9.904.212,33m e E = 179.057,21m; 118,95 m e azimute plano 314°55'55" até o marco M-564, de coordenada N = 9.904.296,34m e E = 178.973,00m; 119,02 m e azimute plano 252°23'41" até o marco M-565, de coordenada N = 9.904.260,34m e E = 178.859,55m; 118,54 m e azimute plano 293°21'35" até o marco M-566, de coordenada N = 9.904.307,34m e E = 178.750,73m; 118,58 m e azimute plano 311°07'58" até o marco M-567, de coordenada N = 9.904.385,34m e E = 178.661,42m; 119,61 m e azimute plano 316°40'00" até o marco M-568, de coordenada N = 9.904.472,34m e E = 178.579,34m; 117,94 m e azimute plano 314°43'43" até o marco M-569, de coordenada N = 9.904.555,34m e E = 178.495,55m; 119,60 m e azimute plano 340°52'38" até o marco M-570, de coordenada N = 9.904.668,34m e E = 178.456,37m; 118,75 m e azimute plano 334°17'53" até o marco M-571, de coordenada N = 9.904.775,34m e E = 178.404,87m; 118,19 m e azimute plano 18°37'19" até o marco M-572, de coordenada N = 9.904.887,34m e E = 178.442,61m; 118,89 m e azimute plano 300°52'07" até o marco M-573, de coordenada N = 9.904.948,34m e E = 178.340,56m; 118,41 m e azimute plano 333°32'04" até o marco M-574, de coordenada N = 9.905.054,34m e E = 178.287,79m; 119,43 m e azimute plano 323°29'41" até o marco M-575, de coordenada N = 9.905.150,34m e E = 178.216,74m; 226,03 m e azimute plano 359°05'42" até o marco M-576, de coordenada N = 9.905.376,34m e E = 178.213,17m; 119,50 m e azimute plano 27°29'45" até o marco M-577, de coordenada N = 9.905.482,34m e E = 178.268,34m; 118,46 m e azimute plano 77°19'16" até o marco M-578, de coordenada N = 9.905.508,34m e E = 178.383,91m; 119,21 m e azimute plano 93°21'59" até o marco M-579, de coordenada N = 9.905.501,34m e E = 178.502,91m; 118,79 m e azimute plano 82°15'34" até o marco M-580, de coordenada N = 9.905.517,34m e E = 178.620,62m; 118,58 m e azimute plano 75°20'42" até o marco M-581, de coordenada N = 9.905.547,34m e E = 178.735,34m; 119,07 m e azimute plano 91°55'31" até o marco M-582, de coordenada N = 9.905.543,34m e E = 178.854,34m; 118,78 m e azimute plano 104°07'52" até o marco M-583, de coordenada N = 9.905.514,34m e E = 178.969,53m; 119,08 m e azimute plano 77°52'53" até o marco M-584, de coordenada N = 9.905.539,34m e E = 179.085,96m; 118,96 m e azimute plano 58°35'13" até o marco M-585, de coordenada N = 9.905.601,34m e E = 179.187,48m; 119,16 m e azimute plano 55°47'14" até o marco M-586, de coordenada N = 9.905.668,34m e E = 179.286,02m; 118,88 m e azimute plano 320°42'15" até o marco M-587, de coordenada N = 9.905.760,34m e E = 179.210,73m; 119,15 m e azimute plano 250°53'56" até o marco M-588, de coordenada N = 9.905.721,35m e E = 179.098,14m; 118,58 m e azimute plano 269°01'43" até o marco M-589, de coordenada N = 9.905.719,34m e E = 178.979,58m; 118,99 m e azimute plano 276°45'26" até o marco M-590, de coordenada N = 9.905.733,34m e E = 178.861,42m; 118,63 m e azimute plano 290°44'03" até o marco M-591, de coordenada N = 9.905.775,34m e E = 178.750,47m; 119,63 m e azimute plano 329°25'35" até o marco M-592, de coordenada N = 9.905.878,34m e E = 178.689,62m; 118,06 m e azimute plano 1°48'55" até o marco M-593, de coordenada N = 9.905.996,34m e E = 178.693,36m; 119,33 m e azimute plano 20°10'04" até o marco M-594, de coordenada N = 9.906.108,35m e E = 178.734,50m; 118,40 m e azimute plano 27°32'12" até o marco M-595, de coordenada N = 9.906.213,34m e E = 178.789,24m; 118,71 m e azimute plano 41°26'05" até o marco M-596, de coordenada N = 9.906.302,34m e E = 178.867,80m; 118,84 m e azimute plano 40°01'11" até o marco M-597, de coordenada N = 9.906.393,35m e E = 178.944,22m; 66,55 m e azimute plano 26°57'28" até o marco M-598, de coordenada N = 9.906.452,67m e E = 178.974,39m; 25,89 m e azimute plano 26°56'28" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbção na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 992440

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2016/199209	ELAINE ALESSANDRA PINHEIRO	FAZENDA CACHIMBO	797,9529 HA	NOVO PROGRESSO	807/2023

Belém(Pa), 29/09/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
072702697/2023	EDILSON DE LIMA ROCHA	SITIO BETEL	1,5061 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	1013/2023
082804043/2023	LUCIVALDO RAMOS TRINDADE	SITIO SANTO EXPEDITO	61,1927 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0995/2023

072802748/2023	LAURINETE MORAES FARIAS	SITIO SÃO LUIZ	16,1413 HA	CAPANEMA	0972/2023
072702710/2023	ELIENES DA SILVA COUTO	RETIRO COUTO	1,7014 HA	CAPANEMA	1002/2023

Belém(PA), 29/09/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 992557

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO(S) PROCESSO(S) DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA - TÍTULO DEFINITIVO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO QUILOMBOLA, EM QUE FIGURA(M) COMO INTERESSADO(A):

PROCESSO	INTERESSADO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/1090877	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE ATURIA - AACA	428ha.31a.12ca.	OURÉM	805/2023

Belém, 28.09.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 992564

EXTRATO DO 1º EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Associação de Agricultores de Remanescentes Quilombolas do Jabaquara. O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO que, através do Processo nº 2022/796289, está sendo tramitado neste Órgão, o reconhecimento de domínio da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação de Agricultores de Remanescentes Quilombolas do Jabaquara, localizada no município de Acará (PA), com área total líquida de 56,1960 ha, e perímetro de 3.375,52 metros, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito, visando coadunar a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 29 de setembro de 2023.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 992495

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº4465/2023 de 29 de setembro de 2023 – ADEPARÁ.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, designa a comissão e dá outras providências.
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/2049993 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos
RESOLVE:
I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo de Sindicância, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos arts. 177, VI e Art. 178, X, XIV, XXI da Lei 5810/94;
II – DESIGNAR os servidores CARLOS BEJAMIM DA COSTA MARTINS, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 3173186/4; KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54195805/1; e JOSIVAN TENÓRIO BARBOSA, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 55588427/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.
III–Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA - DIRETOR GERAL (EM EXERCÍCIO)
Protocolo: 992576

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4463/2023 – ADEPARA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;
RESOLVE:
CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

Laudos	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
107720	5899416	Nathalia de Albuquerque Neves	45	Simples	04/11/2022 a 19/12/2022
108038	55586122	Lucierlen da Conceição Gonçalves	90	Simples	09/08/2023 a 06/11/2023
107711	51855479	Ana Gabriela Polaro Serra	30	Simples	10/05/2023 a 08/06/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 992553

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 4464 de 29 de setembro de 2023
O DIRETOR GERAL, em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.475 de 19 de julho de 2023. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:
Art 1º - Designar: George Francisco Souza Santos, Matrícula: 57218653/3, Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, Função: Gerente do Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa, Lotação: GPEEFA e Maria Audileia da Silva Teixeira, matrícula: 57234511/1, Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária. Função: Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, Lotação: GPEEFA para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 54/2023, formalizado com a empresa COMERCIAL ALVES, CNPJ nº 27.663.572/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (Meio de Conservação Eagle MEM), formalizado sob o protocolo nº 2023/2052394.
Belém, 29 de setembro de 2023
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL – ADEPARÁ, em exercício
Protocolo: 992513

CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2023
PROCESSO Nº 2023/2110483
Código Órgão: 92201
Função: 20 – Agricultura
Sub - Função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339037
Fonte: 01501.000061/ 01500.000001 – 0063616
Valor mensal: R\$ 93.200,00
Valor global: R\$ 1.118.400,00
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de vigilância ostensiva armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs, e armamento necessários e adequados à execução dos serviços nesta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12 meses.
CONTRATADA: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 17.433.496/0001-90.
ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral em exercício
Protocolo: 992587

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo
Contrato 57/2013
Processo nº 2011/475311
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R\$ 985,62
Valor Total: R\$ 11.827,44
VIGÊNCIA: 01/10/2023 à 30/09/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:
Locação de imóvel no município de PONTA DE PEDRAS
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATADO: José Maria Barbosa da Paixão, CPF: 096.922.822-87
ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral em exercício
Protocolo: 971116

2º Termo Aditivo
Contrato 35/2021
Processo nº 2021/739018
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R\$ 1.500,00
Valor Total: R\$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 01/10/2023 à 30/09/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:
Locação de imóvel no município de BREU BRANCO
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e aplicação do reequilíbrio econômico financeiro
CONTRATADO: ERINALDA MENDES DE MORAIS, CPF: 685.035.122-20
ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral em exercício
Protocolo: 973301

2º Termo Aditivo
Contrato 37/2021
Processo nº 2021/721329
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R\$ 1.400,00
Valor Total: R\$ 16.800,00
VIGÊNCIA: 01/10/2023 à 30/09/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATADO: PAULO BATISTA SOUTO, CPF: 191.290.841-72
ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral em exercício
Protocolo: 978605

7º Termo Aditivo
Contrato 68/2013
Processo nº 2012/367671
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R\$ 977,21
Valor Total: R\$ 5.863,26
VIGÊNCIA: 02/10/2023 à 02/04/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTA LUZIA DO PARÁ
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 6 (seis) meses
CONTRATADO: Francisco Dianisson Duarte de Sousa, CPF Nº 847.201.402-97
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
Protocolo: 982029

DIÁRIA

Portaria: 4466/2023 Objetivo: Realizar o atendimento à suspeita de síndrome Nervosa no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 57225387 / FELIPE BARALDI SOBRAL (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/09/2023 a 22/09/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.
Protocolo: 992626

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria: 0204/2023, Publicada no DOE nº 33.554 de 26.09.2023.
Onde se lê: Período de Gozo: 02/10/2023 a 31/10/2023.
Leia-se: Período de Gozo: 02/10/2023 a 30/11/2023.
Protocolo: 992860

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47/2023**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.558, DE 29/09/2023

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO Nº 992283

ONDE SE LÊ: DESTINO: Santa Maria do Pará;**LEIA-SE:** DESTINO: Bujaru, Concórdia do Pará e Tomé Açú;**Protocolo: 992397****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 48/2023**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.558, DE 29/09/2023

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO Nº 992287

ONDE SE LÊ: DESTINO: Santa Maria do Pará;**LEIA-SE:** DESTINO: Bujaru, Concórdia do Pará e Tomé Açú;**Protocolo: 992398****SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 059/2023; BENEFICIÁRIO: JOSÉ EDVALDO PRATA FILHO; MATRÍCULA: 5752647; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO; PROGRAMA: 1491; PROJETO: ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 02.501.0000.61; ELEMENTO DE DESPESAS: 339030=R\$1.700,00; 339039=R\$300,00; DESTINO: TRAIRÃO; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 992399**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 063/2023**

BENEFICIÁRIO: Karine de Almeida Sarraf Bezerra; MAT.: 57210921; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Atender despesas com atividades administrativas e operacionais do Escritório Regional das Ilhas; MUNIC.: Belém - R; Elemento de Despesa: 339030: R\$ 571,88; 339039: R\$ 3.550,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após emissão de ordem bancária. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 dias após aplicação; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: KATHARINE TAVARES BATISTA.

Protocolo: 992445

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 013 / 2023 BENEFICIÁRIO (A): WAGNER OLIVEIRA DE JESUS / MATRÍCULA: 57174815/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA - PA / OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MEDICILÂNDIA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2000,00 / 3390-39 = R\$1.000,00 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 992687**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2023: BENEFICIÁRIO: MARIA CRISTINA DAS NEVES SILVA; Mat: 3179648; Função: Técnica em Planejamento; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participar do Treinamento do Módulo de Conformidade - SIAFE 2023 em Belém no dia 02 de outubro de 2023; Destino: Belém; Nº de Diária: 0,5 diárias. Período: 02 de outubro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 992439

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 170/2023; BENEFICIÁRIO: ANTONIO ANDREY SILVA MATOS; MATRÍCULA: 518555081; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAR A FISCAL MDS RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FOMENTO PRODUTIVO NAS VISITAS AOS BENEFICIÁRIOS; PERÍODO: 28 A 29.09.2023; Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA); DESTINO: CASTANHAL; ORDENADOR DE DESPESAS: ROBSON DE CASTRO SILVA.

Protocolo: 992396**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2023**

BENEFICIÁRIO (A): JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA / MATRÍCULA: 54189506 / CARGO OU FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA TOCANTINS / ORIGEM: ABAETUBA / DESTINO: BAIÃO E MOCAJUBA / PERÍODO: 02 E 03/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIA / VALOR R\$356,07 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: CONTRIBUIR COM ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAR APOIO A SUPERVISÃO REGIONAL NA VIAGEM DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO JUNTO AOS ESCRITÓRIOS DE BAIÃO E MOCAJUBA / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 992844**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2023**

BENEFICIÁRIO (A): YARA CÍNTIA VIEIRA E SILVA / MATRÍCULA: 55586004 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I / ORIGEM: ABAETUBA / DESTINO: BAIÃO E MOCAJUBA / PERÍODO: 02 E 03/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIA / VALOR R\$356,07 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO

ESTADUAL / OBJETIVO: CONTRIBUIR COM A SUPERVISÃO REGIONAL NA VIAGEM DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO JUNTO AOS ESCRITÓRIOS DE BAIÃO E MOCAJUBA / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 992836**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2023**

BENEFICIÁRIO (A): RAIMUNDO MACIEL DE CASTRO / MATRÍCULA: 80845100 / CARGO OU FUNÇÃO: SUPERVISOR ADJUNTO REGIONAL TOCANTINS / ORIGEM: ABAETUBA / DESTINO: BAIÃO E MOCAJUBA / PERÍODO: 02 E 03/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIA / VALOR R\$356,07 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: VIAGEM DE SUPERVISÃO REGIONAL E DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO JUNTO AOS ESCRITÓRIOS DE BAIÃO E MOCAJUBA / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: WANDERLEY RIBAS PEREIRA

Protocolo: 992821**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2023**

BENEFICIÁRIO (A): WANDERLEY RIBAS PEREIRA / MATRÍCULA: 54196654 / CARGO OU FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL TOCANTINS / ORIGEM: ABAETUBA / DESTINO: BAIÃO E MOCAJUBA / PERÍODO: 02 E 03/10/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIA / VALOR R\$356,07 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: VIAGEM DE SUPERVISÃO REGIONAL E DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO JUNTO AOS ESCRITÓRIOS DE BAIÃO E MOCAJUBA / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DA UG TOCANTINS: RAIMUNDO MACIEL DE CASTRO

Protocolo: 992818**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2020 - EMPRESA R. S. MATOS.**

Processo n.º 2023/2093199.

Assinatura: 27/09/2023

Partes: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ EMATER-PARÁ E A EMPRESA R. S. DE MATOS SERVIÇOS GERAIS. Espécie: EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2020 - EMPRESA R. S. MATOS

Objeto: Retificar a Clausula Segunda - Do Valor - Passando a vigorar o valor mensal de R\$37.228,45 (Trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o montante global de R\$ 446.741,40 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Contrato Nº 076/2020

Empresa: Empresa R S DE MATOS SERVIÇOS GERAIS - EPP

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 992501**TERMO DE RETIFICAÇÃO****Processo n.º 2023/2093199.**

Assinatura: 27/09/2023

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a retificação do valor mensal de R\$ 36.028,73, (Trinta e seis mil, vinte e oito reais e setenta e três centavos) pelo valor mensal de R\$ R\$37.228,45 (Trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o montante global de R\$ 446.741,40 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Complementar nº 123/2006, Decreto nº 1.093/2004, Decreto nº 2.069/2006, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto nº 877/2008, Instrução Normativa nº 018/2008-SEFA, Decreto nº 878/2008, Decreto nº 1.173/2008, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislação correlata.

Contrato Nº 076/2020

Empresa: Empresa R S DE MATOS SERVIÇOS GERAIS - EPP

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 992491

POLÍTICA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DA EMATER-PA
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º A presente Política foi elaborada considerando Tratados Internacionais de Direitos Humanos (TIDH), a Constituição Federal (CF) de 1988, os termos do art. 81, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90 que trata do Código de Proteção e Defesa do Consumidor e a Lei nº 12.188/10 que trata da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Tem por objetivo a garantia da prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) a grupos sociais específicos, como: indígenas, quilombolas e mulheres rurais; bem como contribuir para o fortalecimento da cidadania, com foco no meio ambiente e práticas de educação ambiental, visando garantir a segurança alimentar e nutricional e melhorar as condições de vida desses grupos.

Parágrafo único: A execução da Política de Direitos Difusos e Coletivos da Emater-Pará deve ser coordenada por um Grupo de Trabalho Permanente composto pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODES), Coordenadoria Técnica (COTEC), Coordenadoria de Operações (COPER) Coordenadoria de Planejamento (CPLAN) e pela Ouvidoria.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Aplica-se a todos(as) os(as) empregados(as) da Emater-Pará, com ênfase naqueles(as) que possuem poderes delegados de decisão, tais como: conselheiros(as), presidente, diretores(as), coordenadores(as), supervisores(as) regionais, responsáveis por núcleos, seções, escritórios locais; bem como membros de comitês, colegiados e comissões.

CAPÍTULO III DAS REFERÊNCIAS

Art. 3º A presente política está fundamentada nos seguintes instrumentos normativos e institucionais:

- Estatuto Social da Emater-Pará;
- Regulamento Geral da Emater-Pará;
- Regimento Interno de Pessoal da Emater-Pará;
- Código de Conduta e Integridade da Emater-Pará;
- Política de Divulgação de Informações da Emater-Pará;
- Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios.
- Lei 8.078/90, que estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social e dá outras providências.
- Lei nº 12.188/10, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar e reforma agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na agricultura familiar e na reforma agrária - PRONATER
- Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- Lei nº 12.527/11, Lei de Acesso à Informação - LAI dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do parágrafo terceiro do art. 37 e no parágrafo segundo do art. 216 da Constituição Federal.
- Decreto nº 7747, de 05 de junho de 2012, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências.
- Política de Igualdade de Gênero da FAO 2020 - 2030
- Estratégia regional da FAO para a colaboração com os povos indígenas e afrodescendentes da América Latina e Caribe
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas - ONU;
- Lei Ordinária Nº 9.341/2021, Estatuto da Equidade Racial (12/11/2021 ALEPA).

CAPÍTULO IV DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Os seguintes termos são utilizados neste documento, com os significados abaixo especificados:

- Direitos Difusos: São direitos transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato. São direitos que merecem especial proteção, pois atingem alguém em particular e, simultaneamente, a todos. Os titulares de direitos difusos são indeterminados e indetermináveis.
- Direitos Coletivos: São direitos de grupo, categoria ou classe de pessoas. É possível determinar quem são os titulares de direitos coletivos em sentido estrito, pois existe uma relação jurídica entre as pessoas atingidas por sua violação ou entre estas e o violador do direito.
- ATER Indígena: É a prática extensionista que trabalha de acordo com os princípios do etnodesenvolvimento, de modo a garantir o devido respeito às particularidades culturais e a promoção da autonomia de cada povo.
- IV - ATER Quilombola: É a prática extensionista destinada às comunidades quilombolas na busca da autonomia das famílias e no crescimento da organização comunitária e familiar, com vistas ao etnodesenvolvimento sustentável das comunidades e ao fortalecimento das Unidades Familiares de Produção Agrárias (UFGA) com equidade, respeitando a cultura e ancestralidade dos povos.
- V - ATER Mulheres: É a prática extensionista destinada às mulheres assentadas da reforma agrária; agricultoras familiares; extrativistas; pescadoras artesanais e aquicultoras; às mulheres indígenas, das comunidades quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais; e às mulheres que desenvolvem atividades agrícolas e não agrícolas em áreas urbanas e periurbanas, de modo a garantir o devido respeito às especificidades culturais e a promoção da autonomia das mulheres.
- VI - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. São 17 objetivos interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo.
- VII - Povos Tradicionais de Matriz Africana (POTMA): Grupos culturalmente diferenciados, com formas próprias de organização social em territórios constituída a partir de valores civilizatórios e da cosmovisão trazidos para o país por africanos durante o sistema escravagista e transmitidos pela oralidade, que se reconhecem como descendentes de povos africanos, especialmente dos povos banto, jeje e iorubá;
- VIII - Etnodesenvolvimento: Significa que uma etnia autóctone, tribal ou outra, detém o controle sobre suas próprias terras, seus recursos, sua organização social e sua cultura, e é livre para negociar com o Estado o estabelecimento de relações segundo seus interesses;
- IX - Agricultura Familiar: É uma forma de organização social, cultural, econômica e ambiental, na qual são trabalhadas atividades agrícolas e não agrícolas no meio rural, gerenciadas por uma família com predominância de mão de obra familiar;

X - Raça: Conjunto de indivíduos que pertencem a cada um dos grupos humanos, descendentes de uma família, de uma tribo ou de um povo, originário de um tronco comum;

XI - Agroecologia: Corresponde a um campo de estudos que pretende o manejo ecológico dos recursos naturais através de uma ação social coletiva de caráter participativo, de um enfoque holístico e de uma estratégia sistêmica; tendo como princípios essenciais a co-evolução, autonomia, diversidade com integração, protagonismo social, resiliência como sustentabilidade, construção coletiva e democrática de conhecimentos.

CAPÍTULO V DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 5º Os Princípios estabelecidos na Política de Direitos Difusos e Coletivos da Emater-Pará devem nortear todas as ações de ATER.

Parágrafo único: São princípios da Política de Direitos Difusos e Coletivos da Emater-Pará:

- Equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia;
- Adoção de metodologias participativas, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural;
- Acesso gratuito e de qualidade aos serviços de ATER;
- Desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;
- Contribuição para segurança e soberania alimentar e nutricional;
- Adoção de princípios da agricultura de base agroecológica.

CAPÍTULO VI DAS DIRETRIZES GERAIS

- Art. 6º Consideram-se como diretrizes desta Política as seguintes: Promover equidade de gênero, geração, raça e etnia, a fim de atender de forma adequada as demandas que cada grupo específico apresenta;
- Garantir o acesso às políticas públicas de cada grupo específico;
- Promover a produção e o consumo sustentáveis de alimentos saudáveis, visando a segurança alimentar e nutricional;
- Apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;
- Construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;
- Apoiar o associativismo e o cooperativismo;
- Promover a formação continuada de agentes de assistência técnica e extensão rural para atendimento dos públicos específicos;
- Promover a integração da Ater com a pesquisa, respeitando os saberes tradicionais;
- Disponibilizar em todo e qualquer concurso público e/ou processo seletivo realizado pela empresa vagas específicas para indígenas e quilombolas, a fim de garantir a representatividade dos públicos atendidos por esta política, observando a legislação vigente;
- Incentivar a lotação de mulheres extensionistas nos escritórios locais de municípios que possuem comunidades indígenas e quilombolas, com formação adequada, a fim de assegurar a execução desta política, no que se refere tanto ao atendimento em geral, como ao específico para as mulheres que pertencem a esses públicos;
- Incentivar a elaboração de projetos para captação de recursos voltados à realização das atividades que garantam a execução desta política.

TÍTULO II DA ATER VOLTADA A GARANTIA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS CAPÍTULO I ATER INDÍGENA

- Art. 7º A prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos povos Indígenas deve estar alinhada a Política Nacional de Gestão Territorial Indígena - PNGATI e será realizada de acordo com as seguintes diretrizes: Promover assistência técnica e extensão rural de qualidade, continuada, adequada e, sobretudo, respeitando as especificidades de cada povo indígena. Contribuir com ATER para o reconhecimento, fortalecimento e respeito das crenças, costumes, línguas, tradições e especificidades de cada povo indígena; Capacitar os técnicos da EMATER-PARÁ para atuação em contexto intercultural, dando prioridade aos extensionistas que desenvolvem ações de ATER e aqueles que possuem trabalhos voltados aos povos indígenas; Reconhecer e valorizar as mulheres indígenas, bem como os seus saberes nas atividades produtivas e de segurança alimentar, por meio da inserção de metas específicas de atendimentos nos subprojetos do Proater;
- Fortalecer e ampliar as ações de ATER desenvolvidas dentro das TI's em relação à proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais imprescindíveis para o bem-estar e para a reprodução física e cultural dos povos indígenas;
- Promover o acesso às políticas públicas;
- Auxiliar na identificação de espécies vegetais nativas de importância socio-cultural em terras indígenas e priorizar seu uso em sistemas agroflorestais e na recuperação de paisagens em áreas degradadas e/ou alteradas;
- Promover a construção do conhecimento, pesquisa em ATER, sistematização das experiências e divulgação dos resultados, respeitando a cultura e ancestralidade dos povos indígenas;
- Fortalecer e promover as iniciativas produtivas indígenas, com utilização de tecnologias sustentáveis, principalmente no que se refere a não utilização de agrotóxicos dentro das terras indígenas;
- Desenvolver ações de educação ambiental, envolvendo principalmente os jovens indígenas;
- Incentivar a formação de indígenas para a gestão territorial e ambiental no ensino médio, superior, educação profissional e continuada;

CAPÍTULO II ATER QUILOMBOLA

- Art. 8º A prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural às comunidades quilombolas será realizada de acordo com as seguintes diretrizes: Apoiar ações voltadas para comunidades quilombolas e povos tradicionais de matriz africana (POTMA) a partir das suas especificidades como grupo étnico, considerando as relações que eles tem com a terra, com o território, com a ancestralidade, tradições e práticas culturais próprias;

Valorizar as experiências culturais, agropecuárias e ambientais das comunidades quilombolas, fortalecendo seus mecanismos de planejamento e gestão; Valorizar o papel das mulheres na produção e na organização social e política das comunidades quilombolas, bem como, estimular o seu protagonismo no desenvolvimento das atividades produtivas e de segurança alimentar por meio da inserção de metas específicas de atendimentos nos subprojetos dos Proater; Promover a visibilidade dos jovens e valorizar a sua presença na produção e na organização social e política das comunidades quilombolas; Valorizar os profissionais com formação técnica, residentes nas comunidades quilombolas, bem como os membros das comunidades que detêm conhecimento empírico, envolvendo-os nas ações de ATER; Apoiar o desenvolvimento de atividades de geração de renda e de comercialização; Garantir o acesso às políticas públicas; Estimular as comunidades quilombolas a desenvolverem suas atividades baseadas nos princípios agroecológicos; Promover a capacitação do corpo técnico da Emater-Pará para desenvolver ações de ATER nas comunidades quilombolas;

CAPÍTULO III ATER MULHER

Art. 9º A prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural às mulheres será realizada de acordo com as seguintes diretrizes: Estimular o alcance da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, baseado no ODS 05; Promover a autonomia econômica das mulheres, por meio do apoio ao desenvolvimento de atividades produtivas (agrícolas e não agrícolas); Apoiar o desenvolvimento de sistemas produtivos agroecológicos e a adoção de práticas sustentáveis de uso e manejo dos recursos naturais; Estimular e apoiar a organização de grupos de mulheres, incluindo os aspectos produtivos, culturais e psicossocial; Viabilizar o acesso das mulheres às diversas políticas públicas; Planejar ações na EMATER-PARÁ em comemoração ao Dia Estadual da Trabalhadora Rural, em 15 de outubro, instituído pela Lei nº 9.667, de 22 de agosto de 2022 que institui a Semana da Mulher Rural, no âmbito do Estado do Pará, que deverão constar no Proater; Promover ações de reflexão sobre a distribuição, a sobrecarga e a valorização do trabalho das mulheres, visando a diminuição das desigualdades no que se refere a divisão sexual do trabalho e de cuidados e seus efeitos sobre o tempo das mulheres; Promover ações interinstitucionais voltadas ao combate de todas as formas de violência contra as mulheres; Estimular a reflexão sobre os tipos de violência por meio da divulgação das políticas/ações existentes para apoiar mulheres vítimas de violência. Assegurar atividades de monitoria infantil, para crianças de até 10 anos, garantindo a participação das beneficiárias nas atividades coletivas. A monitoria infantil será ofertada com duração igual ao período da atividade. Art. 10 Visando a promoção do ODS 05, a EMATER-PARÁ deve nortear suas ações de acordo com as seguintes diretrizes: Realizar mapeamento institucional, identificando a presença das mulheres nos espaços de decisão e os marcadores sociais de raça e etnia; Construir estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de decisão e gestão da empresa; Capacitar o quadro de empregados(as) da empresa em temas relacionados à questão de gênero: relações de gênero e agricultura familiar; empoderamento feminino como forma de cidadania e prevenção à violência de gênero; assédio moral e sexual; sistematização de experiências de ATER com enfoque de gênero; divisão justa do trabalho doméstico; interseccionalidade – gênero, raça e etnia; relações saudáveis no ambiente de trabalho; mulheres e agroecologia; cadernetas agroecológicas e o protagonismo econômico das mulheres rurais.

TÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS E DO GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DA POLÍTICA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DA EMATER-PARÁ

CAPÍTULO I

DOS INSTRUMENTOS

Art.11. São instrumentos desta política: Plano anual de atividades da PDDC para o PROATER; Relatório anual de atividades relacionadas à PDDC. Art. 12. Os subprojetos do Proater deverão estar alinhados às diretrizes emanadas desta Política, com vistas ao desenvolvimento de ações que atendam as especificidades de cada público especificado no teor desta normativa. Art. 13. O Relatório de atividades relacionadas a PDDC é um documento elaborado contendo informações sobre as ações desenvolvidas com cada público específico no ano anterior e análise dos resultados alcançados.

CAPÍTULO II

DO GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DA POLÍTICA DE POLÍTICA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DA EMATERPARÁ

Seção I

Das Competências e Composição

Art. 14. Compete ao Grupo de Trabalho Permanente da Política de Direitos Difusos e Coletivos da Emater-Pará: Avaliar o Planejamento de atividades da PDDC no PROATER; Avaliar o Relatório de atividades relacionadas à PDDC, com vistas a verificar o seu cumprimento; Estabelecer a forma e o conteúdo do Relatório de atividades relacionadas à PDDC; Orientar a DIAD e a DITEC na definição sobre a alocação de recursos para fins de execução da PDDC;

Promover a divulgação da PDDC a todos os empregados, por meio dos canais de comunicação oficiais da empresa.

Art. 15. Integram o Grupo de Trabalho Permanente da PDDC da Emater-Pará:

1 representante da COTEC;

1 representante da CODES;

1 representante da COPER;

1 representante da CPLAN;

1 representante da Ouvidoria.

1º A coordenação do Grupo de Trabalho Permanente da PDDC da Emater-Pará será exercida pela COTEC.

2º As atividades dos integrantes do Grupo de Trabalho Permanente da Política de Direitos Difusos e Coletivos da Emater-Pará serão realizadas de forma voluntária.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Os casos omissos ou supervenientes serão analisados previamente pelo Grupo de Trabalho Permanente e submetidos à decisão da Diretoria Executiva - DIREX.

Parágrafo Único: Orientações complementares às estabelecidas por estas diretrizes poderão ser expedidas pela Presidência da Emater-Pará.

Art. 17. O prazo para revisão da presente Política é de até 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação no DOE.

Art.18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Protocolo: 992584

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA DE DIÁRIAS N 21/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA No 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Cássio Alves Pereira CARGO: Secretário de Estado de Agricultura Familiar

MATRÍCULA: 57176145/4. ORIGEM: Belém/PA.

DESTINO: Santarém/PA. Com objetivo de coordenar a atividade organizada pela SEAF de Construção do Modelo de Plano de Trabalho para implantação do Polo do Programa Floresta Produtiva Pará

PERÍODO: 06 e 07/10/2023. No DE DIÁRIAS: 11/2 (uma e meia).

ORDENADORA: Ivanize dos Santos Carvalho,

Diretora Administrativa e Financeira. SEAF/PA

PORTARIA DE DIÁRIAS N 22/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA No 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Anderson Borges Serra CARGO: Diretor

MATRÍCULA: 5811716-3 ORIGEM: Belém/PA.

DESTINO: Santarém/PA. Com objetivo de coordenar a atividade organizada pela SEAF de Construção do Modelo de Plano de Trabalho para implantação do Polo do Programa Floresta Produtiva Pará

PERÍODO: 06 e 07/10/2023. No DE DIÁRIAS: 11/2 (uma e meia).

ORDENADORA: Ivanize dos Santos Carvalho,

Diretora Administrativa e Financeira. SEAF/PA

Protocolo: 992923

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 02168/2023 – SAGAT/SEMAS, DE 27/09/2023

Servidor: FERNANDA MORAIS HENRIQUES

Matrícula: 5955183/1

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 26/07/2023 a 02/08/2023

Processo: 2023/861223

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 992496

PORTARIA Nº 02167/2023 – SAGAT/SEMAS, DE 27/09/2023

Servidor: FERNANDO MESQUITA RIBEIRO

Matrícula: 5620430/1

Função: Motorista

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 15/09/2023 a 22/09/2023

Processo: 2023/1072572

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 992490

REVOGAR DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 02146/2023-GAB/SEMAS, de 26.09.2023**

I – REVOGAR, a contar de 26/08/2023, a PORTARIA Nº 01727/2023-GAB/SEMAS de 17/08/2023, publicada no DOE nº 35.512 de 21/08/2023, que designou a servidora EDKEYSE DIAS GONÇALVES, matrícula nº 5936223/2, para responder pelo Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização – CFISC, durante o impedimento da titular JAKELINE DA SILVA VIANA, matrícula nº 5914604/3.
PAE nº 2023/892771- CFISC e 2023/980798 – CFISC
JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 992536**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 02192/2023-GAB/SEMAS, de 29.09.2023**

Servidora: EDKEYSE DIAS GONÇALVES

Cargo: Assessor

Matrícula: 5936223/2

I – DESIGNAR, a servidora para responder pelo Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização – CFISC, durante o impedimento da titular JAKELINE DA SILVA VIANA, matrícula nº 5914604/3, de férias no período de 07/08/2023 a 25/08/2023.

II – DETERMINAR a Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 07/08/2023 a 25/08/2023.

Processos: 2023/861477-CFISC e 2023/980798-CFISC

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 992677**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 02171/2023 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2020/608702;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA N 00969/2021/GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.973 de 18 de maio de 2022, o fiscal titular do Contrato nº 061/2021-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, o servidor WILLIAM DE BRITO PANTOJA (titular), matrícula 5965338/1 pelo servidor ERIC ELIAN LIMA ESPINDOLA, matrícula 5975296/1, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de setembro de 2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 992387**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2023**

Publicado no DOE Nº 35.558, do dia 29/09/2023.

Protocolo: 991962

Onde se lê: Assinatura: 27/09/2023**Leia-se:** Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024

Assinatura: 27/09/202

Protocolo: 992432**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2023 para contratação de valor: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

Belém/PA, 27 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 992403**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 094/2023**

PROCESSO PAE Nº 2021/397733 - SEMAS/PA

Considerando o pedido de alteração de dotação orçamentária para paga-

mento, relacionadas ao Processo PAE nº 2021/397733, referente ao Contrato nº 062/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Pessoa Física ELMA MILHOMEM ALVES DE SOUZA (CPF nº 583.765.932-34), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 312 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01500000001-000000 - TE-SOURO ESTADUAL; ELEMENTO: 339036 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PF; PLANO INTERNO: 4120008338C; AÇÃO: 291734

Belém/PA, 29 de setembro de 2023

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 992816**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2177/2023 - GAB/SEMAS 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Participar das Ações do Programa Regulariza Pará, através da Metodologia Simplificada da Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 03/10/2023 – ½ diária.

Servidor:

5946009/ 2- RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto De Gestão e Regularidade Ambiental)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 991896**PORTARIA Nº 2178/2023 - GAB/SEMAS 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Participar do Curso Poluição Marinha: Monitoramento e Licenciamento Ambiental no Litoral, conforme Termo De Cooperação Técnica realizado entre SEMAS e CETESB disposto no Ofício nº 012/2023/PD.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP.

Período: 02/10 à 07/10/2023 – 05 e ½ diárias.

Servidora:

– 5085330/ 1 – ISABEL MOREIRA DOS REIS (Engenheira Química)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 992201**PORTARIA Nº 1894/2023 - GAB/SEMAS 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental nas unidades de conservação Refúgio da Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souza, em atendimento ao Ofício nº 430/2023-GRX/DGMUC/GAB/PRESI/IDEFLOR-Bio

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA, Vitória do Xingu/PA, Senador José Porfírio/PA e Porto de Moz/PA.

Período: 13/09 à 22/09/2023 – 09 e ½ diárias.

Servidores:

– 5975602/ 1 – ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 57215617/ 1 – MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 982080**PORTARIA Nº 1801/2023 - GAB/SEMAS 23 DE AGOSTO DE 2023.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental visando atender a Processos Administrativos Eletrônicos (PAEs).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tailândia, Moju, Abaetetuba, Barcarena e Acará/PA

Período: 11/09 à 22/09/2023 – 11 e ½ diárias

Servidores:

-51368571 – ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NOBRE – (Engenheiro Sanitarista)

-5893920/3 – RAQUEL SOARES SOUZA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-57194377/1 – LEONARDO SILVA DA SILVA – (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 977652**PORTARIA Nº 2078/2023 – GAB/SEMAS 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Subsidiar emissão de parecer e nota técnica de processos de licenciamento ambiental e manutenção de Licenças do empreendimento ALUBAR METAIS E CABOS S/A.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 05/10/2023– ½ diária.

Servidores:

-5095123/ 1 – CLEISE CORDEIRO DA CRUZ –

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-5955003/ 2 – MAYARA SOARES CAMPOS –

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-5965848/ 1 – MICHELE DE OLIVEIRA BERINO –

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5654807/ 1 – JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA – (Motorista)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 988672

PORTARIA Nº 2100/2023 - GAB/SEMAS 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar do Seminário Nacional de Direito Ambiental, para tratar do tema "Biomass Brasileiros: discussões jurídicas.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Paulo/SP

Período: 04/10 a 07/10/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidoras:

54196707/ 4- TATILLA BRITO PAMPLONA

(Procuradora Do Estado/Coordenadora)

5933527/ 4- DALCIRENE DA SILVA LOPES (Gerente)

ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício.

Protocolo: 989130

PORTARIA Nº 2134/2023 - GAB/SEMAS 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar a destinação de animais silvestres oriundos de entrega voluntária que está na SEMAS BOSQUE.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal e Terra Alta/PA

Período: 21/09/2023 – ½ diária

Servidores:

-5976267/1 – MARCELO AWADE – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-5975910/1 – DIEGO CORRÊA FURTADO –

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 989974

PORTARIA Nº 2170/2023 - GAB/SEMAS 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar de debate sobre as ações, normas e legislações vigentes, bem como conectar o corpo técnico da SEMAS para a solução dos problemas ambientais gerados pelas áreas contaminadas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 02/10 a 04/10/2023 – 02 e ½ diárias.

Servidoras:

5976899/ 1- BRENDA LOHANA TEIXEIRA DE MORAES

(Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5935372/ 3- MARIA ELCILANE PRADO DE AGUIAR (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 991793

PORTARIA Nº 2175/2023 - GAB/SEMAS 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar do curso de Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado e Assessoria: Desenvolvimento de competências essenciais e inovadoras para o novo cenário.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 03/10 a 07/10/2023 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

55207772/1- SÉRGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA FILHO (Assessor Especial I)

5901775- THAILLANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO (Assessor Especial I)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 991844

PORTARIA Nº 2180/2023 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar do curso "Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aplicada ao Setor Público".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: João Pessoa/PB.

Período: 03/10 a 07/10/2023 – 04 e ½ diárias.

Servidoras:

5943184/ 2- ANA NATALIA BARBOSA SILVA FERNANDES

(Gerente/Assessora Jurídica)

5932618/ 2- JAQUELINE CIBELLE FERREIRA DE MENEZES

(Técnica Em Gestão Pública)

5975488/ 1- MAYARA ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ

(Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 992410

PORTARIA Nº 2188/2023 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica no distrito de São José do Araguaia, na Ilha "Praia do Pontão", através da solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo via Ofício n.066/2023-SEMMATUR.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas e Xinguara/PA.

Período: 04/10 à 07/10/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

54197163/ 4- MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor)

5936371/ 3- ROSA MARIA DA LUZ MENDES (Coordenadora)

5954829/ 2- LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/ Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 992527

PORTARIA Nº 2189/2023 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Assessorar e realizar cobertura jornalística da inauguração da nova sede do Núcleo Regional em Paragominas – NURE-PAR.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 26/09/2023 – ½ diária.

Servidor:

5941053/ 4- IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO

(Coordenador/Assessor)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 992515

PORTARIA Nº 2187/2023 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar do curso de "Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Aplicada ao Setor Público".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: João Pessoa/PB.

Período: 03/10 a 07/10/2023 – 04 e ½ diárias.

Servidor:

5920655/ 4- IAGO LOBÃO DOS ANJOS (Gerente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 992480

PORTARIA Nº 2186/2023 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar do curso "Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aplicada ao Setor Público".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: João Pessoa/PB.

Período: 03/10 a 07/10/2023 – 04 e ½ diárias.

Servidora:

57198195/3- MAYARA SILVA DO CARMO RODRIGUES (Assessora Jurídica)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 992467

PORTARIA Nº 2190/2023 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Proceder Vistoria Técnica atrelada ao processo de Autorização de Supressão de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta secundária e Licença Ambiental Rural - LAR e Barragem.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA.

Destino: Santa Maria das Barreiras/PA.

Período: 02/10 à 07/10/2023 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

– 5955025/ 1 – MARQUIVANIA ALVES SANTOS –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5963822/ 1 – VICTOR LOPES MOTA –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5976856/ 1 – ALAN PENA DE SOUZA –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 992585

PORTARIA Nº 2193/2023 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar atendimento à comunidade quilombola de São Benedito da Ponta e reuniões com lideranças para organização de agenda conjunta com objetivo de realização da inscrição do CAR das comunidades de Salvaterra/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Salvaterra/PA

Período: 04/10/2023 à 07/10/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

5954872/ 1- LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5955043/1 – RAFAELA MENEZES BARBOSA – (Assistente Administrativo)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 992593

PORTARIA Nº 2197/2023 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar do I Encontro Nacional de Instrutores de Pilotagem Remota de Órgãos Públicos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 02/10 à 06/10/2023 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

– 5954941/ 1 – FIAMMA BUCHINGER ALVES –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5938505/ 2 – DESIRÉE ANTÉIA JASTES FERNANDES –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5954940/ 1 – FÁBIO BENTES PINHEIRO –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 992913

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 2182/2023 GAB-SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/636141 e o teor do Memorando nº 96/2023 DGSOCIO-SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1085/2023/GAB-SEMAS de 07/06/2023, publicada no DOE Nº 35.431 do dia 12/06/2023, que concedeu diárias para o Colaborador Eventual ADMILSON RODRIGUES BARBOSA, citados na referida portaria.

Belém, 29 de Setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 992436

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A AVENIDA LIBERDADE REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 2023/19266
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

- Informar à comunidade sobre o projeto Avenida Liberdade, a ser localizado nos municípios de Belém Ananindeua e Marituba, no estado do Pará, de interesse da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental, no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data: 29/11/2023

Local: HANGAR Centro de Convenções

Endereço: Av. Dr. Freitas, s/n, bairro Marco, Belém/PA

Horário: 09 horas

O EIA/RIMA encontra-se a disposição dos interessados para consulta através dos endereços <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>

Belém, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 992126

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO MINERAL DO PROJETO CASTELO DOS SONHOS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2022/26094
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

- Informar à comunidade sobre o projeto Castelo dos Sonhos de extração e beneficiamento mineral, de interesse da empresa MINERAÇÃO CASTELO DOS SONHOS LTDA, a ser localizado no distrito de Castelo de Sonhos no município de Altamira, estado do Pará e apresentar seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental, no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data: 22/11/2023

Local: Salão Paroquial da igreja Santo Antônio de Pádua

Endereço: Rua Irene Heck - Quadra 36 no bairro Castelo dos Sonhos em Altamira - PA, CEP 68371-000

Horário: 18 horas

O EIA/RIMA encontra-se a disposição dos interessados para consulta através dos endereços: EIA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/> Rima: <https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/RIMA-RELAT%C3%93RIO-DE-IMPACTO-AMBIENTAL.pdf>

Belém, 18 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 990986

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população que, em 26/07/2022, foi protocolado o processo nº 2022/26094, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do Projeto Castelo dos Sonhos de responsabilidade da empresa CASTELO DOS SONHOS LTDA referentes a EXTRAÇÃO MINERAL E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE OURO.

Informa, ainda, que a documentação referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta através dos endereços.

EIA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/> Rima: <https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/RIMA-RELAT%C3%93RIO-DE-IMPACTO-AMBIENTAL.pdf>

Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 18 de setembro de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 991472

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população que, em 07/06/2023, foi protocolado o processo nº 202/19266, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do Projeto Avenida Liberdade de responsabilidade da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN

Informa, ainda, que a documentação referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta através dos endereços <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>

Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 992157

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 734 de 29 de setembro 2023**

O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho nº 346/2023 - PROJUR (seq. 245) e despacho do Presidente (seq. 247) do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/930840(PAE), que dispõe sobre a substituição de servidores.

RESOLVE:

SUBSTITUIR os servidores nomeados pela PORTARIA Nº 071, de 15 de março de 2023, pelos servidores: Cintia da Cunha Soares, matrícula: 57201159; Camilo Ferreira dos Santos, matrícula: 57234856; Jossiele da Costa Fernandes, matrícula: 5975027.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 992883

DIÁRIA

PORTARIA Nº 732 de 29 de setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Mosqueiro/PA, no dia 06/10/2023:

Servidor	Objetivo
Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Coordenar atividades de Manutenção do Viveiro de Mudas da comunidade do PA Mártires de Abril, instalação de bomba para atender sistema de irrigação do Viveiro e realizar visitas em áreas de plantios.
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Gerente.	
Daniela Cristina Portal Pereira, matrícula nº 5888903, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Kássya Melissa Oliveira de Souza, matrícula nº 8401563, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.
Higo Pantoja Corrêa, matrícula nº 5894603, ocupante do cargo de Motorista.	

II - Conceder 0,5 (meia) diária, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1098328 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 733 de 29 de setembro de 2023
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1060153 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Garantir a segurança da integridade física da servidora que estará apoiando a realização de levantamentos técnicos para a implementação da Unidade de Conservação (REVIS) Rios São Benedito e Azul, e providências para o Plano de Manejo.
Origem: Belém-PA
Destino: Altamira, Novo Progresso/PA, Alta Floresta/MT e REVIS/Interior da UC
Período: 18/09 a 16/10/2023 - 26,5 (vinte e seis meia) diárias
Servidor: 1º SARGENTO Alcir Cley Almeida das Chagas - 56762311
3º SGT PM Janete Carvalho de Abreu - 572217151
SD PM Wallace de Jesus Oliveira Viana - 59445181
SD PM Joel Habacuque Carneiro de Oliveira - 3541032
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 735 de 29 de setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Marabá, Altamira, Senador José Porfírio/PA, 01/10 a 07/10/2023:

Servidor	Objetivo
Denimar Rodrigues, matrícula nº 57234856, ocupante do cargo de Gerente.	Discutir sobre os cadastros Ambientais e reunir com o Prefeito de Altamira e Secretário Municipal de Meio Ambiente para tratar sobre a APA Triunfo do Xingu. Visitas no REVIS Tabuleiro Embaubal e RDS Vitória Souzê e realizar levantamento de patrimônio das respectivas Unidades.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1059352 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 736 de 29 de setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Tucuruí-PA, de 18 a 19/09/2023:

Servidor	Objetivo
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial do Ideflor-Bio para transporte de servidor em atividade institucional.

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1041452 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 737 de 29 de setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Vitória do Xingu/PA, de 06/10 a 08/10/2023:

Servidor	Objetivo
Alexandre Marques de Moraes, matrícula nº 5974814, ocupante do cargo de Motorista.	Realizar a condução da Guarnição que realizará a fiscalização e monitoramento no Tabuleiro do Embaubal.
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1077762 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 738 de 29 de Setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Santarém, Monte Alegre-PA, de 23/09 a 27/09/202:

Servidor	Objetivo
Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº 5891267, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar Treinamento com o corpo administrativo das Gerências das Regiões Administrativas das Calhas Norte I, II e III, para operacionalização do Sistema PAE, fluxos operacionais e procedimentos administrativos internos, no intuito de facilitar dar celeridade aos processos e demandas institucionais.
Luiz Augusto Souza Da Silva, matrícula nº 5910291, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/ 1058009 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 740 de 29 de setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Ponta de Pedras/PA, de 21/09 a 29/09/2023:

Servidor	Objetivo
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial que realizará visitas técnicas para mapeamento de comunidades, atendimento a demandas locais e participação do Workshop Ambiental.

II - Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1024455 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 992912

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 742 de 29 de setembro de 2023
RESOLVE:
Art.1º - Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
SEBASTIAO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA	27545	10/05/2022 a 09/05/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
CINTIA DA CUNHA SOARES	57201159	06/08/2021 a 05/08/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
EDILSON NAZARE PAMPLONA GAYOSO JUNIOR	57216296	04/05/2022 a 03/05/2023	20/11/2023 a 19/12/2023
DANIEL DA COSTA FRANCEZ	57204718	01/03/2022 a 28/02/2023	01/11/2023 a 30/11/2023

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 992915



PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA
Dispõe sobre designação de designação de comissão fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 026/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023-FESPDS/SEGUP/PA, cujo objeto é a aquisição de Sistema de Cromatografia Líquida acoplada a Espectrômetro de Massas do tipo Triplo Quadrupolo, a fim de realizar análises qualitativas e quantitativas da área de toxicologia forense (matrizes biológicas), análises da área da química forense, como drogas de abuso, psicotrópicos, pesticidas, novas substâncias psicoativas, entre outras, para atender as demandas da Gerência de Toxicologia Forense e Gerência de Instrumental, da Coordenação de Laboratório (COLAB), da Polícia Científica do Pará (PCEPA), de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Matrícula Funcional nº 5847222/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 026/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2º. Designar o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 54188321-1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Designar a servidora ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETTO, Matrícula Funcional nº 57215572/2, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV.receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 V.verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 VI.confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 VII.registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 VIII.manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
 IX.comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 X.solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 XI.propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
 Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
 Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 26 de setembro de 2023.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 992855**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 1699/2023 – SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.554, publicada em 26.09.2023

ONDE LÊ: SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF: 5793211/1
LEIA-SE: SUB TEN PM GEAM CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF: 5793211/1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 992901**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-SEGUP/PA**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2023/937124, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MENSAL, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência e nas ações de Segurança Pública em face do estado de emergência ambiental declarada nos Decretos nº 2.887 de 7 de fevereiro de 2023, prorrogado pelo Decreto de nº 3.249 de 03 de agosto de 2023 e Decreto nº 2.907/2023 de 22 de fevereiro de 2023, para contratação direta com a empresa LOCATEL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.798.490/0001-33, Inscrição Estadual nº 15.157.325-5, Inscrição Municipal nº 107642-2, estabelecida na Rua Jerônimo Pimentel nº 156, Umarizal – Belém/PA, CEP: 66055-000, no valor global estimado de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), conforme solicitação, especificação e fundamentação constante nos autos. Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão na funcional programática, assim especificada: 06.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, 06.181.1502.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações (CIOP), 06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública, 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, 06.183.1502.8840 - Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento (SIAC), 06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial, 06.183.1502.8269 - Articulação dos Órgãos de Segurança Pública com a Sociedade, 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte 01500000001; Natureza 339033.
 Belém/PA, 28 de setembro de 2023.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 992756**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA Nº 008/2023-SEGUP/PA**

Nesta data, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, o termo de Dispensa nº 008/2023-SEGUP/PA, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Belém/PA, 29 de setembro de 2023.
 UALAME FIALHO MACHADO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo: 992775**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160/2023 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor CARLOS EDUARDO BILOIA DA SILVA, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 016.775.247-23, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública, nas turmas A e B, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.
 Belém/PA, 27 de Setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 992548**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 159/2023 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017, nº 311/2019, nº 355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 218.334.862-34, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Gestão de Processos, nas turmas A e B, na modalidade presencial, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 01500000001.
 Belém/PA, 27 de Setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 992544**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 159/2023-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 159/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.
 Belém/PA, 27 de Setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 992547**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160/2023-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.
 Belém/PA, 27 de Setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 992550

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1729/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/1110276

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 28 à 29.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): UALAME FIALHO MACHADO, MF:5945675-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1730/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/1089438

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/DF

PERÍODO: 12 à 13.10.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA, MF: 5939159

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1731/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/1107743

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ANAPU E NOVO PROGRESSO/PA

PERÍODO: 24 à 30.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) alimentação 06(seis) pousada

SERVIDOR (ES): 2º SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS,

MF: 5729980-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)

SERVIDOR (ES): JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF: 5876842-1

AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF:54183807-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1732/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/1089707

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CUMARU DO NORTE E ADJACÊNCIAS/PA

PERÍODO: 16 à 26.10.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)

SERVIDOR (ES): KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1733/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/1065977

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): VISEU/PA

PERÍODO: 08 à 15.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) alimentação 07(sete) pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA,

MF: 5817757-1

TEN PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL, MF: 4220579

SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF: 54193190-1

SUB TEN PM GEAM CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF: 5793211/1

SGT PM CLEIDSON LEITE SARAIVA, MF: 57222289-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 992898

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1741/2023-SAGA**Belém, 28 de setembro de 2023**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/1103370, e Mem. nº 023/2023-CONJUR, de 26.09.2023.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1463/2023-SAGA de 10.08.2023, publicada no DOE nº 35.507 de 16.08.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora LARA VINAGRE SEFER, Assessor III, MF 8011824/2, 2022/2023 no período de 11.09 a 10.10.2023.

R E S O L V E:

Interromper o período de gozo de férias da servidora LARA VINAGRE SEFER, Assessor III, MF 8011824/2, 2022/2023, a contar de 26.09.2023, ficando o restante de 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 992516

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3542/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 029827 01 55 2023 4 00072 263 0029347 04, expedida pelo Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Imperatriz – Imperatriz/MA, do SD PM RG 44713 FRANCISCO MARTINS GONÇALVES, expedida em 22 de setembro de 2023 (PAE Nº 2023/1084753);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 44713 FRANCISCO MARTINS GONÇALVES, a contar de 20 de setembro de 2023, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de Setembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 992443

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da Polícia Militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado, referente ao Processo nº 2022/1453309; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/DL/PMPA; O valor do Contrato é R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); Data da Assinatura: 29/09/2023; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: - Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente; - PI: 1050008259E, 1050008259C; - Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026 - (Recursos Ordinários); Empresa: ONIX COMERCIO LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 48.630.415/0001-75; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 992857**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO:**

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da Polícia Militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado, referente ao Processo nº 2022/1453309; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/DL/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 20.214,00 (vinte mil, duzentos e quatorze reais); Data da Assinatura: 29/09/2023; VIGÊNCIA: doze meses a contar da data de sua publicação; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: - Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente; - PI: 1050008259E, 1050008259C; - Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026 - (Recursos Ordinários); Empresa: ARGIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 20.274.219/0001-96; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 992716

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 980/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido PABLO RAFAEL PADILHA, TEN CEL PM, MF: 58875181, do efetivo do (a) DGA/ASIST.; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: PESSOA JURÍDICA (33.90.39.96); Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 981/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARCELO MANGAS DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 57554331, do efetivo do (a) CPC I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: PESSOA JURÍDICA (33.90.39.96); Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 982/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, CEL PM, MF: 56750061, do efetivo do (a) DGO/SEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 983/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARDONIA ALVES CHECALIN, MAJ PM, MF: 57230727, do efetivo do (a) CR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 992770

DIÁRIA

PORTARIA Nº5935/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 31/12/2022 a 01/01/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Gilson Leandro Libório Gondim; CPF: 668.231.702-63; Valor: R\$423,33. CB PM Rittz De Freitas Cruz; CPF: 528.336.902-15; Valor: R\$379,80. SD PM Laura Letícia De Freitas Cruz; CPF: 020.815.662-30; Valor: R\$379,80. SD PM Eliel Tavares Paes; CPF: 981.685.172-53; Valor: R\$379,80. SD PM Wander Miguel Contente Sanches; CPF: 995.690.352-34; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5939/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 07 a 08/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Carlos Magno Da Silva Feitosa; CPF: 012.803.861-69; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5936/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Baião-PA; Período: 19 a 23/12/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marinaldo Pinheiro De Sousa; CPF: 587.675.842-68; Valor: R\$1.055,04. SD PM Leandro Moraes De Souza; CPF: 018.258.882-30; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 992486

Errata da PORTARIA Nº 2157/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.975 do dia 19/05/2023; **Onde Lê-Se:** SD PM Marcos Geovanni Oliveira; CPF: 022.875.262-00; Valor: R\$2.152,32. **Leia-se:** SD PM Marcos Geovanni Oliveira De Matos; CPF: 022.875.262-00; Valor: R\$2.152,32. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

Protocolo: 992797

PORTARIA Nº5949/23/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 13 a 15/09/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM José Amadeu Pinheiro Dos Santos; CPF: 798.571.832-04; Valor: R\$527,52. CB PM Helder Gomes Langer; CPF: 922.657.072-87; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5952/23/DI/DF –

Objetivo: Curso De Aperfeiçoamento De Oficiais; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 07/10/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidor: CAP PM Manoel Vieira De Sousa; CPF: 839.647.462-15; Valor: R\$870,42. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 992884

PORTARIA Nº5940/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Independência 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 a 11/09/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio De Carlos Oliveira Valente; CPF: 448.923.902-59; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Rayfner De Oliveira Silva; CPF: 517.691.402-63; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Sérgio Luis Costa Pereira; CPF: 569.258.162-00; Valor: R\$1.318,80. CB PM Ewerton Santos De Matos; CPF: 932.814.632-15; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5941/23/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior De Polícia E Bombeiros Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 02 a 06/10/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidor: TEN CEL PM Augusto César Silva Guimarães; CPF: 712.503.102-10; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5942/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 25/09 a 13/10/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Gleidson Borges De Alexandria; CPF: 378.316.582-20; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Cleiton Couto De Vilhena; CPF: 690.151.202-34; Valor: R\$4.879,56. SD PM Gabriel Henrique Barbosa Lima; CPF: 027.809.692-10; Valor: R\$4.684,20. SD PM Berkley Ferreira De Almeida Mota; CPF: 543.961.902-04; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5943/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 25/09 a 13/10/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Jefferson Haide De Sousa Maia; CPF: 698.102.732-15; Valor: R\$4.879,56. SD PM Valdy Edson Silva Do Nascimento; CPF: 011.305.692-33; Valor: R\$4.684,20. SD PM Ronaldes De Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5944/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 22/09 a 02/10/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Uenderson Pereira Cruz; CPF: 870.747.452-00; Valor: R\$2.532,00. SD PM Domingos Savio Coelho; CPF: 098.902.784-80; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5945/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 12 a 22/09/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Bruno Luso Vieira Da Cruz; CPF: 029.080.292-00; Valor: R\$2.532,00. SD PM Eduarda Santiago De Alencar; CPF: 060.914.273-93; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5946/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 25/09 a 13/10/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SD PM Arlon Anderson Costa Da Silva; CPF: 001.243.722-01; Valor: R\$ 4.684,20. SD PM Paulo Roberto Batista Silva; CPF: 945.986.142-34; Valor: R\$ 4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 992675

PORTARIA Nº5937/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 07 a 08/12/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Williams Antonio Dos Santos Carvalho; CPF: 954.108.212-20; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5938/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 a 17/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Dhoyssi Camila De Oliveira Cunha; CPF: 018.600.022-77; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 992664

PORTARIA Nº5953/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19/09/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Eurico Guarani Quadros Castelo Branco; CPF: 423.559.902-04; Valor: R\$131,88. SD PM Adlielson Muller Santos Conceição; CPF: 931.738.812-49; Valor: R\$126,60. SD PM Anne Nayhara De Brito Moraes; CPF: 978.335.252-00; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 992693

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2023 – PMPA; TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, REFERENTE AO PROCESSO 2021/575836 MODALIDADE PREGÃO Nº 037/2023 – DL/PMPA; A vigência do termo permissão é de 12 (doze) meses, sem prejuízo do seu caráter precário; Data de Assinatura: 29/09/2023; VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura; Empresa: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA; CNPJ Nº CNPJ: 36.126.020/0001-5; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 992887

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CPL PMPA

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU.

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa NOME: DIAGMED DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA: ALTAMIRA, CNPJ nº 08.959.233/0001-28.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos – FUNSAU, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 29 de setembro de 2023.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 992449

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022

Processo: 2022/241218

Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze meses), contados a partir do dia 02/10/2023, ao Contrato nº 021/2022.

Data da Assinatura: 29/09/2023

Vigência: 02/10/2023 até 02/10/2024.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: ° 03.503.307/0001-57

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 992572

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2021

Processo: 2021/348005

Objeto: a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 104/2021, assim como reajuste de aproximadamente 7,8% conforme IPCA (IBGE) acumulado no último período disponível (10/2021 a 10/2022), assim o contrato passará a ter o valor de R\$ 75.341,96 (setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), com o valor mensal de R\$ 6.278,50 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais, cinquenta centavos).

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 1050007563C

Data da Assinatura: 29/09/2023

Vigência: 02/10/2023 até 01/10/2024.

Contratada: L V X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.340.740/0001-16

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 992668

OUTRAS MATÉRIAS

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/CBMPA/2022

EDITAL Nº 37 – CBMPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 – HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 41 – CBM/SEPLAD, de 04 de maio de 2023, RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE do CONCURSO PÚBLICO destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CFP/CBMPA/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022 e Edital nº 42 – CBM/SEPLAD, de 04 de maio de 2023 – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CANDIDATO SUB JUDICE – ORIVAN MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.388, de 05 de maio de 2023 e ainda o Processo Administrativo Eletrônico - PAE 2023/282838, torna público o resultado da HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL do candidato abaixo discriminado:

CANDIDATO	SEXO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
Orivan Matos dos Santos Júnior (SUB JUDICE)	M	Polo de Ensino Belém

Belém-PA, 28 de setembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

EDINALDO RABELO LIMA – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Protocolo: 992873

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/CBMPA/2022

EDITAL Nº 38 – CBMPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 – HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Ordinária nº 0803301-22.2023.8.14.0301, ajuizada por THAIGUS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 818.614.682-00, em face do Estado do Pará e do Instituto AOCF - Reintegração do requerente ao Concurso do Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CFPBM, Edital nº 01 – CBMPA/SEPLAD, de 02 de março de 2022, Processo Judicial nº 0800143-52.2023.8.14.9000, oriundo da 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM e ainda o Processo Administrativo Eletrônico, PAE nº 2023/257434 (Investigação Social) torna público o resultado da HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL do candidato abaixo discriminado:

CANDIDATO	SEXO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
Thaigus Ribeiro dos Santos (SUB JUDICE)	M	Polo de Ensino Belém

Belém-PA, 28 de setembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

EDINALDO RABELO LIMA – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Protocolo: 992882

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/CBMPA/2022

EDITAL Nº 36 – CBMPA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 – HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 37 – CBM/SEPLAD, de 11 de abril de 2023, publicado em Diário Oficial do Estado nº 35.359, de 12 de abril de 2023 – REINTEGRAÇÃO AO CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE do CONCURSO PÚBLICO destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CFP/CBMPA/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022 – CBMPA-SEPLAD, de 02 de março de 2022 e ainda o Processo PAE nº 2023/261652 (Investigação Social), torna público o resultado da HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL dos candidatos abaixo discriminados:

CANDIDATO	SEXO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
Amanda Marcelly Farias da Silva (SUB JUDICE)	F	Polo de Ensino Belém
Lucas de Aviz Oliveira (SUB JUDICE)	M	Polo de Ensino Belém

Belém-PA, 28 de setembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

EDINALDO RABELO LIMA – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Protocolo: 992853

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 249/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 214/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor DANIEL VALIM DUARTE, CPF nº 804.703.352-20. Data da Assinatura: 25/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. R\$ 800,00 (oitocentos reais). Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Juiz – 2ª Edição), 2ª fase dos Concursos Públicos C149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2013 - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como DOCENTE da disciplina, PAPILOSCOPIA com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). PROCESSO Nº 2023/919241. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sr. DANIEL VALIM DUARTE. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 263/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 228/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. ALEXENDRE DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 648.439.983-28. Data da Assinatura: 25/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Juiz – 2ª Edição), 2ª fase dos Concursos Públicos C149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2013 - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como DOCENTE da disciplina, CONFLITOS AGRÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ, com carga horária de 5 (cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). PROCESSO Nº 2023/952831. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sr. ALEXENDRE DO NASCIMENTO SILVA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 992839

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214/2023- PC/PA

- PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sr. DANIEL VALIM DUARTE, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.703.352-20. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Juiz-2ª Edição), 2ª fase dos Concursos Públicos C149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2013 - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como DOCENTE da disciplina Papioscopia com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 800,00 (oitocentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001; ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 25/09/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2023- PC/PA

- PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ALEXENDRE DO NASCIMENTO SILVA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.439.983-28. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Juiz – 2ª Edição), 2ª fase dos Concursos Públicos C149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2013 - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como DOCENTE da disciplina, CONFLITOS AGRÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ, com carga horária de 5 (cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta

reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 25/09/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 992859

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214/2023-PC/PA

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 214/2023 para contratação do Sr. DANIEL VALIM DUARTE. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Belém/PA 25 de setembro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2023-PC/PA

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 228/2023 para contratação do Sr. ALEXENDRE DO NASCIMENTO SILVA. Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Belém/PA 25 de setembro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 992861

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 024/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 20 de setembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc. CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 109/2022.000046-9, instaurado na Delegacia de Trairão-PA, em que foi indiciado o servidor Investigador R. A. C. D. S. - matrícula nº 5940037, ensejando o processo nº 0804601-74.2023.8.14.0024, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Itaituba-PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos do processo criminal referido, atribuídos ao policial civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador R. A. C. D. S. - matrícula nº 5940037, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 025/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 25 de setembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 00521/2023.100002-9, instaurado na Corregedoria Regional Sudeste do Pará, Marabá-PA, em que foi indiciado o Investigador J. C. H. - matrícula nº 5940326, de fatos ocorridos na data de 12/02/2023, no Município de São Geraldo do Araguaia-PA, e demais documentos constantes no PAE nº 2023/175448;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos do Inquérito Policial referido, atribuídos ao policial civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador J. C. H. - matrícula nº 5940326, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, LOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 991852

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 221 DE 27/09/2023-DAF

SERVIDOR: ERICK NELSON COSTA FEIO

CARGO: Aux. Tec, de Perícias, MATRÍCULA:5719740/2

PERÍODO:04.11.2023 à 02.01.2024

TRIÊNIO:28.09.2018 à 27.09.2021

PORTARIA Nº 222 DE 27/09/2023-DAF

SERVIDOR: ROBERTA PATRÍCIA DOS SANTOS TAVARES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5894894/1

PERÍODO:30.10.2023 à 28.11.2023

TRIÊNIO:25.10.2011 à 24.10.2014

PORTARIA Nº 223 DE 27/09/2023-DAF

SERVIDORA: MARA SILVIA SOUSA DA SILVA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:702986/2

PERÍODO:02.11.2023 à 31.12.2023

TRIÊNIO:15.01.2017 à 14.01.2020

PORTARIA Nº 226 DE 20/09/2023-DAF

SERVIDORA: JOCY DA SILVA GONÇALVES

CARGO:Motorista, MATRÍCULA:57200690/1

PERÍODO:06.11.2023 à 05.12.2023

TRIÊNIO:31.10.2010 à 30.10.2013

PORTARIA Nº 229 DE 27/09/2023-DAF

SERVIDORA: MARIA DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5107407/2

PERÍODO:06.11.2023 à 05.12.2023

TRIÊNIO:31.10.2010 à 30.10.2013

PORTARIA Nº 228 DE 27/09/2023-DAF

SERVIDOR: MARIA LUIZA DA SILVA MAIA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5156769/1

PERÍODO:01.11.2023 à 30.11.2023

TRIÊNIO:04.10.2014 à 03.10.2017

Protocolo: 992453

PORTARIA Nº 231 DE 28/09/2023-DAF

SERVIDOR: LOREDAN DE ANDRADE MELLO

CARGO: Medico Legista, MATRÍCULA:54194669/2

PERÍODO:01.10.2023 à 29.11.2023

TRIÊNIO:19.03.2010 à 18.03.2013 e 19.03.2013 a 18.03.2016

Protocolo: 992498

FÉRIAS

PORTARIA Nº 255/23-GAB/DG/PCEPA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

RESOLVE:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados nesta Polícia Científica do Pará:

De: 11.09.2023 a 20.09.2023

Marco Antonio do Espírito Santo Maués - Perito Criminal

De: 01.10.2023 a 30.10.2023

Nilson Almeida de Sousa Filho - Gerente do Núcleo de Planejamento

De: 26.10.2023 a 14.11.2023

Rafael Gomes Pereira - Perito Criminal

De: 01.11.2023 a 30.11.2023

Alodio Guilherme Rocha Mac-Culloch - Perito Criminal

Antonio Vaz de Castro Junior - Perito Criminal

Bianca Delamare Passinho Alcantara - Perito Criminal

Carlos Antonio de Sousa - Aux. Operacional

Celcina Caxias - Perito Criminal

Creusa Alice Lopes dos Santos - Perito Criminal

Christiane Maria da Costa Pereira - Aux. Téc. de Perícias

Edna Lucia Pereira Farias - Perito Criminal

Ezio Pires de Souza - Perito Criminal

Euzanira Lopes Oliveira Sousa - Téc. de Enfermagem

Helio Roberto Gonçalves - Perito Criminal

Iriangela Maria Almeida Mendes - Perito Criminal

Jadir Ataíde dos Santos - Perito Criminal

Joicilene da Silva Alves - Assistente Administrativo

José Alberto Ferreira Seabra - Perito Criminal

José dos Santos Cordeiro Filho - Perito Criminal

José Walter Lima Prado - Perito Médico Legista

Josivan da Cruz Beltrão - Perito Criminal

Josué Matos Guerreiro - Motorista

Karina Pina Pompeu - Aux. Téc. de Perícias

Lorena Murrieta Pantoja Pereira - Gerente Regional

Luis Basilio Bouzas Nunez Junior - Perito Médico Legista

Madson Ney da Costa Batista - Assistente Administrativo

Raimundo Nonato Teixeira da Silva - Auxiliar Operacional

Regina Shelma Mendes Sales - Perito Criminal

Sandra Monteiro Sousa - Aux. Operacional

De: 01.11.2023 a 15.11.2023

Fernando Silva de Miranda - Perito Criminal

José Tadeu de Souza Cerqueira Junior - Perito Criminal

Roberta de Freitas Godoy - Perito Criminal

Romulo Rossine dos Santos Brito - Perito Criminal

De: 01.11.2023 a 20.11.2023

Célia Christina Pantoja dos Santos Pontes - Aux. Téc. de Perícias - Radiologia

Daniel Alves Jati - Perito Criminal

Divino Mendes de Castro - Aux. Téc. de Perícias - Radiologia

De: 06.11.2023 a 15.11.2023

Rodrigo Franco dos Santos - Aux. Téc. de Perícias

Mariluzio Araújo Moreira da Silva - Perito Criminal

De: 06.11.2023 a 05.12.2023

Teresinha Damasceno Monteiro - Perito Criminal

De: 07.11.2023 a 21.11.2023

Eloisa Nassar de Alencar Rebelo Viana - Perito Criminal

De: 08.11.2023 a 07.12.2023

Ezio Pires de Souza - Perito Criminal

Vamilton José Albuquerque de Almeida - Perito Criminal

De: 16.11.2023 a 15.12.2023

Eva de Sousa Silva - Aux. Téc. de Perícias

Giuseppe Antonio Holanda Tancredi - Perito Criminal

De: 16.11.2023 a 26.11.2023

Rejane Nazaré Cunha Dorea - Perito Criminal

De: 16.11.2023 a 30.11.2023

Amilcar Baptista Tocantins Junior - Perito Criminal

Cristina Neves Fonseca - Perito Criminal

Douglas Eduardo Santos Avelar - Perito Criminal

Edson Vand Frota Pantoja - Perito Criminal

Edemia de Fátima de Oliveira Nuayed - Perito Criminal

Judysson Allan Oliveira de Brito - Perito Criminal

Marcelo Moraes - Perito Criminal

Nereida Cristina de Oliveira Batista - Perito Criminal

Raimunda do Socorro Raiol Barros - Perito Criminal

Stael Rejane Sousa da Silva - Perito Criminal

De: 20.11.2023 a 04.12.2023

Adalbery Rodrigues Castro - Perito Criminal

De: 20.11.2023 a 08.12.2023

Vanessa Bezerra Maneschy - Perito Criminal

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 29 de setembro de 2023.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 992659

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 2224/ 2023 de 29 de Setembro de 2023 - CRH

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2023/199227

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº. 577/ 2023 de 21 de Março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Abril de 2023, nº35.378

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 992835

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 060/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2023 – DETRAN/PA.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa R.C.V.R COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.300.567/001-50
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO, para esta autarquia O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, com sede no município de Belém/PA, na Avenida Augusto Montenegro, s/nº, Km 03, de acordo com as normas e diretrizes
VALOR: R\$ 73.455,00 (Setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125 122	Normatização e Fiscalização Administração Geral
Programa	1502 1297	Segurança Pública Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	8338 8830	Operacionalização das Ações Implementação das Unidades do Detran/PA
Elemento de despesa	339030.07	Consumo – Gêneros de Alimentação;
Fonte de recursos	261	Recursos Próprios
	661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 29/09/2023 Término: 28/09/2024
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 992590

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO E AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 03/2022 – DETRAN/PA
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos recursos e contrarrecursos ao julgamento da fase de habilitação dos licitantes que participaram da abertura do processo licitatório CONCORRÊNCIA SRP Nº 03/2022 – DETRAN/PA cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semafórico, com fornecimento dos materiais, mão de obra e equipamentos, conforme necessidade, nas vias dos Municípios e Rodovias Estaduais do Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação CONHECE do recurso administrativo interposto pela empresa REAL ENERGY LTDA, contra sua inabilitação e, no mérito, NEGA PROVIMENTO ao presente recurso e, por consequência, mantendo a decisão que não aceitou a sua participação no certame, considerando o desatendimento ao item 9.2 do edital. Outrossim, informamos que a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas ocorrerá no dia 03 de outubro de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala de reunião do Gabinete, localizado no prédio sede do DETRAN/PA, Bloco Administrativo 1, 1º andar, situado na Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, Mangueirão, CEP: 66.640-000, Belém, Pará. A decisão da Comissão Permanente de Licitação e da autoridade superior ficará disponível na íntegra para consulta no site www.compraspara.pa.gov.br e www.detrان.pa.gov.br. Belém/PA, 27 de setembro de 2023.
PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Visto:
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 991882

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4586/2023-DAF/CGP, DE 27/09/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001619;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jaime de Sousa Furtado, matrícula nº 3263495/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), suprir despesas urgentes e excepcionais para pronto pagamento no decorrer da viagem e na realização dos trabalhos da comissão de pad no município de Ourilândia do Norte/pa.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339036 -R\$:- 800,00
3339039 -R\$:-1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 15/10 à 01/11/2023
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4590/2023-DAF/CGP, DE 27/09/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001620;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Dalen Monteiro da Cunha Júnior, matrícula nº 57176565/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas, assim como instalação e limpeza de aparelhos de ar condicionados nas Ciretrans dos municípios de Altamira, Uruará e Medicilândia.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R\$:- 3.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 24/10 à 07/11/2023
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4592/2023-DAF/CGP, DE 27/09/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001459;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adrielson Souza Pacheco, matrícula nº 5974934/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), custear eventuais despesas da ciretran Cametá.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 -R\$:- 880,00
3339036 -R\$:-1.620,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 992509

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4577/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001605;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 16/10 à 10/11/2023, para atendimento da solicitação do gabinete no of.137/2023-cgab.

nome	matricula
Ozinaldo do Nascimento Azulay	3266249/1
Rodrigo Moraes Vieira	57195536/1
Marco Antonio Santos Ribeiro	80845596/1
Marcelo Monteiro de Castilho	57195480/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4578/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001596;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 09/10 à 25/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, a qual contemplará a “Operação do Feriado de 12 de Outubro/2023 (Padroeira do Brasil)”, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com pernoite.

nome	matricula
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	5632994/2
Charles Santos e Cunha	54191524/2
Charles Yuri Souza de Castro	57232049/1
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
Edméa Maria Queiroz de Araujo Alves	57229227/1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348/2
Frederico Costa Lins	57176371/2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216/1
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814/3
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2
Leidyane Marques Machado	57200238/1
Marisandra Maia da Silva	57198274/1
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981/1
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484/1
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019/2
Sandra Seny China Bastos	57230596/1
Sidclei Furtado Farias	5921334/1
Silverton dos Santos Gomes	57227376/1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228/1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2
Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4579/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001624;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Abaetetuba – 16/10 à 22/10/2023, Barcarena/Belém – 23/10 à 31/10/2023, realizar manutenção preventiva /ou corretiva na rede lógica, levantamento de estrutura lógica e verificação de centrais telefônicas para desinstalação para atender o novo sistema de telefonia do Detran.

nome	matricula
Jacó Epifânio dos Santos	80845612/1
Jailson Ferreira Pereira Chaves	57196175/1
Maurício Carlos Pinheiro	80845695/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4580/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001588;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 08/10 à 24/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, na qual contemplará a “Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil”,bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA. Com pernoite.

nome	matricula
Adenilson Martins Nascimento	54193763/3
André dos Reis Piquet	57198260/1
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949/2
Bruno Moreira dos Santos Calumby	57198289/1
Fábio Máximo da Silva	57211773/2
Fernando Antônio Filizola Bentes Filho	54192715/2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558/1
Humberto Celso Rosa	57195441/2
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579/1
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054/1
Kelly Maia Santana	57228950/1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1

Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1
Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955/1
Normando Queiroz Borges	57194381/2
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564/2
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812/2
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604/2
Sandro Araújo da Costa	57211244/2
Benedito Nascimento Sidonio	57226314/1
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4581/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001609;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o município de Belém no período de 04/10 à 11/10/2023, resolver pendências da CIRETRAN de Conceição Araguaia.

nome	matricula
Sylvio Lima Nerys	5822513/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4582/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001557;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Uruará no período de 02/10 à 31/10/2023, atender solicitação da CRT Uruará para substituição interina do Gerente da referida CRT no período de gozo de férias do titular.

nome	matricula
José de Almeida Sales	3226000/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4583/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001612;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capanema no período de 07/10 à 15/10/2023, realizar monitoramento de toda Infraestrutura de servidor e sistema do DETRAN em período integral, registro de todos os eventos possam ter alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor, ou sistema DETRAN, bem com feita manutenção preventiva dos servidores aplicado e infraestrutura, Renach, Renavam SIDET, E-MAIL, Jboss e Gravame.

nome	matricula
Taynan Monteiro Pereira	55587609/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4584/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001591;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 09/10 à 25/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na referida localidade, a qual contemplará a “Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil”, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	matricula
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286/1
Alberto Jansen Ferreira	57231977/1
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801/1
Edilson Biá Viana	57226741/1
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328/2
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721/1

Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226/1
Luciano Azevedo Nascimento	57214954/1
Luciano Batista Santos Braga	57201668/2
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4585/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001611;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Redenção no período de 01/10 à 21/10/2023, aplicar exames de trânsito junto a equipe de examinadores no município de Redenção.

nome	matricula
Nelson Jair Costa de Brito	54191585/3

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4587/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001574;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de São Geraldo do Araguaia no período de 01/11 à 03/11/2023, São Domingos do Araguaia – 04/11 à 06/11/2023, Itupiranga – 07/11 à 09/11/2023, Marabá – 10/11 à 12/11/2023, Jacundá/Belém – 13/11 à 15/11/2023, a fim de compor a equipe para vistoria pedagógica, renovação de credenciamento, credenciamento, mudança de endereço sanar pendências documental nos CFC's e Capacitadoras nos municípios acima citados.

nome	matricula
Olga Santos Torres de Assis	3263592/1
Maria Lucieire Miranda Lima	3266923/1
Elsângela Soares da Conceição	57196790/1
Marco Antonio Silva da Silva	57206791/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4588/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001628;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Jacundá no período de 15/10 à 04/11/2023, realizar serviços administrativos na Ciretran de Jacundá.

nome	matricula
Ana Paula Amorim de Carvalho	57190682/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4589/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001578;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá no período de 16/10 à 25/10/2023, Santarém/Belém – 26/10 à 14/11/2023, para atendimento do ofício do gabinete 137/2023 – CGAB, para retirada dos processos.

nome	matricula
Valnice Maciel de Almeida	57188884/1
Jardson Jorge Feitosa Monteiro	5972337/1
Erika de Fátima Perez Souza	5959653/2
José de Sousa Ramos	6120040/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4593/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001561;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para Curitiba/PR no período de 25/09 à 28/09/2023, para ver as insta-

lações do DetranParaná, bem como conhecer o Portal de serviços Detran Inteligente, procedimentos referentes a programas de informática voltados ao RENAINF, para a execução da dívida ativa, processamentos de autos e execução de penalidades.

nome	matricula
Rodrigo Gondim da Serra	55588457/1
André Rivelino Panato	5884888/2
Luana Conceição Maués	57195469/1
Antonio Villar Pantoja Júnior	57190675/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 4594/2023-DAF/cgp, de 27/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001565;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Eldorado dos Carajás no período de 17/10 à 31/10/2023, realizar os cursos de formação e atualização mototaxista, transporte escolares e emergência.

nome	matricula
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	57198714/1
Afonso Luiz Marinho França	3265226/1
Átila de Moraes Machado	57175789/1
Hellem Tayla da Silva Moura	80845554/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 992508

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4621/2023-DAF/CGP, de 29 de setembro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora KAYLA DE MENEZES SARMANHO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 55586785/2, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, referentes ao exercício 02.01.2022/2023. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/11/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 992666

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 373/2023/GAB/SEAP/PA Belém, 29 de setembro de 2023.
Institui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), de servidores penitenciários, para atuarem na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe acerca do cumprimento do estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o artigo 21, inciso I, do Decreto Estadual supracitado, que discorre sobre a competência, do titular do órgão/entidade, de criação de comissão especial de desempenho;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual no 1.338, de 30 de julho de 2015, que altera e acrescenta dispositivos no Decreto Estadual no. 249/2011,
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), com a finalidade de avaliar as atividades empreendidas pelos servidores públicos civis, ocupantes de cargo de provimento efetivo desta Secretaria, que se encontram no período compreendido como estágio probatório, devendo para tanto, seguir orientações previstas na legislação citada.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão com fulcro no artigo 19, § 10, do Decreto nº 249/2011:
MEMBROS TITULARES:
I - THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula funcional nº 5914015;
II - CLEIDYR DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 57213268;
III - MANUELA CARNEIRO DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 5717368.

MEMBROS SUPLENTES:

I - MARCELA ALVES TOSTES MONTENEGRO DUARTE, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, matrícula funcional nº 54189554;

II - CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula funcional nº 5954091.

Art. 3º - REVOGAR, os termos da Portaria nº 594/2021-DGP/GAB/SEAP/PA, de 08 de junho de 2021 e da Portaria nº 736/2021/GAB/SEAP, de 12 de novembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 375/2023/DGP/GAB/SEAP/PA

Belém, 29 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1008237.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A CESSÃO da servidora MICHELLE RIBEIRO CORREA, matrícula funcional nº 8084555/9, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Gestão Penitenciária - Psicóloga desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), para continuar exercendo suas atribuições como cedida para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE), pelo período de 02 (dois) anos a contar de 1º de novembro de 2023 até 30 de outubro de 2025, com ônus para o órgão cessionário, com fulcro nos artigos 3º, §3, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 1392/2023/DGP/SEAP

Belém, 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1075776;

CONSIDERANDO o cumprimento da ação judicial contida nos autos do processo nº 0880017-90.2023.8.14.0301.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EDYBERG DOS SANTOS ALMEIDA (mat. 5975233), ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença remunerada para participação no Curso de Formação de Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207, regido pelo Edital nº 118/2023-SEPLAD/PCPA, durante o período de 12 de setembro a 7 de dezembro de 2023.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação de Investigador de Polícia Civil, devendo retomar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º - Neste ato, fica notificado o servidor EDYBERG DOS SANTOS ALMEIDA, do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1393/2023/DGP/SEAP

Belém, 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1075776;

CONSIDERANDO o cumprimento da ação judicial contida nos autos do processo nº 0880017-90.2023.8.14.0301.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE (mat. 5949782), ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença remunerada para participação no Curso de Formação de Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207, regido pelo Edital nº 118/2023-SEPLAD/PCPA, durante o período de 12 de setembro a 7 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Neste ato, fica notificado o servidor ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE, do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1396/2023/DGP/SEAP

Belém, 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1099229;

CONSIDERANDO o cumprimento nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0880177-18.2023.8.14.030.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de

Formação da Polícia Civil, sem prejuízo a sua remuneração, no período de 12 de setembro a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º. SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação da Polícia Civil, com base na Lei nº 8.112/90, devendo retomar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º - Neste ato, fica notificado o servidor PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR, do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992922

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1394/2023 – DGP. SEAP

BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Nome: BRUNO SOARES CORREA, Matrícula n.º 5952325/1, Cargo: Assistente Administrativo

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 01/09/2023 a 30/09/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992842

PORTARIA Nº 1384/2023 – DGP. SEAP

BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Nome: OCILENE PINTO DE MIRANDA, Matrícula n.º 5109019/1, Cargo:

Auxiliar Operacional

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 26/04/2005 a 25/04/2008

Período de Gozo: 16/10/2023 a 14/11/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992701

PORTARIA Nº 1385/2023 – DGP. SEAP

BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Nome: MARGARETE SILVA DA SILVA, Matrícula n.º 57210856/1, Cargo:

Auxiliar Operacional

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 19/01/2009 a 18/01/2012

Período de Gozo: 02/10/2023 a 31/10/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992702

PORTARIA Nº 1386/2023 – DGP. SEAP

BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Nome: CLEIDSON BRITO DE SOUZA, Matrícula n.º 57211798/1, Cargo:

Auxiliar de Serviços Operacionais

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 20/01/2018 a 19/01/2021

Período de Gozo: 02/10/2023 a 31/10/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992705

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07966/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM;

Período: 04/10/2023 a 04/10/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5973228; MARIA GLACIANE OLIVEIRA FURTADO; POLICIAL PENAL;

5970884; RODRIGO DE ANDRADE PEREIRA; POLICIAL PENAL;

5970395; WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS; POLICIAL PENAL;

5970951; LEONARDO FREIRE MODESTO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992798

PORTARIA Nº: 07948/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: CAPANEMA;

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Período: 27/09/2023 a 27/09/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

97571603; VANDESON SOUZA DE SOUSA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5949714; GESSE RODRIGUES BEZERRA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

54180771; GIOVANY RITA MATOS BARROSO; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992805

PORTARIA Nº: 07968/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL MASCULINA DE TUCURUÍ PARA REESTABELECIMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS.
Origem: BELÉM;
Destino: TUCURUÍ;
Período: 28/09/2023 a 12/10/2023;
Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia);
Servidor(es): 5123135; SANTIAGO GONCALVES FERNANDES JUNIOR; POLICIAL PENAL; 5888995; JOSE GERALDO GUEDES GOMES; DIRETOR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992778

PORTARIA Nº: 07942/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AO MULTIRÃO CARCERÁRIO.
Origem: SANTARÉM;
Destino: ITAITUBA;
Período: 25/09/2023 a 30/09/2023;
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);
Servidor(es): 5933424; GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES; POLICIAL PENAL; 5946271; VITOR REIS SCALABRIN; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992772

PORTARIA Nº: 07964/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE SESSÃO DO JÚRI.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: IGARAPÉ-AÇU;
Período: 04/10/2023 a 04/10/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es): 5970842; FRANK BRUNO MOTA DA SILVA; POLICIAL PENAL; 5949439; ENIO RICARDO SOARES VIEIRA; POLICIAL PENAL; 5950070; MAURO SERGIO RAMOS DOS ANJOS; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992795

PORTARIA Nº: 07961/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP COM PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Origem: ANANINDEUA;
Destino: PARAGOMINAS;
Período: 27/09/2023 a 27/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es): 5976314; EDINELSON DOS SANTOS MOREIRA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992791

PORTARIA Nº: 07962/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Origem: ANANINDEUA;
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ;
Período: 26/09/2023 a 26/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es): 5976314; EDINELSON DOS SANTOS MOREIRA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992787

PORTARIA Nº: 07949/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL MASCULINA DE TUCURUÍ PARA REESTABELECIMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS.
Origem: BELÉM;
Destino: TUCURUÍ;
Período: 28/09/2023 a 12/10/2023;
Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia);
Servidor(es): 5830702; WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 992784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0692/2023 – CGP/SEAP, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.526, de 31/08/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES sobre sua condição de acusado na Sindicância nº 7666/2023 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração da presente Sindicância Administrativa Disciplinar.
Belém, 29 de setembro de 2023.
CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE
Presidente da Comissão

Protocolo: 992715

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0339/2023 – CGP/SEAP, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.359, de 12/04/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor HINGRESSON MILLER DA SILVA sobre sua condição de acusado na Sindicância nº 7466/2023 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração da presente Sindicância Administrativa Disciplinar.
Belém, 27 de setembro de 2023.
CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE
Presidente da Comissão

Protocolo: 992722

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0774/2023, de 13 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.546, de 20/09/2023, tendo em vista o disposto no art. 241, inciso V, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR, M.F: 5937235, sobre sua condição de acusado no Processo nº 7681/2023 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, Bairro – Marco, a fim de tomar ciência da instauração da presente Sindicância administrativa disciplinar.
Belém, 26 de Setembro de 2023.
RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 992729

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 366/2022 – CGP/SEAP, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.901, de 22/03/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, o Sr. JOAQUIM FONSECA DE BARROS JUNIOR, sobre sua condição de acusado no Processo nº 6856/2022, intimando a comparecer na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, situada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, nesta Capital, às 09 horas do dia 01 de novembro de 2023, a fim de ser INTERROGADO acerca da suposta agressão ocorrida no dia 13/12/2021 aos internos DARLEY TAVARES GONÇALVES (INFOPEN 168621), RAFAEL PAVÃO RAMOS (INFOPEN 70245), WALTER SOARES CONCEIÇÃO (INFOPEN 206515), DARELSON LIMA VASCONCELOS (INFOPEN 164354), ROBENILDO DE JESUS PENHA PEREIRA (INFOPEN 253677) e ERINALDO DA SILVEIRA LIMA (INFOPEN 232440), do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV – CRPPIV a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar nº 6856/2022-CGP/SEAP, no qual figura como acusado.
Belém, 29 de setembro de 2023.
CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE

Protocolo: 992719

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Autorizado pelo Processo PAE nº 2023/122976 e 2023/179658
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nome: ARTHUR FERREIRA QUARESMA
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Admissão: 02/10/2023 Término Vínculo: 01/10/2024
Nome: MARCELO CARLOS MAIA DOS SANTOS
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA- ENGENHARIA CIVIL
Admissão: 02/10/2023 Término Vínculo: 01/10/2024
Nome: THALITA MARTINS MERGULHÃO
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA- MÉDICA
Admissão: 02/10/2023 Término Vínculo: 01/10/2024
Nome: ALCIVAN RIBEIRO DA SILVA
Cargo: ELETRICISTA
Admissão: 02/10/2023 Término Vínculo: 01/10/2024
Nome: ARMANDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA FILHO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Admissão: 02/10/2023 Término Vínculo: 01/10/2024
Nome: JOÃO LUIZ VIEIRA DE SOUSA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Admissão: 02/10/2023 Término Vínculo: 01/10/2024
Nome: KELLY SIMONE CARNEIRO FURTADO
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-SERVIÇO SOCIAL
Admissão: 02/10/2023 Término Vínculo: 01/10/2024
Nome: LILIAN CRISTINA MORAES DA SILVA
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Admissão: 02/10/2023 Término Vínculo: 01/10/2024
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Protocolo: 992571

Portaria de Função Gratificada
PORTARIA Nº 1395/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 29 de Setembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2513/2021/DGP/SEAP/PA de 30/09/2021, publicada no DOE nº 34.719 de 01/10/2023, KEMYLA KAREM CARDOSO ASSUNÇÃO, matrícula funcional nº 5952305/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), na lotação no (a) Centro de Recuperação Feminino de Santarém (CRFSTM), a contar de 27 de setembro de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992850

Portaria de Função Gratificada
PORTARIA Nº 1394/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 29 de Setembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1108/2023/DGP/SEAP/PA de 04/08/2023, publicada no DOE nº 35.498 de 07/08/2023, PAULO VICTOR OLIVEIRA MILEO, matrícula nº 5970831/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém (CTMS), a contar de 1º de setembro de 2023.
DESIGNAR o (a) servidor (a) REJANE RIBEIRO MACHADO, matrícula nº 5936137/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 1º de setembro de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992849

Portaria de Função Gratificada
PORTARIA Nº 1398/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 29 de Setembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
DESIGNAR a servidora ERIKA PAULA DOS REIS BECHARA, matrícula funcional nº 5896857/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I), no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, em substituição ao titular PETER BRABO PINHEIRO, matrícula funcional nº 57201893/1, que estará em gozo de férias regulamentares.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992858

Portaria de Função Gratificada
PORTARIA Nº 1396/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 29 de Setembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
DESIGNAR o servidor MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA, matrícula funcional nº 8400428/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu (CRRTA), no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, em substituição à titular KETHE SUIANE FERREIRA VALENTE, matrícula funcional nº 55209489/1, que estará em gozo de férias regulamentares.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992851

Portaria de Função Gratificada
PORTARIA Nº 1397/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 29 de Setembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
DESIGNAR o servidor JORGE DOUGLAS ALFAIA GOMES, matrícula funcional nº 57220861/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí (CRRRT), no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, em substituição ao titular DENILSON VIEIRA GAIA, matrícula funcional nº 5868769/1, que estará em gozo de férias regulamentares.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992854

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA Nº 1383/2023 – DGP/SEAP
BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora ALYNE DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula n.º 5952350/1,

Assistente Administrativo, no período de 24/04/2023 a 22/04/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992697

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1387/2023 – DGP/SEAP
BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSE MAURICIO VILHENA NOBREGA, Policial Penal, Matrícula nº 5949519/1, no período de 15/09/2023 a 04/10/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992710

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1388/2023 – DGP/SEAP
BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA REIS, Policial Penal, Matrícula nº 5953936/1, no período de 23/09/2023 a 12/10/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992711

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1389/2023 – DGP/SEAP
BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MATEUS ADRIANO JARDIM CAVALCANTE, Policial Penal, Matrícula nº 5951018/2, no período de 07/09/2023 a 26/09/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992712

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1390/2023 – DGP/SEAP
BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FELIPE JULIO CARNEIRO DA SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 5971246/1, no período de 19/09/2023 a 08/10/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992713

LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 1391/2023 – DGP/SEAP
BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor WILLIAN SERGIO BRITO MOREIRA, Policial Penal, Matrícula nº 5970917/1, no período de 16/09/2023 a 23/09/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 992751

CITAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6221/2021 designada pela PORTARIA Nº 1239/2021, de primeiro de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34688 de 02/09/2021, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, C I T A, pelo presente edital, a Sra. PATRÍCIA NAZIRA ABUCATER WAL, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, nesta Capital, a fim de apresentar DEFESA no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.
Belém, 22 de setembro de 2023.
CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE
Presidente da Comissão

Protocolo: 992743



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO:
TERMO DE CONVÊNIO: 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/999353
OBJETO: II EXPO PLACAS EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E FEIRA DE NEGÓCIOS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAS
VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)
ASSINATURA: 29/09/2023
VIGÊNCIA: TRÊS MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 116 DA LEI 8.666/1993 E DECRETO ESTADUAL 733/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO ATIVIDADE: 8421
FONTE DE RECURSO: 01500000001- 011813 (RECURSOS ORDINÁRIOS)
NATUREZA DA DESPESA:334041-CONTRIBUIÇÕES
PTRES: 158421
PI: 23DEMGCO094
AÇÃO: 291549
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
FISCAL DO CONVÊNIO: FAGNER MONTEIRO DA SILVA-MATRÍCULA Nº. 5719665/1
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA
CNPJ: 05.212.991/0001-84
ENDEREÇO: OLAVO BILAC, S/N, BAIRRO CENTRO, PLACAS/PA, CEP 68.138-000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO CHAGAS DA SILVA FERREIRA RODRIGUES
Protocolo: 992924

FÉRIAS

PORTARIA Nº 594 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprova- do pelo Decreto nº1.434, de 13 de dezembro de 2004,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, re- ferente ao mês de NOVEMBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
32964/1	Ana Lucidea Rodrigues Leitão	01.04.2021 a 31.03.2022	06.11.2023 a 20.11.2023
33308/1	Antonio Claudio Coimbra Vallinoto Junior	01.06.2022 a 31.05.2023	20.11.2023 a 19.12.2023
57197116/2	Dorival Freitas Pinheiro	25.08.2022 a 24.08.2023	16.11.2023 a 15.12.2023
31615/1	Giselar de Oliveira Junior	30.10.2022 a 29.10.2023	06.11.2023 a 05.12.2023
5938343/2	Joanilson Luiz Silva de Azevedo	01.02.2022 a 31.01.2023	16.11.2023 a 15.12.2023
32522/1	João Batista da Costa Pinheiro	01.02.2021 a 31.01.2022	01.11.2023 a 30.11.2023
57190122/1	João Guilherme Ribeiro Pinheiro	08.10.2021 a 07.10.2022	03.11.2023 a 02.12.2023
30902/1	José Pinto da Silva Barroso da Igreja	08.08.2022 a 07.08.2023	06.11.2023 a 05.12.2023
80845892/1	Lia Lopes Mendes	20.06.2022 a 19.06.2023	06.11.2023 a 05.12.2023
57191263/3	Liane do Socorro Bastos Brito	10.12.2021 a 09.12.2022	01.11.2023 a 30.11.2023
57191489/1	Marcelo Nonato Gomes Laredo	18.12.2021 a 17.12.2022	06.11.2023 a 05.12.2023
80845872/1	Maria do Socorro Nogueira da Silva	17.06.2022 a 16.06.2023	08.11.2023 a 07.12.2023
55587556/2	Paulo Roberto do Canto Lopes	01.03.2022 a 28.02.2023	20.11.2023 a 19.12.2023
5943130/1	Rodrigo Lima Araújo Ferreira	06.07.2022 a 05.07.2023	16.11.2023 a 30.11.2023 e 02.01.2024 a 16.01.2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 29 de setembro de 2023.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 992899

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA N.º 526/23, de 01.09.2023, pu- blicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.534, de 11.09.2023, que autorizou Diárias aos servidores BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, matrícula n.º 5945711/3, CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, matrícula n.º 5946035/2 e LUCAS DE SOUSA FERNANDES, matrícula: 5969765/1, para a capital de SÃO PAULO/SP, no período de 01 a 05/10/2023, a fim de participar do curso Compliance e Governança no Setor Público, na referida cidade. Autoridade de designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREI- RA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 992789



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1767 – CGP/DAF/FCP DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atri- buições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Lei Complementar Federal 173/2020 de 27/05/2020, o Decreto nº9.573 de 03/05/2022, DOE nº34.959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2241616 de 25/09/2023;
RESOLVE:
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 18/12/2023 à 16/01/2024 ao servidor MÁRCIO AURÉLIO VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 5899653/1, cargo MOTORISTA, lotado no NÚCLEO DE PLANEJAMEN- TO E ORÇAMENTO - NPO, referente à 1ª parcela do período aquisitivo de 21/05/2012 à 20/05/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 992720
PORTARIA Nº 1785 – CGP/DAF/FCP DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atri- buições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Lei Complementar Federal 173/2020 de 27/05/2020, o Decreto nº9.573 de 03/05/2022, DOE nº34.959 de 05/05/2022 e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2242055 de 25/09/2023;
RESOLVE:
AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 04/12/2023 à 01/02/2024 à servidora LANNA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO, matrícula nº 57192960/2, cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotada na DIRE- TORIA DE OFICINAS CULTURAIS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA - DOCIA, refe- rente à 2ª parcela do período aquisitivo de 08/08/2014 à 07/08/2021 e à 2ª parcela do período aquisitivo de 08/08/2017 à 13/03/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 992725

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1770 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta- dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscaliza- ção de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2237806.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA", credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, referente à IN 864/2023– FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA; Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: Coordenador de Iniciação Artística; e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO; Matrícula nº 5899702/1; Cargo: Técnico em Gestão Teatro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 992522

PORTARIA Nº 1771 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta- dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscaliza- ção de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2240473.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "OFICINA CUSTOMIZAÇÃO DE FIGURINO PARA CRIANÇAS, COM REAPROVEITAMEN- TO DE MATERIAIS", credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, referente à IN 871/2023– FCP; Fiscal Titular, o(a) servi- dor(a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA; Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: Coordenador de Iniciação Artística; e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO; Matrícula nº 5899702/1; Cargo: Técnico em Gestão Teatro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 992513

PORTARIA Nº 1769 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta- dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscaliza- ção de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/2241591.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "OFICINA DE CENOGRAFIA E ADEREÇOS CÊNICOS E LÚDICOS PARA CRIANÇA", credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, referente à IN 872/2023- FCP; Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA; Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: Coordenador de Iniciação Artística; e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO; Matrícula nº 5899702/1; Cargo: Técnico em Gestão Teatro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 992528

PORTARIA Nº 1772 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE: 2023/328389

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 064/2023 - PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, POR UNIDADES DE MEDIDAS (M, M², M³, KVA), que tem como Fiscal Titular a servidora ROSA FÁTIMA LIMA OLIVEIRA, matrícula nº: 327431; Setor/Local de Trabalho: CAO e como Fiscal Substituto o servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES, matrícula nº: 57176658/3, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: CAO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 992499

PORTARIA Nº 1773 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/629936

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "ME CHAMA", referente à IN 878/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RICARDO MORAES MAIA; matrícula nº: 55208202; Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: ASTEC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; matrícula nº: 320626/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 992897

PORTARIA Nº 1780 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/922596

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "MUSICAL VIBRAÇÕES", referente à IN 881/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) ILZILÉIA FERREIRA DA COSTA; Matrícula nº: 595213/1; Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: CCEIN; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; Matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 992904

PORTARIA Nº 1781 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/922978

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "COMPOSIÇÃO MUSICAL", referente à IN 882/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor

(a) RICARDO MORAES MAIA; Matrícula nº: 55208202; Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: ASTEC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; Matrícula nº: 320626/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 992906

PORTARIA Nº 1777 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/972389

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "FREQUÊNCIA MUSICAL DO NORTE", referente à IN 880/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JOSÉ JARIO SILVA DO NASCIMENTO; matrícula nº: 55208006/1; Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; matrícula nº: 320626/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 992886

PORTARIA Nº 1774 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/922945

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "ARTE POPULAR", referente à IN 879/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; matrícula nº: 5888124/1; Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; matrícula nº: 320626/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 992891

PORTARIA Nº 1782 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/922980

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "NÃO ME VEMHA FORTE QUE EU SOU DO NORTE", referente à IN 883/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) CÍCILIA ADALIA SOUZA LISBOA; Matrícula nº: 5952212; Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: ASTEC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; Matrícula nº: 320626/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 992911

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 383/2021

PAE Nº 2023/204673

Objeto: Prorrogação da VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2023.

Valor Mensal: R\$ 4.350,00

Valor Global: R\$ 52.200,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade : 8338 412.000.8338 C Fonte Recurso : 01.500.0000.01 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283141; Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55.

Data de Assinatura: 27/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 992458

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 872/2023**

PAE: 2023/2241591

Objeto: Contratação de Oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, para a execução da atividade "OFICINA DE CENOGRAFIA E ADEREÇOS CÊNICOS E LÚDICOS PARA CRIANÇA"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 530/2023 PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 339036 339047; Ação: 283134.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) LUIZ CARLOS SANTIAGO, inscrito no CPF: 83.298.862-04.

Valor Total: R\$2.800,00

Data: 29/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 872/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 872/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 992526**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 864/2023**

PAE: 2023/2237806

Objeto: Contratação de Oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, para a execução da atividade "OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 528/2023 PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 339036 339047; Ação: 283134.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) BARBARA PRISCILA NASCIMENTO CORRÊA LOBATO, inscrito no CPF: 001.128.732-27

Valor Total: R\$ 4.200,00

Data: 29/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 864/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 864/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 992520**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 871/2023**

PAE: E-2023/2240473

Objeto: Contratação de Oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, para a execução da atividade "OFICINA CUSTOMIZAÇÃO DE FIGURINO PARA CRIANÇAS, COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 529/2023 PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 339036 339047; Ação: 283134.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) IZABEL SOARES RIBEIRO inscrito no CPF: 748.350.762-49

Valor Total: R\$2.800,00

Data: 29/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 871/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 871/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 992507**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 878/2023**

PAE: 2023/629892

Objeto: Projeto "ME CHAMA", no qual os artistas: CARLOS GUTHYERREZ, RICARDO RAMOS, SANDRO ARAGÃO, BANDA ALTERNATIVA, a ser realizado em 30/09/2023 nos horários de 20h às 00h na Praça Renovação, Rua Soure - Marambaia - Belém/PA.

Em conformidade com a Nota de Empenho: 2023460202NEs: 003171 e 003172.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 684/2023 - PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00312; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480;
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido(s): AUTHENTICA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 26.959.836/0001-01; e CASSEB PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ: 41.373.884/0001-07;

Valor Total: R\$ 55.000,00

Data: 29/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 878/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 878/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 992895**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 879/2023**

PAE: 2023/922945

Objeto: Projeto "ARTE POPULAR", no qual os artistas: DUDU MORENO, JUNIOR BATIDÃO, PRISCILA RUSSO, ENIO MARQUES, ALYNE ADEGAS, MAGNO MAGALHÃES, KAREN MATOS, TARCÍSIO FRANÇA, a ser realizado no dia 01/10/2023 nos horários de 16h às 00h no Estacionamento da Orla de Icoaraci (restaurantes) - Rua Siqueira Mendes, 297, Cruzeiro, Icoaraci - Belém/PA.
Em conformidade com a Nota de Empenho: 2023460202NE: 003173.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 686/2023 - PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 EMEN 00413; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido(s): G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 51.380.790/0001-19;

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 29/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 879/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 879/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 992889**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 880/2023**

PAE: 2023/972389

Objeto: Projeto "FREQUÊNCIA MUSICAL DO NORTE", no qual os artistas: LUANA MAGALHÃES, a ser realizado no dia 30/09/2023 nos horários de 22:30h às 23:30h na Praça Diamante, Rodovia Transamazônica, Vila Diamante Km 40, Município De São João Do Araguaia.

Em conformidade com a Nota de Empenho: 2023460202NE: 003174.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 682/2023 - PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00600; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido(s): MT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscritos no CNPJ: 45.080.479/0001-51.

Valor Total: R\$ 80.000,00

Data: 29/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 880/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 880/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 992881**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 882/2023**

PAE: 2023/922978

Objeto: Projeto "COMPOSIÇÃO MUSICAL", no qual os artistas: BIANCA FURTADO, AMANDHA CRYSTYNA, PEDRINHO CALLADO, DANIEL BAIA, JENNIFER NOBRE, ARY JUNIOR, JORGE RANGEL, a ser realizado no dia 01/10/2023 nos horários de 17h às 00h na Praça Orlando Lobato - Rua Coletora, 1410, Parque Verde, Belém - PA.

Em conformidade com a Nota de Empenho: 2023460202NE: 003177.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 690/2023 - PROJUR/FCP

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 EMEN 00404; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido(s): G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 51.380.790/0001-19.

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 29/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 882/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 882/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 29/09/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 992905

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 881/2023

PAE: 2023/922596
Objeto: Projeto "MUSICAL VIBRAÇÕES", no qual os artistas: PRISCILA RUSSO, TARCÍSIO FRANÇA, RATINHO, JUNIOR BATIDÃO, KAREN MATOS, MAGNO MAGALHÃES, ÁKILLA MARQUES, DUDU MORENO, ALESSANDRO SANFONEIRO, ENIO MARQUES, ALYNE ADEGAS, DAWISON REIS, a ser realizado no dia 29/09/2023 nos horários de 20h às 00h e 30/09/2023 nos horários de 16h às 00h no Estacionamento da Orla de Icoaraci (restaurantes) - Rua Siqueira Mendes, 297, Cruzeiro, Icoaraci - Belém/PA. Em conformidade com a Nota de Empenho: 2023460202NE: 003175. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 688/2023 - PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 EMEN 00410; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480; Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA. Favorecido(s): G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 51.380.790/0001-19. Valor Total: R\$ 150.000,00
Data: 29/09/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 881/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 881/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 29/09/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 992903

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 883/2023

PAE: 2023/922980
Objeto: Projeto "NÃO ME VENHA FORTE QUE EU SOU DO NORTE", no qual os artistas: ENIO MARQUES, KAREN MATOS, ALESSANDRO SANFONEIRO, ÁKILLA MARQUES, RATINHO, PRISCILA RUSSO, JUNIOR BATIDÃO, ALYNE ADEGAS, DUDU MORENO, TARCÍSIO FRANÇA, DAWISON REIS, MAGNO MAGALHÃES, a ser realizado no dia 28/09/2023 nos horários de 16h às 00h, e 29/09/2023 nos horários de 16h às 20h no Estacionamento da Orla de Icoaraci (restaurantes) - Rua Siqueira Mendes, 297, Cruzeiro, Icoaraci - Belém/PA. Em conformidade com a Nota de Empenho: 2023460202NE: 003178. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 692/2023 - PROJUR/FCP Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 EMEN 00406; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480; Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA. Favorecido(s): G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 51.380.790/0001-19. Valor Total: R\$ 150.000,00
Data: 29/09/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 883/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 883/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 29/09/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 992910

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1787 - CGP/ FCP DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023 / 2251604 - DIC/ GAPRES / FCP de 28/09/2023. RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, para fiscalização do convênio e Projeto: "30º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BANNACH", que será realizado no município de BANNACH, conforme especificado no processo: 2023/756676.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
JOSE JAIRO SILVA DO NASCIMENTO	55208006/ 1	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	12 a 16/10/2023	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 992865

PORTARIA Nº 1786 - CGP/ FCP DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023 / 2248694 - DIC/ GAPRES / FCP de 27/09/2023. RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias as servidoras abaixo mencionadas, que irão fiscalizar o projeto: "MÚSICA PARA ALMA",- que será realizado em endereços diferentes aos mesmo tempo: 01:Rua Manoel Manoin, 254, Bairro do Milagre e 02:Travessa Bacuri, lote 204, Assentamento Cupiuba, no município de CASTANHAL, conforme o processo nº: 2023/819920.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES	54182472/ 3	ASSESSORA	12 a 13/10/2023	1 ½
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FLEXA DE MELO	5919978/ 4	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 992868

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1784 - CGP/FCP DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:
CONCEDER Férias ao servidor relacionado abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57193092/2	FERNANDO TADEU DA SILVA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	31/07/2021 à 30/07/2022	09/10/2023 à 23/10/2023
55207798/1	HUANDERSON WILSON BEZERRA MARTINS	TÉCNICO EM ADMINIS-TRAÇÃO E FINANÇAS	16/05/2022 à 15/05/2023	02/10/2023 à 16/10/2023
5899772/1	SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	25/05/2022 à 24/05/2023	16/10/2023 à 30/10/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 992735

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Termo de Confissão de Dívida PROCESSO nº 2021/523998

Devedora: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43. Credora: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.835.746/0001-01
Objeto: Temo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato nº 371/2021, por parte da Devedora, cujo valor a ser pago à Credora é de R\$ 151.108,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e oito reais), referente as Faturas nº 201696750, 201695645, 201694947, 201693720 e 201692560, Data da Assinatura: 25/09/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
Protocolo: 992468

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF 14.700.157/0001-34, Empresa MARCELO MARCOS MARTINS 01009682792, CNPJ: 13.220.170/0001-23.
DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo saxofonista MARCELO MARCOS MARTINS.
EVENTO: I Encontro de Madeiras e Metais, período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2023.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25 III da Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.725,00.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 015000000001, ND: 339036.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/PA, 23 de agosto de 2023.

Protocolo: 992679

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF 14.700.157/0001-34, e a pessoa física LELIO EDUARDO ALVES DA SILVA, CPF 007.370.647-73.
DO OBJETO: Prestação e serviços artístico.
EVENTO: I Encontro de Madeiras e Metais, período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2023.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25 III, Lei 8666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.725,00.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
PT: 47201133921503, FT: 015000000001, AT: 8841, ND: 339036.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/PA, 23 de agosto de 2023.

Protocolo: 992646

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, para contratação da pessoa física LELIO EDUARDO ALVES DA SILVA, CPF: 007.370.647-73, visando a participação do artista, no I Encontro de Madeiras e Metais, período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2023.
Valor: R\$ 3.725,00 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais).
Belém, PA, 23 de agosto de 2023.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 992649

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, para contratação da Empresa MARCELO MARCOS MARTINS 01009682792, CNPJ 13.220.170/0001-23, visando a participação do saxofonista MARCELO MARCOS MARTINS, no I Encontro de Madeiras e Metais, período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2023.
Valor: R\$ 3.725,00.
Belém, PA, 18 de agosto de 2023.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 992682

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O RESULTADO DA ETAPA –
ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR, E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA – ENTREVISTA DO PSS Nº. 05/2023-FCG, de 28.09.2023, PUBLICADO NO DOE Nº 35558 DE 29.09.2023 (Protocolo: 991949).
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - SUPERINTENDENTE DA FCG

Protocolo: 992580

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL - Nº. 05/2023-FCG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; CONSIDERANDO os autos dos processos nº. 2023/109315, nº 2022/1650490 e nº 2023/539708; TORNA PÚBLICO a alteração no cronograma do Edital do PSS Nº.05/2023-

FCG. O cronograma alterado encontra-se disponível nos sites: www.fcg.pa.gov.br e www.sipros.pa.gov.br
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 29 de setembro de 2023.
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG.

Protocolo: 992598

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 743 de 27 de setembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1106727/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado 1 1/2 (Uma diária e meia), que se deslocará para BRASÍLIA, nos dias 28 e 29 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: LINDOMAR MARCOS SANTOS
MATRÍCULA: 5945968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Portaria nº 745 de 29 de setembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1106615/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada 1 1/2 (Uma diária e meia), que se deslocará para BRASÍLIA, nos dias 28 e 29 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA
MATRÍCULA: 5950651
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Portaria nº 746 de 29 de setembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1106661/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado 1 1/2 (Uma diária e meia), que se deslocará para BRASÍLIA, nos dias 28 e 29 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: LEONARDO SOARES NUNES
MATRÍCULA: 5954337
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Portaria nº 747 de 29 de setembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/11155946/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada 1 1/2 (Uma diária e meia), que se deslocará para MARABÁ, nos dias 29 e 30 de Setembro de 2023, para acompanhar a identidade visual do Hospital Materno Infantil.
NOME: KEZIA LUCIA CARVALHO GOES
MATRÍCULA: 57232973
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Portaria nº 748 de 29 de setembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1116869/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para PIÇARRA, nos dias 28 e 30 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado.
NOME: CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 5909968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 992829

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****Portaria Nº 1.067/2023-GAB/PAD
Belém, 29 de setembro de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/746016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor F.A.L.A, matrícula nº 57195202-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V; c/c 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula. nº 5890701-1, GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS, matrícula nº 5779065-1 e ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, matrícula nº 5901073-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE ARQ. Nº 1.068/2023-GAB/PAD**Belém, 29 de setembro de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Coordenador da Consultoria Jurídica – Órgão da Procuradoria Geral do Estado – CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 58/2019-GAB/PAD, de 17/05/2019, publicada no DOE nº 33.877, de 21/05/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora A.C.G.F., matrícula nº 54191001-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 992907

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO Nº 3932/2023-MAGALHAES BARATA**

Nome: JACIRA SEVERO ALEIXO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4108/2023-MAGALHAES BARATA

Nome: VERENA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4109/2023-MAGALHAES BARATA

Nome: ADRIELY GABRIELA LIMA DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4377/2023-IGARAPE ACU

Nome: DOGLAS CAVALCANTE PINHEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4382/2023-MARACANA

Nome: WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4467/2023-IGARAPE ACU

Nome: CLEBSON CARVALHO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4481/2023-IGARAPE ACU

Nome: SAVIA HORA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4483/2023-IGARAPE ACU

Nome: ERICA LETICIA DA SILVA MADEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4495/2023-IGARAPE ACU

Nome: RAQUEL NERY FONSECA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4530/2023-IGARAPE ACU

Nome: KIRLEANE ALENCAR COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4532/2023-IGARAPE ACU

Nome: MARIA SHIRLEY GOMES BARROS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4639/2023-IGARAPE ACU

Nome: MARIA LEANE DO ESPIRITO SANTO LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4676/2023-IGARAPE ACU

Nome: MARCIELLE DOS SANTOS SODRE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4738/2023-IGARAPE ACU

Nome: MARIA DO SOCORRO VIDAL BARBOSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4821/2023-SANTAREM

Nome: GIONETE FATIMA GONCALVES VALENTE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4881/2023-BELEM

Nome: FLORIMAR CORREA DE ARAUJO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/09/2023 a 26/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4835/2023-SANTAREM

Nome: VANIA CRISTINA GARCIA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/09/2023 a 24/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4850/2023-MARITUBA

Nome: JESUALDO MONTEIRO DA PAZ

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/09/2023 a 24/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4851/2023-MARITUBA
Nome: HIRALDO DA SILVA LAMEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/09/2023 a 24/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4852/2023-ANANINDEUA
Nome: GERLENE LIMA OLIVEIRA SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/09/2023 a 24/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4853/2023-CASTANHAL
Nome: RAYCE VANESSA SILVA ALVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/09/2023 a 25/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4855/2023-ANANINDEUA
Nome: BRUNA LETICIA MARTINS CAMPOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/09/2023 a 24/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4856/2023-BELEM
Nome: RODOLFO DA SILVA CASTRO JUNIOR
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4859/2023-BELEM
Nome: LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4861/2023-BELEM
Nome: WELLIDA NATALIA MARTINS PAIXAO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/09/2023 a 25/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4873/2023-BELEM
Nome: DALIANE NATACHA ALVES DA SILVA MOURA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4874/2023-BELEM
Nome: CLEIANE PATRICIA DOS SANTOS MONTEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4875/2023-BELEM
Nome: DEBORA VIVIANE VIEIRA SANTOS ASSUNCAO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/09/2023 a 26/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4876/2023-BELEM
Nome: SILVANA GORETTI LUZ E SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/09/2023 a 25/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4878/2023-BELEM
Nome: ROBERTO ASSUNCAO LOPES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/09/2023 a 25/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4879/2023-MARITUBA
Nome: RAUL TENORIO DA CUNHA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/09/2023 a 25/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4880/2023-BELEM
Nome: SUELEN ELI DA SILVA PINTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/09/2023 a 25/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4885/2023-BELEM
Nome: BRENA CRISTINA SOUZA CORDOVIL
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4887/2023-BELEM
Nome: AMANDA GABRIELLE MACEDO REIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4891/2023-RUROPOLIS
Nome: DEBORA PINTOR DA SILVA MAGALHAES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/09/2023 a 26/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4892/2023-VIGIA
Nome: IGLEISON DOS SANTOS BARROS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

Ato: CONTRATO Nº 4893/2023-XINGUARA
Nome: NELI GABRIEL MENEZES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

Ato: CONTRATO Nº 4894/2023-CUMARU DO NORTE
Nome: BEKO KAYAPO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2022/372112, autorizado em 19/07/2023

Ato: CONTRATO Nº 4895/2023-OURILANDIA DO NORTE
Nome: RENATO DE SOUSA GOMES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/131263, autorizado em 06/07/2023

Ato: CONTRATO Nº 4896/2023-ALTAMIRA
Nome: ANA PAULA XIPAIA DA COSTA MARTINS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/110533, autorizado em 21/08/2023

Ato: CONTRATO Nº 4897/2023-ALTAMIRA
Nome: FERNANDO GUIMARAES SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/111233, autorizado em 26/07/2023

Ato: CONTRATO Nº 4898/2023-ALTAMIRA
Nome: VALMIR CARDOSO DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/111146, autorizado em 25/07/2023

Ato: CONTRATO Nº 4916/2023-BELEM
Nome: MONICA DE NAZARE DA COSTA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4924/2023-SAO FELIX DO XINGU
Nome: ANDREIA DA GUIA CAMPOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/09/2023 a 26/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Protocolo: 992902

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N.º 038/2023 - SAL/SEDUC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.387 (pág. 04), e nos termos da Portaria nº. 961/2019 da Seduc, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Walcy Pinho da Luz, Matrícula n.º 733474/1, para atuar como fiscal titular de Contrato n.º 059/2023-SEDUC, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores de pequeno, médio e grande porte, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Mariedson Farias Bezerra, Matrícula n.º 5897141/1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato n.º 059/2023-SEDUC, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores de pequeno, médio e grande porte, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 29/09/2023.

BELMIRO SOARES CAMPELO NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 992670

Portaria N.º 037/2023 - SAL/SEDUC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), e nos termos da Portaria nº. 961/2019 da Seduc, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Walcy Pinho da Luz, Matrícula N.º 733474/1, para atuar como fiscal titular de Contrato Público - 050/2023 - NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores de pequeno, médio e grande porte, firmado entre a Secretaria de Educação e a empresa NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Mariédson Farias Bezerra, Matrícula n. 5897141/1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público n.º 050/2023 - NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores de pequeno, médio e grande porte, firmado entre a Secretaria de Educação e a empresa NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26/09/2023.

BELMIRO SOARES CAMPELO NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 992665**CONTRATO****Contrato: 059/2023**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de locação de veículos.

Pregão Eletrônico Nº 014/2023 - AMESP

ATA de Registro de Preços Nº 016/2023

Valor Mensal: R\$ 820.026,90 (oitocentos e vinte mil, vinte e seis reais e noventa centavos)

Valor Total: R\$ 9.840.322,80 (nove milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102006355 Ação: 283.679 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza de Despesa: 3390.33

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Empresa Luiz Viana Transportes LTDA /CNPJ.: 07.590.934/0001-70, sediada na R Cristiano Moreira Sales, no município de Belo Horizonte/MG

Data de Assinatura: 28/09/2023

Vigência: 28/09/2023 a 28/09/2024

Foro: Belém/PA

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 992703**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 7****Contrato: 013/2016**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para Funcionamento da EEEFM. D. João VI - Capanema/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima - Do prazo de Vigência, prorrogando sua vigência por mais 06 (seis) meses.

Dispensa de Licitação: 019/2016 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102 - Rec. Tesouro Ação Nº 283.529 Funcional Programática: 16101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Kátia Cilene Pereira da Costa Marques /CPF.: 301.425.392-87, residente e domiciliada no Cj Tropical, S/N, Condomínio Oásis, Al Japim, Casa 16, Guanabara, CEP.: 67.110-040, Belém/PA

Data de Assinatura: 04/09/2023

Vigência: 05/09/2023 a 05/03/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 992684**Termo Aditivo: 15****Contrato: 020/2008**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da 7ª URE/ÓBIDOS (unidade Regional de Educação).

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Terceira - Do Prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 037/2008-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102 Ação Nº 283.473 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Carlos Roberto Rego de Andrade/ CPF: 098.870.082-49, residente e domiciliado no município de Óbidos/PA.

Data de Assinatura: 31/08/2023

Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2025

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 992690**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****Portaria nº 008072/2023 de 22/09/2023**

De acordo Com o processo no 576937/2023.

Designar AUREA SILVA MACEDO, Matrícula nº 5902349-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para responder Interinamente pela Função de Secretária (GED-1) da EEEM. de Educação do Carmo Prof. Wilson Baia de Souza/Goianesia do Pará, a Contar de 25/09/2023.

Portaria nº 008039/2023 de 21/09/2023

De acordo Com o processo no 579766/2023.

Designar ELIZABETE DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 57224235/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para responder Interinamente pela Função de Secretária (GED-1) da EEEM.Prof. José Edmundo Queiroz/Marituba, a Contar de 22/09/2023.

Portaria nº 007964/2023 de 18/09/2023

De acordo Com o processo no 796437/2023.

Designar ENIO VIANA DE VASCONCELOS, matrícula nº 59208432/1, Especialista em Educação Classe I, para responder Interinamente pela Função de Secretário (GED-1) da EE. anexo Dom Tiago Ryan/Santarém, a Contar de 20/09/2023.

Portaria nº 008038-2023 de 21/09/2023

De acordo Com o processo no 905497/2023.

Designar LUIZ CARLOS DE MENEZES, Matrícula nº 5902080-1, Especialista em Educacao Classe I, para responder Interinamente pela Função de Secretário (GED-1) da EEE Carmina Gomes/São Felix Do Xingu, a Contar de 01/09/2023.

Portaria nº 8073/2023 de 22/09/2023

De acordo Com o processo no 254448/2023.

Designar OLIVIA NASCIMENTO DE LUCENA, matrícula nº 54192341/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para responder Interinamente pela Função de Secretária (GED-1) da EEEM. Prof. Anizio Teixeira/ Marabá, a Contar de 25/09/2023.

Portaria nº 007963/2023 de 18/09/2023

De acordo Com o processo no 837856/2023.

Designar REGINALVA CARVALHO RIBEIRO, Matrícula nº 57211154/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, para responder Interinamente pela Função de Secretária (GED-1) da EEIEF. Silvestre Carneiro/Capanema, a contar de 20/09/2023.

DISPENSA DE FUNÇÃO**Portaria No 008037/2023 De 21/09/2023**

De Acordo Com O Processo nº 905497/2023.

Formalizar a dispensa do Servidor ORLANDINA LEMOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 672750-1, Escrevente Datilografo, da Função de Secretaria (GED-1) da EEEM. Carmina Gomes/ão Felix Do Xingu, a partir de 18/02/2019, Para Fins De Regularização Funcional.

Portaria nº 007961/2023 de 18/09/2023

De acordo Com O Processo nº 837856/2023.

Dispensar RAFAELA SILVA LOPES, Matrícula nº 57208498/1, Especialista em Educacao Classe II, da Função de Secretaria (GED-1) da EEIEF. Silvestre Carneiro/Capanema, a contar de 20/09/2023.

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº.008139/2023 de 27/09/2023**

Nome:A RENILSON SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula:57233321-1Cargo:Professor Lotação:EE Prefeito Carim Melem/Monte Alegre. Período:02/10/2023 A 30/11/2023 Triênios:25/08/2010 A 24/08/2013

Portaria nº.008148/2023 de 27/09/2023

Nome:REJANE DA SILVA SALES Matrícula:54188294-1Cargo:Professor Lotação:EE Prefeito Carim Melem/Monte Alegre Período:21/08/2023 A 19/10/2023 Triênios:07/10/2013 A 06/10/2016

Portaria nº.008137/2023 de 27/09/2023

Nome: AMERINEI FERREIRA DA SILVA Matrícula: 54181175-1Cargo:Professor Lotação:EEEEFM Sao Francisco Xavier/Abaetetuba. Período:01/09/2023 a 30/10/2023 Triênios:14/07/2006 a 13/07/2009

Portaria nº.008146/2023 de 27/09/2023

Nome:EDIR SILVA DE SOUZA, Matrícula:54190897-1Cargo:Professor Lotação:10 URE ALTAMIRA/ALTAMIRA. Período:30/09/2023 a 28/11/2023 Triênios:31/05/2011 a 30/05/2014

Portaria nº.008138/2023 de 27/09/2023

Nome:OSVALDO SOUSA DA SILVA, Matrícula:183075-1 Cargo:Motorista Lotação: 1ªURE Braganca/Braganca. Período:30/09/2023 a 28/11/2023 a 29/11/2023 a 27/01/2024 Triênios:19/04/2005 a 18/04/2008 a 19/04/2008 a 18/04/2011

Portaria nº.008136/2023 de 27/09/2023

Nome:SANDRA REGINA PAMPLONA DE OLIVEIRA
Matrícula:652024-1Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:Assessoria de Planejamento/Belem.
Período:01/10/2023 a 29/11/2023
Triênios:24/09/2011 a 23/09/2014

Portaria nº.008149/2023 de 27/09/2023

Nome:ROSE CLEA ALMEIDA DA SILVA,
Matrícula:5187559-1Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:EE Rodrigues Pinage/Belem
Período:01/10/2023 a 29/11/2023
Triênios:12/03/1994 a 11/03/1997

Portaria nº.008147/2023 de 27/09/2023

Nome:SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO
Matrícula:379182-2Cargo:Tec. em Gestão Pública,
Lotação:Diretoria de Suporte Administrativo/Belem.
Período:01/07/2023 a 29/08/2023- 30/08/2023 a 28/10/2023
Triênios:16/08/2012 a 15/08/2015 a16/08/2015 a 15/08/2018

Portaria nº. 008134/2023 de 27/09/2023

Nome:MARIA DE FATIMA BRITO LEAO
Matrícula:6316344-2cargo:Assistente Administrativo
Lotação:Departamento de Administração de Pessoal/Belem
Período:02/10/2023 A 30/11/2023
Triênios:28/08/1994 A 27/08/1997

Portaria nº. 008133/2023 de 27/09/2023

Nome:MARIA SUELY DE MIRANDA COUTINHO
Matrícula:6389082-1Cargo:Professor
Lotação:EE Maguari/Ananindeua
Período:01/10/2023 a 29/11/2023
Triênios:01/11/2000 a 31/10/2003

Portaria nº.008135/2023 de 27/09/2023

Nome:ROBERTO NEPOMUCENO BRITO
Matrícula:6320384-2Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua
Período:09/10/2023 a 07/12/2023
Triênios:05/06/1999 a 04/06/2002

Portaria nº. 008131/2023 de 27/09/2023

Nome:ANNY CRISTINA DO BOM REMEDIO QUARESMA
Matrícula:54187874-2carg:Assist. de Gestao Govern e Educac B
Lotação:EE Augusto Meira/Belem
Período:28/03/2023 A 26/05/2023
Triênios:05/02/2009 A 04/02/2012

Portaria nº. 008083/2023 de 25/09/2023

Nome:FRANCISCA SIRLENE ANAISSI DE OLIVEIRA,
Matrícula:386006-1Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:EE Prof Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci
Período:25/09/2023 A 23/11/2023
Triênios:09/04/2008 A 08/04/2011

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**Portaria nº.: 008160/2023 de 21/09/2023**

Autorizar o afastamento no período de 25/09/2023 a 07/11/2023, referente ao Exercício 2023, a(o) servidor(a) HAROLDO LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS, matricula no 627577-2, Especialista em Educacao classe II, lotado no Gabinete do Secretário, nesta Secretaria, para gozo (44) dias de ferias residuais Interrompidas pela Portaria no 6509/2023 - SAGEP, de 17/07/2023, publicada no Diário Oficial do estado de no 35.476 de 20/07/2023..

Portaria nº.: 476/2023 de 21/09/2023

Nome: ANA MARIA GONÇALVES FERNANDES DO NASCIMENTO
Matrícula:6036660/4 Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício2023:
Unidade:Diretoria Regional de Educação/Bragança

Portaria nº.: 478/2023 de 21/09/2023

Nome: ANTÔNIO CLEUDES BRITO RODRIGUES
Matrícula:5896771/1 Período01/12/23 a 30/012/23:Exercício:2023
Unidade:EEEFM Augusto Corrêa/Bragança

Portaria nº.: 473/2023 de 20/09/2023

Nome: FRANCISCO ELIZEU DE MORAES CORREA
Matrícula:5903143/1 Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Rio Caeté/Bragança

Portaria nº.: 139/2023 de 14/09/2023

Nome: DELGINA VIEIRA PENHA
Matrícula:6019099/2 Período:11/12/23 a 24/01/24Exercício:2023
Unidade:7ª URE/Óbidos

Portaria nº.:477/2023 de 11/09/2023

Nome: LUCIANA SOUSA PEREIRA
Matrícula:57213038/1 Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício:2023
Unidade:Diretoria Regional de Educação/Bragança

Portaria nº.: 007982-2023

Nome: CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA
Matrícula:761176-1 Período:13/12/23 a 11/01/24Exercício:2023
Unidade:Diretoria de Ensino/Belem

Portaria nº.:008158/2023 de 27/09/2023

NomeDORVAL ANDRE PIRES DE LIMA
Matrícula:57226194-2 Período:01/01/24 A 30/01/24Exercício:2023
Unidade:Diretoria de Ensino/Belem

Portaria nº.: 008156/2023 de 27/09/2023

Nome:EDENILZA DE SOUSA ALMEIDA
Matrícula: 57209137-1Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício:2023
Unidade:Diretoria de Ensino/Belem

Portaria nº.: 008154/2023 de 27/09/2023

Nome: GIDEON TAVARES DIAS
Matrícula: 182583-1Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2023
Unidade:Divisão de Transporte/Belem

Portaria nº.: 007983/2023 de 19/09/2023

Nome: JOANA CARMEN DO NASCIMENTO
Matrícula:6400051-4 Período:23/10/23 A 06/12/23Exercício:2023
Unidade:Diretoria de Ensino/Belem

Portaria nº.:008152/2023 de 27/09/2023

Nome: JOSE LUIS DA COSTA ALVES
Matrícula: 5660866-1Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2023
Unidade:Divisão de Transporte/Belem

Portaria nº.: 008157/2023 de 27/09/2023

Nome: KELLY ROSY SILVA DE ALMEIDA
Matrícula:5890613-1 Período:11/12/23 a 09/01/24Exercício:2023
Unidade:Assessoria de Rede Física/Belem

Portaria nº.: 008153/2023 de 27/09/2023

Nome:MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA
Matrícula: 192813-1Período:06/10/23 a 04/11/23Exercício:2023
Unidade: Divisão de Transporte/Belem

Portaria nº.: 008150/2023 de 27/09/2023

Nome: MOISES BRAGA DO NASCIMENTO
Matrícula: 57225430-2Período:02/01/24 a 15/02/24Exercício:2023
Unidade:Corregedoria/Belem

Portaria nº.: 008155/2023 de 27/09/2023

Nome: NAZARENO DE SOUSA PINTO
Matrícula:57216813-1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:Divisão de Transporte/Belem

Portaria nº.: 008170/2023 de 28/09/2023

Nome: RAIMUNDA ALDENORA COSTA SEABRA
Matrícula: 745197-1Período:15/12/23 A 13/01/24Exercício:2023
Unidade:Diretoria de Ensino/Belem

Portaria nº.: 008151/2023 de 27/09/2023

Nome: SANTANA MARIA DOS SANTOS BARRETO
Matrícula:6400574-1 Período:06/10/23 a 04/11/23Exercício:2023
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belem

Portaria nº.: 008174/2023 DE 28/09/2023

Nome: ELENIZE SANTIAGO MENDES
Matrícula: 54189504-2Período:01/12/23 a 14/01/24,Exercício:2022
Unidade:EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

Portaria nº.: 008173/2023 de 28/09/2023

Nome: HELIO RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES
Matrícula:239844-1 Período:01/12/23 A 30/12/23Exercício:2022
Unidade:EEEF Padre José Gismont/Belem

Portaria nº.: 008172/2023 de 28/09/2023

Nome: IDENA SANTOS DOS SANTOS
Matrícula:5239842-2 Período:22/11/23 a 05/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Prof Antonio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua

Portaria nº.: 008171/2023 de 28/09/2023

Nome: LAETE PEREIRA DA SILVA
Matrícula:57211096-1 Período:18/12/23 a 16/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF João Carlos Batista/Ananindeua

Portaria nº.: 008175/2023 de 28/09/2023

Nome: LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA
Matrícula:6011381-3 Período:15/11/23 a 29/12/23Exercício:2022
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides

Portaria nº.: 008176/2023 de 28/09/2023

Nome: LUZENEIDE MOREIRA DE SOUZA
Matrícula:5435471-2 Período:01/11/23 a 15/12/23Exercício:2023
Unidade:ee Ruth dos Santos Almeida/Belem

Portaria nº.: 008177/2023 de 28/09/2023

Nome: MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA
Matrícula:5334403-2 Período:27/11/23 A 10/01/24Exercício:2022
Unidade:EEEFM Prof Antonio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua

Portaria nº.: 008178/2023 de 28/09/2023

Nome: MARIA LUCIA NEVES FARIAS DA CUNHA
Matrícula: 57188412-4Período:03/11/23 a 17/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Prof Antonio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua

Portaria nº.: 008179/2023 de 28/09/2023

Nome: MARIA SUZETE DA CONCEICAO REBELO
Matrícula: 332135-1Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2022
Unidade:Unidade Técnica de Educação Especial/Icoaraci

Portaria nº.:008180/2023 de 28/09/2023

Nome: TAFNES BRELAZ SAMPAIO GOUVEA
Matrícula:5902601-1 Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

Portaria nº.: 008202/2023 de 29/09/2023

Nome: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO GUIMARAES
Matrícula:57208445-1 Período:01/11/23 a 15/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Barao de Igarape Miri/Belem

Portaria nº.: 008184/2023 de 28/09/2023

Nome: MARIDELMA PRADO DE MATOS FERREIRA
Matrícula: 57209156-1Período:01/11/23 a 15/12/23,Exercício:2022
Unidade:EE Profa Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

Portaria nº.:008182/2023 de 28/09/2023

Nome: DANIELE NOBRE BARROS
Matrícula:5768748-1,Período:23/11/2023 A 06/01/2024,Exercício:2023
Unidade: EEJornalista Romulo Maiorana/Ananindeua

Portaria nº.:008183/2023 de 28/09/2023

Nome: LILIANE CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA,
Matrícula:57209914-1Período:23/11/2023 A 06/01/2024,Exercício:2023
Unidade: EEJornalista Romulo Maiorana/Ananindeua

Portaria nº.:138/2023 de 17/08/2023

Nome: SILVANA VIEIRA FIALHO
Matrícula:5944063/1Período:02/10/23 à 31/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEM. Antonio Jesus de Oliveira/Dom Eliseu

Portaria nº.:147/2023 de 17/08/2023

Nome: JACO LIMA BARBOSA

Matrícula:5942013/1Período:02/10/23 à 31/10/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Francisco Nunes/Irituia

Portaria nº.:142/2023 de 17/08/2023

Nome: PEDRO ORIVALDO CORDEIRO MAIA

Matrícula:5944059/1Período:02/10/23 à 31/10/23Exercício:2023

Unidade:DRE/Mãe do Rio

RETIFICAR**Portaria nº.:008113/2023 de 26/09/2023**

Retificar na Portaria nº 012833-2006 de 22/11/2002, que concedeu 120 dias de Licença especial, os triênios de 29/03/1997 a 28/03/2000 e de 29/03/2000 a 28/03/2003 para 22/01/1997 a 21/01/2000 e de 22/01/2000 a 21/01/2003, nos períodos de 04/12/2006 A 01/02/2007 e de 02/02/2007 a 02/04/2007, a servidora CIBELE NAZARE DA SILVA LEAO, matrícula nº5604117-1, Professora, Lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional

Portaria nº.:008114/2023 de 26/09/2023

Retificar na Portaria nº 010991-2014 de 15/09/2014, que concedeu 120 dias de Licença especial, os Triênios de 29/03/2006 a 28/03/2009 e de 29/03/2009 a 28/03/2012 para 22/01/2006 a 21/01/2009 e 22/01/2009 a 21/01/2012, nos períodos de 16/10/2014 A 14/12/2014 e de 15/12/2014 a 12/02/2015, a servidora CIBELE NAZARE DA SILVA LEAO, matrícula nº 5604117-1, Professora, Lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belém, para fins de regularização funcional,

Portaria nº 008115/2023 de 26/09/2023

Retificar na Portaria nº 008783-2018 de 16/08/2018, que concedeu 60 dias de licença especial, o triênio de 29/03/2012 a 28/03/2015 para 22/01/2012 a 21/01/2015, no período de 01/08/2023/290923, a servidora CIBELE NAZARE DA SILVA LEAO, matrícula 5604117-1, Professor Classe Especial, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belem, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO**Portaria No 008165/2023 de 27/09/2023**

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 008026-2023 de 20/09/2023, que concedeu 30 dias de férias no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, a servidora RAISSA RODRIGUES FIGUEIREDO DE CARVALHO, matrícula 57213537-1, Professor Classe II, Lotada na EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua, referente ao exercício de 2023.

Portaria nº 008181/2023 de 28/09/2023

Tornar sem Efeito a Portaria No 006226-2023 De 05/07/2023, que concedeu 30 dias de férias no Período De 07/07/2023 a 05/08/2023, o Servidor LUIZ PEDRO BORGES MARTINS JÚNIOR, Matrícula 57175673-2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotado no Projeto De Reeducação Psicomotora/Belém, Referente ao Exercício de 2023.

Portaria nº 008166/2023 de 27/09/2023

Tornar sem efeito a Portaria nº 008031-2023 de 20/09/2023, que concedeu 30 dias de férias no período de 05/09/2023 a 04/10/2023, ao servidor WILSON salomão NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula 6035310-2, professor, lotado na EE prof Erotildes Frota Aguiar/ Ananindeua, referente ao exercício de 2023.

ERRATA**ERRATA na Publicação da Portaria nº.: 008116/2023 de 26/09/2023(Lic.Esp)**

Nome: PATRICIA BARROS MODESTO

Onde se lê: Triênios:15/05/2009 a 14/05/2021 – 15/05/2012 a 14/05/2015**Leia-se:** Triênios:15/05/2009 a 14/05/2012 – 15/05/2012 a 14/05/2015

Publicada no Diário Oficial nº. 35.555 de 27/09/2023

ERRATA na Portaria nº.: 8071/2023 de 22/09/2023

Nome:MAX ELINALDO VIANA DE SOUZA

Onde se lê: Matrícula: 54191573/3**Leia-se:**Matrícula: 54191573/2

Publicada no Diário Oficial nº. 35.554 de 26/09/2023

Protocolo: 992894

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA****PROTOCOLO: 2023/1027858**

Retificar os termos da presente Portaria nº 3983/23, de 26.09.2023, publicada no D.O.E nº 35.555 de 27.09.2023, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) GUSTAVO DUARTE CARDOSO;

ONDE SE LÊ : "...nos dias: 11/09/2023, 18/09/2023, 25/09/2023, 02/09/2023, 09/09/2023, 23/09/2023 e 30/10/2023, ..."**LEIA-SE:** "...nos dias: 11/09/2023, 18/09/2023, 25/09/2023, 02/10/2023, 09/10/2023, 23/10/2023 e 30/10/2023,..."

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 992603**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 4073/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANDERSON GURJAO BARROS

Matrícula Funcional: 5957066/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339036_ R\$ 1.500,00

Portaria Nº 4074/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: JUAREZ DE SOUZA

Matrícula Funcional: 57216595/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

Portaria Nº 4075/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: MARILIA FERREIRA CARVALHO

Matrícula Funcional: 57233135/6

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 3.000,00

Portaria Nº 4076/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 4.000,00

Portaria Nº 4083/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TECNICO C

Nome: JOSE CASTANHO GARDUNHO NETO

Matrícula Funcional: 5041589/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 992634**DIÁRIA****DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL****PROTOCOLO: 2023/1100871****Portaria Nº 4059/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) CAUE MORENO LEAL MACHADO, 1,5 (uma e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 28/09/2023 a 29/09/2023, para atender a execução de Projeto.

PROTOCOLO: 2023/1044398**Portaria Nº 3699/23, 14 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) SAUL RASSY CARNEIRO, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 992601**DIÁRIAS****PROTOCOLO: 2023/1100938****Portaria Nº 4056/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) CARLOS JOSE CAPELA BISPO, Id.Funcional nº 57233040/ 1, no cargo de PRO REITOR DE GESTAO E PLANEJAMENTO, lotado (a) no (a) PRO REITORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA a capital de Fortaleza/CE, no período de 18/10/2023 a 21/10/2023, para participar de Fórum Nacional de Reitorias e Reitores.

PROTOCOLO: 2023/1081429**Portaria Nº 4057/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) SELMA MARIA NASCIMENTO DE SIQUEIRA, Id. Funcional nº 82040/ 3, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA, no período de 25/09/2023 a 04/10/2023, para ministrar aula.

PROTOCOLO: 2023/1063433**Portaria Nº 4058/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ALCIDES INACIO SOUSA SIMIAO, Id. Funcional nº 5942364/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 22,5 (vinte e duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 02/10/2023 a 24/10/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1057603**Portaria Nº 4060/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MILLA REIS DE ALCANTARA, Id. Funcional nº 5955850/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período 15/10/2023 a 28/10/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1074663**Portaria Nº 4061/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) JOSE AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5446236/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 09/10/2023 a 20/10/2023, para ministrar aulas.

PROTOCOLO: 2023/1057552**Portaria Nº 4062/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) DELSON PINTO RODRIGUES FILHO, Id. Funcional nº 55587141/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE REDENCAO, 17,5 (dezesete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Redenção/PA ao município de Marabá/PA, no período de 08/10/2023 a 25/10/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1108167**Portaria Nº 4063/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) FABIO LUIS ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional nº 5974283/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 02/10/2023 a 03/10/2023, para realizar entrega de material.

PROTOCOLO: 2023/1038321**Portaria Nº 4064/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) CLAUDIA VIANA URBINATI, Id. Funcional nº 54189229/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 28/09/2023 a 07/10/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1064196**Portaria Nº 4065/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) DENISON LIMA CORREA, Id. Funcional nº 5947568/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 17,5 (dezesete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período 27/10/2023 a 13/11/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1054805**Portaria Nº 4066/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ELZELIS MULLER DA SILVA, Id. Funcional nº 5878608/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 15/10/2023 a 04/11/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1089967**Portaria Nº 4067/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) JOSE ANTONIO DE CASTRO SILVA, Id. Funcional nº 5878543/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1072512**Portaria Nº 4068/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA, Id. Funcional nº 57193277/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período 21/10/2023 a 02/11/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1051135**Portaria Nº 4069/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JUNIOR, Id. Funcional nº 5554055/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, para ministrar disciplina, nos períodos de; 27/10/2023 a 11/11/2023, 15,5 (quinze e meia) Diárias; 16/11/2023 a 18/11/2023, 2,5 (duas e meia) Diárias.

PROTOCOLO: 2023/1072510**Portaria Nº 4070/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA, Id. Funcional nº 57193277/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 16,5 (dezesesse e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período 04/10/2023 a 20/10/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1060212**Portaria Nº 4077/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA, Id. Funcional nº 3540018/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 23/10/2023 a 07/11/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1035002**Portaria Nº 4080/23, 29 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE JUNIOR, Id. Funcional nº 5930324/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 20 (vinte) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, nos períodos de 08/10/2023 a 11/10/2023 e 15/10/2023 a 31/10/2023, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 992597

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO Portaria DE DIÁRIA****PROTOCOLO: 2023/616937****Portaria Nº 4078/23, de 29 de setembro de 2023**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2711/23, de 13.07.2023, publicada no D.O.E nº 35.471 de 14/07/2023, que concedeu ao servidor (a) ANTONIA EDNA SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 55590053/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 20/06/2023 a 30/06/2023, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 992605

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**Portaria Nº 1449/2023 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/1076138

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/12/2023 a 02/01/2024, correspondente ao triênio de 13/08/2013 a 12/08/2016, para a servidora, MARIA DE NAZARE ALBERTO CHAGAS, Matrícula nº. 57188230/1, CARGO: de Agente Administrativo, lotada na DAF, desta SE-ASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Portaria Nº 1452/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/1098251

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, correspondente ao restante do triênio de 02/10/2010 a 01/10/2013, para a servidora, MERI ONICE MORAES DOS SANTOS, Matrícula nº. 57233812/1, CARGO: de Técnico em Enfermagem, lotada na DAS, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Portaria Nº 1450/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/1097544

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2023 a 30/10/2023, correspondente ao triênio de 29/12/2010 a 28/12/2013, para a servidora, LUZIA HELENA DA CONCEIÇÃO COELHO, Matrícula nº. 3228959/1, CARGO: de Servente, lotada na DAS, desta SEASTER. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1452/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/1098251

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, correspondente ao restante do triênio de 02/10/2010 a 01/10/2013, para a servidora, MERI ONICE MORAES DOS SANTOS, Matrícula nº. 57233812/1, CARGO: de Técnico em Enfermagem, lotada na DAS, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1451/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/1097520

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2023 a 05/01/2024, correspondente ao triênio de 07/02/2017 a 06/02/2020, para o servidor, NATANAEL DE JESUS NUNES NOGUEIRA, Matrícula nº. 5911237/1, CARGO: de Assist. de Assist. Social, lotado na DAS, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 992554

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº 1456/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/1102203

RESOLVE:

CONCEDER suprimimento de fundos no valor de R\$ 5.423,67 (Cinco Mil, Quatrocentos e vinte e três Reais e Sessenta e Sete Centavos) A DAGMA DE SOUZA SIQUEIRA FERREIRA, Gerente da DAS, matrícula 5946602/3, Para atender despesas de pagamento da tarifa referente ao Contrato de Repasse MDASCF 817309/2015- Operação 1027209-03 (CRAS de Chaves 43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.37

DESPESA: 339039 R\$ 5.423,67

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de SETEMBRO de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 992540

DIÁRIA**Portaria Nº 1446/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1084772

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6 E ½ (SEIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria de Nazaré Costa da Cruz, MAT. 5974116/1, QUE VAI Realizar e Participar do "Seminário Intercultural: Diálogos Construtivos do Povos Originá-

rios no Âmbito da Proteção Social no SUAS.", no município de Redenção/PA, no período de 30/09/2023 a 06/10/2023.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 016357 284.004 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1447/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1087596

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 E ½ (TRES E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Risolina Maria Pantoja dos Santos, matrícula nº 3223876/1, e Vitória Carolina Valente Barros, matrícula nº 5956215, para viagem de Belém/PA ao município de Bujaru/PA, no período de 13 a 16.10.2023, com o objetivo de realizar "cadastro e renovação para emissão da Carteira Nacional do Artesão durante a Feira de Artesanato de Bujaru /PA"

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1442/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº : 2023/1088427

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

: LORENA FERREIRA DE SOUSA – matrícula 5906728/3 que se deslocará para o município de MARITUBA no dia 28/09/2023. Com objetivo de Participar da Capacitação para execução do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, evento realizado com o MDS e a EMATER/PA. CUJO MOTORISTA QUE IRÁ CODUZIR A EQUIPE JOSIAS ELIAS DE MELO, MAT 57176166.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 01 660 000039 -011606 283.779

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1448/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1088856

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria das Graças Silva Soares, Assistente Social, Matrícula: 5116279/3, a qual se deslocará ao município de São Caetano de Odivelas/PA no dia 05/10/2023, com objetivo de Realização de reunião ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional.

O MOTORISTA CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA , MAT. 5907277, REALIZARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 283.625 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1453/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1088977

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 E ½ (TRES meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA – matricula 57193532/4 e RAQUEL DOS SANTOS SOUSA – matricula 55587724/1, com o objetivo de Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1o e 2o via), e de óbito (2o via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social para inclusão no CADUNI-

CO e inserção nos programas sociais, IRLAN SANTOS RAIOL - matrícula 3542693/1 com o objetivo de Realizar palestra de SAN, com o tema: "Boas Práticas em Manipulação de Alimentos". ANTONIO REINALDO TRINDADE SOUZA - matrícula 54193644/1, com objetivo de realizar ação de emissão de carteira de trabalho digital e pesquisa de PIS do trabalhador formal e seguro desemprego, AMANDA YASMIM CARDOSO BEZERRA - matrícula 55208824/2 com objetivo de Realizar Cadastro do Artesão ou Renovação da Carteira Nacional do Artesão e Cadastro do Empreendedor, JOSÉ NASCIMENTO BRICIO JUNIOR - matrícula 66249/1 e PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO - matrícula 5157552/1 com o objetivo de Realizar Ação de Cidadania Itinerante pelo Estado através da Carreta - realizar ação de emissão de Carteira de Identidade, WALDIR DUARTE NOGUEIRA - matrícula 5907264/1 e RAIMUNDO PEREIRA SOARES - matrícula 3542686 MOTORISTAS que se deslocarão para os municípios de ACARÁ E CONCÓRDIA DO PARÁ, no período de 03 a 06/10/2023.

Classificação Orçamentária:
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
87101- 08.422.1500.8806 01 660 000039 -011606 284.173 3390 14
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1444/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº : 2023/1098225
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 2 E ½ (DUAS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Maria José Brito de Sousa CPF: 577.177.292-53, que se deslocara ao município de Belém/PA, no período de 02 a 04/10/2023, tendo como objetivo participação na reunião de todas comissões permanentes e 01ª Reunião ordinária do conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – Biênio 2023 – 2025.
Classificação Orçamentária:
430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 992537

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 1421 /2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
PUBLICAR o Termo de Cessão de uso do projeto Pró Catador Ativação Pará do convênio MTE/SENAES nº 89/2012 nº. 778652/2012 que tem por objetivo atender as cooperativas de materiais recicláveis e resíduos sólidos dos municípios de Belém-PA, Ananindeua-PA, Marituba-PA, BenevidesPA, Abaetetuba-PA, Paragominas-PA, Bragança-PA, Santarém-PA. Para cumprimento de seus objetivos sociais perante o projeto do Pro Catador. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de setembro de 2023
PROJETO PRO CATADOR ATIVAÇÃO PARÁ

Nº do TERMO	DESCRIÇÃO	CESSIONÁRIO
01/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Visão Pioneira de Icoaraci- COOCAVIP Belém-PA
02/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Lix - COOPALIX Belém-PA
03/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Paragominas - COOPERCAMARE Paragominas- PA
04/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Reciclagem de Santarém - COPRESAN Santarém-PA
05/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Trabalho de Reciclagem de Marituba - COOPTACAMARI Marituba-PA

06/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Benevides RECLABEN Benevides-PA
07/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Associação Cidadania Para Todos- CIDADANIA Ananindeua-PA
08/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Aurá. COOTPA Ananindeua-PA
09/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Abaetetuba. COOCAMARA Abaetetuba-PA

10/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Associação de Catadores da Coleta Seletiva de Belém- ACCSB Belém-PA
11/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis CONCAVES Belém-PA
12/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Associação dos Recicladores das Águas Lindas- ARAL Belém-PA
13/2023	Termo de responsabilidade com cessão de uso e guarda de Material Permanente Objeto do Convênio 778652/2012 MTE/SENAES nº 89/12.	Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Dos Caetés. COOMARCA Bragança-PA

Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo-DQPE
Belém, 22 de setembro de 2023

Portaria Nº 1445 DE 29 DE SETEMBRO 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR o(a) servidor(a), SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA PESSOA, Matrícula: 5962728/1, Coordenadora, Lotado na DQPE/CQP, e designar o(a) servidor(a) JESUALDO ANTÔNIO DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula: 57193443/1714 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 69/2022, celebrado com a Empresa, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA, cujo o objeto é a prestação de serviços educacionais de qualificação social e profissional voltados ao atendimento do “PROJETO QUALIFICA PARÁ” no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional-PQSP/PA-SEASTER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.
Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.
I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 29 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 992539

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 984/2023-GAB/PRES.BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 04/2023-CSPAD de 15/09/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 15.09.2023 e do Presidente da FASEPA de 18.09.2023;R E S O L V

E:Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 41/2023 (Processo nº 2020/466328), legitimado pela Portaria nº 768/2023-GAB/PRES de 27 de julho de 2023 (DOE nº 35.489 de 31/07/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 30/09/2023.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

Portaria nº985/2023-GAB/PRES.BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 03/2023-CSPAD de 21/09/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 21.09.2023 e do Presidente da FASEPA de 25.09.2023;R E S O L V E:Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 44/2023 (Processo nº 2022/147557), legitimado pela Portaria nº 766/2023-GAB/PRES de 27 de julho de 2023 (DOE nº 35.489 de 31/07/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 30/09/2023.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 992405

Portaria Nº 46/2023 – GECON, DE 27 DE AGOSTO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 52 constante no protocolo nº 2023/756265 de 27/09/2023.
RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ nº 40.437.772/0001-00.
Gestor do Contrato: WELINILSE SILVA CARDOSO, Mat. nº 57175165/1, AG. ADMINISTRATIVO;
Gestor do Contrato – Substituto: JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO, Mat. Nº 5947239/2, AG. ADMINISTRATIVO
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 992621

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Con- trato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo
39	YURI FERREIRA DIAS	5963955/ 1	Monitor	DAS/Monitora- mento	03.01.2022	19.09.2023
PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR						

Protocolo: 992469

ERRATA

ERRATA: CONTRATO
PUBLICADO DOE 35.558 DE 29/09/2023
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 18/09/2023 À 19/09/2023
LÊIA-SE: VIGÊNCIA 18/09/2023 À 17/09/2023

Protocolo: 992629

ERRATA: Portaria 45/2023.
PUBLICADO DOE 35.558 DE 29/09/2023.
ONDE SE LÊ: I – Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CNPJ nº 19.321.144/0001-78.
LÊIA-SE: Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2023 – FASEPA, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e a empresa ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - CNPJ nº 19.321.144/0001-78.

Protocolo: 992632

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2023/366822)
A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das unidades operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém.
O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 963/2023 – FASEPA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais, RESOLVE ADJUDICAR À EMPRESA: CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.032.992/0001-07, vencedora dos Itens com os seguintes valores: ITEM 01 – R\$ 199.755,00; ITEM 02 – R\$ 66.585,00; ITEM 03 – R\$ 56.700,00; ITEM 04 – R\$ 18.900,00; ITEM 05 – R\$ 59.328,00; com valor global de R\$ 401.268,00 (quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais).
Belém-PA, 29 de Setembro de 2023.
Antonio Cláudio Rodrigues Alves
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 992671

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 2023/996909.
Acordo de Cooperação Técnica Nº 015/2023
Cooperada: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA
Cooperante: Comercial De Gêneros Alimentícios Preço Baixo Ltda.
Objeto: a cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 21 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio do contrato de aprendizagem.
Vigência: 24 (vinte e quatro), a contar da data de assinatura.
Data da assinatura: 14/09/2023.
Signatários: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior – Cooperada e Geam Gomes De Freitas – Cooperante

Protocolo: 992658

Processo nº 2023/616014.
Termo de Cooperação Técnica Nº 012/2023
Cooperada: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA
Cooperante: Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda.
Objeto: a cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 21 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio do contrato de aprendizagem.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Data da assinatura: 01/08/2023.
Signatários: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior – Cooperada e Claudia Dias Ramos e Marta Destro – Cooperante.

Protocolo: 992656

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 611, de 28 de setembro de 2023.
Processo nº 1106556/2023.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescente, custodiado no CSEM, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 286734
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$300,00
SERVIDORES: TEREZA MARIA DA SILVA BARBOSA BARROS, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 5963747/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 992441

DIÁRIA

Portaria nº 610, de 29 de setembro de 2023.
Processo nº 1095988/2023.
OBJETIVO: Realizar oitivas e diligências para instauração de novos processos administrativos e dar continuidade aos, que estão em andamento, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 15/10/2023 a 20/10/2023. – (5,5) DIÁRIAS
SERVIDOR: JAQUELINE COUTINHO MARTINS, AG. DE Portaria, Matrícula 55586393/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 992437

FÉRIAS

Portaria Nº990/2023-DAF/GRH de 28 de setembro de 2023
CONCEDER,de acordo com o art.74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	AQUIS	INICIO	FIM
Antonio Cruz Moreira	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Adao Lennon de Sousa Feitosa	22/23	02/11/2023	16/11/2023
Adriana Carreira Melo Pessoa	21/22	13/11/2023	12/12/2023
Addley Costa Martins	21/22	01/11/2023	30/11/2023
Alexandre Marcio Melo Silva	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Ana Maria Gomes Chamma	22/23	06/11/2023	05/12/2023
Ana Maria Silva Gomes	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Angela Eneida Correa Horta	22/23	20/11/2023	19/12/2023
Angela Maria Lobato Pompeu	22/23	06/11/2023	05/12/2023
Antonio Robson Nascimento Esteves	21/22	01/11/2023	30/11/2023
Antonio Vicente Ramalho da Silva	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Arlene Gomes da Rocha	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Bruna Costa Santos	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Cecilia Santos de Araujo	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Celso Sousa Pereira	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Dayvison Davi Menezes Forte	22/23	03/11/2023	02/12/2023
Deilson de Souza Machado	21/22	15/11/2023	14/12/2023
Diana de Sousa Correa	21/22	01/11/2023	30/11/2023
Diogenes Pereira de Sousa	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Edelvira Otavia C. de Carvalho	22/23	04/11/2023	03/12/2023
Edilene Conceição Fernandes Santos	22/23	15/11/2023	14/12/2023
Edson Batista de Almeida	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Edson de Jesus França Acioli	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Eduardo Feliz Cavalcante	22/23	06/11/2023	05/12/2023
Elda Lima de Freitas	22/23	15/11/2023	14/12/2023
Eliana Ercilia Maia Siqueira	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Eliene do Socorro Freitas M. da Silva	22/23	05/11/2023	04/12/2023
Elisabete Maria Felix	22/23	06/11/2023	05/12/2023
Elizabeth do Socorro Lisboa Martins	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Elizete Leal da Costa 10dias	22/23	16/11/2023	25/11/2023
Eloiza Rodrigues Moreira Verner	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Elvis Souza Almeida	21/22	15/11/2023	14/12/2023
Elza Lucia Lima dos Prazeres	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Eurides da Silva Andrade 15 Dias	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Fabia Rosane Rebelo dos Santos	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Fabio Tadeu de Souza Barbosa	21/22	01/11/2023	30/11/2023
Felipe Luis dos Santos	22/23	03/11/2023	02/12/2023
Fernanda Brandao dos Santos	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Francisco Nazare Pinto Farias Junior	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Gabriela de Abreu Sena	22/23	02/11/2023	01/12/2023
Gefesson dos Santos Linhares	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Gilberto Brabo Mendes	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Gisele Madalena Favacho Lopes	22/23	15/11/2023	14/12/2023
Grace Pontes Gadelha Rocha 15 Dias C	22/23	07/11/2023	21/11/2023
Helena Lucia Rosario de Macedo	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Helennice de Lima Rocha Ribeiro	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Helyton Franco Coelho	22/23	06/11/2023	05/12/2023
Iker Michaelis Ferreira Santa Brigida	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Inaldo Martins Souza	21/22	01/11/2023	30/11/2023
Jacqueline Trindade de Souza	21/22	06/11/2023	05/12/2023
Jane Garete Saraiva Teixeira	22/23	20/11/2023	19/12/2023
Joana Thadeu Goes	22/23	07/11/2023	06/12/2023
Joao Carlos Figueiredo Saldanha	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Joao de Barros Mouzinho Junior	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Jorge Luis Rocha da Cruz	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Jose Maria da Silva Carvalho	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Jose Paulo Lucas Sodr�	22/23	06/11/2023	05/12/2023
Jose Waldiney Freitas da Silva	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Julia Maria de Nazare Ferreira	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Karime de Souza Naim	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Lauro Jorge Mendes Mineiro	22/23	06/11/2023	05/12/2023
Leonardo Costa dos Santos	22/23	02/11/2023	01/12/2023
Lice Enedina Carvalho da Silva	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Lilian Lopes Silva	22/23	20/11/2023	19/12/2023
Luis Claudio de Oliveira Furtado	21/22	01/11/2023	30/11/2023
Luis Fernando Soares de Almeida	22/23	09/11/2023	08/12/2023

Luzimar Costa Reis	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Manoel Paiva Duarte	21/22	20/11/2023	19/12/2023
Marcelino Ladislau da Silva	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Marcia Cenira Pereira do Nascimento	22/23	10/11/2023	09/12/2023
Marcilene do Socorro Paz Moraes	22/23	17/11/2023	16/12/2023
Marcio Alexandre do Nascimento	22/23	05/11/2023	04/12/2023
Marcos Antonio Felix de Sousa	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Maria Aleide Castro de Menezes 15 Dias C	22/23	17/11/2023	01/12/2023
Maria Cristina Monteiro da Silva	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Maria das Dores Bezerra dos Santos	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Maria Georgina dos Santos Raposo	22/23	06/11/2023	05/12/2023
Maria Jose Araujo Sousa	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Maricleia Pedroso Sousa	21/22	01/11/2023	30/11/2023
Mariene Teixeira Pascoal	21/22	01/11/2023	30/11/2023
Marilei Alves de Oliveira	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Mario Sergio de Souza Marv�o	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Mateus Mendes do Rego	22/23	15/11/2023	14/12/2023
Matheus da Silva Leite	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Mauro Cesar Barros do Nascimento	22/23	15/11/2023	14/12/2023
Max da Silva Travassos	22/23	06/11/2023	05/12/2023
Naiara Cristina Paz Henrique	21/22	06/11/2023	05/12/2023
Nelma Souza Figueiredo	22/23	10/11/2023	09/12/2023
Paulo Bahia de Melo	22/23	03/11/2023	02/12/2023
Paulo Raimundo Oliveira Gomes	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Paulo Roberto da Cruz Novais	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Paulo Sergio Mendonca Souza	21/22	01/11/2023	30/11/2023
Paulo Sergio Pican�o Belmiro	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Paulo Silva de Moraes	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Rafael dos Santos Barbosa	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Raimundo Augusto Silva Fonseca	22/23	06/11/2023	05/12/2023
Raimundo Casemiro Souza da Costa	22/23	12/11/2023	11/12/2023
Raphael Cunha Noronha	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Reginaldo Benedito Santos Pinheiro	22/23	15/11/2023	14/12/2023
Rildo Roberto Souza da Silva	22/22	01/11/2023	30/11/2023
Rivelino Cruz Paz	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Rodolfo Costa da Silva	21/22	01/11/2023	30/11/2023
Rodrigo Soares de Freitas	22/23	15/11/2023	14/12/2023
Rosangela Maria Couto Sales 15 dias C	22/23	17/11/2023	01/12/2023
Samantha de Oliveira Moreira	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Sandra Maria dos Santos Medeiros	22/23	06/11/2023	05/12/2023
Selma Maria Gaia Carvalho	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Sergio Ricardo de Brito Silva	22/23	16/11/2023	15/12/2023
Suely Carvalho da Silva	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Ulisses Rodrigues Gon�alves	22/23	18/11/2023	17/12/2023
Valdenice Moraes Garcia	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Vera L�cia da Costa Dantas	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Walcicley Costa de Souza	22/23	15/11/2023	14/12/2023
Waldiclene Monteiro Borges 15 dias C	22/23	20/11/2023	04/12/2023
Welenilse Silva Cardoso	22/23	01/11/2023	30/11/2023
Wianey Nascimento Cassiano	22/23	15/11/2023	14/12/2023
Yuri Oliveira da Silva	22/23	05/11/2023	04/12/2023

Ordenador Respons vel: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 992801

EDITAL DE INTIMA  O

INTIMA  O. Ao senhor JEZIMIEL NUNES VIEIRA
A Presidente da Comiss o do PAD n  36/2017 (Processo n  2016/229310) designada pela Portaria n  1.161/2017-GAB-PRES de 29/11/2017, com publica  o no DOE n  33.510 de 04/12/2017 e Portaria n  156-GAB/PRES de 26/02/2021 com publica  o no DOE n  34.504 de 02/03/2021, intima pela segunda vez, Vossa Senhoria para a oitiva de seu interrogat rio sobre o fato em apura  o, a ser realizada no dia 11/10/2023,  s 10h00, na sede da Comiss o, (3  andar da Sede Administrativa/FASEPA, situada na Rua Diogo Mo ia, n  1101, bairro Umarizal, entre Avenida Alcindo Cacula e Travessa 14 de Mar o. Bel m-PA). Bel m/PA, 27 de setembro de 2023. Sandra Maria dos Santos Medeiros.Presidente da Comiss o
Protocolo: 992606

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria Nº 467 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1094462
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para participarem de curso de Capacitação para agentes fiscais dos PROCON`S de todo Brasil, em São José dos Pinhais/CURITIBA/PR, no período de 04/10/2023 a 07/10/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
DENIS VINÍCIUS RODRIGUES RENAULT	Coordenador de Fiscalização	57175057/3
ANTÔNIO URUBATAN MORAES MEDEIROS	Gerente a Fiscalização	5971061/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 DE SETEMBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 992391

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
Portaria nº 468 de 29 de setembro de 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023, resolve:
Art. 1º. Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
CONTRATO Nº 09/2023.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO.
Processo nº 2023/1095940
FISCAL TITULAR: PATRICIA PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 5546192/8
FISCAL SUBSTITUTO: KÁTIA PAMPLONA PUGET, matrícula nº 57201775/1
Art. 2º. A fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequentes de cada mês.
Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 992663

CONTRATO

Contrato nº 09/2023
Processo nº 2023/1095940
Origem: Ata de Registro de Preços nº 06/2023 - SEPLAD para fornecimento de alimentos comuns para consumo.
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça - SEJU
CNPJ: 05.054.895/0001-60
Contratada: MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 40.437.772/0001-00
Valor: R\$ 8.252,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: 28/09/2023 a 28/09/2024
Assinatura: 28/09/2023
Ordenador de despesa: Raimundo Guimarães Feliz

Protocolo: 992652

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019
CONTRATADA: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
C.N.P.J: 11.489.784/0001-80;
Endereço: Tv. Rosa Lima nº 01, Bairro: Secon-Mirizal, Marituba-Pará, CEP 67.200-000;
Objeto: prorrogar o contrato por mais 12 (DOZE) meses, a partir de 01 de outubro 2023, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 24101;
Funcional programática: 22.122.1297.8338;
Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza da despesa: 339037 – Locação de mão-de-obra;
Fonte: 01500000001-000000;
Ação Detalhada: 283831 – Manutenção do Órgão Público – Manutenção de Ar Condicionado
Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024;
Data da Assinatura: 28/09/2023;
Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Protocolo: 992717

DIÁRIA

Portaria nº203-DAF/SEDEME, 28 de setembro de 2023.
Nome: Mauro Rodrigues Bastos/Matrícula:5941052/Cargo:Diretor/Oriem:Belém-PA/Destino:Brevés-PA/Período:28 a 30/09/2023/Diárias:2,5 (duas e meia)/Objetivo:Participar de audiência pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 992718

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE aprovar de forma unânime e sem ressalvas: A Contratação da empresa WAZ HARDWARE STORE – CNPJ n.º 06.036.939/0001-92, para fornecimento de um mini PC, cuja finalidade é atender a estrutura de mídia da sala de reuniões da Companhia de Gás do Pará, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - TR-48/2023 e demais anexos. O valor global estimado da Contratação será de R\$ 4.367,87 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com a proposta comercial apresentada. A aquisição está em conformidade com Processo Administrativo n.º 047/2023 - Dispensa de Licitação n.º 34/2023. Data de Autorização/Ratificação: 26 de setembro de 2023. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 992843

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 020/2021.
TERMO ADITIVO: 2º
DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 29/09/2022.
OBJETO: Prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, assim como a prestação de serviços de desinstalação, reinstalação e instalação

de aparelhos de ar, com fornecimento de material e equipamentos necessários, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC. JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/10/2023 a 01/10/2024, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16. CONTRATADA: SW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.415.706/0001-08. LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 992628

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2021.

Dispensa de Licitação nº 26/2021. Processo nº 752/2021. Objeto: Fornecimento de acesso à internet de 80mbps, 20mbps e 10mbps (Megabit por segundo) através da Rede de Comunicação e dados do Estado do Pará, Link de Dados (Fibra Óptica), Licença de uso de sistemas globais e hospedagem de web site. Permissão de acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através da licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS). Data da Assinatura: 09/09/2023. Vigência: 09/09/2023 á 09/09/2024. Valor Global: R\$ 178.341,48 (cento e setenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) Orçamento: fonte: 01700000060-002877 - recursos provenientes de transferências de convênios. Funcional: 14 126 1508 8238. Projeto Atividade: gestão de tecnologia da informação e comunicação Natureza de Despesas: 339140.57 – serviços de tecnologia da inf. e comum. – pessoa jurídica. Contratado: TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, Cidade de Belém-PA Ordenador: Daniel Freitas Nascimento Presidente-Instituto de Metrologia do Estado do Pará-IMETROPARÁ

Protocolo: 992817

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 284/2023 de 28/09/2023. Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO, matrícula nº 5902692/1, Assistente de Registro Mercantil A, para responder pelo cargo de Gerente de Projetos, GEP-DAS.012.3, durante as férias do titular THIAGO CASTRO DA SILVA PACHECO, matrícula nº 5956563/1, no período de 07/08/2023 a 23/08/2023, conforme processo nº 2023/1107250. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

Protocolo: 992392

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 106/2023 de 26/04/2023. Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.384, em 03/05/2023, que concede Adicional de Titulação ao servidor FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 55588100/1, conforme o processo nº 2023/408271. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 992470

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 285/2023 de 28/09/2023. Art. 1º DESIGNAR a servidora RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA, a participar no regime de Teletrabalho, no período de 3 meses, atendendo a NA n.º 002/2020, a partir de 01/09/2023, conforme Processo 2023/1096447. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 992388

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº163/2023 – 29 DE SETEMBRO DE 2023. O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o disposto no Decreto no 870, de 04 de outubro de 2013, sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, e CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1065450. RESOLVE: I – DESIGNAR, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 13/2023, os servidores abaixo: Fiscal titular: Ana Paula do Amaral Maroja, matrícula funcional nº 54196982, ocupante do cargo de Assessor Especial II. Fiscal Suplente: Janete dos Santos Ribeiro, matrícula funcional nº 5969891, ocupante do cargo de Gerente Administrativo. Empresa: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 11.056.054/0001-95 Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos necessários adequados à execução dos serviços. II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Diretor Geral e ordenador de despesa NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 992645

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 12/2023 – 29 DE SETEMBRO DE 2023. REFERÊNCIA: Processo 2023/956043, Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 008/2023 e Ata de Registro de preços nº 08/2023. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação se serviços de alimentos comuns para consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais) DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023 VIGÊNCIA: 02/10/2023 a 01/10/2024 Dotação orçamentária: UG: 960101.11.122.1297 Projeto atividade: 833810 - Natureza de Despesa: 339030 FONTE: 01500000001 - PLANO INTERNO: 4120008338C CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA CNPJ: 15.300.567.0001-50 ENDEREÇO: Est. Da Proviência nº 602-Box 3 e 4, Bairro: Cidade Nova,CEP: 67130-670, Cidade de Ananindeua/PA. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Diretor Geral e Ordenador de despesa NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 992870

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR Ato: TERMO DE DISTRATO Término de Vínculo: 01/10/2023 Tipo: Término de Vínculo de Servidor Temporário Motivo: Distrato a Pedido Órgão: Secretaria de Estado de Obras Públicas Servidora: Natasha Caroline Cezar Chaves Cargo/Função: Técnico em Gestão Obras Públicas - Arquiteto Processo: 2023/1032304 Ordenador: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Protocolo: 992471

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 01/10/2023
Tipo: Término de Vínculo de Servidor Temporário
Motivo: Distrato a Pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Obras Públicas
Servidora: Yasmin Hellen Reis Costa
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil
Processo: 2023/1032146
Ordenador: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Protocolo: 992472

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ERRATA

Na matéria, Protocolo: 982922, publicada no DOE nº 35.531, de 05/09/2023, referente ao 2º TAC Nº 19/2022 - CP Nº 18/2021: ONDE SE LÊ: Construção Civil Eireli - CNPJ 22.328.699/0001-56; LEIA-SE: J.A Construção Civil Eireli - CNPJ 22.328.699/0001-56. ORDENADOR: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 992433

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 221/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Bragança– CNPJ 04.873.592/0001-07
Objeto do Convênio: Pavimentação asfáltica e drenagem de vias, no município de Bragança, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo e inclusão de dotação orçamentárias da Concedente 07101 15. 451.1489.7645 444042 01500000001/02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93
Vigência: 29/09/2023 a 29/09/2024
Data da Assinatura: 29/09/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 992504

DIÁRIA

Portaria Nº. 1087/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023, CONSIDERANDO os termos dos Processos 2023/507818, de 03/05/2023- SEOP. R E S O L V E:
I - INCLUIR, nos efeitos da Portaria nº. 0523/2023 de 05/05/2023 publicada no DOE 34.393 de 10/05/2023,o Município de Marabá/PA, devido a necessidade de obtenção de documentação na Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU de Marabá e ao seu encaminhamento ao Cartório de Registro de Imóveis Local.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU Secretário Adjunto.

Protocolo: 992838

Portaria Nº. 1076/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1103746, de 26/09/2023 – DIFIS/SEOP; R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Wlyelison Barbosa Cereja, Matrícula nº. 5951197/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.
OBJETIVO: Acompanhar os serviços em andamento, do Convênio 031/2021, e 018/2022, para confecção de relatório fotográfico e verificar evolução dos serviços.
NOME: Larissa Delfino Santana Rocha, Matrícula nº 5939004/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista.
OBJETIVO: Acompanhar os serviços em andamento, dos Convênios nº 031/2021 e nº 018/2022, no Município de Tucuruí/PA, e o Contrato nº 03/2023, no Município de Breu Branco/PA.
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.
OBJETIVO: Acompanhar os servidores acima citados, aos referidos Municípios.
DESTINO: Tucuruí/Breu Branco/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 10 a 11/10/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU Secretário Adjunto.

Protocolo: 992834

Portaria Nº. 1071/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1100343, de 26/09/2023 – COSG/SEOP; R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Tiago Leão, Matrícula: 5116694/1, Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao Distrito de Mosqueiro/PA, com fim de assessoramento técnico necessário referente as obras de pavimentação asfáltica.
DESTINO: Mosqueiro Distrito de Belém/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 29/09/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU Secretário Adjunto

Protocolo: 992830

FÉRIAS

Portaria Nº. 1088/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021. CONSIDERANDO a Escala de Férias/2023. R E S O L V E:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57176412/1	Reinaldo Osvaldo de Alcântara Peixoto	Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto/ Coordenador	11/01/2022 a 10/01/2023	13/11/2023 a 12/12/2023
57196031/1	Leônidas as Neves Monteiro Leopoldino	Motorista	15/04/2021 14/04/2022	06/11/2023 05/12/2023
6955/1	Márcia Andréa Fadul Neves de Couto	Técnico em Gestão em Infraestrutura - Arquiteto	06/06/2022 a 05/06/2023	1º-21/11/2023 a 30/11/2023 2º-02/01/2024 a 21/01/2024
54191272/2	Leila Márcia Souza do Amaral	Auxiliar Operacional	18/06/2022 a 17/06/2023	06/11/2023 a 05/12/2023

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU Secretário Adjunto.

Protocolo: 992773



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023- COSANPA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículo Automotor para atender as atividades dos projetos de trabalho técnico social do PAC (Programa de Aceleração ao Crescimento) na localidade de Belém (Projeto Complexo Bolonha), conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência Nº. 18/2023 e Anexos, partes integrantes e indissociáveis do Edital.
A abertura do certame ocorrerá dia 16/10/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém-Pa, 02 de Outubro de 2023.
Marcelo Aguiar de Oliveira Costa Pregoeiro

Protocolo: 992847

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº: 215/2023, de 22.09.2023.
Dispensar a Sra. CLIVIA LAIS BORGES MOEIRA BARLETA, Matrícula nº 57225469/2, da Função em Comissão de Assessor Técnico.
Data da Dispensa: 20.09.2023
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 992534

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTE METROPOLITANO

FÉRIAS

Portaria Nº 050/2023-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
JEFFERSON DE SOUZA FARIAS	5938294	01/11/2022 A 31/10/2023	06/11/2023 a 20/11/2023 e 02/09/2024 a 16/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 27 de setembro de 2023
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 992709

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

DIÁRIA

Portaria Nº 476 DE DIÁRIA DE 29/09/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: realizar Assessoramento Pedagógico, Verificar a situação do SAEB nas escolas e Demandas Pedagógicas do ano letivo.
Dia: 29/09/2023.
Diária: ½ (meia);
Servidoras: JESSYCA DA SILVA LOPES, Mat. nº5976045/1, Cargo: Técnica Pedagógica, KELLY CRISTINA SILVA BRAGA, Mat. nº 5939971, Cargo: Assistente Pedagógica, ADAILTON SOUZA DO ROSARIO, Mat. nº 5964602/1, Cargo: Motorista.
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 992503

Portaria Nº 477 DE DIÁRIA DE 29/09/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar nas Oficinas de Formação – Projeto/Linha de Fomento Mulheres Mil – Redes de Ensino do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).
Período: 02 a 06/10/2023.
Diárias: 04 e ½ (quatro e meia);
Bolsista do PRONATEC: MAYARA PRISCYLA NASCIMENTO CARVALHO.
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 992543

Portaria Nº 474 DE DIÁRIA DE 28/09/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar Auditoria das documentações dos alunos que finalizaram os Cur-

sos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.
Origem: Belém-PA / Destino: Curuçá - PA,
Dia 28/09/2023 (½ - Meia diária)
Bolsistas MADILENE DE OLIVEIRA SILVA, Apoio Técnico em Informática/ PRONATEC, CPF: 929.488.392-20, e MÁRCIA CAROLINA PEREIRA MACÁRIO, Assistente Técnico em Logística/ PRONATEC, ADAILTON SOUZA DO ROSARIO, Identidade Funcional nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista.
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 992631

Portaria Nº 478 DE DIÁRIA DE 29/09/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar visita nas Escolas para Avaliação da Rede Logica e do Sistema Wifi do Projeto Web Escola nas EETEPAs nos municípios de Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará, Castanhal, Curuçá e Vigia de Nazaré.
Origem: Belém-PA / Destino: Marituba-PA, Benevides-PA, Santa Izabel do Pará-PA, Castanhal-PA, Curuçá-PA e Vigia de Nazaré-PA
Período: 02/10 a 06/10/2023 (04 e 1/2 diárias).
Servidores: CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, cargo de Técnico em Gestão de Informática, TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Identidade Funcional nº 54190065/2, cargo de Técnico em Gestão de Informática e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 8005717/1, cargo de Motorista.
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 992619

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

Contrato nº 008/2023
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
Vigência: 29/09/2023 a 29/09/2024
Valor: R\$10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Exercício: 2023
Orçamento: 19.126.1508-8238
Natureza de Despesa: 339040
Fonte: 01500000001
Processo nº E-2023/2207930
Ordenador: Osvaldo Trindade Carvalho
Diretor-Presidente da FAPESPA, em exercício.
Portaria No 137/2023 – GABINETE, de 22 de setembro de 2023.

Protocolo: 992667

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, referente ao processo nº 2023/2206086 – FAPESPA, em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, situada na Av. sete de setembro, nº 4698, andar 3, 80.240-000, Batel, Curitiba/PR, no valor de R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais), referente ao curso "Revisão, Reajuste e Repactuação com enfoque aplicado nos contratos de compras, serviços e obras de engenharia", de acordo com parecer jurídico nº 166/2023 – PROJUR/FAPESPA, com base no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Ademais, informo que a instrução da fase preparatória foi realizada com base da Lei nº 8.666/93, conforme autorização o § 2º-A, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.037/2023.
FUNDAÇÃO AMANÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA OSVALDINHO TRIDADE CARVALHO – DIRETOR PRESIDENTE FAPESPA, em Exercício.
Portaria nº 137/2023 – GABINETE, de 22 de setembro de 2023.

Protocolo: 992556

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, referente ao processo E-2023/2207930 – FAPESPA, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. De acordo com o Parecer Jurídico nº 164/2023-PROJUR/FAPESPA, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Osvaldo Trindade Carvalho
Diretor-Presidente da FAPESPA, em exercício.
Portaria No 137/2023 – GABINETE, de 22 de setembro de 2023.

Protocolo: 992610

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93, processo nº 2023/2206086, referente ao curso curso "Revisão, Reajuste e Repactuação com enfoque aplicado nos contratos de compras, serviços e obras de engenharia". Em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, situada na Av. sete de setembro, nº 4698, andar 3, 80.240-000, Batel, Curitiba/PR, no valor de R\$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais). Ademais, informo que a instrução da fase preparatória foi realizada com base na Lei nº. 8666/1993, conforme autoriza o § 2º - A, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.037/2023. Ademais, informo que a instrução da fase preparatória foi realizada com base na Lei nº. 8666/1993, conforme autoriza o § 2º - A, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.037/2023. FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA OSVALDO TRINDADE CARVALHO - DIRETOR PRESIDENTE DA FAPESPA, em Exercício.
Portaria nº 137/2023 - GABINETE, de 22 de setembro de 2023.

Protocolo: 992563

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, com art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, processo nº E-2023/2207930, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, no valor de R\$10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais). FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA OSVALDO TRINDADE CARVALHO - DIRETOR PRESIDENTE DA FAPESPA, em exercício
Portaria No 137/2023 - GABINETE, de 22 de setembro de 2023.

Protocolo: 992611

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Contratada: Luxplacas Ind. Comércio & Serviços Ltda.
CNPJ: 40.784.494/0001-10
Endereço: Rua Leopoldo Teixeira nº 111 letra E, Centro - Ananindeua/PA, CEP: 67030-025
Objeto: Aquisição de Crachás para os Servidores da FAPESPA
Valor: R\$ 1.392,00
Nota de Empenho de Despesa nº 2023/780201NE001049
Cotação Eletrônica nº 005/2023
Orçamento: 19.122.1297.8338
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 01500.000001
Data de emissão: 20/09/2023
Processo nº 2023/773595
Ordenador: OSWALDO TRINDADE CARVALHO - Diretor-Presidente, em exercício FAPESPA. Portaria nº 137/2023, Publicado no dia 26/09/2023, DOE nº 35.554.

Protocolo: 992600

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 202/2023
EDITAL n.º 021/2014- PRONEX/FAPESPA/CNPq.
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA
BENEFICIÁRIO: HAROLDO CILAS DUARTE LIMA JÚNIOR
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital n.º 021/2014 - PRONEX/FAPESPA/CNPq
VALOR DA BOLSA: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 29/09/2023 a 29/10/2023.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023
Ordenador em Exercício: Osvaldo Trindade Carvalho

Protocolo: 992596

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º. - Nº DO CONTRATO: 014/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2019 - PARTES: PRODEPA e OI S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Inclui cláusula de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - VALOR (R\$): 1.633.571,28 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/09/2023 a 04/09/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rio de Janeiro/RJ, sito à Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070.

Protocolo: 987022

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 348/2023-SEEL, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
CONCEDER ao servidor PAULO MARCELO ARAUJO DE MORAIS, matricula 57202041/1, Licença para tratamento de Saúde no período de 02/02/2023 à 28/11/2023. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

Protocolo: 992706

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 347/2023-SEEL, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando a lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2023/946100, RESOLVE:
Art. 1. Compor Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.
Art. 2. Designar para o Grupo de Trabalho os servidores:

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	EWERTON SILVA DE SOUZA	57202117/1
2	GISELE CARVALHO DE ALMEIDA	5969696/1
3	MARIA DE FATIMA PEIXOTO CARVALHO	181366/3
4	VANIA QUINTINO DE ALMEIDA MARQUES	5959022/2
5	ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO	5892438/1

Art. 3. O grupo de Trabalho tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar os resultados no formato documento.
Art. 4. O Grupo de Trabalho estará sob coordenação da servidora GISELE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 5969696/1.
Art. 5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 25 DE SETEMBRO DE 2023.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 992695

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

ERRATA

Errata das Publicações na Imprensa Oficial do Estado do Pará, publicações no diário oficial nº35.558,paginas 91-92, no dia 29/09/2023, protocolos 992349 e 992351 .
Onde se lê: Valor estimado: R\$ 50.000,00
Leia-se: Valor estimado: R\$ 150.000,00
Belém, 29 de setembro de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretario Adjunto de Turismo

Protocolo: 992524

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001- 04.

DO OBJETO: Projeto "COMPONDO CULTURA IV", oriundo de Demanda Parlamentar da Deputada MARIA DO CARMO, que será realizado no dia 30/09/2023 nos horários de 16:00h às 19:00h, Bosque Marajoara, Travessa Coletora leste com Rua 10 - Conjunto Julia Seffer, Bairro Águas Lindas - Município de Ananindeua/PA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 - Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: : 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 28 de setembro de 2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 992492

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a R R PINTO JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.234.544/0001-00.

DO OBJETO: Projeto "SÃO JOÃO NAS PRAÇAS I", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Gustavo Sefer, que será realizado no dia 29/09/2023 no horário de 19:00h às 23:00h, Rua Marquês Braga Praia do Areião, Município Mosqueiro/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 - Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: : 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

DATA: 28 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 992485

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001- 00.

DO OBJETO: Projeto "VERÃO MARAJOARA EM SOURE", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado IRAN LIMA, que será realizado no dia 29/09/2023 no horário de 00:00h, Parque de exposição Dr. Ival Lobato endereço rua primeira -Centro no município Soure/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 - Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: : 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

DATA: 28 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 992478

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001- 04.

DO OBJETO: Projeto "SOL & DIVERSÃO", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Ronie Silva, que será realizado no dia 30/09/2023 nos horários de 19:00h às 22:00h, Praça Dalcídio Jurandir, Localizado na R. São Miguel, Bairro Cremação - Município de Belém/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 - Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos,

Elemento de despesa: 339039, Fonte: : 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

DATA: 28 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 992476

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001- 00.

DO OBJETO: Projeto "RAÍZES DO FOLCLORE REGIONAL, oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado RONIE SILVA, que será realizado no dia 30/09/2023 e 01/10/2023 nos horários de 17:00h às 01:00h, Praça Princesa Isabel, Localizado na Av. Alcindo Cabela, bairro Condor - Município de Belém/ PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 - Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039, Fonte: : 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

DATA: 28 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 992482

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 100/2023**

- Projeto "RAÍZES DO FOLCLORE REGIONAL, oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado RONIE SILVA, que será realizado no dia 30/09/2023 e 01/10/2023 nos horários de 17:00h às 01:00h, Praça Princesa Isabel, Localizado na Av. Alcindo Cabela, bairro Condor - Município de Belém/ PA.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 28 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 992483

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 099/2023

- Projeto "SOL & DIVERSÃO", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Ronie Silva, que será realizado no dia 30/09/2023 nos horários de 19:00h às 22:00h, Praça Dalcídio Jurandir, Localizado na R. São Miguel, Bairro Cremação - Município de Belém/PA.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Belém (PA), 28 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 992477

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 101/2023

- Projeto "VERÃO MARAJOARA EM SOURE", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado IRAN LIMA, que será realizado no dia 29/09/2023 no horário de 00:00h, Parque de exposição Dr. Ival Lobato endereço rua primeira -Centro no município Soure/PA.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Belém (PA), 28 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 992479

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 102/2023

- Projeto "SÃO JOÃO NAS PRAÇAS I", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Gustavo Sefer, que será realizado no dia 29/09/2023 no horário de 19:00h às 23:00h, Rua Marquês Braga Praia do Areião, Município Mosqueiro/PA.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Belém (PA), 28 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 992487

O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 108/2023

- Projeto "COMPONDO CULTURA IV", oriundo de Demanda Parlamentar da Deputada MARIA DO CARMO, que será realizado no dia 30/09/2023 nos horários de 16:00h às 19:00h, Bosque Marajoara, Travessa Coletora leste com Rua 10 - Conjunto Julia Seffer, Bairro Águas Lindas - Município de Ananindeua/PA

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Belém (PA), 28 de setembro de 2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 992493

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO
Com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o Processo de Licitação e os Contratos Administrativos, aplicável ao caso por analogia jurídica, nos termos do artigo 116, dispõe em seu artigo 58, § 2º que “Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual” e considerando os autos do processo 2016/105288, a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, RESOLVE reajustar no percentual de -7,72 % os valores dos Termos de Permissão de Uso, passando a vigor com novo valor, contados da presente assinatura, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.

TERMO	PERMISSIONÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
003/2016	SUELEN CARLA LAMEIRA AMARAL	R\$ 2.220,37	R\$ 185,03
004/2016	JARILSON DI FRANKLIN TUPINAMBA DE ALMEIDA	R\$ 3.415,98	R\$ 284,67
005/2016	JAIR ARTEMIS TUPINAMBA DE ALMEIDA	R\$ 4.981,68	R\$ 415,14
006/2016	SYLVANA DE NAZARÉ NASCIMENTO SANTA BRIGIDA	R\$ 1.707,99	R\$ 142,33
008/2016	ALESSANDRA SANTA BRÍGIDA DA COSTA	R\$ 1.707,99	R\$ 142,33
010/2016	ANDERSON CORREA SANCHES	R\$ 1.537,24	R\$ 128,10
011/2016	EDIVALDO PIMENTEL DA SILVA	R\$ 1.707,99	R\$ 142,33
013/2016	EDINAMAR EUSÉBIO PIMENTEL	R\$ 1.707,99	R\$ 142,33
015/2016	LUCIANO MANCINI	R\$ 1.707,99	R\$ 142,33
016/2016	JARILSON DI FRANKLIN T. DE ALMEIDA	R\$ 1.554,29	R\$ 129,52
023/2016	PAULO NASCIMENTO XAVIER	R\$ 2.665,86	R\$ 222,15
027/2016	MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO	R\$ 683,24	R\$ 56,94
028/2016	MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA LOURENÇO	R\$ 2.132,66	R\$ 177,72

Data da assinatura: 26 de setembro de 2023
Ordenador de despesas: LUCAS VIERAS TORRE, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992662

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO Nº2023.690101NE000897
Processo: Nº2023/997342
Data da Emissão: 22/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE Nº093/2023
Objeto: Projeto “PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS V”, oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO, que será realizado nos dias 22/09/2023, 23/09/2023 e 24/09/2023 nos horários de 17:00h às 01:00h, Praça Dalcídio Jurandir, localizado na R. São Miguel, bairro Cremação– Município de Belém/ PA.
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos.
Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)
Valor Estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
Plano Interno:23DEMP00612
Ação: 288834
Contratado: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.
Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 – REDUTO, Belém-PA CEP:66053-190
Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de turismo

Protocolo: 992569

NOTA DE EMPENHO Nº2023.690101NE000894
Processo: Nº2023/998825
Data da Emissão: 22/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE Nº95/2023
Objeto: Projeto “PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS VII”, oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO, que será realizado nos dias 23/09/2023 e 24/09/2023 nos horários de 14:00h às 03:00h, Praça Princesa Isabel, localizada na Av. Alcindo Cabela, bairro Condor – Município de Belém/PA.
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos
Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)
Valor Estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
Plano Interno: 23DEMP00610
Ação: 288834
Contratado: LMM NETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 0 35.432.286/0001-69.
Endereço: TV. PIEDADE, 469, SL 1201 – REDUTO, Belém-PA CEP:66053-210
Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de turismo

Protocolo: 992573

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº03/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO TURISMO-SETUR CNPJ: Nº 15.488.858/0001-14 E SUELEM CARLA LAMEIRA AMARAL CPF: Nº018.652282-73
Processo:2016/105288
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de permissão de uso nº03/2016 por mais 12 meses.
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023
RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992856

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº06/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO TURISMO-SETUR CNPJ: Nº 15.488.858/0001-14 E SYLVANA DE NAZARÉ NASCIMENTO SANTA BRIGIDA CPF: Nº167.192.042-20
Processo:2016/105288
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de permissão de uso nº06/2016 por mais 12 meses.
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023
RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992863

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº15/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO TURISMO-SETUR CNPJ: Nº 15.488.858/0001-14 E LUCIANO MANCINI CPF: Nº533.364.102-15
Processo:2016/105288
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de permissão de uso nº15/2016 por mais 12 meses.
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023
RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992832

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº27/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO TURISMO-SETUR CNPJ: Nº 15.488.858/0001-14 E MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA CPF: Nº690.282.492-49
Processo:2021/909359
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de permissão de uso nº27/2016 por mais 12 meses.
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023
RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992840

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº28/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO TURISMO-SETUR CNPJ: Nº 15.488.858/0001-14 E MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA CPF: Nº690.282.492-49
Processo:2016/105288
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de permissão de uso nº28/2016 por mais 12 meses.
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023
RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992845

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº23/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO TURISMO-SETUR CNPJ: Nº 15.488.858/0001-14 E PAULO NASCIMENTO XAVIER CPF: Nº429.005.302-53
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de permissão de uso nº23/2016 por mais 12 meses.
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023
RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992878

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº13/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO TURISMO-SETUR CNPJ: Nº 15.488.858/0001-14 E EDIVALDO PIMENTEL DA SILVA CPF: Nº 287.121.612-68
Processo:2016/105288
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de permissão de uso nº13/2016 por mais 12 meses.
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023
RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992776

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº11/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO TURISMO-SETUR CNPJ: Nº 15.488.858/0001-14 E EDIVALDO PIMENTEL DA SILVA CPF: Nº 842.845.872-34
Processo:2016/105288
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do

termo de permissão de uso nº11/2016 por mais 12 meses.
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023
RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992792

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº16/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO TURISMO-SETUR CNPJ: Nº 15.488.858/0001-14 E JARILSON DI FRANKLIM TUPINAMBA DE ALMEIDA CPF: Nº734.081.312-87
Processo:2016/105288
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de permissão de uso nº16/2016 por mais 12 meses.
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023
RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992824

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº05/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO TURISMO-SETUR CNPJ: Nº 15.488.858/0001-14 E JAIR ARTEMIS TUPINAMBA DE ALMEIDA CPF: Nº789.495.642=20
Processo:2016/105288
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de permissão de uso nº05/2016 por mais 12 meses.
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023
RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992818

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº04/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO TURISMO-SETUR CNPJ: Nº 15.488.858/0001-14 E JARILSON DI FRANKLIM TUPINAMBA DE ALMEIDA CPF: Nº734.081.312-87
Processo:2016/105288
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de permissão de uso nº04/2016 por mais 12 meses.
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023
RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992822

NOTA DE EMPENHO Nº 2023.690101NE000893
Processo: Nº2023/999322
Data da Emissão: 22/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE Nº87/2023
Objeto: Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS VIII", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO. Será realizado no dia 24/09/2023 e 25/09/2023 nos horários de 17:00h às 04:00h, Rua Tancredo Neves entre Quintino e rua Pará na Praça Clodomir Begot (Parquiane) no município de Ananindeua/PA.
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos
Elemento de despesa: 339039 (pessoa jurídica)
Valor Estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
Plano Interno: 23DEMP00609
Ação: 288834
Contratado: E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.
Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 – REDUTO, Belém-PA CEP:66053-190
Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de turismo

Protocolo: 992595

NOTA DE EMPENHO Nº: 2023.2023.690101NE000887
Processo: Nº2023/998680
Data da Emissão: 22/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE Nº090/2023
Objeto: Projeto "PRAÇA DAS ARTES CULTURAIS IV", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado TORRINHO. Será realizado no dia 22/09/2023 e 23/09/2023 nos horários de 17:00h às 23:00h, Rua Tancredo Neves entre Quintino e rua Pará na Praça Clodomir Begot (Parquiane) no município de Ananindeua/PA.
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos.
Elemento de despesa: 339039 (pessoa jurídica)
Valor Estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 23DEMP00613
Ação: 288834
Contratado: E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.
Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 – REDUTO, Belém-PA CEP:66053-190
Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de turismo

Protocolo: 992589

NOTA DE EMPENHO Nº2023.690101NE000886
Processo: Nº2023/585164
Data da Emissão: 22/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE Nº91/2023
Objeto: o Projeto "HARMONIA DE CULTURA REGIONAL II", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado THIAGO ARAUJO. Será realizado no dia 22/09/2023, 23/09/2023 e 24/09/2023 nos horários de 17:00h às 01:00h, Portal da Amazônia na orla Município de Belém /PA
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos.
Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)
Valor Estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
Plano Interno: 23DEMP00230
Ação: 288834
Contratado: E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.
Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 – REDUTO, Belém-PA CEP:66053-190
Ordenador: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de turismo

Protocolo: 992586

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº05/2023 SETUR
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR CNPJ: n.º 15.488.858/0001-14 E EDISANE GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF:888.088.332-91
Processo:2023/759606
Objeto: O objeto do referido termo e a rescisão amigável do Termo de Permissão de Uso Nº 05/2023-SETUR cujo objeto é a utilização do espaço Boxe nº 5, localizados na Orla do Maçarico – Salinópolis-PA.
Data da assinatura: 27/09/2023
Ordenador: LUCAS VIERA TORRES, Secretário adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992685

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº04/2023 SETUR
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR CNPJ: n.º 15.488.858/0001-14 E SAMIRES DA SILVA BICHARA CPF:013.977.172-70
Processo:2023/759760
Objeto: O objeto do referido termo e a rescisão amigável do Termo de Permissão de Uso Nº 04/2023-SETUR cujo objeto é a utilização do espaço quiosque nº 4, localizados na Nova Orla do Maçarico – Salinópolis-PA.
Data da assinatura: 27/09/2023
Ordenador: LUCAS VIERA TORRES, Secretário adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992674

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº08/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO TURISMO-SETUR CNPJ: Nº 15.488.858/0001-14 E ALESSANDRA SANTA BRÍGIDA DA COSTA CPF: Nº 637.155.462-04,
Processo:2016/105288
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de permissão de uso nº08/2016 por mais 12 meses.
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023
RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992732

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº10/2016
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO TURISMO-SETUR CNPJ: Nº 15.488.858/0001-14 E ANDERSON CORREA SANCHES CPF: Nº 687.602.132-72
Processo:2016/105288
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de permissão de uso nº10/2016 por mais 12 meses.
Vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023
RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 992759

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 758/2023/GGP/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a Portaria Nº 11/2022/ GAB/DPG, de 10 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 28/2022/ GAB/DPG, de 06 de abril de 2022, que criou força-tarefa a fim de atender ao projeto Cidadania no Cárcere; Considerando os termos do Processo

Administrativo Eletrônico nº 2023/1106865; RESOLVE: Designar os Membros(as) e Servidores(as) abaixo relacionados, para atuarem nos mutirões de atendimento da 19ª edição do programa “Cidadania no Cárcere” a serem realizados no período de 02.10.2023 a 04.10.2023, nas casas penais de Abaetetuba/PA, com prejuízo de suas atribuições ordinárias.

NOME	CARGO	ID FUNCIONAL Nº
VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO	DEFENSORA PÚBLICA	57191049
MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	DEFENSORA PÚBLICA	5933478
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	DEFENSOR PÚBLICO	57233819
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA	DEFENSOR PÚBLICO	54191077
HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA	MOTORISTA	95230
RAQUEL ALVES GOBBO	TÉCNICO DE DEFENSORIA	5965288
JOSUÉ LUIZ FRANCO DE SÁ PEREIRA	TÉCNICO DE DEFENSORIA	5975831
THAYNÁ CILENE SANTOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE DEFENSORIA	5975842
BIANCA CORREA ALVES	ASSESSORA JURÍDICA	5959677

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 992577
Portaria Nº 746/2023/GGP/DI, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DO INTERIOR, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1073966; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público Rondinely Lourenço Santos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Rondinely Lourenço Santos	5974698/1	1ª DP de Monte Alegre	1ª DP de Prainha	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, Inciso II, da Resolução do CSDP nº 283/2021.	20/09/2023 a 19/12/2023

FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA
Diretor do Interior, em Exercício

Protocolo: 992521
Portaria Nº 757/2023/GGP/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c art. 13, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/226320; RESOLVE:

I- Designar ROSA MARIA CARVALHO BENTES, ID Funcional Nº 57202067, ocupante do cargo de Auxiliar de Defensoria Pública, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Secretaria do Núcleo de Defesa Criminal – NUDE-CRIM, padrão FG 1 – DP, a contar de 02 de outubro de 2023.

II- Designar ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA, ID Funcional Nº 57211635, ocupante do cargo de Auxiliar de Defensoria Pública, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Secretaria do Núcleo Metropolitano de Benevides, padrão FG 1 – DP, a contar de 02 de outubro de 2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 992594
Portaria Nº 759/2023/GGP/DM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1081948; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Liane Benchimol de Matos Albano	80845951/1	9ª Defensoria Pública Cível de Belém	12ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/08/2023 a 30/08/2023

Caio Favero Ferreira	57234658/1	8ª Defensoria Pública Cível de Belém	13ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	25/08/2023 a 19/12/2023
Claudine Ribeiro de Oliveira Martins Beckman	55589175/1	4ª Defensoria Pública Cível de Belém	15ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	14/08/2023 a 04/12/2023
Franciara Lemos Rell	55587528/2	1ª Defensoria Pública Cível de Belém	16ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	19/07/2023 a 27/10/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 992607
Portaria Nº 760/2023/GGP/DM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1100658; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público Brunno Aranha e Maranhão, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Brunno Aranha e Maranhão	5931561/1	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	1ª Defensoria Pública Cível Criminal de Benevides	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	03/07/2023 a 30/07/2023
			3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	03/07/2023 a 30/07/2023
			2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	25/09/2023 a 10/10/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 992613

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 755/2023/GGP/DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A Defensora Pública Geral do Estado, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar nº 54 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o PAE nº 2023/1113853, de 28 de Setembro de 2023. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: **DEFENSORES PÚBLICOS:** DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO, Mat. 57227128/ 1, P.A. 16/19, 16/10/2023 a 14/11/2023_30 dias; ELTON RIBEIRO SILVA, Mat. 5066441/ 1, P.A. 19/22, 03/10/2023 a 01/11/2023_30 dias; HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, Mat. 5957717/ 1, P.A. 14/17, 02/10/2023 a 31/10/2023_30 dias; INGRID LEDA NORONHA MACEDO, Mat. 57196155/ 2, P.A. 17/20, 16/10/2023 a 14/11/2023_30 dias; SERGIO SALES PEREIRA LIMA, Mat. 5896005/ 1, P.A. 17/20, 19/10/2023 a 17/11/2023_30 dias. **SERVIDORES PÚBLICOS:** DOMINGOS ESTUMANO MORAES, Mat. 57195108/ 2, P.A. 12/15, 16/10/2023 a 14/11/2023_30 dias; MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO, Mat. 57192708/ 2, P.A. 14/17, 02/10/2023 a 31/10/2023_30 dias; RENATO EDDER SILVA SOUSA, Mat. 57201720/ 1, P.A. 14/17, 23/10/2023 a 21/11/2023_30 dias.; RIZOMAR DANIEL CASTRO, Mat. 3084272/ 1, P.A. 07/10, 04/10/2023 a 02/11/2023_30 dias.

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 992407

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 762/2023/GGP/DPG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1115306; RESOLVE:
Designar a Servidora Pública CELIA MARIA SILVA RAMOS, ID Funcional nº 5917327, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Defesa Criminal – NUDE-CRIM, a contar de 09.10.2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 992850

DIÁRIA

Portaria Nº 283/2023 - DA BELÉM, 28/09/2023.
A Defensora Pública-Geral, em exercício, da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art 9º, I, e art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 fevereiro de 2006. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/1096522 de 25/09/2023; RESOLVE: Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJE-TIVO	PROGRAMÁTICA
DIEGO ARMANDO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	CÂM. MUN. DE ANANINDEUA	768-3	PARTI-CIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRI-MENTO DO PPA.	03.091.1492.8730

Para deslocar-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SOURE, CACHOEIRA DO ARARI E SALVA TERRA.	15/09 A 29/09/2023	14,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.
Protocolo: 992672

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 72, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1115306; RESOLVE:
Exonerar MAGNO EDSON ROXO DE SOUZA, ID Funcional nº 5964750, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 02.10.2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 992846

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 079/2023/TJ/PA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.368.105/0001-06. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Proceso: PA-PRO-2023/03684// Fundamentação Legal: Art. 17, II, “a” da Lei

nº 8.666/93// Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 8.725,33 (Oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) // Data da assinatura do Contrato: 25.09.2023.// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 992400

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 032/TJPA/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia (12 meses) de 02 elevadores de passageiros do prédio da nova escola judicial, conforme condições, descritas e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 29/09/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 992635

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 023/2023/TJPA – Pregão 020/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente diversos, com vigência para 12 meses, através da contratação de empresas atuantes no mercado varejista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Empresa: COMERCIAL MARAMBAIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.507.398/0001-46, vencedora do Lote 04, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Esperanto, nº 527, bairro: Marambaia, CEP: 66.615-015, Telefone: (91) 31156357 / (91) 98754 8681 e E-mail: comercial.marambaia01@gmail.com // Vigência: início em 28 de setembro de 2023 e término em 28 de setembro de 2024// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário 1º Grau - 33.90.30 - Fonte 0101; 02.122.1421.8194 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário 2º Grau - 33.90.30 - Fonte 0101; 02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário Apoio - 33.90.30 - Fonte 0101; 02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário 1º Grau - 33.90.30 - Fonte 0118; 02.122.1421.8669 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário 2º Grau - 33.90.30 - Fonte 0118; 02.122.1421.8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário Apoio - 33.90.30 - Fonte 0118// Data da assinatura: 28/09/2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 992395

EXTRATO – 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, apoio administrativo e encarregado, nas dependências do TJPA, localizadas na capital e interior do Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para acrescentar e suprimir serviços.
PERCENTUAL SUPRIMIDO: 0,86% VALOR SUPRIMIDO: R\$ 12.182,69 (doze mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais, perfazendo o montante anual de R\$ 146.192,28 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e vinte oito centavos).
PERCENTUAL ACRESCIDO: 4,64% VALOR ACRESCIDO: R\$ 65.909,26 (sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e vinte seis centavos), sobre o valor global inicial atualizado, o que perfaz o valor anual de R\$ 790.911,12 (setecentos e noventa mil, novecentos e onze reais e doze centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 37.815.058,14 (trinta e sete milhões oitocentos e quinze mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
· Funcionais Programáticas: 04102.02.122.1421.8659 / 8669 / 8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
· Elemento de Despesa: 33.90.37;
· Fonte: 01 759 0000 18.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 992928

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 41.028, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 45/2023 – SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 016659/2023,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE MARIA SALAME LEAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101515, para exercer em substituição a função gratificada de Controlador de Pessoal e de Pensões, durante o impedimento da titular, MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, no período de 25 a 29-09-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 992558

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Expediente nº 016701/2023, o Documento de Oficialização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência emitidos pela Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - ACRI em 26/09/2023, o Parecer emitido pela PROJU em 28/09/2023 e a Manifestação nº 412/2023 da Secretaria de Controle Interno, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa COUTINHO & BORDALO LTDA, CNPJ nº 02.009.774/0001-09, para aquisição de iluminação com automação da faixa do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Belém, 29 de setembro de 2023.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 992567

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 29 de agosto de 2023, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 19.534

(Processo TC/519181/2017)

Assunto: Pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, solicitando a suspensão da restrição constante no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE em razão do Convênio nº 150/2014, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA Nº 7.885

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 88, caput e inciso I c/c 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir a medida cautelar pleiteada pelo Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, e determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO a sustação do registro restritivo no SIAFE/PA referente ao Convênio n. 150/2014, firmado com o Município de Santa Luzia do Pará.

RESOLUÇÃO Nº. 19.545

(Processo TC/520770/2017)

Assunto: Pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, solicitando a suspensão da restrição constante no Sistema Integrado de Administração

Financeira - SIAFE em razão do Convênio nº 096/2014, firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

Advogado: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI – OAB/PA Nº 11.183

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 88, caput e inciso I c/c 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir a medida cautelar pleiteada pelo Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, e determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO a sustação do registro restritivo no SIAFE/PA referente ao Convênio n. 096/2014, firmado com o Município de Santa Luzia do Pará.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 31 de agosto de 2023, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 19.535

(Processo TC/506791/2017)

Assunto: Pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. JESUALDO NUNES GOMES, Prefeito do Município de Brejo Grande do Araguaia, solicitando a suspensão da restrição constante no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE em razão do Convênio nº 069/2015, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

Advogado: ADRIANO BORGES DA COSTA NETO – OAB/PA Nº 23.406

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 88, inciso I c/c art. 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido Cautelar e deferir liminarmente a tutela pleiteada pelo Sr. JESUALDO NUNES GOMES, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia e determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO a sustação do registro restritivo no SIAFE/PA referente ao Convênio n. 069/2015, firmado com o Município de Brejo Grande do Araguaia.

RESOLUÇÃO Nº. 19.536

(Processo TC/532510/2017)

Assunto: Pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, solicitando a suspensão da restrição constante no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE em razão do Convênio nº 135/2016, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

Advogado: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI – OAB/PA Nº 11.183

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 88, inciso I c/c art. 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido Cautelar e deferir liminarmente a tutela pleiteada pelo Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará e determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO a sustação do registro restritivo no SIAFE/PA referente ao Convênio n. 135/2016, firmado com o Município de Santa Luzia do Pará.

RESOLUÇÃO Nº. 19.537

(Processo TC/507954/2017)

Assunto: Pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, solicitando a suspensão da restrição constante no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE em razão do Convênio nº 136/2015, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

Advogado: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI – OAB/PA Nº 11.183

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 88, inciso I c/c art. 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido Cautelar e deferir liminarmente a tutela pleiteada pelo Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará e determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO a sustação do registro restritivo no SIAFE/PA referente ao Convênio n. 136/2015, firmado com o Município de Santa Luzia do Pará.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2023, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 19.539

(Processo TC/501435/2020)

Assunto: PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, formulado pelo Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, visando a suspensão da restrição do Município no registro do SIAFEM/PA em razão do convênio de nº 183/2018 firmado pela municipalidade e a SEDUC.

Advogada: Dra. INGRID DAS NEVES MOREIRA – OAB/PA nº 30.050

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 88, caput e inciso I, c/c 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir a Medida Cautelar pleiteada pelo Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará e, determinar à SEDUC que realize a sustação do registro restritivo no SIAFEM referente ao convênio nº. 183/2018 firmado com o município de Santa Luzia do Pará;

Protocolo: 992699

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MAIO/2022 A ABRIL/2023															
I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADA (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM PAGAR, LIQUIDADAS E PROCESSADAS (b)	
	Despesa com Pessoal (I)	2.750.587,71	3.231.789,19	3.214.164,26	2.908.290,61	3.091.588,49	2.856.011,72	2.800.098,09	5.386.964,94	3.201.369,83	2.951.219,63	3.899.140,69	3.635.629,15	39.926.854,31	-
	Despesa com Pessoal	2.202.188,34	2.426.851,17	2.677.538,89	2.371.665,24	2.554.963,12	2.319.386,35	2.263.472,72	4.582.026,85	2.657.862,52	2.407.712,32	3.355.633,38	3.073.361,25	32.892.662,15	-
	Despesas Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.828.817,41	2.051.357,79	2.305.204,96	2.001.600,13	2.181.864,90	1.951.815,48	1.891.671,97	3.847.190,63	2.291.406,32	2.407.712,32	2.582.325,08	2.767.684,62	28.108.651,61	-
	Despesas Patronais	373.370,93	375.493,38	372.333,93	370.065,11	373.098,22	367.570,87	371.800,75	734.836,22	366.456,20	0,00	773.308,30	305.676,63	4.784.010,54	-
	Despesas Ativo e Pensionistas	548.399,37	804.938,02	536.625,37	536.625,37	536.625,37	536.625,37	536.625,37	804.938,09	543.507,31	543.507,31	543.507,31	562.267,90	7.034.192,16	-
	Despesas Admissões, Reserva e Reformas	432.345,87	630.857,79	420.571,87	420.571,87	420.571,87	420.571,87	420.571,87	630.857,82	420.571,87	420.571,87	420.571,87	439.332,46	5.497.968,90	-
		116.053,50	174.080,23	116.053,50	116.053,50	116.053,50	116.053,50	116.053,50	174.080,27	122.935,44	122.935,44	122.935,44	122.935,44	1.536.223,26	-
	Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Prestação de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 15 da Lei nº 8.456/90)														-
	Despesas de Pessoal não Executada Orçamentariamente														-
	DESPESAS DE COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	357.908,76	372.065,39	368.614,37	368.806,96	421.027,10	368.955,75	369.872,37	737.897,41	381.235,13	369.783,60	375.886,99	427.739,25	4.919.793,08	-
	Despesas por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	52.166,54	0,00	0,00	0,00	10.976,40	0,00	0,00	0,00	63.142,94	-
	Despesas antes de Decisão Judicial de período anterior ao do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.097,38	38.097,38	-
	Despesas de Pessoal com Recursos Vinculados	357.908,76	372.065,39	368.614,37	368.806,96	368.860,56	368.955,75	369.872,37	737.897,41	370.258,73	369.783,60	375.886,99	389.641,87	4.818.552,76	-
	DESPESA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.392.678,95	2.859.723,80	2.845.549,89	2.539.483,65	2.670.561,39	2.487.055,97	2.430.225,72	4.649.067,53	2.820.134,70	2.581.436,03	3.523.253,70	3.207.889,90	35.007.061,23	-
															-
CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR							% SOBRE A RCL AJUSTADA			
ENTE LIQUIDA - RCL (IV)					34.105.533.341,56										
Despesas obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)					11.888.772,17										
Despesas obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)					86.674.832,00										
ENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)					34.007.060.737,39										

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2022 A ABRIL/2023														
I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
PESSOAL	DESPESAS EXECUTADA (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM PAGAR, LIQUIDADAS E PROCESSADAS (b)
	COM PESSOAL (I)	2.750.587,71	3.231.789,19	3.214.164,26	2.908.290,61	3.091.588,49	2.856.011,72	2.800.098,09	5.386.964,94	3.201.369,83	2.951.219,63	3.899.140,69	3.635.629,15	39.926.854,31

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DA APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2023-MP/PA Núm. da apostila: 001

Núm. do Contrato: 007/2023-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.

Justificativa: Alteração de endereço mencionado no Preâmbulo do Acor- do de Cooperação Técnica nº 007/2023 - MP/PA. Onde se lê: "sediada na Avenida Pedro Miranda, nº 1666-B, Pedreira, CEP: 66.085-23, Belém/ PA." Leia-se: "sediada na Avenida Mariz e Barros, nº 1182, Pedreira, CEP: 66080-008, Belém/PA".

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procura- dor-Geral de Justiça.

Protocolo: 992484

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria N.º 011/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH

PA Nº 09.2023.00002010-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Pro- motoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Hu- manos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, determinando inicialmente as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente Portaria em livro próprio;

2 - Nomeação do Sr. Felipe Campos Lima, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;

DETERMINAR, ressalvadas as diligências iniciais para instrução do inquérito e que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:

1 - Autuar e Registrar;

2 - Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional Consti- tucional do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente inquérito;

3 - Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retornem os autos conclusos para as demais providências ins- trutórias.

Belém, 18 de setembro de 2023.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO

Promotor de Justiça

Protocolo: 992465

EXTRATO DA Portaria N.º 019/2023-MP/4ªPJJI

A Promotora de Justiça respondendo pelo 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

Portaria N.º 019/2023-MP/4ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00002102-6

OBJETO: Averiguar a ocorrência de situação de risco em decorrência de suposta violação de direito fundamental à educação da criança D.C. do N.

Protocolo: 992532

Portaria N.º 012/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH

PA Nº 09.2023.00002011-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Pro- motoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Hu- manos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de Belém, determinando inicialmente as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente Portaria em livro próprio;

2 - Nomeação do Sr. Felipe Campos Lima, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;

DETERMINAR, ressalvadas as diligências iniciais para instrução do inquérito e que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:

1 - Autuar e Registrar;

2 - Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional Consti-

tucional do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente inquérito;

3 - Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do des- pachos, retornem os autos conclusos para as demais providências instrutórias. Belém, 18 de setembro de 2023.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO

Promotor de Justiça

Protocolo: 992517

Portaria N.º 012/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH

PA Nº 09.2023.00002011-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Pro- motoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Hu- manos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de Belém, determinando inicialmente as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente Portaria em livro próprio;

2 - Nomeação do Sr. Felipe Campos Lima, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;

DETERMINAR, ressalvadas as diligências iniciais para instrução do inquérito e que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:

1 - Autuar e Registrar;

2 - Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional Consti- tucional do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente inquérito;

3 - Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retornem os autos conclusos para as demais providências ins- trutórias.

Belém, 18 de setembro de 2023.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO

Promotor de Justiça

Protocolo: 992519

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 21 de setembro de 2023

Portaria N.º 5298/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará - GT Agrário", criado pela Portaria nº 1.437/2010-MP/ PGJ, de 12/04/2010, publicada no D.O.E. de 20/05/2010; e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 51/2023-NAF/MPPA, de 29/08/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 12346/2023, em 30/08/2023;

CONSIDERANDO os termos do despacho datado de 25/09/2023,

R E S O L V E:

CONVOCAR os membros abaixo discriminados, integrantes do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará" - "GT Agrá- rio", a participarem da 3ª Reunião Ordinária, nos dias 27/09/2023 e 28/09/2023, ambas em formato virtual:

1. Herena Neves Maués Corrêa de Melo - PJ Agrária de Santarém;

2. Ione Missae da Silva Nakamura - PJ Agrária de Castanhal/ Coordenadora do NAF;

3. José Alberto Grisi Dantas - PJ de São João do Araguaia/ Coordenador Auxiliar do NAF;

4. Josélia Leontina de Barros Lopes - PJ de Marabá;

5. Leonardo Jorge Lima Caldas - PJ de Santana do Araguaia;

6. Renata Valéria Pinto Cardoso - PJ de Altamira;

7. Alexssandra Muniz Mardegan - PJ Agrária de Marabá;

8. Patrícia Pimentel Rabelo Andrade - PJ Agrária de Redenção;

9. Emério Mendes da Costa - PJ de Igarapé-Miri;

10. Márcio Silva Maués de Faria - PJ de Barcarena;

11. Luiz Gustavo da Luz Quadros - PJ de Muaná;

12. Bruno Fernandes Silva Freitas - PJ de Óbidos;

13. Guilherme Chaves Coelho - PJ de Marapanim;

14. Bruno Alves Câmara - PJ de Novo Progresso; e,

15. Muller Marques Siqueira - PJ Agrária de Altamira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de setembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 992389

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 06 de setembro de 2023

Portaria N.º 4899/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 138673/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: SHIRLEY SOCORRO MACHADO GOIS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2860

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Região do Assurini/Pará

PERÍODO(S): 23/08/2023 - 24/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Reunião de trabalho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 30 de agosto de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5578/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142699/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: VICTOR HUGO FAÇANHA DA COSTA MARIALVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.3024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Curuá/Pará

PERÍODO(S): 01/10/2023 - 02/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5579/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141124/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL TREVISAN DAL BEM

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Monte Alegre

MATRÍCULA: 999.2323

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Monte Alegre/Pará

DESTINO(S): Rurópolis/Pará

PERÍODO(S): 04/09/2023 - 06/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5580/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140448/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LETICIA PEREIRA COSTA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 14/07/2023 - 14/07/2023, 25/07/2023 - 25/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5581/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 139093/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Itupiranga/Pará

PERÍODO(S): 07/08/2023 - 10/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5582/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141442/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Breves

MATRÍCULA: 999.2904

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Melgaço/Pará

PERÍODO(S): 08/09/2023 - 10/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5583/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141796/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Redenção

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Cumarú do Norte/Pará

PERÍODO(S): 01/10/2023 - 02/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Substituição Legal

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5584/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141550/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LETICIA PEREIRA COSTA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 23/08/2023 - 25/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5585/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142739/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Uruará/Pará

PERÍODO(S): 31/08/2023 - 31/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5586/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142934/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FLAVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Xinguara

MATRÍCULA: 999.2353

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Xinguara/Pará

DESTINO(S): Redenção/Pará

PERÍODO(S): 20/09/2023 - 22/09/2023, 25/09/2023 - 26/09/2023, 28/09/2023 - 29/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5587/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143537/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Vigia

MATRÍCULA: 999.2330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Vigia/Pará

DESTINO(S): Colares/Pará

PERÍODO(S): 27/09/2023 - 27/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5588/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143724/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Eldorado dos Carajás/Pará

PERÍODO(S): 04/09/2023 - 06/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5589/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143558/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JULIANA VIEIRA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.3406

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Uruará/Pará

PERÍODO(S): 29/09/2023 - 02/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5590/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143892/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: SYMARA LARISSA OLIVEIRA GONCALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3463

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tomé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 25/09/2023 - 26/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5591/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143728/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.405
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO(S): Bragança/Pará
PERÍODO(S): 03/10/2023 - 06/10/2023, 10/10/2023 - 11/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5593/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143778/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Garrafão do Norte

MATRÍCULA: 999.2327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Garrafão do Norte/Pará

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/Pará

PERÍODO(S): 16/10/2023 - 18/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5594/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144072/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte

MATRÍCULA: 999.2841

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ourilândia do Norte/Pará

DESTINO(S): São Félix do Xingu/Pará

PERÍODO(S): 03/10/2023 - 06/10/2023, 16/10/2023 - 20/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5595/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143777/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ipixuna do Pará

MATRÍCULA: 999.1692

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ipixuna do Pará/Pará

DESTINO(S): Mãe do Rio/Pará

PERÍODO(S): 04/10/2023 - 06/10/2023, 11/10/2023 - 11/10/2023, 19/10/2023 - 20/10/2023, 30/10/2023 - 31/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5596/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144369/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 999.049

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Salvador/Bahia

PERÍODO(S): 07/11/2023 - 11/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5597/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144375/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.832

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Salvador/Bahia

PERÍODO(S): 07/11/2023 - 11/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5598/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144112/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.1888

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará

PERÍODO(S): 20/09/2023 - 21/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5599/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144192/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON GOMES MOTA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.3624

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Palestina do Pará/Pará
PERÍODO(S): 01/10/2023 - 01/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5600/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144373/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS- SUPORTE E BANCO DE DADOS -ATC-401

MATRÍCULA: 999.1749

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará

PERÍODO(S): 21/09/2023 - 21/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5602/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144194/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LEIDIANE DINIZ PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO - PSICOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.2615

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Parauapebas/Pará

DESTINO(S): Eldorado dos Carajás/Pará

PERÍODO(S): 04/10/2023 - 04/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5603/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144211/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGE DANGELES FONSECA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2945

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 20/09/2023 - 20/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5604/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144064/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Rondon do Pará/Pará

PERÍODO(S): 30/08/2023 - 31/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5606/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144162/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3613

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará

PERÍODO(S): 21/09/2023 - 21/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5607/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143609/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Cametá

MATRÍCULA: 999.2356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Cametá/Pará

DESTINO(S): Baião/Pará

PERÍODO(S): 27/09/2023 - 06/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 28 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 5026/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo N º 140419/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, RENATA MENDONÇA DE MORAES , para o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 2ª Procuradoria de Justiça Cível, a partir de 01/09/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de setembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 992404

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Núm. do Contrato: 083/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ/MF nº. 12.197.100/0001-39).

Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços (Lote IV – Tocantins).

Justificativa da Rescisão: rescisão amigável a partir de 28/09/2023, pelas razões de fato registradas nos autos do Protocolo nº 10772/2023 e aprovadas pela autoridade competente, quais sejam, a desnecessidade de continuidade da execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos portões automatizados instalados no prédio da Promotoria de Justiça de Abaetetuba, em razão da mudança de endereço da sede da Promotoria de Justiça.

Data de Assinatura: 28/09/2023.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 992435

Portaria N.º 010/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH

PA Nº 09.2023.00002009-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da regularização do quadro de pessoal do Gabinete da Prefeitura de Belém, determinando inicialmente as seguintes providências:

- 1 - Autuação e registro da presente Portaria em livro próprio;
- 2 - Nomeação do Sr. Felipe Campos Lima, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;
- DETERMINAR, ressalvadas as diligências iniciais para instrução do inquérito e que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:

- 1 – Autuar e Registrar;
- 2 – Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente inquérito;
- 3 – Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retornem os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

Belém, 18 de setembro de 2023.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO

Promotor de Justiça

Protocolo: 992426

Extrato de Publicação da Portaria n.º 084/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 084/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 084/2023

Data da Instauração: 27/09/2023

Objeto: Acompanhar, com o 1º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, a tramitação do Procedimento Administrativo SIMP n.º 000057-125/2020, especificamente no que se reporta à oferta de profissionais de apoio escolar por parte da Rede Municipal de Ensino.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 992417

SAJ Nº 09.2023.00002175-9-1ª PJM

EXTRATO DE Portaria DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar providências relacionadas ao atendimento da infante SOFIA LUANNY CUNHA LOBO, de 09 anos de idade, e a necessidade de contratação de cuidador pela Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, para exercer cuidados especiais devido ao transtorno do espectro autista (TEA), nível 2, associado ao transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).

Diligências necessárias, cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 28/09/2023.

ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO

1ª Promotora de Justiça de Mosqueiro, convocada

Respondendo Cumulativamente pela 2ª Promotoria

Protocolo: 992457

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 67/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital n.º 67/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.543 de 18/09/2023:

5º PJ CRIMINAL DE BELÉM GEDOC n.º 143.359/2023				
	Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
			N.º GEDOC	DATA
	66	ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	144.526/2023	26/09/2023
	70	JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	144.740/2023	27/09/2023
	86	SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	143.708/2023	19/09/2023
	91	VIVIANE LOBATO SOBRAL	143.664/2023	19/09/2023
	96	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	143.668/2023	19/09/2023
	97	LUZIANA BARATA DANTAS	144.803/2023	27/09/2023
	98	ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	143.848/2023	20/09/2023
	106	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	143.785/2023	19/09/2023
	107	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	144.101/2023	22/09/2023

Belém-PA, 29 de setembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 68/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital n.º 68/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.543 de 18/09/2023:

3º PJ DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES DE BELÉM GEDOC n.º 143.362/2023				
	Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
			N.º GEDOC	DATA
	25	ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	144.060/2023	21/09/2023
	40	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	144.815/2023	27/09/2023
	90	ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA	143.809/2023	20/09/2023
	91	VIVIANE LOBATO SOBRAL	143673/2023	19/09/2023
	93	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	143.824/2023	20/09/2023
	96	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	143.669/2023	19/09/2023
	97	LUZIANA BARATA DANTAS	144.804/2023	27/09/2023
	98	ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	143.849/2023	20/09/2023
	105	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	144.355/2023	25/09/2023
	106	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	143.784/2023	19/09/2023

Belém-PA, 29 de setembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 992866

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 11/09/2023 (segunda-feira)

Horário: 10h:00m

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará
Presidente, em substituição: Procurador-Geral de Justiça Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Secretária, em exercício: Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Participação em plenário:

- Presentes o Procurador-Geral de Justiça, em substituição, Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida; e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Ricardo Albuquerque da Silva, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, Isaias Medeiros de Oliveira, Maria do Socorro Pamplona Lobato, e Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício.

Participação virtual:

- Participaram, de forma virtual, os Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e Mario Nonato Falangola.

1. Assunto: Justificativa de falta.

- A Secretária informou que justificaram a ausência os Procuradores de Justiça: - Dulcelinda Lobato Pantoja; - Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater; - Nelson Pereira Medrado; e - Waldir Macieira da Costa Filho.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

- A Secretária informou o afastamento de membros por motivo de férias e licenças: - Cesar Bechara Nader Mattar Junior (licença nojo); - Estevam Alves Sampaio Filho (licença saúde); e - Hamilton Nogueira Salame (férias).

3. Assunto: Aprovação de atas.

- As atas das sessões ordinária de 03/08/2023, extraordinária de 10/08/2023 e extraordinária de 21/08/2023 foram aprovadas por unanimidade, com o registro da abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes às retro citadas sessões.

4. Assunto: Comunicações da Secretaria.

- A Secretária deu conhecimento aos presentes da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nos autos do Recurso Interno no Procedimento de Controle Administrativo - RI no PCA nº 1.00929/2022-05, em que figura como Recorrente o Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves e Recorrido o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

5. Assunto: Posse do Ouvidor-Geral e dos 1º e 2º Vice-Ouvidores-Gerais do Ministério Público do biênio 2023-2025.

O Presidente deu posse aos Procuradores de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha, Cláudio Bezerra de Melo e Hezedequias Mesquita da Costa nos cargos de Ouvidor-Geral e de 1º e 2º Vice-Ouvidores-Gerais do Ministério Público do biênio 2023-2025, respectivamente.

6. Assunto: Eleição e posse do Secretário e do 1º Secretário eventual do Colégio de Procuradores de Justiça.

- O Presidente proclamou eleita para o cargo de Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará no biênio 2023-2024 a Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves.

- O Presidente proclamou eleito para o cargo de 1º Secretário Eventual do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará no biênio 2023-2024 o Procurador de Justiça Isaias Medeiros de Oliveira.

- O Presidente declarou investidos nos cargos de Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça e de 1º Secretário Eventual do Colégio de Procuradores de Justiça, biênio 2023-2024, respectivamente, os Drs. Maria Célia Filocreão Gonçalves e Isaias Medeiros de Oliveira.

7. Assunto: Palavra franqueada.

- Aprovado por unanimidade os votos de pesar propostos pelo Presidente aos familiares dos Senhores Luiz Cesar Tavares Bibas, Procurador de Justiça; Cesar Bechara Nader Mattar, genitor do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior; e Waldemar de Almeida Ferreira, genitor da Promotora de Justiça Tatiana Ferreira Granhen.

ASSUNTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

8. Processo nº 006/2014-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Projeto de resolução que institui o estágio de nível superior de pós-graduação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

- O Presidente deu conhecimento ao E. Colégio que o Procurador-Geral de Justiça autorizou a publicação da Resolução nº 009/2023-CPJ, com emenda redacional que excluiu do texto do § 4º do art. 1º a expressão "ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos". Quanto aos demais dispositivos do projeto aprovado, destaca que foram integralmente mantidos da forma aprovado por este E. Colegiado. Aprovado por unanimidade.

COMISSÕES TEMÁTICAS

9. Processo nº 014/2023-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Re-

lator: Procurador de Justiça Francisco Barbosa de Oliveira. Assunto: Projeto de resolução que dispõe sobre a política de comunicação social do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

- O projeto foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

10. Processo nº 0013/2023-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Acenildo Botelho Pontes. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Relatora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição de Mattos Sousa. Assunto: Recurso contra a decisão que aplicou penalidade disciplinar ao Recorrente (Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 022/2021-CGMP).

- O processo teve a apreciação adiada, a pedido do Recorrente, deferido pela Relatora.

O QUE COUBER

Processo nº 035/2022-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Assunto: Proposta de modificação na estrutura e nas atribuições das Promotorias de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas da Terceira Entrância.

- O Relator trouxe o processo em mesa e solicitou ao Presidente a inclusão em pauta. O Presidente aquiesceu. Após a leitura pelo Relator da manifestação da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas favorável à mudança da estrutura e das atribuições das Promotorias de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas da Terceira Entrância, o Dr. Ricardo Albuquerque pediu vistas. O Presidente concedeu.

Atribuição para contrarrazoar embargos de declaração em face de decisão do Tribunal de Justiça do Estado (TJEP). A Dra. Socorro Mendo discorreu sobre o procedimento adotado pelo TJEP de encaminhar aos Promotores de Justiça, para contrarrazoar, os embargos de declaração opostos contra decisões do Tribunal. O Presidente sugeriu que o caso fosse discutido entre os Procuradores de Justiça Criminais.

A sessão foi encerrada as 14 horas.

Para constar, eu, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 992908**Portaria N.º 013/2023-MP/4ªPJ/DCF/DH**

PA Nº 09.2023.00002012-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOS (constam na versão original) RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para o acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo, determinando inicialmente as seguintes providências:

1 - Autuação e registro da presente Portaria em livro próprio;
2 - Nomeação do Sr. Felipe Campos Lima, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;
DETERMINAR, ressalvadas as diligências iniciais para instrução do inquérito e que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:

1 - Autuar e Registrar;
2 - Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente inquérito;
3 - Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retornem os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

Belém, 18 de setembro de 2023.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO

Promotor de Justiça

Protocolo: 992583**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****NÚMERO DO DISTRATO: 01/2023-MP/PA****CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATADO: JÉSSICA MARIA NUNES DAIBES**

Objeto: Distrato do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº. 007/2021-MPPA, referente a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções do cargo de Analista Jurídico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Fundamento Legal: Em conformidade com a Cláusula IX, item IX.1, do Contrato nº. 002/2021-MP/PA.

Data da Assinatura: 27/09/2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 992914

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

MUNICÍPIO DE AFUÁ CONTRATO ADMINISTRATIVO 2.896/2023 CARTA CONVITE 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.353/2023

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e R. B. FERNANDES - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para reforma da E.M.E.F. NOVA BETEL, RIO IPIXUNA, REGIONAL RIO PRETO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.

Valor total do contrato: R\$ R\$49.004,30. Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024. **Ordenadora de Despesas: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 1/2023

O Prefeito De Afuá, Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais vem homologar a licitação, na modalidade de Concorrência Pública 001/2023 e adjudicar proponente MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.040.696/0001-05, valor R\$ 4.449.926,08 Por ser a mais vantajosa para a administração deste órgão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 29/09/2023.

Odimar Wanderley Salomão, Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 14/2023

O Prefeito De Afuá, Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais vem homologar a licitação, na modalidade de Convite 014/2023 e adjudicar proponente R.B. FERNANDES - EPP CNPJ: 10.911.880/0001-01, valor R\$ 49.004,30 Por ser a mais vantajosa para a administração deste órgão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 26/09/2023

Odimar Wanderley Salomão, Prefeito.

Protocolo: 992721

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA PREGÃO ELETRÔNICO SRP 057/2023

Refere-se à Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre e brinquedos para PLAYGROUND. ABERTURA: 16/10/2023, às 10hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

Cintia Milene Correa De Souza, Pregoeira.

Protocolo: 992723

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023/PMAP

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vinculados ao programa centro de referência da assistência social - CRAS e a secretaria municipal de educação de Aurora do Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 17/10/2023, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 992724

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 341/2022, referente a Concorrência Pública n.º 003/2022. Partes: o MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - CNPJ N.º 05.058.466/0001-61 e a LIDER ENGENHARIA-EIRELI - CNPJ: 14.127.864/0001-83. Objeto do Contrato: serviço de terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem e iluminação da PA 391 e da PA 406, de acordo com o convênio n.º 058/2022, celebrado entre a secretaria de estado de transporte - SETRAN e a prefeitura municipal de Benevides. Objetos do Termo Aditivo: a) Prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em 23/06/2023, prorrogando-se até o dia 17/06/2024. b) Readequação da planilha do contrato, resultando em supressão de serviços no percentual de 0,001% zero vírgula zero, zero um por cento), no valor de R\$ 173,68 (cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), ao valor contratado de R\$ 16.238.964,81 (dezesesseis milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), importando no valor atualizado do contrato em R\$ 16.238.791,13 (dezesesseis milhões duzentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e um reais e treze centavos). Data de Assinatura: 15/07/2023. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 992726

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SEMED

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CONTRATADO: MARCELO C. LAGARES, CNPJ: 05.635.119/0001-54 Contrato Administrativo nº. 060/2023-SEMED, no valor de R\$ 32.633,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais), Dotação: 2048; 33 90 30 00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: 21/09/2023 a 31/12/2023.

Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 992728

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-PMC

Reconheço a Ata de Registro de Preços - Concorrência Pública. Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada na Execução de 100 Km de Terraplenagem Em Vias do Município de Cametá/PA, Para Recuperação de Trafegabilidade das Vias, Em Áreas Atingidas Por desastres Naturais No Município de Cametá/PA. Vencedor: ARP nº 1.CP.02/2023-PMC- Construtora Xingu A N Ltda, CNPJ nº 29.423.776/0001-04, Valor Total R\$ 7.796.861,04. Vigência: 27/09/2023 a 27/09/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

EXTRATOS DE CONTRATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-PMC

Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada na Execução de 100 Km de Terraplenagem Em Vias do Município de Cametá/PA, Para Recuperação de Trafegabilidade das Vias, Em Áreas Atingidas Por desastres Naturais No Município de Cametá/PA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 1.CP.02/2023 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratado: Construtora Xingu A N Ltda, CNPJ nº 29.423.776/0001-04, Valor Total R\$ 7.796.861,04. Vigência: 28/09/2023 a 27/09/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022-PMC

Objeto: Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Acordo Com o Censo Escolar de 2022, Referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - Eja, Ensino de Quilombolas, Para O Ano Letivo de

2023e Merenda Escolar do Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 15.PE.059/2022-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada: W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 469.355,40. Vigência: 26/09/2023 a 26/09/2024. **Ordenador: Enio de Carvalho.**

Protocolo: 992731

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-PE-PMCP-SEMED

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica de venda controlada pela portaria 344/98, presentes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e de padronização própria do Município. Sendo estes aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) para compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e Medicamento Geral não pertencente a portaria 344/98, objetivando atender as necessidades terapêuticas dos munícipes de Capitão Poço, conforme descrições e especificações apresentadas no anexo I Abertura: 20/10/2023 às 10:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021041001, referente ao Pregão nº 027/2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 29 de Setembro de 2023 até 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Click Enter Ltda Me, CNPJ: 10.984.041/0001-13.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021041002, referente ao Pregão nº 027/2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 29 de Setembro de 2023 até 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Click Enter Ltda Me, CNPJ: 10.984.041/0001-13.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021041003, referente ao Pregão nº 027/2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 29 de Setembro de 2023 até 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Click Enter Ltda Me, CNPJ: 10.984.041/0001-13.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021041004, referente ao Pregão nº 027/2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 29 de Setembro de 2023 até 29 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: FUNDEB. Contratada: Click Enter Ltda Me, CNPJ: 10.984.041/0001-13.

Protocolo: 992739

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Objeto: O Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica, medicamentos de uso Comum e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Psicotrópicos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Irituia/Pa. Data da sessão: 19/10/2023 horário: 10h00min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Flávia Araújo - Pregoeira.**

Protocolo: 992740

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022-SEMED/PM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19.999/2022 - PM

Tomada de Preços nº 051/2022-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS

SERVIÇOS DE REFORMA DO NEI MARLUSE FERREIRA DA SILVA, LOCALIZADO NA FOLHA 23, QUADRA 05, LOTE 01 A 16, NA VILA MILITAR PRES. MEDICE, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Aditar o quantitativo do Contrato original nº 171/2022-SEMED/PM, em aproximadamente 11,1325%, correspondente a R\$ 83.136,86 (oitenta e três mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 15,7242%, correspondente a R\$ 117.427,09 (cento e dezesseite mil, quatrocentos e vinte sete reais e nove centavos); Suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 0,0880% correspondente a R\$ 657,13 (seiscentos e cinquenta e sete mil, e treze centavos); Totalizando o valor do aditivo em R\$ 199.906,82 (cento e noventa e nove mil, novecentos e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 26,7688% do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R\$ 946.697,68 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Contratada: PRS CONSTRUTORA EIRELI - EPP. CNPJ: 27.957.808/0001-18. Assinatura: 29/09/2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 992741

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2022-SEMINF, Tomada de Preço 002/2022-SEMINF, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Tupaia Construções e Serviços Ltda. Objeto: Construção de Uma Quadra Poliesportiva na Comunidade Piranha Por Meio do Convenio nº 084/2022 Firmado Entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Publicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos. Tem por objetivo a Prorrogação de prazo. Compreendendo o período de 10/09/2023 a 30/11/2023. Conforme o art. 57, I, §2º da Lei 8.666/93. **Wallace pessoa oliveira - Secretário municipal de infraestrutura/Dec.mun. nº 070/2023.**

Protocolo: 992783

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001-PMNR 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222582 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001-PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 772.936,54 (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.917.018,05 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, dezoito reais e cinco centavos).

Contratada: RGS ENGENHARIA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

Vigência: 13.07.2023 a 28.02.2024.

Novo Repartimento-PA, 13 de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Protocolo: 992744

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Tipo menor preço unitário. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DO TOMÓGRAFO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS- PA NO EXERCÍCIO DE 2023. Abertura: 17/10/2023, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>. **GABRIEL BRITO DA SILVA - Pregoeiro. Óbidos / PA.**

Protocolo: 992752

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-SRP

Tipo menor preço unitário. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS (ÔNIBUS ESCOLARES) E (AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, EXERCÍCIO DE 2023. Abertura: 17/10/2023, às 14:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>.

GABRIEL BRITO DA SILVA - Pregoeiro. Óbidos / PA.

Protocolo: 992753

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Tipo menor preço global. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COBERTURA E QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EDMUNDO BONCKOSCH, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PARÁ. Abertura: 18/10/2023, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, G-Obras/TCM/PA, ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>.

GABRIEL BRITO DA SILVA-Presidente. Óbidos/PA.

Protocolo: 992755

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - SRP Nº 004/2023

Tipo menor preço global. CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PARÁ. Abertura: 01/11/2023, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, G-Obras/TCM/PA, ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>.

GABRIEL BRITO DA SILVA - Presidente. Óbidos / PA.

Protocolo: 992746

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2023-REPETIÇÃO

Tipo menor preço unitário. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE FUNCIONAM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, EXERCÍCIO DE 2023. Abertura: 16/10/2023, às 14:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>.

GABRIEL BRITO DA SILVA - Pregoeiro. Óbidos / PA.

Protocolo: 992748

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - REPETIÇÃO

Tipo menor preço unitário. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 937853/2022, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA. Abertura: 16/10/2023, às 08:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>.

GABRIEL BRITO DA SILVA - Pregoeiro. Óbidos / PA.

Protocolo: 992749

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2023-REPETIÇÃO

Tipo menor preço unitário. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA (SEURBI), NO EXERCÍCIO DE 2023. Abertura: 16/10/2023, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>.

GABRIEL BRITO DA SILVA - Pregoeiro. Óbidos / PA.

Protocolo: 992757

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Tipo menor preço unitário. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO), DESTINADO A INSTALAÇÃO DO TOMÓGRAFO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 17/10/2023, às 08:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>.

GABRIEL BRITO DA SILVA - Pregoeiro. Óbidos / PA.

Protocolo: 992750

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

MODALIDADE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, atendendo ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA. Partes: Prefeitura Municipal de Ourém e 1) Grupo de Produtores Informais "Juntos Somos Fortes", com o valor total de R\$ 1.150.753,48. Composto pelos agricultores: Clemir José Batista Rodrigues, CPF nº 423.147.472-91, Contrato nº 2023-1008-001, no valor de R\$ 33.776,50; Rodrigo José dos Santos Mota, CPF nº 965.753.282-53, Contrato nº 2023-1008-002, no valor de R\$ 33.776,50; José Joaquim da Luz Santos, CPF nº 707.581.312-91, Contrato nº 2023-1008-003, no valor de R\$ 39.993,76; Dário dos Santos Martins, CPF nº 398.931.202-25, Contrato nº 2023-1008-004, no valor de R\$ 39.251,38; Eliana de Fatima Garcia Rodrigues, CPF nº 304.339.162-49, Contrato nº 2023-1008-005, no valor de R\$ 39.995,73; Lucas Eduardo Oliveira dos Reis, CPF nº 054.169.132-58, Contrato nº 2023-1008-006, no valor de R\$ 39.999,38; Jose Maria de Sousa, CPF nº 813.475.372-87, Contrato nº 2023-1008-007, no valor de R\$ 38.273,00; Jonas Araújo da Silva, CPF nº 020.974.372-73, Contrato nº 2023-1008-008, no valor de R\$ 39.997,48; João Fábio de Souza e Souza, CPF nº 018.579.862-45, Contrato nº 2023-1008-009, no valor de R\$ 33.776,50; Benedito Eduardo Santos dos Reis, CPF nº 055.765.682-65, Contrato nº 2023-1008-010, no valor de R\$ 33.776,50; Ramon Rogerio Sousa Carneiro, CPF nº 022.952.012-09, Contrato nº 2023-1008-011, no valor de R\$ 33.776,50; Vinicius José Gomes Rodrigues, CPF nº 059.151.212-25, Contrato nº 2023-1008-012, no valor de R\$ 33.776,50; Fabio Luciano Rodrigues Sousa, CPF nº 079.383.052-43, Contrato nº 2023-1008-013, no valor de R\$ 33.776,50; Rosalina Ribeiro da Cruz, CPF nº 802.062.472-49, Contrato nº 2023-1008-014, no valor de R\$ 39.993,24; Antonio Robson Nogueira dos Reis, CPF nº 923.767.112-15, Contrato nº 2023-1008-015, no valor de R\$ 39.999,94; Antonio Mauro Ferreira dos Santos, CPF nº 592.410.632-20, Contrato nº 2023-1008-016, no valor de R\$ 36.686,68; Raimunda de Sousa Santos, CPF nº 364.803.042-68, Contrato nº 2023-1008-017, no valor de R\$ 39.997,86; Rosângela Barreto da Silva, CPF nº 661.873.202-63, Contrato nº 2023-1008-018, no valor de R\$ 39.995,28; Rilson Nogueira Barros, CPF nº 000.964.212-90, Contrato nº 2023-1008-019, no valor de R\$ 39.988,44; Valdomira Leite Gomes, CPF nº 708.112.102-00, Contrato nº 2023-1008-020, no valor de R\$ 33.776,50; Paola Cristina Reis da Costa, CPF nº 063.044.122-74, Contrato nº 2023-1008-021, no valor de R\$ 33.776,50; Jose de Nazaré Mota, CPF nº 287.566.732-72, Contrato nº 2023-1008-022, no valor de R\$ 33.776,50; Renan Felipe Santos Mota, CPF nº 008.435.162-40, Contrato nº 2023-1008-023, no valor de R\$ 33.883,50; Antonio Carlos Soares da Mota, CPF nº 005.934.492-07, Contrato nº 2023-1008-024, no valor de R\$ 33.776,50; Maria Nilzélia Alexandre Ferreira, CPF nº 949.504.582-72, Contrato nº 2023-1008-025, no valor de R\$ 33.779,00; Ana Paula Cruz dos Santos, CPF nº 702.399.712-13, Contrato nº 2023-1008-026, no valor de R\$ 39.993,24; Erika Thais Cruz dos Santos, CPF nº 702.400.142-94, Contrato nº 2023-1008-027, no valor de R\$ 39.993,24; Antonia Marília Barros dos Reis, CPF nº 026.673.182-18, Contrato nº 2023-1008-028, no valor de R\$ 39.992,58; Antonio Maria dos Santos Reis, CPF nº 398.429.912-53, Contrato nº 2023-1008-029, no valor de R\$ 39.911,45; José Aldo Lima de Almeida, CPF nº 703.283.232-68, Contrato nº 2023-1008-030, no valor de R\$ 37.494,50; Edson Rodrigues da Silva, CPF nº 687.656.302-20, Contrato nº 2023-1008-031, no valor de R\$ 39.992,30. 02) Cooperativa Quilombola Nordeste Paraense da Agricultura Familiar e Agroecológica CNPJ: 46.365.106/0001-90, Contrato nº 2023-1008-032, no valor de R\$ 420.854,18.03) Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares, CNPJ: 32.916.754/0001-82 - DAP. Jurídica PA042023.02.000001626CAF, Contrato nº 2023-1008-033, no valor de R\$ 81.353,44. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura do contrato: 10/08/2023. **Francisco Roberto Uchoa Cruz- Prefeito Municipal.**

Protocolo: 992758

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023

O Prefeito municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023.**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática consumo, des-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 024/2023/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA TÉCNICA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA PARA RECUPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO DE RECEITA REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA, DFEM, INSS E ISS, POR MEIO DE VALOR AGREGADO, PARA COMPENSAÇÃO JUNTO AS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS DECORRENTES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA. O Sr. Rafael de Sousa Rego, Consultor Jurídico do Município, Matrícula nº 71101, lotado na Prefeitura Municipal de Santarém. ART. 2º Na ausência da fiscal, fica designado como fiscal substituta a Sr. George Wilson da Silva Calderaro, Consultor Jurídico do Município, Matrícula nº 65835, lotado na Prefeitura Municipal de Santarém. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Santarém, 26 de setembro de 2023.

Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Protocolo: 992767

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2022-SEMINFRA Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratado: AGR Botelho Engenharia Ltda - Objeto: Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas, no município de Santarém, neste Estado. Vigência: 28.11.2023 a 28.05.2024. Execução: 29.09.2023 a 29.03.2024. Dotação Orçamentária: PMS/Seminfra e Convênio nº 95/2022-SEOP. **Ordenador de despesas: Daniel Guimarães Simões.**

Protocolo: 992768

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 197/2023-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Impressoras, Com Fornecimento de Equipamentos (Novos), Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Com Reposição de Peças, Componentes e Materiais Utilizados Na Manutenção e Fornecimento de Insumos, Exceto Papel, para o Hospital Municipal de Santarém, Ambulatorial e Unidade de Pronto Atendimento, Todos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA. Titular - Márcilio Ferreira Sarmiento - Matrícula 90510, CPF sob o nº 947.084.872-15e RG nº 5540204, Servidor da SEMSA. Suplente: Jacome Fabrício Dos Santos Vieira - Matrícula 83347, CPF sob o nº 832.070.232-15e RG: 3355115, Servidor da SEMSA. Suplente: Fabiano Guimarães dos Santos - Matrícula 50089, CPF sob o nº 655.260.072-00, Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário da portaria n. 172/2022-SEMSA, publicado no diário oficial nº 35.255 Sexta-feira, página 107, 13 de janeiro de 2023. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 27 de agosto de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS.**

Protocolo: 992769

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00012

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público a retificação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço realizadas no dia 04/09/2023 E 20/09/2023, do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PÁGINAS 98 E 135 respectivamente. **Onde se lê:** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA E ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DA ESTRADINHA, ZONA

RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS QUE SÃO PARTES INSEPARÁVEIS DESSE EDITAL; leia-se: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA E ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE SANTA LUZIA DA ESTRADINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS QUE SÃO PARTES INSEPARÁVEIS DESSE EDITAL. Continuando inalteradas as demais informações.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

PRESIDENTE DA CPL

02/10/2023

Protocolo: 992771

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023-PE/SRP

Na publicação circulada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.556 Quinta-feira, 28 DE SETEMBRO DE 2023, **onde se lê:** A abertura será no dia 12/10/2023 as 08:00 horário de Brasília, **leia-se** A abertura será no dia 13/10/2023 as 08:00 horário de Brasília.

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-PE/SRP

Na publicação circulada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.556 Quinta-feira, 28 DE SETEMBRO DE 2023, **onde se lê:** A abertura será no dia 12/10/2023 as 08:00 horário de Brasília, **leia-se** A abertura será no dia 13/10/2023 as 08:00 horário de Brasília.

Protocolo: 992772

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

MUNICÍPIO DE TERRA ALTA TOMADA DE PREÇO 001/2023-TP-PMTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA - PA.

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos: a licitante INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA atendeu adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgada habilitada e as inabilitadas OBJETIVA CONCURSOS LTDA e CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP. Outrossim, os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento, com exceção da licitante CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP, que já interpôs intenção em sessão pública, terá 05 (cinco) dias uteis, a partir da sua motivação, para apresentar as razões recursais e não havendo interposição de recurso e nem apresentações de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 09/10/2023 as 10 horas, para participar da sessão de abertura e julgamento da proposta de preço. Terra Alta, 28/09/2023. **Márcio de Oliveira Lima, Presidente da CPL.**

TOMADA DE PREÇO 003/2023-TP-PMTA

Objeto: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - COMUNIDADE DO AREAL - TERRA ALTA / PA.

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos: Como todas as empresas foram inabilitadas resolve, conceder o prazo estabelecido no § 3, do art. 48, da Lei 8.666/93, " Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas ..." fixando o prazo de 08 (oito) dias úteis, que se iniciará a partir da publicação desde aviso de resultado, para apresentação das documentações em que ocasionou as inabilitações, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 13/10/2023 as 10 horas, para participar da sessão de abertura e julgamento da proposta de preço. Terra Alta -PA, 28/09/2023. **Márcio de Oliveira Lima, Presidente da CPL.**

Protocolo: 992807

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Contratante: PMTS, Contratada: MARCOS A.VITAL ARAUJO Valor: R\$ R\$ 60.264,00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA A PREFEITURA DE TERRA SANTA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, com início na data de 10/08/2023 e encerramento em 10/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Contratante: FME, Contratada: MARCOS A.VITAL ARAUJO Valor: R\$ R\$ 10.176,00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, com início na data de 10/08/2023 e encerramento em 10/08/2024. Extrato de Contrato nº 094/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023. Contratante: FMS, Contratada: MARCOS A.VITAL ARAUJO Valor: R\$ R\$ 102.376,00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, com início na data de 10/08/2023 e encerramento em 10/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Contratante: FMAS, Contratada: MARCOS A.VITAL ARAUJO Valor: R\$ R\$ 3.096,00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, com início na data de 10/08/2023 e encerramento em 10/08/2024.

Odair José Farias Albuquerque.
Prefeito Municipal

Protocolo: 992774

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO REPUBLICAÇÃO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-010-SEMSA, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de oxigênio medicinal, liquefeitos e não liquefeitos para atender A Rede Municipal de Saúde do Município de Vigia de Nazaré/PA. O edital estará disponível no site portaldecompraspublicas.com.br, e-mail licitacaovigia@gmail.com e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.**

Protocolo: 992777

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023 - PMVX/SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, usando as suas atribuições legais, torna público que no período de 05 a 20/10/2023, estarão abertas as inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para função de Suporte Pedagógico à Diretor(a) Escolar, 10 (dez) vagas e Vice-Diretor(a) Escolar, 4 (quatro) vagas, sendo o mesmo executado sob a responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, com previsão do Resultado Final para o dia 18/12/2023. O EDITAL completo, com as informações sobre o certame, estará disponível nos sites Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu | Gestão 2021-2024 (vitoriadoxingu.pa.gov.br) e www.institutoagata.com.br e nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação, a partir de 02/10/2023 - **Grimário Reis Neto - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 992781

PARTICULARES

PAULO DE ABREU NETO
CPF nº 054.394.739-47

Proprietário da FAZENDA SANTO EXPEDITO

Localizada na Rodovia PA-256, Vicinal do Açaiteua, Km 28, S/N, Zona Rural, município de Tomé-Açu/PA, torna público que obteve Licença Ambiental Rural - LAR nº 00012/2023, para atividade de criação de bovinos, com protocolo nº 2022/0006223, juntamente com a Autorização para Limpeza de Área nº 0005/2023, ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ TOMÉ-AÇU.

Protocolo: 992826

EMPRESARIAL

TERMO DE PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Senhores Vereadores.

Na legítima condição de Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, faço saber que foi aprovado pelo Plenário da Casa, na 15ª e 17ª Sessões Ordinárias, do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa, realizadas, respectivamente, nos dias 12/09/2023, em primeiro turno e no dia 26/09/2023, em segundo turno, cumprindo o interstício que estabelece o § 3º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 11, de 27 de agosto de 2023, de autorias dos Excelentíssimos Vereadores: Clivaldo Wander - Presidente; Hugo Santos; Wanderson Katatau; Allan Raiol; Edney Correa; Dinho Promoter; Fábio Bilão; Miguel Alves; Marcelo Braga e Breno Palheta, esculpido no Inciso I do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal, cujo Projeto deu origem à Emenda nº 11, de 26 de Setembro de 2023, que passo a promulga-la.

Eu, Vereador Clivaldo Wander de Sousa Gomes, Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, nos termos do Art. 57, § 6ª da Lei Orgânica Municipal, e considerando a aprovação em dois turnos do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 11, de 27 de Agosto de 2023, de autoria dos Vereadores supramencionados, esculpido no Inciso II do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ PROMULGA A EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ Nº 11, de 26 de Setembro de 2023, que altera o artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, modificando o assento de número de Vereadores nesta Casa de Leis, passando de 13 para no total de 15 Vereadores a partir da legislatura subsequente a atual.

É o termo legítimo e constitucionalmente aprovado e registrado nos anais do Poder Legislativo Municipal.

Determino à Secretaria Geral da Casa as providências cabíveis para a sua imediata publicação, em especial no Diário Oficial do Estado do Pará, a fim de que produza os seus efeitos legais e que seja encaminhada um exemplar para conhecimento do Poder Executivo Municipal, ao Poder Judiciário, mais especialmente ao Juiz Eleitoral da Comarca de Vigia de Nazaré e ao Tribunal de Contas do Município - TCM.

Palácio Legislativo "Trem de Guerra".

Plenário Vereador "Nilson Tolosa Fernandes".

Vigia de Nazaré, Estado do Pará, em 26 de Setembro de 2023

Vereador Clivaldo Wander Sousa Gomes

Presidente

Vereador Evaldo da Silva Albuquerque

1º Secretário

Vereador Ronildo Pereira Cardoso

2º Secretário

Protocolo: 992814

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Capitão Poço/PA, através Da Câmara Municipal, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/CMCP do tipo Menor Preço Por Item, objeto: Aquisição se Material de Limpeza, Copa, Cozinha e Gêneros Alimentícios Destinados ao atendimento das Necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão Poço. Data e horário limite do recebimento das propostas: até às 10:00 horas do dia 17/10/2023. Data e horário do início da disputa: 10:01 horas do dia 17/10/2023;

O Município de Capitão Poço/PA, através Da Câmara Municipal, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que tendo em vista o não comparecimento de interessados o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CMCP com julgamento ocorrido no dia 14/09/2023 às 14:01 horas, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a Aquisição de Combustíveis, do Tipo Gasolina Comum e Diesel S10 Para uso das Atividades Cotidianas da Câmara Municipal de Capitão Poço na Forma de Registro de Preços. Data: 17/10/2023 horário: 14:01hs. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação e suas alterações poste-

riores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Câmara na URL <https://www.capitaopoco.pa.leg.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Informações complementares poderão serem solicitadas pelo e-mail: cmcplicitacao@gmail.com.

Amilton Cordeiro dos Santos - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo: 992813

**A SUPERMIX CONCRETO S.A.
CNPJ 34.230.979/0039-89**

Torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Ambiental de Operação Nº L155/2023 para PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, situada na Av. Arthur Bernardo Sayão, 4937-Guamá, Belém/PA.

Protocolo: 992804

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DA 1ª REGIÃO/ CRESS PARÁ
EXTRATO DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CRESS 1ª REGIÃO/PARÁ
EDITAL Nº02/2023**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO/ CRESS PARÁ, autarquia Pública Federal instituída com base na Lei 8.662, de 7 de junho de 1993, com sede situada na Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil, através da Comissão Especial de Contratação, instituída pela Portaria CRESS/PA nº 067 de 20 de setembro de 2023, na forma que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO nº02/2023 que tem como finalidade a consulta de imóveis localizados no município de Belém/Pará para possível Aquisição de um imóvel que servirá de Sede do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região em conformidade com os dispositivos da Lei nº14.133/2021. Os interessados deverão apresentar as propostas até o dia 16 de outubro de 2023, na sede do Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região, localizada na Trav. Mauriti nº 2786 - Marco-Belém, horário de 09:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, os envelopes lacrados, ou encaminhar, via endereço eletrônico, e-mail processosadministrativoscress@cress-pa.org.br. Edital disponível no site: www.cress-pa.org.br. **Conselheira Presidente Regina Teodósio dos Santos Rodrigues /Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região.**

Protocolo: 992800

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - **Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância**, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2023:**

Abel Antonio Ferreira; Adao Leite Filho; Ademir Santos Oliveira; Adriana Alves Ferreira; Adriana Pereira de Oliveira; Adriana Teixeira Esteves Neres; Agnes Monique de Oliveira; Alan Verissimo da Silva; Albert Souza Rodrigues; Alci de Oliveira dos Santos; Alcione Oliveira dos Santos; Aldene Santos da Silva; Alenilson Fernandes Protoba; Alessandra Barbosa do Nascimento; Alessandra dos Santos Oliveira; Alex Jose da Silva; Alexandra Jeronimo de Oliveira; Alexandre Diogo da Conceicao; Alexandre Ribeiro Vicente; Aline Souza Monteiro Ibing; Aloisio Antonio Batista Cunha; Alzenira Silva Vellozo de Lima; Amarilva Maria Vicensi de Souza; Amauricio Reis Ferreira dos Santos; Ana Carla Bones da Silva; Ana Carolina da Silva Ildefonso; Ana Caroline Pereira dos Santos; Ana Claudia do Amaral Stahnke; Ana Claudia Nascimento Passos; Ana Claudia Peifer; Ana Jessica da Silva Feitosa; Ana Lucia Ferreira de Sousa; Ana Paula Bento da Silva; Ana Paula de Sousa Silva; Ana Paula do Nascimento Silva; Ana Paula Porto Moraes; Ana Paula Santos Leao; Ana Paula Silva Ribeiro; Ana Rubia Oliveira da Silva; Anderson Fernando Gereco; Anderson Matias Lopes; Anderson Porfírio da Silva; Andre da Silveira; Andre de Melo Andrade; Andre Fagundes de Oliveira; Andre Tavares Matias; Andreia Aparecida de Oliveira Rodrigues; Andreia Wessler; Andressa Aparecida Alves Lopes; Andressa da Silva Andrade dos Santos; Andressa dos Santos Lemos; Andreza Aparecida Pereira; Antonio Athirson Tome Farias; Antonio Carlos Ferreira; Antonio Machado Fagundes Neto; Antonio Marcos Louza dos Santos; Arimarcia Silva Pereira; Armelinda Lucia Reich Freire; Arthur Coelho da Silva; Augusto Ramon Alves dos Santos; Barbara Evelynnn Gomes Feitosa; Bruna Alessandra de Moura; Bruna Carvalho; Bruna Gouveia dos Santos; Bruno Lima de Souza; Bruno Mateus Valentini da Silva; Bruno Mateus Souza Monteiro Neves; Bruno Nagasawa Pinto; Bruno Pereira Bezerra; Caio Cezar Rocha de Freitas; Caio Vitor Nunes de Paula; Camila Cristina de Almeida Pereira; Camyla da Silva Brotto de Araujo; Carina de Oliveira Carneiro; Carla Mota de Oliveira; Carleano Macedo da Silva; Carlos Roberto Santana Firmino; Caroline Bezerra Bitu; Caroline de Araujo Pereira; Cheliane Vera Lucia Xavier da Silva; Claiton Machado dos Santos; Clarice Ines de Azevedo; Claudia de Jesus; Claudinei Antunes de Souza; Claudio Miranda; Cleber Maidana da Silva; Clodoaldo Carvalho Martins; Cosme Mariante Stimer; Cristiane de Sousa Rodrigues; Cristiane Maria do Nascimento; Cristina Rocha de Oliveira; Daiane Prinia Rodrigues; Daniel da Rosa; Daniel Desiderio; Daniel Izidoro; Daniele Teixeira da Silva; Danielly Oliveira Macedo; Dannilo Crispim Dias; Davi Walker Catarino; Deborah de Cassia Moraes Gayao Scherer Krug; Deicyane Reis Rocha; Deivisson Carlos Sarmento Manente; Diego Mattos Delduque; Dilermando Teixeira Martins; Dionara Moreira Villas Boas de Freitas; Dirlene Encarnacao Ribas; Divina Borges da Silva; Drielle Morato de Queiroz Pacini; Edijane Maria Silva Santos; Edimar Santos do Nasci-

mento; Edina Ferreira Duarte; Edinalva Maria da Silva; Edivaldo Pereira Junior; Ednaldo Ferreira Costa; Eduarda de Faria Barreto; Eduarda Ramos Neiva; Eduardo Garin Amaral; Edvaldo de Abreu Pereira; Efigenia Nogueira Melo; Eli Carlos Brito Pereira; Elizeu Batista Gomes; Ellen dos Santos Araujo; Emilene Cristina de Almeida Soares; Emily Perao da Silva; Emyle Yassin de Assis Evaristo; Enrique Michel de Castro; Erica Renata Rodrigues Peixoto; Erisvan Alonso de Oliveira; Ernani Lopes Barreto; Estefani dos Santos Carvalho Rocha; Estefany Aparecida Munhoz Kagawa; Estefany Santos Ribeiro Leao de Lima; Ester da Silva Brito; Esther Lima Batista; Euraide Silva Teixeira; Eva Marques de Sousa; Evelin Soares Madeira de Bem; Everton Anderson da Silva; Everton Ricardo Correa de Souza; Fabiano Estante de Paula; Fabio de Moraes Bento; Fabio Portes Martins; Fabricio Clauq; Fabricio de Sousa Dantas; Fabricio Tadahiro Kotsubo; Felipe de Sena Lopes; Felipe Rodrigues dos Santos; Fernanda Rodrigues Costa Gomes; Fernanda Santos Neres Dantas; Fernanda Wilma Borges; Fernando Vieira; Filipe Fernandes Simoes da Silva; Filipe Silva Rodrigues; Francisca Vieira da Silva Julio; Gabriel Chaves Nobre da Costa; Gabriel Ramos Vieira; Gabriel Rodrigues Teotonio; Gabriela de Lima Alves; Gabriela de Sales Araujo; Gabriele Almeida Guimaraes; Geovane Silva de Farias Junior; Geovani Laurentino Leite; Geraldo Ferreira da Rocha; Germana Silva Santos; Gilmar dos Santos; Giovane Moraes da Silva; Giovanni Carlos Torquato; Giovanna Goncalves dos Santos; Gisiane Castoldi; Glauber Ribeiro Reis; Gleiciane Oliveira Silva; Goncalina da Silva Mendes Pereira; Guilherme Costa Silva; Guilherme da Silva Goncalves; Guilherme Leite Bonneau; Gustavo Henrique Santos Toledo; Gustavo Lucena Barros; Gustavo Palhares Passos; Hanna Miranda de Carvalho; Helisban de Lima e Silva; Heloiane Araujo Sousa; Helter Batista de Oliveira; Idemir Nunes Silva Pereira; Iglison Manoel de Lima; Igor Henrique Silva Lima; Igor Leandro Carpes Ramos; Ingrid da Silva Manhaes; Isac Vieira da Silva; Istela Diniz da Silva; Iury Fernandes da Silva; Ivanilton Santos Machado; Ivo Jose de Oliveira; Jadair Francisco da Silva; Jader Ferreira Tavares; Jailton Luiz Fraga Junior; Jakislene Barros Rodrigues; Jamal Idhssaine; Jamile Santos Silva; Janaina de Souza Moraes; Jandira Aparecida de Azevedo Nogueira; Janete Silva Arcanjo; Janiele Severo Gomes; Jaqueline Gomes dos Santos; Jardel Silva Lacerda; Jeison Wendel da Silva Pereira; Jenefer Domingos de Oliveira; Jessica Cristina da Rocha Alvarenga; Jessica Cristina Santos de Oliveira; Jessica Santos Cardoso; Jessyca Cunha de Oliveira; Jhonata Jose de Araujo; Joao Mario Salema de Campos; Joao Victor Baptista Bezerra; Joao Victor Cardoso Resende; Joel Maia da Silva; Joelcio Ferronato; John Robert Silva; Joiceline Vicente Polaquini; Jonathan de Oliveira Viana; Jorge Archangelo Brussolo de Lima; Jorge Luiz de Jesus; Jorge Negroao Santos; Jose Adailson Pereira da Silva; Jose Antonio Rodrigues de Sousa; Jose Carlos da Silva; Jose Carlos Gome de Souza; Jose Carlos Santana Fernandes; Jose Itamar Nascimento; Jose Roberto Terra; Josiele Fogaca; Josue Leonardo de Aguiar; Joyce Aparecida da Cunha Bernardo; Juliana da Silva Macena; Juliana de Lima Santos; Juliana Santos Rodrigues; Julio Cesar Costa Magalhaes; Julio Henrique Soares Silva; Jullia Fernanda Nogueira de Caires; Kactilin Santana Claro Teles; Kainan Moller Ferreira; Katiane Betania Ferreira Amaral; Kelly dos Santos Varga; Kelly Marina de Carvalho Lucena Ribeiro; Ketiane Pereira da Conceicao; Lais Goveia de Souza; Larissa Victoria Lins Ludovico; Lavinnia Elisa de Oliveira da Silva; Leandro Soares; Leide Milena da Silva Souza; Leila Alcantara Alves; Leila de Oliveira Guedes; Leonardo Carvalho Rezendes; Leonardo Cloves Marcelino Lucena; Leticia Cassiana Ferraz de Oliveira; Leticia Sophia Cardoso Maciel; Lezito Ribeiro Costa; Lindinalva Silva dos Santos; Lirismagno Lopes Vale; Luana Farias Alves; Lucas Machado de Lima; Lucas Nunes Cavalcante; Lucas Pereira Paes Marvila; Lucas Prado Ambrosi; Luciana Modesta Rodrigues; Luciane de Lima; Luciano da Silva; Lucilene Borsato do Carmo; Luis Antonio de Lima; Magna Aparecida de Souza; Maicon Joao Dal Magro; Maicon Braga dos Santos; Mailliny Moreth Guerra; Maisa Franciele Nunes da Silva; Manoel da Silva Santos; Manoel Soares Dantas; Maraiza Talita de Sa da Silva; Marcelo Ferreira de Araujo Filho; Marcelo Goncalves; Marcelo Junior dos Santos; Marcia Maria Paiva Rodrigues; Marcia Roberta dos Santos Maciel; Marcos Antonio de Souza Junior; Marcos da Silva Brito; Marcos Rossi Rodrigues; Marcos Vinicius da Cruz Maldonado; Maria Beatriz Vitoria Golveia; Maria de Jose Crispim Gomes; Maria dos Remedios Moreira; Maria Eduarda Tonelle Brustolin de Oliveira; Maria Helena Pereira da Silva Santos; Maria Liduina de Franca Silva; Maria Lizielly Silva de Oliveira; Maria Neide dos Santos; Marineide Vieira Ribeiro; Marisol de Oliveira Castro Goncalves; Matheus Alves Aranha Scursoni; Matheus Borges Bauer; Maycon Igor Afonso da Silva Lacerda; Maylon Michael dos Santos de Lima; Medisson Andrade de Lima; Michael Jefferson Alves Goya; Milena Pereira da Silva; Milena Alves Nunes; Miranda dos Santos Carvalho da Silva; Mirian Celeste Adriano; Mirian da Silva Leite Fernandes; Mylla Cristina da Silva Xavier; Natalia Oliveira Eleoterio da Silva; Natalie dos Santos Lima; Natan Gesiel de Azevedo Dias; Nauana Carla Martins Rodrigues; Neuza Nascimento Silva; Nilton da Mota Fernandes; Noemi de Jesus Santos; Nubia Alves da Anunciacao; Odair Rocha dos Santos; Oscar Lucas Floriano; Pamela de Andrade Passagem; Patricia de Jesus de Andrade; Patricia Klippel Tessmann; Paulo Rodrigues Braga Junior; Pedro Eugenio Caetano; Pedro Henrique de Mendonca Costa; Pedro Victor Soares da Silva; Quenia Grasielle de Moraes Oliveira; Rafael de Jesus; Rafael Lobato da Costa; Rafael Marques Pimentel; Rafael Santos Ferreira; Rafaela Carvalho Ribeiro; Rafaela Gomes da Silva Valentim; Rafaela Reis Teixeira; Raimundo Ferreira Lima Neto; Raquel Caroline da Silva; Raquel Feitosa dos Santos; Raquel Gomes de Moraes; Rayane Janutt dos Santos; Rayla Francislaia Rolim Rocha da Silva; Ricardo de Oliveira; Robson Ferreira; Rodrigo Santana dos Santos; Romulo Martins Rossi Junior; Ronaldo dos Santos Pereira; Rone Moreira Pereira; Ronie Silva Santos; Rosana de Almeida; Rosangela de Fatima Alves Trindade de Souza; Roseane Nascimento de Souza Silva; Roseli Vieira dos Santos Rodrigues; Roselita da Costa Bezerra; Rosiane Moraes Francelino; Rosineide Bernardo do Nascimento; Ruan Pereira dos Santos; Sabrina Silva Saraiva; Samire dos Santos

Coelho; Samuel de Oliveira Andrade; Samuel Olimpio Barbosa; Sandra Aparecida de Lima; Sandrely Santos Silva; Sara Maria Fonseca Reginatto; Saranda Santana; Saritiela Mendes dos Santos; Sawara Duarte Novaes; Sebastiao Bezerra de Lima; Sergio Luis Cordeiro da Silva; Sheila Samurio Vargas; Shelton Warley da Silva; Sidinei Glandel; Sileidy Gercina da Silva; Silvana Monteiro dos Santos; Silvio de Souza Miguel; Simone Aparecida Santana Horn Nunes; Simone das Gracas Fonseca; Sophia Seibel Ayres; Stefferson de Jesus Oliveira Camargo; Suellen de Souza Rodrigues; Suzana Melo Ribeiro; Taink Nascimento Souza; Talia Fernanda Ribeiro Salustiano; Taline Clarice da Silva Franca; Talita Gomes de Oliveira; Tamires do Nascimento Silva; Tarcio da Hora Santos; Tatianny Pereira da Silva Soares; Thaina dos Santos Fernandes Gomes; Thales Guimaraes Esteves; Thalia Lilia de Franca Sousa; Thamyres Ferreira Nicolau da Silva; Thayla Saldanha Falcao; Theo Henz Torres; Thiago Dias Rodrigues Medina; Tierri de Jesus Santos; Uares Vieira do Nascimento; Udandes Timoteo Alves; Valdecio dos Santos Freire; Valdecio Maximo Aleixo; Valdecir Antunes; Valdenir dos Santos Barbosa; Valeria Moreira Pires; Vanessa Maria dos Santos; Vanusa Bonatti; Victoria Luiza Alves Silva Soares; Vinicius da Silva Evangelista; Vinicius Nunes Penteado; Vitor Rangel Saar; Vitor Souza dos Santos; Vitoria Carolina de Jesus Santos; Vitoria Cristina Fernandes Rodrigues; Viviane de Oliveira Teixeira; Walter Jose Severino; Wanderson dos Santos Falcao; Wellington Jonas Cabral; Wellington Roberto de Andrade Santos; Welton da Silva Viana; Wesley Costa dos Santos; Wesley Augusto de Lima Silva; Willian Carlos de Abreu; Willian Knap Vieira; Wilson Rodrigues Martins; Yasmim da Silva Dias; Yure de Araujo Santos.

Protocolo: 992802

MUNICÍPIO DE ANAPÚ / ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023016
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 007/2023 - CMA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPÚ
 CONTRATADA(O).....: BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVI-COS LTDA.
 CNPJ: 29.422.673/0001-11
 OBJETO.....: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos destinados às necessidades da Câmara Municipal de Anapu-PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 114.295,70 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Programa: 01- Ação Legislativa. Função/Sub Função: 01.031- Ação Legislativa. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2001 - Funcionamento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo e 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024

ROMILDO SILVA ROCHA
 PRESIDENTE CMA

Protocolo: 992788

MUNICÍPIO DE ANAPÚ / ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023015
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 007/2023 - CMA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPÚ
 CONTRATADA(O).....: PARA TRATORES COMERCIO DE PECAS LTDA.
 CNPJ: 35.378.771/0001-00
 OBJETO.....: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos destinados às necessidades da Câmara Municipal de Anapu-PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 272.312,56 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Programa: 01 - Ação Legislativa. Função/Sub Função: 01.031 - Ação Legislativa. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2001 - Funcionamento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo e 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024

ROMILDO SILVA ROCHA
 PRESIDENTE CMA

Protocolo: 992786

IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A
CNPJ nº. 15.811.119/0001-11

Torna público que recebeu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEM-MA, do Município de Novo Repartimento/PA, a Licença de Instalação de nº 01/2023 para atividade de Estação Rádio Base - ERB 94010027, no imóvel situado na rua Chile, Quadra 4, Lote 2, Bairro Vale do Sol III.

Protocolo: 992790

SINDBCPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital O SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDBCPA - CNPJ: 33.391.507/0001-72, em conformidade com o artigos 11, 13 do Estatuto, convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente, a ser realizada no Conjunto Panorama XXI, QD18, nº 18, Bairro Mangueirão, Belém, Pará, no dia 20 de outubro de 2023, às 10:00 horas para tratar seguinte pauta: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações, com vista à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de classe, para o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; b) autorização de desconto em

favor do sindicato da contribuição sindical no valor de 2% c) Autorização à Diretoria do SINDBCPA para firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, por acordo e via administrativa e na inviabilidade de ajuste, por via judicial, com poderes para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho d) e autorização para que a diretoria possa deflagrar o movimento de greve caso seja necessário. Belém, 29 de Setembro de 2023.

Everaldo Trindade da Silva
 Presidente SINDBCPA

Protocolo: 992796

A Empresa MAGALHÃES CONCRETO LTDA
Inscrita no CNPJ nº 28.730.151/0003-86

Situada no endereço na Alameda Moça Bonita, nº 380, bairro Guanabara, CEP 67010-190, estabelecida no município de Ananindeua-PA, torna público que está RECEBENDO da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº L65623 para a atividade de produção de concreto e argamassa.

Protocolo: 992782

A Empresa MAGALHÃES CONCRETO LTDA
Inscrita no CNPJ nº 28.730.151/0003-86

Situada no endereço na Alameda Moça Bonita, nº 380, bairro Guanabara, CEP 67010-190, estabelecida no município de Ananindeua-PA, torna público que está RECEBEU da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº L65523, para a atividade de produção de concreto e argamassa.

Protocolo: 992747

A Empresa MAGALHÃES CONCRETO LTDA
Inscrita no CNPJ nº 28.730.151/0003-86

Situada no endereço na Alameda Moça Bonita, nº 380, bairro Guanabara, CEP 67010-190, estabelecida no município de Ananindeua-PA, torna público que está RECEBENDO da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LICENÇA PRÉVIA Nº L65723 para a atividade de produção de concreto e argamassa.

Protocolo: 992745

A empresa TRANSLOPES LOGISTICA
E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI
Com CNPJ nº 34.962.739/0001-04

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a licença de operação - LO, sobre o nº 14345/2023 com Validade até 09/09/2028 Processo nº 2023/0000020388 concedida em 11/09/2023, para atividade de Transporte de Minério/Coque - 2317-1, localizada na Rodovia PA 483, Complexo Serveporto S/N, Bairro Vila do Conde, Distrito de Murucupi, Município Barcarena-PA.

Protocolo: 992742

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.N.P.J. nº 04.893.970/0001-14
NIRC 15.300.010.705

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, que os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2022.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária que realizará dia 30 de outubro de 2023, sendo 1º Convocação às 16:00 (dezesseis) horas, 2º Convocação às 16:30 (dezesseis e trinta) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes: -
 a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2022:
 b) Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2024.
 c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2024.
 d) O que ocorrer.

Belém, Pará, 30 de Outubro de 2023
MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO
 Diretora Presidente
 C.P.F. nº 098.654.892-87

Protocolo: 992740

REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIAÇÃO ITAIPU LTDA
CNPJ nº 04.708.905/0005-03

Torna público a solicitação de renovação da Licença de Operação nº12146/2020, Processo 2019/12153 na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, para atividade de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, localizado no Aeroporto de Marabá, SN, bairro Amapá, cidade de Marabá, estado do Pará.

Protocolo: 992738

"A BENEVIDES ÁGUAS S/A
CNPJ/MF Nº 15.887.193/0001-11

Torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEM-MA de Santa Izabel do Pará, a Licença de Operação Nº 047/2023, para exploração e envase de água mineral, com validade até 28/08/2025, localizada na estrada do Bituba, sítio Santo Antônio, S/N zona rural, município de Santa Izabel-PA."

Protocolo: 992730

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - ME
CNPJ-09.332.562/0001-07

Torna público que requereu junto a SEMAS a Renovação da LO nº 10.245/2016, para a atividade de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos. Processo nº 2021/14540. Localizada na segunda trav. do Marupauba, S/N, Tomé-açu - Pará.

Protocolo: 992733

MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ Itaituba a Licença de Operação L.O Nº 517/2023 para a atividade de operações portuárias e serviços de carga, descarga e armazenagem de granéis sólidos e envase e acondicionamento de produtos, válida até 25/08/2024, localizada na rua Transportuária, S/N, distrito de Miritituba, CEP 689.181-400, município de Itaituba, estado do Pará.

MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ Itaituba a Licença de Operação L.O 545/2023 para a atividade de dragagem para abertura de canal, válida até 01/03/2024, localizada na rua Transportuária, S/N, distrito de Miritituba, CEP 689.181-400, município de Itaituba, estado do Pará.

Protocolo: 992734

POSTO ICCAR LTDA
CNPJ: 02.280.133/0038-86

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Operação - LO Nº 005/2023, vigente até 05/03/2024, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia Belém Brasília, Br 316, Km 23, margem direita, nº 821, Zona Rural, Lote Agrícola, bairro São Francisco do Pará, no Município de São Francisco do Pará /PA.

Protocolo: 992727

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xicara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.

